Doc. 01-A – Relatório Fotográfico

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATORIO FOTOGRAFICO

SÃO PAULO 2020

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Relatório fotográfico

Relatório fotográfico do bairro Manacá da Serra, Rua Canário- Rua marabá- Rua amazonas, município Parelheiros, São Paulo

DATA: SÃO PAULO,15 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATADA:M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ELETRONICO: 6047.2020/0000540-3

CONTRATO: 031/SUB-PA/2020 – Concorrencia N°08/SUB-PA/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA-MANACÁ DA SERRA- PARLHEIROS

MANACÁ DA SERRA – PARELHEIROS - SÃO PAULO

RUA CANÁRIO-RUA MARABA-RUA AMAZONAS

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

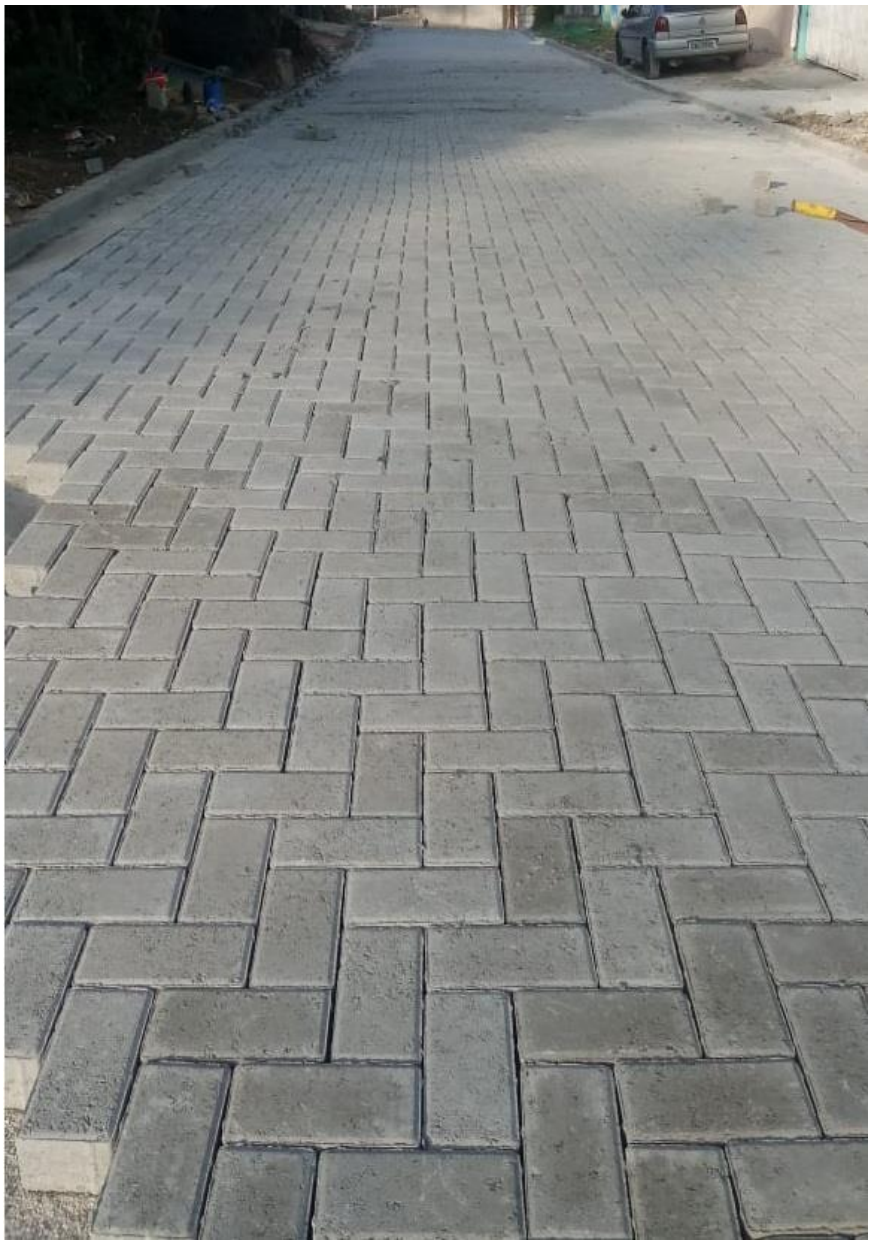

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

MC ENG.ª E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUBPREFEITURA: PARELHEIROS

PROCESSO SEI:	PROCESSO PAGAMENTO:
6047.2020/0000540-3	6047.2020/0001032-6

PERÍODO:	01/072020 a 31/07/2020
OBJETO :	**REQUALIFICAÇÃO MANACA DA SERRA: RUA MARABÁ CEP: 04775-140 RUA AMAZONAS CEP: 04877-215 RUA CANÁRIO CEP: 04895-400**

.....

D

.....

.....

.....

.....

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUBPREFEITURA: PARELHEIROS

PROCESSO SEI:	PROCESSO PAGAMENTO:
6047.2020/0000540-3	6047.2020/0001032-6

PERÍODO:	01/072020 a 31/07/2020
OBJETO :	**REQUALIFICAÇÃO MANACA DA SERRA: RUA MARABÁ CEP: 04775-140 RUA AMAZONAS CEP: 04877-215 RUA CANÁRIO CEP: 04895-400**

....

.....

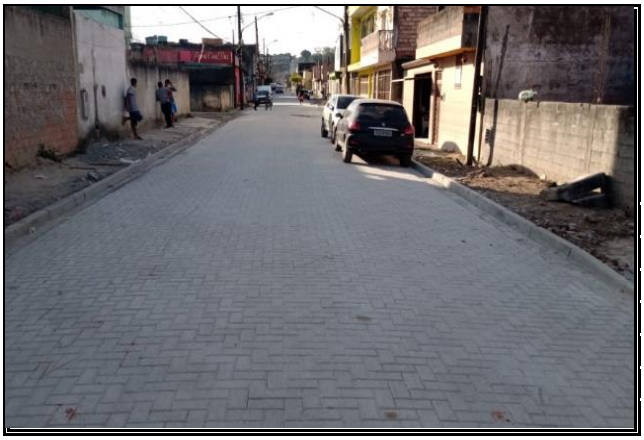

....

.....

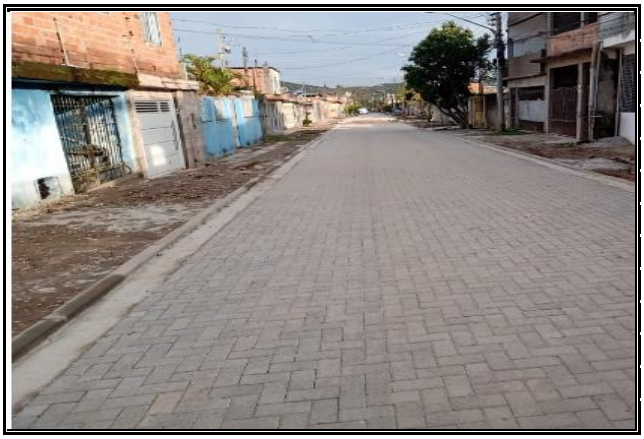

.....

.....

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUBPREFEITURA: PARELHEIROS

PROCESSO SEI:	PROCESSO PAGAMENTO:
6047.2020/0000540-3	6047.2020/0001032-6

PERÍODO:	01/072020 a 31/07/2020
OBJETO :	**REQUALIFICAÇÃO MANACA DA SERRA: RUA MARABÁ CEP: 04775-140 RUA AMAZONAS CEP: 04877-215 RUA CANÁRIO CEP: 04895-400**

....

.....

....

.....

....

.....

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SUBPREFEITURA: PARELHEIROS

PROCESSO SEI:	PROCESSO PAGAMENTO:
6047.2020/0000540-3	6047.2020/0001032-6

PERÍODO:	01/072020 a 31/07/2020
OBJETO :	**REQUALIFICAÇÃO MANACA DA SERRA: RUA MARABÁ CEP: 04775-140 RUA AMAZONAS CEP: 04877-215 RUA CANÁRIO CEP: 04895-400**

....

.....

....

MC ENG^A E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

.....

....

.....

Doc. 01-B – Relatório Fotográfico

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 23

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 24

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 25

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 26

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 27

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 28

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 29

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 31

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 32

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 33

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 34

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 35

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 36

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 37

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 38

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 39

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 40

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 41

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 42

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 43

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 44

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 45

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 46

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 47

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 48

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 49

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
PROCESSO ELETRONICO:6047.2019/0001422-2

M C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **SUBPREFEITURA PARELHEIROS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

MC ENG* E CONSTRUÇÕES LTDA.
Eng° Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 50

Doc. 02-A – Documentação de produtos de empreendimentos minerários

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

À
Prefeitura de São Paulo.
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Subprefeitura Parelheiros

Processo SEI nº: 6047.2020/0000540-3
Termo de Contrato nº 031/SUB-PA/2020
Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Engenharia Para Requalificação Urbana De Área Pública - Manacá Da Serra - Parelheiros.

DECLARAÇÃO DE MINÉRIO

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 48184, de 13 de março de 2007, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a aquisição de produtos de empreendimentos minerários e sua utilização em obras e serviços pela Administração a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede a Rua Marcelino Champagnat, nº 590 São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Corio, portador da Carteira de Identidade nº 8.632.688 SSP SP e do CPF nº 323.683.216-91, declara, sob as penas da lei, que, para o fornecimento e/ou a execução da(s) obra(s) e serviço(s) objeto da referida licitação, somente serão fornecidos e/ou utilizados produtos de empreendimentos minerários devidamente licenciados, por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º do artigo 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em lei.

Atenciosamente.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

MC ENG.ª E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

_____
MC Engenharia e Construções Ltda.

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° **29/00197/87**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° **29008298**

Versão: **01**

Data: **27/06/2019**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
MINERADORA PEDRIX LTDA				**01.290.096/0001-32**
Logradouro				Cadastro na CETESB
RODOVIA DOS BANDEIRANTES				**239-150-1**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 30	**MORRO TICO TICO**	**07700-000**	**CAIEIRAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor	Classe
RIO JUQUERI	**3**

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000.000,00	**3.778,00**	**188.263,00**		**20,31**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**07:00**	**15**	**102**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91276690	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 29008298 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 53

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° **29008298**

Versão: **01**

Data: **27/06/2019**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A perfuração das bancadas deverá ser realizada de acordo com a melhor tecnologia prática disponível e deverá prever, no mínimo:
a. A limpeza prévia das mesmas;
b. O uso de tecnologia a laser para identificação de eventuais problemas durante a perfuração (desvios dos furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e sub-perfuração fora de especificação, outros).

02. Utilizar sistema de detonação, no desmonte primário da rocha, de acordo com a melhor tecnologia prática disponível, de forma a garantir que fora dos limites da propriedade o nível de pressão acústica, proveniente das operações de desmonte de rocha não seja superior a 128 dB Linear - pico; e a velocidade resultante de vibração de partícula proveniente não seja superior a 4,2 mm/s - pico.

03. A praça coletora de desmonte deverá estar adequadamente umectada na operação do desmonte primário de rocha.

04. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

05. O avanço da lavra deverá ser realizado por meio de taludes e bermas, em inclinações que garantam sua estabilidade e impeçam a ocorrência de erosão.

06. Demarcar em campo o pit final da lavra, de acordo com o Plano de Aproveitamento Econômico aprovado pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

07. Caso a empresa armazene explosivos, deverão ser seguidos as normas, os regulamentos e a legislação específicos.

08. Adotar medida eficaz a fim de evitar o ultralançamento de fragmentos de rocha para fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma.

09. Manter e operar adequado e eficiente sistema de umectação para as operações desenvolvidas no setor de britagem (entrada e saída dos britadores e pontos de transferência de materiais), de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera.

10. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanenemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para fora dos limites da propriedade do empreendimento.

11. As obras de apoio, os bota foras e demais estruturas deverão ser providos de drenagem adequada de forma a impedir a erosão e o carreamento de sedimentos.

12. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá estar dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

13. Os efluentes líquidos gerados na atividade minerária não devem causar assoreamento dos corpos d água mesmo quando enquadrados nos parâmetros legais vigentes.

14. Manter as condições operacionais do empreendimento de forma que os níveis de ruído emitidos atendam os padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

15. Manter cercada toda a área do empreendimento.

16. Apresentar, até o primeiro dia útil de cada mês, a programação mensal do desmonte de rocha.

17. A operação de descarga de combustível deverá ser efetuada com a bomba e o veículo localizados em área impermeável dotada de sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 54

e interligada ao Separador Água e Óleo (SAO) dotado de placas coalescentes.

18. A operação de abastecimento e lavagem dos caminhões e demais veículos deverão seguir as exigências abaixo:

.
1. Realizar a lavagem de caminhões, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pela empresa em local provido de caixa de areia e sistema separador de água e óleo;

.
2. Realizar a manutenção periódica do Sistema Separador Água/Óleo, por meio de limpeza e desobstrução das tubulações e placas coalescentes;

.
3. Os efluentes das caixas Separadoras Água/Óleo - SAO deverão ser reaproveitados ou descartados em curso d`água, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, e suas alterações;

.
4. Fica proibida a infiltração dos efluentes líquidos provenientes das operações de lavagem de veículos, pista de abastecimento, área de descarga e demais atividades afins;

.
5. Os resíduos sólidos gerados nas atividades de manutenção dos veículos, troca de óleo, dentre outros, bem como daqueles retidos no sistema separador de água e óleo, deverão ser armazenados em recipientes adequados, em área coberta provida de sistema de contenção; a destinação dos mesmos deverá ser em sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB e, se necessário, precedida do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;

.
6. O piso da área de abastecimento deverá ser mantido íntegro, sem avarias, fissuras e/ou rachaduras a fim de impedir a infiltração de combustíveis em eventuais vazamentos.

.
7. O sistema de monitoramento de vazamentos deverá operar permanentemente; o mesmo deverá passar por manutenção periódica a fim de garantir sua operação adequada.

.
8. O sistema de descarga deverá ser mantido íntegro, de forma a garantir a adequada operação de descarga de combustíveis.

19. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

20. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

21. Na ocasião da solicitação da próxima Licença de Operação - Renovação deverão ser adotadas as seguintes providências:
- aumentar a cobertura da área de abastecimento, de forma que as canaletas de drenagem estejam 50 cm distantes da sua projeção;
- apresentar Laudo técnico relativo à estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acompanhado da devida ART, conforme Portaria 259 do INMETRO, de 24 de julho de 2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Britador cônico (Qtde: 4) (250,00 cv)
- Britador de mandíbulas (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 47) (20,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 10) (45,00 cv)
- Misturador (Qtde: 1) (150,00 cv)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 55

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298

Versão: 01

Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

- Perfuratriz (Qtde: 2) (150,00 cv)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 2) (15,00 µg/m3)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 1) (10,00 m3)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 9) (200,00 cv)
- Escavadeira Hidráulica (Qtde: 8) (250,00 cv)
- Trator de Esteiras (Qtde: 7) (300,00 cv)
- Caminhão Pipa (Qtde: 2) (100,00 cv)
- Calha Vibratória (Qtde: 3) (25,00 cv)
- Hidrociclone (Qtde: 8) (30,00 cv)
- Britador Veertical (Qtde: 1) (250,00 cv)
- Classificador Helicoidal (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Bomba de Polpa (Qtde: 3) (50,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (30,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (25,00 HP)
- Rompedor Hidráulico (Qtde: 1) (120,00 cv)
- Silo de Cimento (Qtde: 1) (70,00 t)
- Silo de Agregados (Qtde: 2) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 2) (35,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 3) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 4) (25,00 t)
- Caminhão Comboio (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Caminhão Basculante Volvo (Qtde: 2) (25,00 t)

02. A presente Licença refere-se à Renovação das seguintes Licenças de Operação:
.
LO 32007426, de 19/11/2014, referente à atividade de extração e beneficiamento de granito, área de lavra 20,31 ha; área de atividade ao ar livre 139.708,49 m²; área construída 2.080,12 m²;
LO 32007427, de 19/11/2014, referente à atividade de trituração de restos de concreto não utilizados.

03. A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

07. Recomenda-se que a altura das bancadas não ultrapasse os 15 metros de altura.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO
CERTIFICADO REVLO Nº. 111/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4°, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de janeiro de 2007, artigo 38, § 1°, inciso VI do Decreto 43.316, de 07 de Junho de 2006 e do artigo 1°, inciso III da DN COPAM n° 17, de 17 de setembro de 1996, Revalida a Licença de Operação, da empresa **Empresa de Cimento LIZ S.A**, CNPJ 33.920.299/0001-51, para a atividade de **Fabricação de cimento**, localizada na Zona Rural, coordenadas geográficas LAT/Y -19º 40' 56,10'' e LONG/X -43º 55' 31,24'', no município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 0001/1977/167/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 26/10/2020.

( ) **Sem condicionantes**

(x) **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERA ÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2030.

Varginha, 26 de outubro de 2020.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 57

Breno Esteves Lasmar
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	**ATIVIDADE**	**PARÂMETRO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**
F-05-14-2	**Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer**	**Capacidade Instalada**	**3.300.000**	**ton/ano**

Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar**, **Superintendente**, em 20/11/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21061453** e o código CRC **CF9A40AC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0047189/2020-71 SEI nº 21061453

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 58

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 26/00594/20

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° 26006260
Versão: 01
Data: 21/08/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA.	**55.023.386/0003-00**

Logradouro	Cadastro na CETESB
ESTRADA OBARA	**454-220-3**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	S/N	**JUNDIAPEBA**	**08700-000**	**MOGI DAS CRUZES**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
190.760,00	**1.978,00**	**62.630,47**		**73,28**

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**17:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
4	**79**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91525650	**Ar, Água, Solo, Outros**

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**

Esta licença de número 26006260 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 59

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° **26006260**

Versão: **01**

Data: **21/08/2020**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento gerados nas operações de extração e beneficiamento de areia deverão ser preferencialmente mantidos em circuito fechado. Em caso de lançamento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 12 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05 e suas respectivas alterações.
Fica vedado o lançamento das águas das bacias de decantação diretamente nos canais de drenagem de águas pluviais existentes no local.

02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

03. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou umectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.

04. Deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação todos dispositivos de drenagem de águas pluviais em todo o empreendimento, de forma a garantir o adequado escoamento das mesmas, sem acarretar danos ambientais.

05. Os rejeitos gerados nas operações de extração e beneficiamento de minérios deverão ser dispostos de forma e em local adequado, e dimensionado de acordo com a Norma NBR 13.029 - Elaboração e apresentação de disposição de estéril, em pilha, em mineração. As pilhas de estocagem de rejeitos deverão ser providas de drenagem de águas pluviais, de forma a evitar o carreamento de sólidos para os corpos de águas.

06. Os tanques, containers, tambores e bombonas utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

07. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.

08. Os resíduos sólidos, pastosos e líquidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme as normas da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.

09. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB

10. Deverão ser mantidos em condições adequadas marcos fixos e visíveis, delimitando as poligonais de lavra, e frentes de lavra objeto do presente licenciamento.

11. Deverá ser mantido afixado na portaria de entrada do empreendimento uma placa com a identificação do empreendimento indicando as respectivas licenças ambientais e autorizações junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, antigo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

12. Os taludes dos tanques de decantação deverão ser adequadamente dimensionamento e construídos conforme a Normas Técnicas da ABNT: NBR 11.682/91 - Estabilidade de Talude, e NBR 13.028/93 - Elaboração e apresentação de projeto de disposição de rejeitos de benefiamento, em barramento, em mineração.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a renovação das Licenças de Operação n.º 26005432 e n.º 26005459, e é válida para a extração de areia e argila utilizando os equipamentos relacionados no Memorial de Caracterização de Emmpreendimento - MCE constante do processo digital CETESB n.º 046845/2020 - 43.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 60

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° **26006260**

Versão: **01**

Data: **21/08/2020**

RENOVAÇÃO

02. A presente Licença de Operação refere-se a Área de Lavra de 73,28 ha (hectares) distribuida nas seguintes poligonais:
- DNPM 820.211/1969 - Portaria de Lavra n.º 255 : 22,74 ha
- DNPM 802.715/1971 - Portaria de Lavra n.º 81713 : 31,64 ha
- DNPM 820.501/1984 - Portaria de Lavra n.º 204 : 18,90 ha

03. Deverão ser apresentado semestralmente à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Relatórios de Acompanhamento das Atividades Minerárias, informando a situação atualizada da implementação das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias previstas no EIA - Estudo de Impacto Ambiental, assim como a situação atualizada do atendimento às exigências técnicas estabelecidas durante o processo de licenciamento ambiental.
Os Relatórios Semestrais deverão apresentar os resultados relevantes obtidos durante a implementação das condicionantes ambientais previstas no licenciamento, contendo análise crítica da eficiência das medidas preconizadas para o empreendimento, indicando eventuais não conformidades encontradas durante as atividades e informando as respectivas ações corretivas implementadas.
Os relatórios deverão no mínimo contemplar os seguintes aspectos: monitoramentos da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; qualidade do ar sob influência do empreendimento; níveis de ruídos e vibrações analisados fora dos limites do empreendimento; estabilidade dos taludes das frentes de lavra e estruturas de mineração; atividades de revegetação e monitoramento de avifauna.
Deverá ser apresentado planta georreferenciada e em escala 1:10.000, indicando claramente o avanço das frentes de lavras licenciadas e respectivas poligonais de lavra.
Os presentes relatórios deverão ser subscritos por profissionais habilitados e apresentadas cópias das respectivas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

04. A Legislação Florestal incidente no empreendimento deverá ser plenamente obedecida em todos os seus aspectos e em quaisquer fases de projeto, de implantação ou de operação.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. A constataçao do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informaçoes prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

07. A presente Licença de Operação não dispensa o empreendimento de obtenção das autorizações dos demais órgãos competentes, não o desobriga do atendimento à legislação vigente e nem o isenta de sofrer a aplicação de penalidades cabíveis, no eventual caso de infração ambiental.

08. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 61

ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA

Declaro para devidos Fins, que a empresa CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP – Sob N° CNPJ: 12.495.294/0001-59, residente na ESTRADA ESTRADA TRES CRUZES Nº 99 - CEP: 02285-000 - Bairro: TRES CRUZES - Sao Paulo/SP, compra conosco desde 01/11/2011.

Itaquaquecetuba, 27 de maio de 2021

55.023.386/0001-49
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA
Av. Vereador Almiro Dias de Oliveira, 1112
Jardim Nova Itaquá - Cep: 08599-315
ITAQUAQUECETUBA - SP

Tamires Alexandre Santos Marinho

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 62

MINERADORA PEDRIX LTDA

SÃO PAULO,25 MAIO 2021.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE A CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA CNPJ 12.495.294/0001-59 E NOSSO CLIENTE E NADA TEM O QUE DESABONE:

ATENCIOSAMENTE,
LUIZ EDUARDO BEZERRA DA SILVA
TEL 11-44427790
bezerra@pedrix.com.br
VENDEDOR/PROCURADOR

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 63

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 26/00594/20

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° 26006260
Versão: 01
Data: 21/08/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA.	**55.023.386/0003-00**

Logradouro	Cadastro na CETESB
ESTRADA OBARA	**454-220-3**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	S/N	**JUNDIAPEBA**	**08700-000**	**MOGI DAS CRUZES**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
190.760,00	**1.978,00**	**62.630,47**		**73,28**

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**17:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
4	**79**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91525650	**Ar, Água, Solo, Outros**

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**

Esta licença de número 26006260 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 64

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° **26006260**

Versão: **01**

Data: **21/08/2020**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento gerados nas operações de extração e beneficiamento de areia deverão ser preferencialmente mantidos em circuito fechado. Em caso de lançamento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 12 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05 e suas respectivas alterações.
Fica vedado o lançamento das águas das bacias de decantação diretamente nos canais de drenagem de águas pluviais existentes no local.

02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

03. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou umectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.

04. Deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação todos dispositivos de drenagem de águas pluviais em todo o empreendimento, de forma a garantir o adequado escoamento das mesmas, sem acarretar danos ambientais.

05. Os rejeitos gerados nas operações de extração e beneficiamento de minérios deverão ser dispostos de forma e em local adequado, e dimensionado de acordo com a Norma NBR 13.029 - Elaboração e apresentação de disposição de estéril, em pilha, em mineração. As pilhas de estocagem de rejeitos deverão ser providas de drenagem de águas pluviais, de forma a evitar o carreamento de sólidos para os corpos de águas.

06. Os tanques, containers, tambores e bombonas utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

07. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.

08. Os resíduos sólidos, pastosos e líquidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme as normas da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.

09. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB

10. Deverão ser mantidos em condições adequadas marcos fixos e visíveis, delimitando as poligonais de lavra, e frentes de lavra objeto do presente licenciamento.

11. Deverá ser mantido afixado na portaria de entrada do empreendimento uma placa com a identificação do empreendimento indicando as respectivas licenças ambientais e autorizações junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, antigo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

12. Os taludes dos tanques de decantação deverão ser adequadamente dimensionamento e construídos conforme a Normas Técnicas da ABNT: NBR 11.682/91 - Estabilidade de Talude, e NBR 13.028/93 - Elaboração e apresentação de projeto de disposição de rejeitos de benefiamento, em barramento, em mineração.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a renovação das Licenças de Operação n.º 26005432 e n.º 26005459, e é válida para a extração de areia e argila utilizando os equipamentos relacionados no Memorial de Caracterização de Emmpreendimento - MCE constante do processo digital CETESB n.º 046845/2020 - 43.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 65

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° 26006260

Versão: 01

Data: 21/08/2020

RENOVAÇÃO

02. A presente Licença de Operação refere-se a Área de Lavra de 73,28 ha (hectares) distribuida nas seguintes poligonais:
- DNPM 820.211/1969 - Portaria de Lavra n.º 255 : 22,74 ha
- DNPM 802.715/1971 - Portaria de Lavra n.º 81713 : 31,64 ha
- DNPM 820.501/1984 - Portaria de Lavra n.º 204 : 18,90 ha

03. Deverão ser apresentado semestralmente à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Relatórios de Acompanhamento das Atividades Minerárias, informando a situação atualizada da implementação das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias previstas no EIA - Estudo de Impacto Ambiental, assim como a situação atualizada do atendimento às exigências técnicas estabelecidas durante o processo de licenciamento ambiental.
Os Relatórios Semestrais deverão apresentar os resultados relevantes obtidos durante a implementação das condicionantes ambientais previstas no licenciamento, contendo análise crítica da eficiência das medidas preconizadas para o empreendimento, indicando eventuais não conformidades encontradas durante as atividades e informando as respectivas ações corretivas implementadas.
Os relatórios deverão no mínimo contemplar os seguintes aspectos: monitoramentos da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; qualidade do ar sob influência do empreendimento; níveis de ruídos e vibrações analisados fora dos limites do empreendimento; estabilidade dos taludes das frentes de lavra e estruturas de mineração; atividades de revegetação e monitoramento de avifauna.
Deverá ser apresentado planta georreferenciada e em escala 1:10.000, indicando claramente o avanço das frentes de lavras licenciadas e respectivas poligonais de lavra.
Os presentes relatórios deverão ser subscritos por profissionais habilitados e apresentadas cópias das respectivas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

04. A Legislação Florestal incidente no empreendimento deverá ser plenamente obedecida em todos os seus aspectos e em quaisquer fases de projeto, de implantação ou de operação.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. A constataçao do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informaçoes prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

07. A presente Licença de Operação não dispensa o empreendimento de obtenção das autorizações dos demais órgãos competentes, não o desobriga do atendimento à legislação vigente e nem o isenta de sofrer a aplicação de penalidades cabíveis, no eventual caso de infração ambiental.

08. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 66

ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA

Declaro para devidos Fins, que a empresa CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP – Sob N° CNPJ: 12.495.294/0001-59, residente na ESTRADA ESTRADA TRES CRUZES Nº 99 - CEP: 02285-000 - Bairro: TRES CRUZES - Sao Paulo/SP, compra conosco desde 01/11/2011.

Itaquaquecetuba, 27 de maio de 2021

55.023.386/0001-49
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA
Av. Vereador Almiro Dias de Oliveira, 1112
Jardim Nova Itaquá - Cep: 08599-315
ITAQUAQUECETUBA - SP

Tamires Alexandre Santos Marinho

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 67

MINERADORA PEDRIX LTDA

SÃO PAULO,25 MAIO 2021.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE A CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA CNPJ 12.495.294/0001-59 E NOSSO CLIENTE E NADA TEM O QUE DESABONE:

ATENCIOSAMENTE,
LUIZ EDUARDO BEZERRA DA SILVA
TEL 11-44427790
bezerra@pedrix.com.br
VENDEDOR/PROCURADOR

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30 MORRO DO TICO TICO CAIEIRAS TEL 011 44427790
C.N.P.J.: 01.290.096/0001-32

Serviço Público Federal
Departamento Nacional de Produção Mineral
SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na solicitação da **Mineradora Pedrix Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.290.096/0001-32, conforme consta nos autos do processo **DNPM nº. 820.270/1987**, **DECLARO**, para os devidos fins, que a referida Empresa é titular da Portaria nº. 019, de 11 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1996, que lhe outorgou concessão para lavrar **Granito** no Município de Caieiras, Estado de São Paulo., **NADA MAIS** havendo a declarar afirmo que o referido é verdade e dou fé. Eu , Eduardo Monma, Engenheiro(a) de Minas da SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP., CREA nº 5062816446, assino a presente **DECLARAÇÃO** que também vai assinada pelo Sr. Superintendente Substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral de são Paulo. São Paulo, 24 de março de 2011

Eng. De Minas Ricardo de Oliveira Moraes
CREA nº. 186802-SP
Superint. Subst. SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP

República Federativa do Brasil
TABELIÃO DE NOTAS - Registro Civil
R. Cnspim do Amaral, 10 - Distrito de Perus
São Paulo - SP - Fone: 3917-1022
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo
Perus
18 SET 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE C/ AUTENTICAÇÃO
R$ 3,50
Bel. Adriano Bruno de Paiva - Tabelião
Bel. Felipe Matos dos Santos - Substituto
Ricardo Trais - 2º Subst. Desig.
Josefa de Santana Souza - Escr. Autor.
Ronaldo A.D. Oliveira Prado - Escr. Autor.
Débora R. S. Paula Souza - Escr. Autor.
Bruno Barboza Castro - Escr. Autor.
AUTENTICAÇÃO
1060AB0230481

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ALDG/em.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 69

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 29/00197/87

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MINERADORA PEDRIX LTDA

CNPJ
01.290.096/0001-32

Logradouro
RODOVIA DOS BANDEIRANTES

Cadastro na CETESB
239-150-1

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 30	**MORRO TICO TICO**	**07700-000**	**CAIEIRAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se única e exclusivamente para o cliente: conforme segue abaixo:
para o fornecimento de britas para a obra:

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor
RIO JUQUERI

Classe
3

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000.000,00	**3.778,00**	**188.263,00**		**20,31**

Depto. Comercial

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**07:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
15	**102**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91276690	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 29008298 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 70

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A perfuração das bancadas deverá ser realizada de acordo com a melhor tecnologia prática disponível e deverá prever, no mínimo:
a. A limpeza prévia das mesmas;
b. O uso de tecnologia a laser para identificação de eventuais problemas durante a perfuração (desvios dos furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e sub-perfuração fora de especificação, outros).

02. Utilizar sistema de detonação, no desmonte primário da rocha, de acordo com a melhor tecnologia prática disponível, de forma a garantir que fora dos limites da propriedade o nível de pressão acústica, proveniente das operações de desmonte de rocha não seja superior a 128 dB Linear - pico; e a velocidade resultante de vibração de partícula proveniente não seja superior a 4,2 mm/s - pico.

03. A praça coletora de desmonte deverá estar adequadamente umectada na operação do desmonte primário de rocha.

04. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

05. O avanço da lavra deverá ser realizado por meio de taludes e bermas, em inclinações que garantam sua estabilidade e impeçam a ocorrência de erosão.

06. Demarcar em campo o pit final da lavra, de acordo com o Plano de Aproveitamento Econômico aprovado pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

07. Caso a empresa armazene explosivos, deverão ser seguidos as normas, os regulamentos e a legislação específicos.

08. Adotar medida eficaz a fim de evitar o ultralançamento de fragmentos de rocha para fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma.

09. Manter e operar adequado e eficiente sistema de umectação para as operações desenvolvidas no setor de britagem (entrada e saída dos britadores e pontos de transferência de materiais), de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera.

10. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanenemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para fora dos limites da propriedade do empreendimento.

11. As obras de apoio, os bota foras e demais estruturas deverão ser providos de drenagem adequada de forma a impedir a erosão e o carreamento de sedimentos.

12. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá estar dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

13. Os efluentes líquidos gerados na atividade minerária não devem causar assoreamento dos corpos d água mesmo quando enquadrados nos parâmetros legais vigentes.

14. Manter as condições operacionais do empreendimento de forma que os níveis de ruído emitidos atendam os padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

15. Manter cercada toda a área do empreendimento.

16. Apresentar, até o primeiro dia útil de cada mês, a programação mensal do desmonte de rocha.

17. A operação de descarga de combustível deverá ser efetuada com a bomba e o veículo localizados em área impermeável dotada de sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 71

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

e interligada ao Separador Água e Óleo (SAO) dotado de placas coalescentes.

18. A operação de abastecimento e lavagem dos caminhões e demais veículos deverão seguir as exigências abaixo:

1. Realizar a lavagem de caminhões, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pela empresa em local provido de caixa de areia e sistema separador de água e óleo;

2. Realizar a manutenção periódica do Sistema Separador Água/Óleo, por meio de limpeza e desobstrução das tubulações e placas coalescentes;

3. Os efluentes das caixas Separadoras Água/Óleo - SAO deverão ser reaproveitados ou descartados em curso d`água, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, e suas alterações;

4. Fica proibida a infiltração dos efluentes líquidos provenientes das operações de lavagem de veículos, pista de abastecimento, área de descarga e demais atividades afins;

5. Os resíduos sólidos gerados nas atividades de manutenção dos veículos, troca de óleo, dentre outros, bem como daqueles retidos no sistema separador de água e óleo, deverão ser armazenados em recipientes adequados, em área coberta provida de sistema de contenção; a destinação dos mesmos deverá ser em sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB e, se necessário, precedida do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;

6. O piso da área de abastecimento deverá ser mantido íntegro, sem avarias, fissuras e/ou rachaduras a fim de impedir a infiltração de combustíveis em eventuais vazamentos.

7. O sistema de monitoramento de vazamentos deverá operar permanentemente; o mesmo deverá passar por manutenção periódica a fim de garantir sua operação adequada.

8. O sistema de descarga deverá ser mantido íntegro, de forma a garantir a adequada operação de descarga de combustíveis.

19. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

20. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

21. Na ocasião da solicitação da próxima Licença de Operação - Renovação deverão ser adotadas as seguintes providências:
- aumentar a cobertura da área de abastecimento, de forma que as canaletas de drenagem estejam 50 cm distantes da sua projeção;
- apresentar Laudo técnico relativo à estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acompanhado da devida ART, conforme Portaria 259 do INMETRO, de 24 de julho de 2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Britador cônico (Qtde: 4) (250,00 cv)
- Britador de mandíbulas (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 47) (20,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 10) (45,00 cv)
- Misturador (Qtde: 1) (150,00 cv)

NERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para
cliente:
para o fornecimento de britas para a obra: conforme segue abaixo.
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Pachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 72

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

- Perfuratriz (Qtde: 2) (150,00 cv)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 2) (15,00 µg/m3)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 1) (10,00 m3)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 9) (200,00 cv)
- Escavadeira Hidráulica (Qtde: 8) (250,00 cv)
- Trator de Esteiras (Qtde: 7) (300,00 cv)
- Caminhão Pipa (Qtde: 2) (100,00 cv)
- Calha Vibratória (Qtde: 3) (25,00 cv)
- Hidrociclone (Qtde: 8) (30,00 cv)
- Britador Veertical (Qtde: 1) (250,00 cv)
- Classificador Helicoidal (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Bomba de Polpa (Qtde: 3) (50,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (30,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (25,00 HP)
- Rompedor Hidráulico (Qtde: 1) (120,00 cv)
- Silo de Cimento (Qtde: 1) (70,00 t)
- Silo de Agregados (Qtde: 2) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 2) (35,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 3) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 4) (25,00 t)
- Caminhão Comboio (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Caminhão Basculante Volvo (Qtde: 2) (25,00 t)

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o
cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

02. A presente Licença refere-se à Renovação das seguintes Licenças de Operação:
.
LO 32007426, de 19/11/2014, referente à atividade de extração e beneficiamento de granito, área de lavra 20,31 ha; área de atividade ao ar livre 139.708,49 m²; área construída 2.080,12 m²;
LO 32007427, de 19/11/2014, referente à atividade de trituração de restos de concreto não utilizados.

03. A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

07. Recomenda-se que a altura das bancadas não ultrapasse os 15 metros de altura.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 73

Serviço Público Federal
Departamento Nacional de Produção Mineral
SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na solicitação da **Mineradora Pedrix Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.290.096/0001-32, conforme consta nos autos do processo **DNPM nº. 820.270/1987**, **DECLARO**, para os devidos fins, que a referida Empresa é titular da Portaria nº. 019, de 11 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1996, que lhe outorgou concessão para lavrar **Granito** no Município de Caieiras, Estado de São Paulo., **NADA MAIS** havendo a declarar afirmo que o referido é verdade e dou fé. Eu , Eduardo Monma, Engenheiro(a) de Minas da SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP., CREA nº 5062816446, assino a presente **DECLARAÇÃO** que também vai assinada pelo Sr. Superintendente Substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral de são Paulo. São Paulo, 24 de março de 2011

Eng. De Minas Ricardo de Oliveira Moraes
CREA nº. 186802-SP
Superint. Subst. SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP

República Federativa do Brasil
TABELIÃO DE NOTAS - Registro Civil
R. Cnspim do Amaral, 10 - Distrito de Perus
São Paulo - SP - Fone: 3917-1022
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo
Perus
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E AUTENTIFICAÇÃO
R$ 3,50
Bel. Adarve Bloom de Faria - Tabelião
Bel. Felipe Matos dos Santos - Substituto
Ricardo Trais: - 2º Subst. Desig.
Josefa de Santana Souza - Escr. Autor.
Ronaldo Ap. Oliveira Prado - Escr. Autor.
Débora R. S. Paula Souza - Escr. Autor.
Bruno Barboza Castro - Escr. Autor.
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
1060AB0230481

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ALDG/em.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 74

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 29/00197/87

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MINERADORA PEDRIX LTDA

CNPJ
01.290.096/0001-32

Logradouro
RODOVIA DOS BANDEIRANTES

Cadastro na CETESB
239-150-1

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 30	**MORRO TICO TICO**	**07700-000**	**CAIEIRAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se única e exclusivamente para o cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo.

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor
RIO JUQUERI

Classe
3

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000.000,00	**3.778,00**	**188.263,00**		**20,31**

Depto. Comercial

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**07:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
15	**102**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91276690	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 29008298 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 75

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A perfuração das bancadas deverá ser realizada de acordo com a melhor tecnologia prática disponível e deverá prever, no mínimo:
a. A limpeza prévia das mesmas;
b. O uso de tecnologia a laser para identificação de eventuais problemas durante a perfuração (desvios dos furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e sub-perfuração fora de especificação, outros).

02. Utilizar sistema de detonação, no desmonte primário da rocha, de acordo com a melhor tecnologia prática disponível, de forma a garantir que fora dos limites da propriedade o nível de pressão acústica, proveniente das operações de desmonte de rocha não seja superior a 128 dB Linear - pico; e a velocidade resultante de vibração de partícula proveniente não seja superior a 4,2 mm/s - pico.

03. A praça coletora de desmonte deverá estar adequadamente umectada na operação do desmonte primário de rocha.

04. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

05. O avanço da lavra deverá ser realizado por meio de taludes e bermas, em inclinações que garantam sua estabilidade e impeçam a ocorrência de erosão.

06. Demarcar em campo o pit final da lavra, de acordo com o Plano de Aproveitamento Econômico aprovado pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

07. Caso a empresa armazene explosivos, deverão ser seguidos as normas, os regulamentos e a legislação específicos.

08. Adotar medida eficaz a fim de evitar o ultralançamento de fragmentos de rocha para fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma.

09. Manter e operar adequado e eficiente sistema de umectação para as operações desenvolvidas no setor de britagem (entrada e saída dos britadores e pontos de transferência de materiais), de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera.

10. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanenemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para fora dos limites da propriedade do empreendimento.

11. As obras de apoio, os bota foras e demais estruturas deverão ser providos de drenagem adequada de forma a impedir a erosão e o carreamento de sedimentos.

12. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá estar dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

13. Os efluentes líquidos gerados na atividade minerária não devem causar assoreamento dos corpos d água mesmo quando enquadrados nos parâmetros legais vigentes.

14. Manter as condições operacionais do empreendimento de forma que os níveis de ruído emitidos atendam os padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

15. Manter cercada toda a área do empreendimento.

16. Apresentar, até o primeiro dia útil de cada mês, a programação mensal do desmonte de rocha.

17. A operação de descarga de combustível deverá ser efetuada com a bomba e o veículo localizados em área impermeável dotada de sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 76

e interligada ao Separador Água e Óleo (SAO) dotado de placas coalescentes.

18. A operação de abastecimento e lavagem dos caminhões e demais veículos deverão seguir as exigências abaixo:

1. Realizar a lavagem de caminhões, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pela empresa em local provido de caixa de areia e sistema separador de água e óleo;

2. Realizar a manutenção periódica do Sistema Separador Água/Óleo, por meio de limpeza e desobstrução das tubulações e placas coalescentes;

3. Os efluentes das caixas Separadoras Água/Óleo - SAO deverão ser reaproveitados ou descartados em curso d`água, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, e suas alterações;

4. Fica proibida a infiltração dos efluentes líquidos provenientes das operações de lavagem de veículos, pista de abastecimento, área de descarga e demais atividades afins;

5. Os resíduos sólidos gerados nas atividades de manutenção dos veículos, troca de óleo, dentre outros, bem como daqueles retidos no sistema separador de água e óleo, deverão ser armazenados em recipientes adequados, em área coberta provida de sistema de contenção; a destinação dos mesmos deverá ser em sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB e, se necessário, precedida do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;

6. O piso da área de abastecimento deverá ser mantido íntegro, sem avarias, fissuras e/ou rachaduras a fim de impedir a infiltração de combustíveis em eventuais vazamentos.

7. O sistema de monitoramento de vazamentos deverá operar permanentemente; o mesmo deverá passar por manutenção periódica a fim de garantir sua operação adequada.

8. O sistema de descarga deverá ser mantido íntegro, de forma a garantir a adequada operação de descarga de combustíveis.

19. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

20. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

21. Na ocasião da solicitação da próxima Licença de Operação - Renovação deverão ser adotadas as seguintes providências:
- aumentar a cobertura da área de abastecimento, de forma que as canaletas de drenagem estejam 50 cm distantes da sua projeção;
- apresentar Laudo técnico relativo à estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acompanhado da devida ART, conforme Portaria 259 do INMETRO, de 24 de julho de 2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Britador cônico (Qtde: 4) (250,00 cv)
- Britador de mandíbulas (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 47) (20,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 10) (45,00 cv)
- Misturador (Qtde: 1) (150,00 cv)

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o cliente: [illegible]
para o fornecimento de britas para a obra: _____ conforme segue abaixo.
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Pachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 77

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

- Perfuratriz (Qtde: 2) (150,00 cv)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 2) (15,00 µg/m3)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 1) (10,00 m3)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 9) (200,00 cv)
- Escavadeira Hidráulica (Qtde: 8) (250,00 cv)
- Trator de Esteiras (Qtde: 7) (300,00 cv)
- Caminhão Pipa (Qtde: 2) (100,00 cv)
- Calha Vibratória (Qtde: 3) (25,00 cv)
- Hidrociclone (Qtde: 8) (30,00 cv)
- Britador Veertical (Qtde: 1) (250,00 cv)
- Classificador Helicoidal (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Bomba de Polpa (Qtde: 3) (50,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (30,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (25,00 HP)
- Rompedor Hidráulico (Qtde: 1) (120,00 cv)
- Silo de Cimento (Qtde: 1) (70,00 t)
- Silo de Agregados (Qtde: 2) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 2) (35,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 3) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 4) (25,00 t)
- Caminhão Comboio (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Caminhão Basculante Volvo (Qtde: 2) (25,00 t)

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o cliente: _____
para o fornecimento de britas para a obra: _____ conforme segue abaixo

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

02. A presente Licença refere-se à Renovação das seguintes Licenças de Operação:
.
LO 32007426, de 19/11/2014, referente à atividade de extração e beneficiamento de granito, área de lavra 20,31 ha; área de atividade ao ar livre 139.708,49 m²; área construída 2.080,12 m²;
LO 32007427, de 19/11/2014, referente à atividade de trituração de restos de concreto não utilizados.

03. A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

07. Recomenda-se que a altura das bancadas não ultrapasse os 15 metros de altura.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 78

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.050745/2019-98
Data de entrada: 01/07/2019
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Orgão atual: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade atual: CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Recebido em: 01/07/2019
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1001300865 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNAE DO INTERESSADO: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Agência Ambiental de Santo Amaro - 33
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
FERNANDA CECILIA DIAS BARROS
Luis Fernando Tamborlin
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	01/07/2019	01/07/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	01/07/2019	18/09/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	18/09/2019		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
01/07/2019	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
20/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
24/07/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
31/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
02/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
19/08/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
20/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
05/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
06/09/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--

17/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
18/09/2019	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91434801
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	33/00333/08

DNPM
FL. nº 163
2º DISTRITO SP

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROCESSOS DNPM Nº 820.071/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, delegada pela Portaria Ministerial nº 5/95. autoriza a averbação dos atos de Arrendamento de Concessão de Lavra (4.49).

Instrumento do Arrendamento: Contrato de Arrendamento datado de 11/02/10.

Arrendante: VITERBO MACHADO LUZ MINERAÇÃO LTDA
Arrendatário: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 48.302.640/0001-82

Objeto do Arrendamento:
820.071/92- Portaria de Lavra nº 408 (DOU 11/12/09) – São Paulo / SP
Prazo: A partir da averbação no DNPM até 19/04/2020.

Brasília - DF, 19 de maio de 2010.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor - Geral do DNPM

Relação Nº 146/2010 - Ed
PUBLICADO
DOU 24 / 05 / 2010
Pág. nº 77

MB/Msc

DECRETO N. 47.400, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Regulamenta dispositivos da Lei Estadual n° 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido na Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Lei n° 9.509, de 20 de março de 1997, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente; Considerando o disposto na Resolução n° 237, de 31 de agosto de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que regulamenta o licenciamento ambiental;

Considerando os benefícios ambientais esperados com a renovação das licenças, que além de possibilitar a atualização das informações pelo órgão ambiental, induzirá as empresas a reverem seus procedimentos com vistas a alcançarem uma maior eficiência ambiental;

Considerando a necessidade de se estabelecer um procedimento de comunicação do encerramento ou desativação das atividades, como um instrumento preventivo na gestão ambiental de forma a minimizar o surgimento de áreas degradadas;

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos de licenciamento ambiental e do estabelecimento de prazos de análise, de forma a garantir uma maior eficiência do sistema com claros benefícios aos setores empresariais;

Considerando a necessidade de se regulamentar o recolhimento de valor referente ao preço de análise, de forma que os custos dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;

Considerando a necessidade de incentivar a adoção de um programa de gestão ambiental baseado nas melhores tecnologias e práticas de produção mais limpa; e

Considerando o dever dos órgãos competentes do SEAQUA de exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

Decreta:

Artigo 1°- A Secretaria do Meio Ambiente expedirá as seguintes modalidades de licenças ambientais:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Artigo 2° - São os seguintes os prazos de validade de cada modalidade de licença ambiental:

I - licença prévia: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 82

II - licença de instalação: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - licença de operação: deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 2 (dois) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º - Para os empreendimentos objeto do licenciamento estabelecido pela Lei n. 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação, observar-se-ão os prazos de validade das licenças nelas estabelecidos.

§ 2º - Poderá ser concedida autorização para teste, previamente à concessão da licença de operação, em caráter excepcional e devidamente fundamentada pelo órgão licenciador, que será estabelecida em razão do período necessário para avaliar a eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental, impostas à atividade ou ao empreendimento, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de validade específicos para a licença de operação de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores ou quando o objeto da licença exaurir-se na própria operação.

§ 4º - Na renovação da licença de operação, o órgão competente do SEAQUA poderá, mediante decisão motivada, manter, ampliar ou diminuir o prazo de validade, mediante avaliação do desempenho ambiental do empreendimento ou atividade no período de vigência anterior.

§ 5° - Os empreendimentos ou atividades que, por ocasião da renovação de suas Licenças de Operação, comprovarem a eficiência dos seus sistemas de gestão e auditoria ambientais, poderão ter o prazo de validade da nova licença ampliado, em até um terço do prazo anteriormente concedido, a critério do órgão competente do SEAQUA.

§ 6º - A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 3° - No prazo máximo de 5 anos, contado da data da publicação deste decreto, os responsáveis por empreendimentos e atividades, que tenham obtido licença ambiental sem a indicação do seu prazo de validade, deverão ser convocados pelo órgão competente do SEAQUA para requerer sua renovação.

Artigo 4° - O órgão competente do SEAQUA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

Parágrafo único - Antes de ser proferida a decisão, o interessado será notificado para apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data do seu recebimento.

Artigo 5° - Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão comunicar ao órgão competente do SEAQUA a suspensão ou o encerramento das suas atividades.

§ 1° - A comunicação a que se refere o "caput", deverá ser acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente e, se for o caso, informe a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas.

§ 2° - O órgão competente do SEAQUA deverá analisar o Plano de Desativação, verificando a adequação das propostas apresentadas, no prazo de 60 dias.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 83

§ 3° - Após a restauração e/ou recuperação da qualidade ambiental, o empreendedor deverá apresentar um relatório final, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, atestando o cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Desativação.

§ 4° - Ficará o declarante sujeito às penas previstas em lei, em caso de não cumprimento das obrigações assumidas no relatório final.

Artigo 6° - As restrições ao uso verificadas após a recuperação da área devem ser averbadas no Registro de Imóveis competente.

Artigo 7° - Os órgãos estaduais competentes somente poderão proceder ao encerramento das empresas sujeitas ao licenciamento ambiental após comprovação da apresentação do relatório final previsto § 3° do artigo 5°.

Artigo 8° - Qualquer órgão ou entidade da administração direta, indireta e fundacional, integrante ou não do SEAQUA, que deva emitir parecer ou exarar qualquer tipo de manifestação nos processos que versem sobre licenciamento ambiental de atividades, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentá-los, contado da data em que os autos estiverem instruídos com todos os documentos necessários.

Artigo 9° - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como, para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data do protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1° - Nos casos em que o licenciamento estiver sujeito à apresentação de estudo de impacto ambiental e de seu relatório e/ou estiver aguardando a realização de audiência pública, o prazo para análise será de 12 meses.

§ 2° - Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 10 - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão competente do SEAQUA, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 1° - O prazo estipulado no "caput" poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

§ 2° - O não cumprimento, pelo empreendedor, do prazo estipulado neste artigo, ensejará o arquivamento de seu pedido de licença ambiental.

§ 3° - O arquivamento do procedimento de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, mediante novo pagamento do preço de análise.

Artigo 11 - Os requerimentos que tiverem por objeto a concessão de licença ambiental, em qualquer de suas modalidades, bem como as manifestações técnicas ficam sujeitos ao pagamento de preço de análise.

Parágrafo único - O pagamento do preço de que trata o "caput" deste artigo será dispensado nas seguintes hipóteses:

1. quando forem interessados:

a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

b) as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a promoção da saúde, da educação, da promoção ou assistência social ou da proteção ambiental, desde que reconhecidas de utilidade pública pela União ou pelo Estado;

2. quando tiverem por objeto os seguintes empreendimentos, obras ou atividades:

a) averbação de reserva legal, recomposição de vegetação em áreas de preservação permanente e em áreas degradas, desde que executados voluntariamente, sem vinculação com processo de licenciamento, nem decorrentes de imposição administrativa;

b) obras para proteção de recursos hídricos e para desocupação e recuperação de áreas degradadas e de áreas de risco;

c) corte e queima de culturas agrícolas para fins de controle fitossanitário, desde que a necessidade esteja atestada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento ou decorra de exigência legal específica;

d) construção, ampliação ou regularização de residência unifamiliar popular, com área construída total de até 60m² (sessenta metros quadrados), decorrente de projeto elaborado sob responsabilidade técnica de órgão municipal, desde que o interessado não possua outro imóvel, não tenha licença similar nos últimos 5 (cinco) anos e sua renda familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos;

e) supressão de vegetação nativa necessária para a construção ou ampliação das residências unifamiliares populares de que trata a alínea anterior, não podendo a supressão exceder a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

f) supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, quando solicitada por agricultores familiares ou oriundos de assentamentos federais ou estaduais;

g) projetos e planos habitacionais de interesse social realizados por companhias habitacionais cujo controle acionário pertença ao poder público.

(Com redação dada pelo Decreto n. 48.919, de 03.09.04)

Artigo 12 - O preço de análise será fixado:

I - pelos órgãos central e executores da Secretaria do Meio Ambiente, em razão dos custos despendidos pelo órgão ambiental que deva se manifestar;

II - pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, nos termos da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação.

§ 1º - O preço de análise para expedição das licenças ambientais prévia, de instalação e de operação, e das licenças específicas, emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente será cobrado separadamente, de acordo com o Anexo I.

§ 2° - O requerente efetuará o recolhimento do valor apurado previamente à obtenção dos serviços requeridos, anexando o respectivo comprovante ao pedido de licença ou de serviços.

§ 3° - Nos casos em que, após o protocolo do pedido, verificar-se que o tipo, porte ou complexidade do empreendimento não foi auferido corretamente, será exigida a diferença do valor apurado, antes da emissão do documento solicitado.

§ 4º - O preço de análise deverá ser recolhido separadamente ao Fundo Especial de Despesa da Administração da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, ou à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, conforme a competência dos órgãos que devam manifestar-se no procedimento de licenciamento.

Artigo 13 - Nos casos de licenciamentos cuja competência esteja afeta à União, em que o Estado deve emitir pareceres técnicos, cabe ao empreendedor arcar com o preço de análise.

Artigo 14 - O arquivamento do procedimento de licenciamento ambiental, bem como o indeferimento por ausência de pressupostos legais, não implica a devolução dos valores recolhidos.

Artigo 15 - Os órgãos competentes do SEAQUA estabelecerão procedimentos específicos para disciplinar a aplicação dos disposto neste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 16 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 23, 24 e 25 do Decreto n° 9.714, de 19 de abril de 1977 e os artigos 42,

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 85

43 e 44 do Decreto n° 26.116, de 29 de outubro de 1986.

GERALDO ALCKMIN

ANEXO I

a que se refere o § 1º do artigo 12 do Decreto nº 47.400, de 4 de dezembro de 2002

PREÇO DE ANÁLISE PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS E OUTROS DOCUMENTOS

I - O preço de análise para todos os requerimentos relativos aos procedimentos, para fins de licenciamento ambiental, de atribuição dos órgãos de licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente é estabelecido com base na seguinte fórmula:

P = (C x H) onde:

P = preço cobrado em reais, expresso em UFESP´s;

C = custo da hora técnica;

H = quantidade média de horas técnicas despendidas na análise, de acordo com os quadros I, II e III, conforme se aplica.

II - A Secretaria do Meio Ambiente fixará os valores a serem atribuídos a C, em regulamento próprio. (Ver: Resolução SMA n. 48, de 05.12.02)

III - O valor do preço de análise será limitado no mínimo em 10 (dez) UFESP´s e no máximo em 30.000 UFESP´s.

IV - Quando houver dificuldade em auferir-se o preço de análise de imediato, será efetuado um recolhimento prévio correspondente a 10 (dez) UFESP´s, devendo o requerente complementar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que for notificado, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.

V - Os empreendimentos e atividades sujeitos ao preço de análise fixado no inciso I estão relacionados nos Quadros que integram este Anexo.

VI - O preço de análise a ser exigido para as concessões de renovações de licenças será fixado com base na seguinte fórmula:

P = 0,5 x L onde:

L = Preço da Licença concedida, a ser renovada

QUADRO I

PREÇO PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

I. a) Relatório Ambiental Preliminar - RAP e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

TIPOS DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de Consultas	1
Análise de PRAD	2
• Plano de Trabalho de empreendimentos energéticos (Res. SMA 14/01)	2
• Análise de RAP Classe I	2
• Extração mineral	2
• Linha de transmissão e sub estações	2

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 86

• Usina de açúcar e destilaria de álcool	2
• Projeto agrossilvo pastoril e reassentamento rural	2
• Sistema de abastecimento de água	2
• Sistema de esgoto	2
• Sistema de irrigação	2
• Canalização, retificação ou barramento de curso d'água p/ controle de cheias	2
Outras obras hidráulicas	2
Análise de RAP Classe II	3
• Distrito industrial	3
• Loteamento misto (residencial e industrial)	3
• Loteamento, Conjunto habitacional	3
• Condomínio	3
• Transbordo de resíduos domésticos associados ou não a instalação industrial	3
• Unidade de transbordo e armazenamento de resíduos industriais	3
• Depósito ou comércio atacadista de produto químico ou inflamável	3
• Estrutura de apoio a embarcações	3
• Terminal de cargas	3
Análise de RAP Classe III	4
• Aterro sanitário	4
• Aterro industrial	4
• Usina de reciclagem de compostagem de resíduos sólidos domésticos	4
• Incinerador para resíduos domésticos	4
• Incinerador para resíduos de serviço de saúde	4
• Incinerador p/ resíduos industriais, integrados ou não a instalação industrial	4
• Sistema de tratamento para resíduos de serviço de saúde	4
• Sistema de tratamento reciclagem e disposição final de resíduos sólidos industriais associado ou não a instalação industrial	4
• Complexo industrial	4
• Zona Estritamente Industrial	4
• Parques temáticos	4
• Complexo turístico	4
Análise de RAP classe IV	5
• Zona Estritamente Industrial	5
• Porto, Aeroporto	5
• Rodovia, Ferrovia e metropolitano	5
• Oleoduto e gasoduto	5
• Central termoelétrica e hidroelétrica	5

I. b) Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA E RIMA

TIPOS DE SERVIÇOS/NÍVEL DE INTERFERÊNCIA (*)	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de EIA e RIMA Classe I (nível de interferência até 12)	5
Análise de EIA e RIMA Classe II (nível de interferência de 13 a 24)	6
Análise de EIA e RIMA Classe III (nível de interferência > de 24)	7

(*) O quadro I.b.1 especifica os níveis de interferência

I. c) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análise, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	40
Nível 2	80
Nível 3	120
Nível 4	160
Nível 5	240
Nível 6	480
Nível 7	960

I. d) Nos casos em que, após a análise do RAP, for exigida a apresentação do EIA e respectivo RIMA, as horas despendidas na análise do RAP serão deduzidas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 87

I. e) O valor apurado, conforme os itens I.a, I.b e I.c, corresponde aos custos de análise na fase da Licença Prévia - LP.

I. f) O valor do preço de análise para a Licença de Instalação corresponde a 40% do valor da análise do documento que possibilitou a concessão da Licença Prévia, sendo o mesmo percentual aplicado para a Licença de Operação. Nos casos de LI ou LO fracionadas, este valor incidirá sobre cada licença solicitada.

QUADRO I.b.1 - ATRIBUIÇÃO DOS PESOS, SEGUNDO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

A complexidade de análise de EIA e RIMA é definida a partir do nível de interferência do empreendimento nos meios físico, biótico e antrópico, constatado por meio das informações contidas no RAP ou no Plano de Trabalho, conforme tabela a seguir. A cada tipo de interferência atribuem-se pesos de 0 a 3, de acordo com a significância da interferência constatada.

O nível de complexidade de análise de EIA e RIMA é dado pela somatória dos pesos obtidos, e classificados, conforme segue:

Nível de interferência baixo: até 12 pontos
Nível de interferência médio: de 13 a 24 pontos
Nível de interferência alto: mais de 24 pontos

TIPOS DE INTERFERÊNCIA	*PESOS*			
	0	1	2	3
1. Águas superficiais				
2. Águas subterrâneas				
3. Qualidade do ar				
4. Solo e sub solo				
5. Formações Florestais e ecossistemas associados ao Domínio Mata Atlântica				
6. Ecossistema de cerrado				
7. Ecossistema de várzea				
8. Ecossistema costeiro				
9. Sítio espeleológico				
10. Fauna endêmica e/ou ameaçada de extinção				
11. Unidades de Conservação (Parques, APA's etc) e APP's (Artigo 2º Lei 4.771/65)				
12. Área Natural Tombada				
13. Área de Proteção aos Mananciais				
14. Comunidade tradicional e/ou indígena				

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 88

15. Patrimônio cultural, histórico e arqueológico				
16. Conflito com o uso e ocupação do solo				
17. Implantação de outros programas, planos e projetos na área				
18. Relocação da população				
19. Travessia de cursos d'água				
20. Desapropriação de áreas				
21. Infra estrutura existente (água, esgoto, resíduo sólido)				
22. Sobrecarga nos sistemas públicos e na super estrutura instalada				
23. Macro estrutura regional				

QUADRO II

PREÇO PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS, ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS E NA SERRA DO ITAPETI

TIPOS DE SERVIÇOS/ANÁLISES	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
USO RESIDENCIAL	
Adaptação de empreendimento residencial unifamiliar anterior a LPM	**01**
Residência unifamiliar	**01**
Adaptação de edifício residencial anterior a LPM	**02**
Edifício Residencial	**02**
Adaptação de condomínio / conjunto residencial anterior a LPM	**03**
Condomínio / conjunto residencial	**03**
USO INDUSTRIAL	
Indústria – ME	**01**
Adaptação de empreendimento industrial anterior a LPM	**02**
Indústria	**02**
Empreendimentos minerários	**03**
Adaptação de empreendimentos minerários anteriores a LPM	**03**
USO COMERCIAL	
Escritórios comerciais	**01**
Lanchonete / Restaurante	**01**
Outros usos relacionados à atividade comercial não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hotel / Motel	**02**
Piscicultura / pesque-pague / pesqueiro	**02**
Supermercado / hipermercado	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
USO COMERCIAL	
Complexos turísticos e de lazer / Parques temáticos / Clubes	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Dutos e caixas subterrâneas, bases e postes para telefonia	**01**
Emissora de rádio	**01**
Oficina mecânica	**01**
Pátio / estacionamento	**01**
Torre de Transmissão / Torre de telefonia	**01**
Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Garagem de ônibus	**02**
Posto de abastecimento e de serviços	**02**
Rede de abastecimento de água (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede coletora de esgoto (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede de energia elétrica (implantação / extensão)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
ETA - Estação de Tratamento de Água	**03**
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	**03**
Linhas de Transmissão de Energia	**03**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 89

Oleoduto / gasoduto	**03**
SES - Sistema de Esgoto Sanitário	**03**
STA - Sistema de Tratamento de Água	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO INSTITUCIONAL	
Casa de repouso / Casa de retiro religioso	**01**
Delegacia	**01**
Igreja / Templos religiosos	**01**
Instituição assistencial / filantrópica	**01**
Instituição de ensino (pública ou privada)	**01**
Outros usos relacionados à atividade institucional não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hospital / Pronto Socorro / Posto de Saúde (público ou particular)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
Cemitério	**03**
Penitenciária	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
OUTROS USOS OU ATIVIDADES	
Ancoradouro de pequeno porte	**01**
Desassoreamento de rios e córregos	**01**
Desdobro de área	**01**
Limpeza de lagos e tanques	**01**
Movimento de terra (em área de até 01 ha.)	**01**
Remembramento de área	**01**
Outros usos ou atividades não especificados	**01**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**01**
Abertura de estrada (exceto rodovias)	**02**
Áreas de Bota Fora	**02**
Áreas de Empréstimo	**02**
Criadouros de animais	**02**
Desmembramento de área	**02**
Formação de dique / lagos / tanques	**02**
Movimento de terra (em área de 01 ha. até 10 ha.)	**02**
Obras de pavimentação / drenagem / contenção	**02**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**02**
Aterro Sanitário	**03**
Disposição de resíduos sólidos inertes em cava de mineração	**03**
Loteamento / parcelamento de solo	**03**
Movimentação de terra (em área acima de 10 ha.)	**03**
Rodovias / Praças de Pedágio / Áreas de Apoio	**03**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**03**
ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS - LEI DE ZONEAMENTO INDUSTRIAL	
Incinerador de Resíduos Sólidos	**03**
Usina Asfáltica	**03**
Usina de Compostagem	**03**
Outros empreendimentos analisados com base na Lei de Zoneamento Industrial	**03**

II. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**5**
Nível 2	**10**
Nível 3	**40**

II. b. Parecer de Viabilidade:

*** empreendimentos em áreas acima de 10 ha = 17 UFESP's**
*** outros empreendimentos = 10 UFESP's**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 90

QUADRO III

PREÇO PARA ANÁLISE DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE IMPLIQUEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

TIPO DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Autorização p/ supressão de vegetação nativa, p/ intervenção em área de preservação permanente e p/ intervenção em várzea	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Autorização p/ manejo florestal sob regime sustentado	
área menor que 50 ha	**3**
área acima de 50 ha até 500 ha	**7**
área acima de 500 ha	**9**
Autorização para corte de árvores isoladas	
até 30 árvores	**1**
acima de 30 árvores até 100 árvores	**2**
acima de 100 árvores	**4**
Autorização para uso do fogo em queima controlada	
quando envolver vistoria	**4**
quando não envolver vistoria	**1**
Parecer Técnico Florestal	
área menor que 30 ha	**2**
área acima de 30 ha até 100 ha	**5**
área acima de 100 ha	**7**
Certificado Florestal	
área menor que 01 ha	**1**
área acima de 01 ha até 100 ha	**2**
área acima de 100 ha	**4**
Certificado de cadastro de estruturas de apoio às embarcações	
miúdas e pequenas estruturas	**1**
médias estruturas	**5**
grandes estruturas	**7**
Certidão para desinterdição de áreas ou desembargo de atividades	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Credenciamento de Associações de Reposição Florestal	
Primeiro credenciamento	**7**
Recredenciamento de Associações	**4**
Revalidação de credenciamento	**9**

III. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**04**
Nível 2	**08**
Nível 3	**10**
Nível 4	**16**
Nível 5	**24**
Nível 6	**30**
Nível 7	**40**
Nível 8	**50**
Nível 9	**80**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 91

III. b) Outros documentos

*** Certidão de consumidor de produtos florestais: 01 UFESP´s**
*** Licença para transporte de produtos florestais: 0,5 UFESP´s**
*** Certidão negativa ou positiva de multas florestais: 04 UFESP´s**

(D.O.E. Executivo, de 05.12.2002 – Pág. 10. Retificado conforme D.O. de 06.12.02 – Pág. 4)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 92

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 33/00638/91

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ
48.302.640/0017-40

Logradouro
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG

Cadastro na CETESB
100-130086-5

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83	**1.757,60**	**7.000,00**		**6,28**

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
06:00	às	**18:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
2	**20**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019277	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006602 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 93

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente. Os efluentes líquidos gerados no processo de extração e beneficiamento de areia deverão ser totalmente recirculados. Fica proibido o seu lançamento em cursos de água e/ou infiltração no solo.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Utilizar tubulação cilíndrica no transporte da polpa de partículas finas das caixas separadoras de areia fina para a barragem de rejeito, na região onde este sistema cruzar o curso de água, efetuando as devidas inspeções e manutenções de modo a evitar o vazamento de sedimentos para o curso de água.

06. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

08. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores

09. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

11. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

12. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas alterações.

13. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

14. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 94

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

16. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

17. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

18. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

19. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, os pits dos módulos de lavra de 3 anos nas Cavas I, II e III. A extração de areia não poderá ser iniciada antes da instalação dos marcos de concreto.

20. De modo a prevenir a instalação de processos erosivos, os serviços de retaludamento, implantação de sistema de drenagem e revegetação das áreas mineradas deverão ser executados concomitantemente ao desenvolvimento da lavra.

21. Os serviços de retaludamento, drenagem e revegetação devem ser iniciados imediatamente na encosta da Cava I que já atingiu o limite do pit final.

22. Efetuar a reconformação topográfica e revegetação da área adjacente ao limite sul da Cava I, localizada fora da área licenciada e da poligonal do Processo DNPM 820.071/92.

23. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

24. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

25. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

26. Fica autorizado o corte de 3 (três) exemplares de jerivás (Syagrus romanzoffiana) localizados na Cava III.
Como compensação ambiental pelo corte dos exemplares de jerivás, deverá ser efetuado o plantio de 75 (setenta e cinco) mudas de espécies arbóreas nativas da região no interior da propriedade, em área livre de passivos ambientais, e sua manutenção por um período mínimo de 2 (dois) anos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das mudas plantadas. O local do plantio deverá ser indicado em planta e deverão ser apresentados relatórios semestrais de monitoramento.

27. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

28. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 95

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de areia de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Correia transportadora (Qtde: 1)
- Peneira vibratória (Qtde: 1) (75,00 HP) (115,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (25,00 HP) (85,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2)
- Bomba de água (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (200,00 cv)
- Bomba de polpa warman 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1)
- Lavador de roscas 1d-42 (Qtde: 1) (12,50 HP) (170,00 t/h)
- Lavador de roscas (Qtde: 1)
- Bomba de polpa warman 6x4 (Qtde: 1) (50,00 HP) (27,00 t/h)
- Hidrociclone krebs d-20b (Qtde: 1) (27,00 t/h)
- Transportador de correia 20" (40m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (70,00 t/h)
- Bomba de polpa envirotech 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (130,00 t/h)
- Bomba de polpa (Qtde: 3)
- Hidrociclone de krebs d-201b (Qtde: 1) (130,00 t/h)
- Hidrociclone (Qtde: 2)
- Transportador de correia 20" (35m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (115,00 t/h)
- Cabine primária (Qtde: 1) (750,00 kW)
- Draga flutuante (Qtde: 1)
- transportador de correias radial (Qtde: 1)
- Peneira desaguadora (Qtde: 1)

02. Esta Licença refere-se a área total de 6,2823 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.071/92, correspondente ao módulo de lavra de areia de 3 (três) anos, dividida em 3 (três) cavas:
Cava I: 4,6210 ha de superfície e piso final na cota 783 m
Cava II: 0,8613 ha de superfície e piso final na cota 780 m
Cava III: 0,80 ha de superfície e piso final na cota 788 m

03. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

05. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 96

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.050745/2019-98
Data de entrada: 01/07/2019
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Orgão atual: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade atual: CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Recebido em: 01/07/2019
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1001300865 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNAE DO INTERESSADO: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Agência Ambiental de Santo Amaro - 33
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
FERNANDA CECILIA DIAS BARROS
Luis Fernando Tamborlin
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	01/07/2019	01/07/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	01/07/2019	18/09/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	18/09/2019		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
01/07/2019	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
20/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
24/07/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
31/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
02/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
19/08/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
20/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
05/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
06/09/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--

17/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
18/09/2019	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91434801
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	33/00333/08

DNPM
FL. nº 463
2º DISTISP

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROCESSOS DNPM Nº 820.071/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, delegada pela Portaria Ministerial nº 5/95. autoriza a averbação dos atos de Arrendamento de Concessão de Lavra (4.49).

Instrumento do Arrendamento: Contrato de Arrendamento datado de 11/02/10.

Arrendante: VITERBO MACHADO LUZ MINERAÇÃO LTDA
Arrendatário: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 48.302.640/0001-82

Objeto do Arrendamento:
820.071/92- Portaria de Lavra nº 408 (DOU 11/12/09) – São Paulo / SP
Prazo: A partir da averbação no DNPM até 19/04/2020.

Brasília - DF, 19 de maio de 2010.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor - Geral do DNPM

Relação Nº 146/2010 - Ed de
PUBLICADO
D.O.U. 24 / 05 / 2010
Fls. nº 77

MB/Msc

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 99

DECRETO N. 47.400, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Regulamenta dispositivos da Lei Estadual n° 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido na Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Lei n° 9.509, de 20 de março de 1997, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente; Considerando o disposto na Resolução n° 237, de 31 de agosto de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que regulamenta o licenciamento ambiental;

Considerando os benefícios ambientais esperados com a renovação das licenças, que além de possibilitar a atualização das informações pelo órgão ambiental, induzirá as empresas a reverem seus procedimentos com vistas a alcançarem uma maior eficiência ambiental;

Considerando a necessidade de se estabelecer um procedimento de comunicação do encerramento ou desativação das atividades, como um instrumento preventivo na gestão ambiental de forma a minimizar o surgimento de áreas degradadas;

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos de licenciamento ambiental e do estabelecimento de prazos de análise, de forma a garantir uma maior eficiência do sistema com claros benefícios aos setores empresariais;

Considerando a necessidade de se regulamentar o recolhimento de valor referente ao preço de análise, de forma que os custos dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;

Considerando a necessidade de incentivar a adoção de um programa de gestão ambiental baseado nas melhores tecnologias e práticas de produção mais limpa; e

Considerando o dever dos órgãos competentes do SEAQUA de exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

Decreta:

Artigo 1°- A Secretaria do Meio Ambiente expedirá as seguintes modalidades de licenças ambientais:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Artigo 2° - São os seguintes os prazos de validade de cada modalidade de licença ambiental:

I - licença prévia: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 100

II - licença de instalação: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - licença de operação: deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 2 (dois) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º - Para os empreendimentos objeto do licenciamento estabelecido pela Lei n. 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação, observar-se-ão os prazos de validade das licenças nelas estabelecidos.

§ 2º - Poderá ser concedida autorização para teste, previamente à concessão da licença de operação, em caráter excepcional e devidamente fundamentada pelo órgão licenciador, que será estabelecida em razão do período necessário para avaliar a eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental, impostas à atividade ou ao empreendimento, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de validade específicos para a licença de operação de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores ou quando o objeto da licença exaurir-se na própria operação.

§ 4º - Na renovação da licença de operação, o órgão competente do SEAQUA poderá, mediante decisão motivada, manter, ampliar ou diminuir o prazo de validade, mediante avaliação do desempenho ambiental do empreendimento ou atividade no período de vigência anterior.

§ 5° - Os empreendimentos ou atividades que, por ocasião da renovação de suas Licenças de Operação, comprovarem a eficiência dos seus sistemas de gestão e auditoria ambientais, poderão ter o prazo de validade da nova licença ampliado, em até um terço do prazo anteriormente concedido, a critério do órgão competente do SEAQUA.

§ 6º - A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 3° - No prazo máximo de 5 anos, contado da data da publicação deste decreto, os responsáveis por empreendimentos e atividades, que tenham obtido licença ambiental sem a indicação do seu prazo de validade, deverão ser convocados pelo órgão competente do SEAQUA para requerer sua renovação.

Artigo 4° - O órgão competente do SEAQUA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

Parágrafo único - Antes de ser proferida a decisão, o interessado será notificado para apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data do seu recebimento.

Artigo 5° - Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão comunicar ao órgão competente do SEAQUA a suspensão ou o encerramento das suas atividades.

§ 1° - A comunicação a que se refere o "caput", deverá ser acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente e, se for o caso, informe a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas.

§ 2° - O órgão competente do SEAQUA deverá analisar o Plano de Desativação, verificando a adequação das propostas apresentadas, no prazo de 60 dias.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 101

§ 3° - Após a restauração e/ou recuperação da qualidade ambiental, o empreendedor deverá apresentar um relatório final, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, atestando o cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Desativação.

§ 4° - Ficará o declarante sujeito às penas previstas em lei, em caso de não cumprimento das obrigações assumidas no relatório final.

Artigo 6° - As restrições ao uso verificadas após a recuperação da área devem ser averbadas no Registro de Imóveis competente.

Artigo 7° - Os órgãos estaduais competentes somente poderão proceder ao encerramento das empresas sujeitas ao licenciamento ambiental após comprovação da apresentação do relatório final previsto § 3° do artigo 5°.

Artigo 8° - Qualquer órgão ou entidade da administração direta, indireta e fundacional, integrante ou não do SEAQUA, que deva emitir parecer ou exarar qualquer tipo de manifestação nos processos que versem sobre licenciamento ambiental de atividades, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentá-los, contado da data em que os autos estiverem instruídos com todos os documentos necessários.

Artigo 9° - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como, para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data do protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1° - Nos casos em que o licenciamento estiver sujeito à apresentação de estudo de impacto ambiental e de seu relatório e/ou estiver aguardando a realização de audiência pública, o prazo para análise será de 12 meses.

§ 2° - Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 10 - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão competente do SEAQUA, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 1° - O prazo estipulado no "caput" poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

§ 2° - O não cumprimento, pelo empreendedor, do prazo estipulado neste artigo, ensejará o arquivamento de seu pedido de licença ambiental.

§ 3° - O arquivamento do procedimento de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, mediante novo pagamento do preço de análise.

Artigo 11 - Os requerimentos que tiverem por objeto a concessão de licença ambiental, em qualquer de suas modalidades, bem como as manifestações técnicas ficam sujeitos ao pagamento de preço de análise.

Parágrafo único - O pagamento do preço de que trata o "caput" deste artigo será dispensado nas seguintes hipóteses:

1. quando forem interessados:

a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

b) as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a promoção da saúde, da educação, da promoção ou assistência social ou da proteção ambiental, desde que reconhecidas de utilidade pública pela União ou pelo Estado;

2. quando tiverem por objeto os seguintes empreendimentos, obras ou atividades:

a) averbação de reserva legal, recomposição de vegetação em áreas de preservação permanente e em áreas degradas, desde que executados voluntariamente, sem vinculação com processo de licenciamento, nem decorrentes de imposição administrativa;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 102

b) obras para proteção de recursos hídricos e para desocupação e recuperação de áreas degradadas e de áreas de risco;

c) corte e queima de culturas agrícolas para fins de controle fitossanitário, desde que a necessidade esteja atestada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento ou decorra de exigência legal específica;

d) construção, ampliação ou regularização de residência unifamiliar popular, com área construída total de até 60m² (sessenta metros quadrados), decorrente de projeto elaborado sob responsabilidade técnica de órgão municipal, desde que o interessado não possua outro imóvel, não tenha licença similar nos últimos 5 (cinco) anos e sua renda familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos;

e) supressão de vegetação nativa necessária para a construção ou ampliação das residências unifamiliares populares de que trata a alínea anterior, não podendo a supressão exceder a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

f) supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, quando solicitada por agricultores familiares ou oriundos de assentamentos federais ou estaduais;

g) projetos e planos habitacionais de interesse social realizados por companhias habitacionais cujo controle acionário pertença ao poder público.

(Com redação dada pelo Decreto n. 48.919, de 03.09.04)

Artigo 12 - O preço de análise será fixado:

I - pelos órgãos central e executores da Secretaria do Meio Ambiente, em razão dos custos despendidos pelo órgão ambiental que deva se manifestar;

II - pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, nos termos da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação.

§ 1º - O preço de análise para expedição das licenças ambientais prévia, de instalação e de operação, e das licenças específicas, emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente será cobrado separadamente, de acordo com o Anexo I.

§ 2° - O requerente efetuará o recolhimento do valor apurado previamente à obtenção dos serviços requeridos, anexando o respectivo comprovante ao pedido de licença ou de serviços.

§ 3° - Nos casos em que, após o protocolo do pedido, verificar-se que o tipo, porte ou complexidade do empreendimento não foi auferido corretamente, será exigida a diferença do valor apurado, antes da emissão do documento solicitado.

§ 4º - O preço de análise deverá ser recolhido separadamente ao Fundo Especial de Despesa da Administração da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, ou à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, conforme a competência dos órgãos que devam manifestar-se no procedimento de licenciamento.

Artigo 13 - Nos casos de licenciamentos cuja competência esteja afeta à União, em que o Estado deve emitir pareceres técnicos, cabe ao empreendedor arcar com o preço de análise.

Artigo 14 - O arquivamento do procedimento de licenciamento ambiental, bem como o indeferimento por ausência de pressupostos legais, não implica a devolução dos valores recolhidos.

Artigo 15 - Os órgãos competentes do SEAQUA estabelecerão procedimentos específicos para disciplinar a aplicação dos disposto neste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 16 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 23, 24 e 25 do Decreto n° 9.714, de 19 de abril de 1977 e os artigos 42,

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 103

43 e 44 do Decreto n° 26.116, de 29 de outubro de 1986.

GERALDO ALCKMIN

ANEXO I

a que se refere o § 1º do artigo 12 do Decreto nº 47.400, de 4 de dezembro de 2002

PREÇO DE ANÁLISE PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS E OUTROS DOCUMENTOS

I - O preço de análise para todos os requerimentos relativos aos procedimentos, para fins de licenciamento ambiental, de atribuição dos órgãos de licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente é estabelecido com base na seguinte fórmula:

P = (C x H) onde:

P = preço cobrado em reais, expresso em UFESP´s;

C = custo da hora técnica;

H = quantidade média de horas técnicas despendidas na análise, de acordo com os quadros I, II e III, conforme se aplica.

II - A Secretaria do Meio Ambiente fixará os valores a serem atribuídos a C, em regulamento próprio. (Ver: Resolução SMA n. 48, de 05.12.02)

III - O valor do preço de análise será limitado no mínimo em 10 (dez) UFESP´s e no máximo em 30.000 UFESP´s.

IV - Quando houver dificuldade em auferir-se o preço de análise de imediato, será efetuado um recolhimento prévio correspondente a 10 (dez) UFESP´s, devendo o requerente complementar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que for notificado, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.

V - Os empreendimentos e atividades sujeitos ao preço de análise fixado no inciso I estão relacionados nos Quadros que integram este Anexo.

VI - O preço de análise a ser exigido para as concessões de renovações de licenças será fixado com base na seguinte fórmula:

P = 0,5 x L onde:

L = Preço da Licença concedida, a ser renovada

QUADRO I

PREÇO PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

I. a) Relatório Ambiental Preliminar - RAP e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

TIPOS DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de Consultas	1
Análise de PRAD	2
• Plano de Trabalho de empreendimentos energéticos (Res. SMA 14/01)	2
• Análise de RAP Classe I	2
• Extração mineral	2
• Linha de transmissão e sub estações	2

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 104

• Usina de açúcar e destilaria de álcool	2
• Projeto agrossilvo pastoril e reassentamento rural	2
• Sistema de abastecimento de água	2
• Sistema de esgoto	2
• Sistema de irrigação	2
• Canalização, retificação ou barramento de curso d'água p/ controle de cheias	2
Outras obras hidráulicas	2
Análise de RAP Classe II	3
• Distrito industrial	3
• Loteamento misto (residencial e industrial)	3
• Loteamento, Conjunto habitacional	3
• Condomínio	3
• Transbordo de resíduos domésticos associados ou não a instalação industrial	3
• Unidade de transbordo e armazenamento de resíduos industriais	3
• Depósito ou comércio atacadista de produto químico ou inflamável	3
• Estrutura de apoio a embarcações	3
• Terminal de cargas	3
Análise de RAP Classe III	4
• Aterro sanitário	4
• Aterro industrial	4
• Usina de reciclagem de compostagem de resíduos sólidos domésticos	4
• Incinerador para resíduos domésticos	4
• Incinerador para resíduos de serviço de saúde	4
• Incinerador p/ resíduos industriais, integrados ou não a instalação industrial	4
• Sistema de tratamento para resíduos de serviço de saúde	4
• Sistema de tratamento reciclagem e disposição final de resíduos sólidos industriais associado ou não a instalação industrial	4
• Complexo industrial	4
• Zona Estritamente Industrial	4
• Parques temáticos	4
• Complexo turístico	4
Análise de RAP classe IV	5
• Zona Estritamente Industrial	5
• Porto, Aeroporto	5
• Rodovia, Ferrovia e metropolitano	5
• Oleoduto e gasoduto	5
• Central termoelétrica e hidroelétrica	5

I. b) Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA E RIMA

TIPOS DE SERVIÇOS/NÍVEL DE INTERFERÊNCIA (*)	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de EIA e RIMA Classe I (nível de interferência até 12)	5
Análise de EIA e RIMA Classe II (nível de interferência de 13 a 24)	6
Análise de EIA e RIMA Classe III (nível de interferência > de 24)	7

(*) O quadro I.b.1 especifica os níveis de interferência

I. c) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análise, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	40
Nível 2	80
Nível 3	120
Nível 4	160
Nível 5	240
Nível 6	480
Nível 7	960

I. d) Nos casos em que, após a análise do RAP, for exigida a apresentação do EIA e respectivo RIMA, as horas despendidas na análise do RAP serão deduzidas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 105

I. e) O valor apurado, conforme os itens I.a, I.b e I.c, corresponde aos custos de análise na fase da Licença Prévia - LP.

I. f) O valor do preço de análise para a Licença de Instalação corresponde a 40% do valor da análise do documento que possibilitou a concessão da Licença Prévia, sendo o mesmo percentual aplicado para a Licença de Operação. Nos casos de LI ou LO fracionadas, este valor incidirá sobre cada licença solicitada.

QUADRO I.b.1 - ATRIBUIÇÃO DOS PESOS, SEGUNDO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

A complexidade de análise de EIA e RIMA é definida a partir do nível de interferência do empreendimento nos meios físico, biótico e antrópico, constatado por meio das informações contidas no RAP ou no Plano de Trabalho, conforme tabela a seguir. A cada tipo de interferência atribuem-se pesos de 0 a 3, de acordo com a significância da interferência constatada.

O nível de complexidade de análise de EIA e RIMA é dado pela somatória dos pesos obtidos, e classificados, conforme segue:

Nível de interferência baixo: até 12 pontos
Nível de interferência médio: de 13 a 24 pontos
Nível de interferência alto: mais de 24 pontos

TIPOS DE INTERFERÊNCIA	*PESOS*			
	0	1	2	3
1. Águas superficiais				
2. Águas subterrâneas				
3. Qualidade do ar				
4. Solo e sub solo				
5. Formações Florestais e ecossistemas associados ao Domínio Mata Atlântica				
6. Ecossistema de cerrado				
7. Ecossistema de várzea				
8. Ecossistema costeiro				
9. Sítio espeleológico				
10. Fauna endêmica e/ou ameaçada de extinção				
11. Unidades de Conservação (Parques, APA's etc) e APP's (Artigo 2º Lei 4.771/65)				
12. Área Natural Tombada				
13. Área de Proteção aos Mananciais				
14. Comunidade tradicional e/ou indígena				

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 106

15. Patrimônio cultural, histórico e arqueológico				
16. Conflito com o uso e ocupação do solo				
17. Implantação de outros programas, planos e projetos na área				
18. Relocação da população				
19. Travessia de cursos d'água				
20. Desapropriação de áreas				
21. Infra estrutura existente (água, esgoto, resíduo sólido)				
22. Sobrecarga nos sistemas públicos e na super estrutura instalada				
23. Macro estrutura regional				

QUADRO II

PREÇO PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS, ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS E NA SERRA DO ITAPETI

TIPOS DE SERVIÇOS/ANÁLISES	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
USO RESIDENCIAL	
Adaptação de empreendimento residencial unifamiliar anterior a LPM	**01**
Residência unifamiliar	**01**
Adaptação de edifício residencial anterior a LPM	**02**
Edifício Residencial	**02**
Adaptação de condomínio / conjunto residencial anterior a LPM	**03**
Condomínio / conjunto residencial	**03**
USO INDUSTRIAL	
Indústria – ME	**01**
Adaptação de empreendimento industrial anterior a LPM	**02**
Indústria	**02**
Empreendimentos minerários	**03**
Adaptação de empreendimentos minerários anteriores a LPM	**03**
USO COMERCIAL	
Escritórios comerciais	**01**
Lanchonete / Restaurante	**01**
Outros usos relacionados à atividade comercial não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hotel / Motel	**02**
Piscicultura / pesque-pague / pesqueiro	**02**
Supermercado / hipermercado	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
USO COMERCIAL	
Complexos turísticos e de lazer / Parques temáticos / Clubes	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Dutos e caixas subterrâneas, bases e postes para telefonia	**01**
Emissora de rádio	**01**
Oficina mecânica	**01**
Pátio / estacionamento	**01**
Torre de Transmissão / Torre de telefonia	**01**
Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Garagem de ônibus	**02**
Posto de abastecimento e de serviços	**02**
Rede de abastecimento de água (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede coletora de esgoto (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede de energia elétrica (implantação / extensão)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
ETA - Estação de Tratamento de Água	**03**
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	**03**
Linhas de Transmissão de Energia	**03**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 107

Oleoduto / gasoduto	**03**
SES - Sistema de Esgoto Sanitário	**03**
STA - Sistema de Tratamento de Água	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO INSTITUCIONAL	
Casa de repouso / Casa de retiro religioso	**01**
Delegacia	**01**
Igreja / Templos religiosos	**01**
Instituição assistencial / filantrópica	**01**
Instituição de ensino (pública ou privada)	**01**
Outros usos relacionados à atividade institucional não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hospital / Pronto Socorro / Posto de Saúde (público ou particular)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
Cemitério	**03**
Penitenciária	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
OUTROS USOS OU ATIVIDADES	
Ancoradouro de pequeno porte	**01**
Desassoreamento de rios e córregos	**01**
Desdobro de área	**01**
Limpeza de lagos e tanques	**01**
Movimento de terra (em área de até 01 ha.)	**01**
Remembramento de área	**01**
Outros usos ou atividades não especificados	**01**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**01**
Abertura de estrada (exceto rodovias)	**02**
Áreas de Bota Fora	**02**
Áreas de Empréstimo	**02**
Criadouros de animais	**02**
Desmembramento de área	**02**
Formação de dique / lagos / tanques	**02**
Movimento de terra (em área de 01 ha. até 10 ha.)	**02**
Obras de pavimentação / drenagem / contenção	**02**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**02**
Aterro Sanitário	**03**
Disposição de resíduos sólidos inertes em cava de mineração	**03**
Loteamento / parcelamento de solo	**03**
Movimentação de terra (em área acima de 10 ha.)	**03**
Rodovias / Praças de Pedágio / Áreas de Apoio	**03**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**03**
ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS - LEI DE ZONEAMENTO INDUSTRIAL	
Incinerador de Resíduos Sólidos	**03**
Usina Asfáltica	**03**
Usina de Compostagem	**03**
Outros empreendimentos analisados com base na Lei de Zoneamento Industrial	**03**

II. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**5**
Nível 2	**10**
Nível 3	**40**

II. b. Parecer de Viabilidade:

*** empreendimentos em áreas acima de 10 ha = 17 UFESP's**
*** outros empreendimentos = 10 UFESP's**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 108

QUADRO III

PREÇO PARA ANÁLISE DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE IMPLIQUEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

TIPO DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Autorização p/ supressão de vegetação nativa, p/ intervenção em área de preservação permanente e p/ intervenção em várzea	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Autorização p/ manejo florestal sob regime sustentado	
área menor que 50 ha	**3**
área acima de 50 ha até 500 ha	**7**
área acima de 500 ha	**9**
Autorização para corte de árvores isoladas	
até 30 árvores	**1**
acima de 30 árvores até 100 árvores	**2**
acima de 100 árvores	**4**
Autorização para uso do fogo em queima controlada	
quando envolver vistoria	**4**
quando não envolver vistoria	**1**
Parecer Técnico Florestal	
área menor que 30 ha	**2**
área acima de 30 ha até 100 ha	**5**
área acima de 100 ha	**7**
Certificado Florestal	
área menor que 01 ha	**1**
área acima de 01 ha até 100 ha	**2**
área acima de 100 ha	**4**
Certificado de cadastro de estruturas de apoio às embarcações	
miúdas e pequenas estruturas	**1**
médias estruturas	**5**
grandes estruturas	**7**
Certidão para desinterdição de áreas ou desembargo de atividades	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Credenciamento de Associações de Reposição Florestal	
Primeiro credenciamento	**7**
Recredenciamento de Associações	**4**
Revalidação de credenciamento	**9**

III. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**04**
Nível 2	**08**
Nível 3	**10**
Nível 4	**16**
Nível 5	**24**
Nível 6	**30**
Nível 7	**40**
Nível 8	**50**
Nível 9	**80**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 109

III. b) Outros documentos

*** Certidão de consumidor de produtos florestais: 01 UFESP´s**
*** Licença para transporte de produtos florestais: 0,5 UFESP´s**
*** Certidão negativa ou positiva de multas florestais: 04 UFESP´s**

(D.O.E. Executivo, de 05.12.2002 – Pág. 10. Retificado conforme D.O. de 06.12.02 – Pág. 4)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 110

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 33/00638/91

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.				**48.302.640/0017-40**
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG				**100-130086-5**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83	**1.757,60**	**7.000,00**		**6,28**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
06:00		**18:00**	**2**	**20**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019277	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006602 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 111

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente. Os efluentes líquidos gerados no processo de extração e beneficiamento de areia deverão ser totalmente recirculados. Fica proibido o seu lançamento em cursos de água e/ou infiltração no solo.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Utilizar tubulação cilíndrica no transporte da polpa de partículas finas das caixas separadoras de areia fina para a barragem de rejeito, na região onde este sistema cruzar o curso de água, efetuando as devidas inspeções e manutenções de modo a evitar o vazamento de sedimentos para o curso de água.

06. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

08. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores

09. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

11. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

12. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas alterações.

13. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

14. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 112

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

16. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

17. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

18. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

19. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, os pits dos módulos de lavra de 3 anos nas Cavas I, II e III. A extração de areia não poderá ser iniciada antes da instalação dos marcos de concreto.

20. De modo a prevenir a instalação de processos erosivos, os serviços de retaludamento, implantação de sistema de drenagem e revegetação das áreas mineradas deverão ser executados concomitantemente ao desenvolvimento da lavra.

21. Os serviços de retaludamento, drenagem e revegetação devem ser iniciados imediatamente na encosta da Cava I que já atingiu o limite do pit final.

22. Efetuar a reconformação topográfica e revegetação da área adjacente ao limite sul da Cava I, localizada fora da área licenciada e da poligonal do Processo DNPM 820.071/92.

23. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

24. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

25. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

26. Fica autorizado o corte de 3 (três) exemplares de jerivás (Syagrus romanzoffiana) localizados na Cava III.
Como compensação ambiental pelo corte dos exemplares de jerivás, deverá ser efetuado o plantio de 75 (setenta e cinco) mudas de espécies arbóreas nativas da região no interior da propriedade, em área livre de passivos ambientais, e sua manutenção por um período mínimo de 2 (dois) anos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das mudas plantadas. O local do plantio deverá ser indicado em planta e deverão ser apresentados relatórios semestrais de monitoramento.

27. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

28. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 113

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de areia de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Correia transportadora (Qtde: 1)
- Peneira vibratória (Qtde: 1) (75,00 HP) (115,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (25,00 HP) (85,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2)
- Bomba de água (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (200,00 cv)
- Bomba de polpa warman 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1)
- Lavador de roscas 1d-42 (Qtde: 1) (12,50 HP) (170,00 t/h)
- Lavador de roscas (Qtde: 1)
- Bomba de polpa warman 6x4 (Qtde: 1) (50,00 HP) (27,00 t/h)
- Hidrociclone krebs d-20b (Qtde: 1) (27,00 t/h)
- Transportador de correia 20" (40m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (70,00 t/h)
- Bomba de polpa envirotech 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (130,00 t/h)
- Bomba de polpa (Qtde: 3)
- Hidrociclone de krebs d-201b (Qtde: 1) (130,00 t/h)
- Hidrociclone (Qtde: 2)
- Transportador de correia 20" (35m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (115,00 t/h)
- Cabine primária (Qtde: 1) (750,00 kW)
- Draga flutuante (Qtde: 1)
- transportador de correias radial (Qtde: 1)
- Peneira desaguadora (Qtde: 1)

02. Esta Licença refere-se a área total de 6,2823 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.071/92, correspondente ao módulo de lavra de areia de 3 (três) anos, dividida em 3 (três) cavas:
Cava I: 4,6210 ha de superfície e piso final na cota 783 m
Cava II: 0,8613 ha de superfície e piso final na cota 780 m
Cava III: 0,80 ha de superfície e piso final na cota 788 m

03. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

05. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 114

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
33/00333/08

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° **33006603**

Versão: **01**

Data: **18/11/2016**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.				**48.302.640/0017-40**
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG				**100-130086-5**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83		**21.920,36**		**7,70**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**17:00**	**5**	**15**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019276	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006603 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 115

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento das drenagens deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

06. Realizar o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento do lençol freático deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. Realizar o monitoramento da variação do nível de água subterrânea da área do empreendimento e seu entorno imediato, incluindo a etapa de modelagem a ser realizada com base nos dados obtidos a partir do monitoramento, a fim de se acompanhar e prever a cada estágio da atividade, o comportamento do lençol freático local.

08. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

09. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores.

10. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

12. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

13. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

14. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 116

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

16. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

17. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

18. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação/substituição de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

19. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

20. Recomenda-se a realização de treinamento de motoristas no sentido de evitar acidentes e derramamento de brita e areia pelas vias de acesso ao empreendimento.

21. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, o pit do módulo de lavra de 3 anos.

22. O plano de fogo deverá ser devidamente monitorado e dimensionado. A empresa deverá manter disponível a programação dos planos de fogo e a programação dos desmontes a serem realizados. Os referidos documentos deverão ser elaborados e assinados por profissionais habilitados.

23. As operações de desmonte de rochas mediante a utilização de explosivos deverão ser programadas sempre de segunda a sexta-feira, no período das 9 h às 16 h, desde que a direção dos ventos seja inversa à direção da ocupação residencial existente no entorno, de modo a evitar a ocorrência de incômodos.

24. Utilizar, sempre que possível, insumos com a melhor tecnologia prática disponível de modo a reduzir os impactos causados ao meio ambiente.

25. Adotar como procedimento padrão, a cada detonação, o planejamento de carregamento de cada mina simulando o desmonte em software especialista, utilizando os dados do mapeamento topográfico da bancada e perfilagem dos furos, com o objetivo de não ultrapassar os limites estabelecidos de vibração e pressão acústica, além de evitar ultralançamentos.

26. Realizar o monitoramento sismográfico de todas as detonações, em pelo menos um ponto, até que sejam estabelecidas as equações de propagação sísmica e acústica específicas para o local e, a partir desse período, realizá-lo ao menos uma vez por mês para acompanhamento dos resultados e atualizações das equações.

27. Implementar e utilizar as técnicas e tecnologias propostas no EIA e Informações Complementares, para o desmonte de rocha em todas as operações de detonação.

28. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

29. Não é permitido o ultralançamento de fragmento de rocha fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada, sob qualquer forma.

30. Manter disponível para consulta, um programa para verificação dos problemas ocorridos durante a perfuração (desvios de furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e subperfuração fora de especificação) através do uso de equipamentos adequados para tal finalidade.

31. Realizar campanhas semestrais de avaliação de velocidade de vibração de partícula e sobrepressão, para as operações de desmonte de rocha mediante utilização de explosivos, em pontos localizados fora dos limites da mesma (edificações habitadas, núcleos comerciais, etc.).

32. A estabilização da área de lavra deverá ocorrer concomitantemente à atividade de extração e a remoção

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 117

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

da camada superficial do solo deverá ocorrer paulatinamente ao avanço da frente de lavra.

33. Adotar medidas de contenção a fim de evitar a instabilidade nas frentes de extração, removendo os blocos instáveis na área de produção.

34. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

35. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

36. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

37. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

38. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

39. Apresentar relatórios anuais de monitoramento da avifauna, da ictiofauna, da mastofauna e das espécies ameaçadas e provavelmente ameaçadas de extinção, conforme Projeto de Manejo da Ictiofauna e de Monitoramento da Avifauna e da Mastofauna, aprovados através do Parecer Técnico de Fauna n° 75/08-CR-5.

40. As recomendações e exigências técnicas descritas no Parecer Técnico n° 001/DECONT-2/2007 de 08/01/07 emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser permanentemente e integralmente atendidas.

41. Realizar atividades de trabalhos sociais e de apoio estrutural à comunidade.

42. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

43. Para a obtenção da Licença de Operação da Cava II, deverá ser obtida, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, ao final da vida útil da Cava I, nova manifestação quanto à disposição do material argiloso da Cava II na Cava I, ou apresentar projeto de disposição deste material em outro local devidamente licenciado pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de granito utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Calha vibratória (Qtde: 2) (10,00 cv)
- Caminhão-pipa (Qtde: 1) (120,00 HP)
- Restroescavadeira equipada com rompedor hidraúlico (Qtde: 1) (150,00 HP)
- Caminhão fora de estrada (Qtde: 5) (360,00 HP) (30,00 t)
- Perfuratriz pneumática (Qtde: 1) (0,01 m/s)
- Trator de esteiras (Qtde: 1) (60,00 HP)
- Alimentador vibratório (Qtde: 2) (40,00 cv)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 118

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

- Grelha vibratória (Qtde: 1) (12,50 cv)
- Escavadeira hidraúlica (Qtde: 2) (161,00 HP)
- Caminhão basculante (Qtde: 3) (120,00 HP)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 2) (180,00 HP)
- Balança (Qtde: 1)
- Compressor de ar (Qtde: 3) (360,00 cv)
- Britador (Qtde: 1) (180,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (40,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 8)
- Britador cônico (Qtde: 1) (400,00 cv)

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

03. Esta Licença refere-se a área de 7,7 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.441/81, correspondente ao módulo de lavra de 3 (três) anos, com piso final projetado na cotas 760 m, 745 m e 700 m.

04. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

06. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - NOVEMBRO/2016.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 119

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

Correlações:
· Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

IV[166] – Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

166 Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 120

Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no anexo 1, parte integrante desta Resolução.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação do anexo 1, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.

Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

§ 1º O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

§ 2º O IBAMA, ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 121

mais Municípios;

IV – delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Art. 6º Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7º Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 8º O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 9º O CONAMA definirá, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA , dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da so-

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 122

licitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

§ 1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

§ 2º No caso de empreendimentos e atividades sujeitos ao estudo de impacto ambiental - EIA, se verificada a necessidade de nova complementação em decorrência de esclarecimentos já prestados, conforme incisos IV e VI, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada e com a participação do empreendedor, poderá formular novo pedido de complementação.

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 12. O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

§ 2º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente, pelo órgão governamental competente, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

§ 3º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.

Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.

Art. 14. O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI e LO), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no *caput* poderão ser alterados, desde que justificados e

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 123

com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 15. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 16. O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 18. O órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 20. Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 124

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 7º da Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO - Presidente do Conselho
RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Secretário-Executivo

ANEXO 1
ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Extração e tratamento de minerais
- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de produtos minerais não metálicos
- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

Indústria metalúrgica
- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície

Indústria mecânica
- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações
- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Indústria de material de transporte
- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 125

Indústria de madeira
- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Indústria de papel e celulose
- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Indústria de borracha
- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e recondicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex

Indústria de couros e peles
- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

Indústria química
- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/explosivos/detonantes/munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

Indústria de produtos de matéria plástica
- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes para calçados

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 126

Indústria de produtos alimentares e bebidas
- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

Indústria de fumo
- fabricação de cigarros/charutos/cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

Indústrias diversas
- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

Obras civis
- rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

Serviços de utilidade
- produção de energia termoelétrica
-transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

Transporte, terminais e depósitos
- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 127

Turismo
- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Atividades diversas
- parcelamento do solo
- distrito e pólo industrial

Atividades agropecuárias
- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

Uso de recursos naturais
- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 22 de dezembro de 1997.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 128

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
33/00333/08

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° **33006603**
Versão: **01**
Data: **18/11/2016**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.				**48.302.640/0017-40**
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG				**100-130086-5**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83		**21.920,36**		**7,70**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**17:00**	**5**	**15**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019276	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**
Esta licença de número 33006603 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 129

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento das drenagens deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

06. Realizar o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento do lençol freático deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. Realizar o monitoramento da variação do nível de água subterrânea da área do empreendimento e seu entorno imediato, incluindo a etapa de modelagem a ser realizada com base nos dados obtidos a partir do monitoramento, a fim de se acompanhar e prever a cada estágio da atividade, o comportamento do lençol freático local.

08. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

09. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores.

10. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

12. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

13. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

14. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 130

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

16. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

17. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

18. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação/substituição de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

19. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

20. Recomenda-se a realização de treinamento de motoristas no sentido de evitar acidentes e derramamento de brita e areia pelas vias de acesso ao empreendimento.

21. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, o pit do módulo de lavra de 3 anos.

22. O plano de fogo deverá ser devidamente monitorado e dimensionado. A empresa deverá manter disponível a programação dos planos de fogo e a programação dos desmontes a serem realizados. Os referidos documentos deverão ser elaborados e assinados por profissionais habilitados.

23. As operações de desmonte de rochas mediante a utilização de explosivos deverão ser programadas sempre de segunda a sexta-feira, no período das 9 h às 16 h, desde que a direção dos ventos seja inversa à direção da ocupação residencial existente no entorno, de modo a evitar a ocorrência de incômodos.

24. Utilizar, sempre que possível, insumos com a melhor tecnologia prática disponível de modo a reduzir os impactos causados ao meio ambiente.

25. Adotar como procedimento padrão, a cada detonação, o planejamento de carregamento de cada mina simulando o desmonte em software especialista, utilizando os dados do mapeamento topográfico da bancada e perfilagem dos furos, com o objetivo de não ultrapassar os limites estabelecidos de vibração e pressão acústica, além de evitar ultralançamentos.

26. Realizar o monitoramento sismográfico de todas as detonações, em pelo menos um ponto, até que sejam estabelecidas as equações de propagação sísmica e acústica específicas para o local e, a partir desse período, realizá-lo ao menos uma vez por mês para acompanhamento dos resultados e atualizações das equações.

27. Implementar e utilizar as técnicas e tecnologias propostas no EIA e Informações Complementares, para o desmonte de rocha em todas as operações de detonação.

28. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

29. Não é permitido o ultralançamento de fragmento de rocha fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada, sob qualquer forma.

30. Manter disponível para consulta, um programa para verificação dos problemas ocorridos durante a perfuração (desvios de furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e subperfuração fora de especificação) através do uso de equipamentos adequados para tal finalidade.

31. Realizar campanhas semestrais de avaliação de velocidade de vibração de partícula e sobrepressão, para as operações de desmonte de rocha mediante utilização de explosivos, em pontos localizados fora dos limites da mesma (edificações habitadas, núcleos comerciais, etc.).

32. A estabilização da área de lavra deverá ocorrer concomitantemente à atividade de extração e a remoção

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 131

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

da camada superficial do solo deverá ocorrer paulatinamente ao avanço da frente de lavra.

33. Adotar medidas de contenção a fim de evitar a instabilidade nas frentes de extração, removendo os blocos instáveis na área de produção.

34. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

35. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

36. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

37. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

38. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

39. Apresentar relatórios anuais de monitoramento da avifauna, da ictiofauna, da mastofauna e das espécies ameaçadas e provavelmente ameaçadas de extinção, conforme Projeto de Manejo da Ictiofauna e de Monitoramento da Avifauna e da Mastofauna, aprovados através do Parecer Técnico de Fauna n° 75/08-CR-5.

40. As recomendações e exigências técnicas descritas no Parecer Técnico n° 001/DECONT-2/2007 de 08/01/07 emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser permanentemente e integralmente atendidas.

41. Realizar atividades de trabalhos sociais e de apoio estrutural à comunidade.

42. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

43. Para a obtenção da Licença de Operação da Cava II, deverá ser obtida, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, ao final da vida útil da Cava I, nova manifestação quanto à disposição do material argiloso da Cava II na Cava I, ou apresentar projeto de disposição deste material em outro local devidamente licenciado pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de granito utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Calha vibratória (Qtde: 2) (10,00 cv)
- Caminhão-pipa (Qtde: 1) (120,00 HP)
- Restroescavadeira equipada com rompedor hidraúlico (Qtde: 1) (150,00 HP)
- Caminhão fora de estrada (Qtde: 5) (360,00 HP) (30,00 t)
- Perfuratriz pneumática (Qtde: 1) (0,01 m/s)
- Trator de esteiras (Qtde: 1) (60,00 HP)
- Alimentador vibratório (Qtde: 2) (40,00 cv)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 132

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

- Grelha vibratória (Qtde: 1) (12,50 cv)
- Escavadeira hidraúlica (Qtde: 2) (161,00 HP)
- Caminhão basculante (Qtde: 3) (120,00 HP)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 2) (180,00 HP)
- Balança (Qtde: 1)
- Compressor de ar (Qtde: 3) (360,00 cv)
- Britador (Qtde: 1) (180,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (40,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 8)
- Britador cônico (Qtde: 1) (400,00 cv)

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

03. Esta Licença refere-se a área de 7,7 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.441/81, correspondente ao módulo de lavra de 3 (três) anos, com piso final projetado na cotas 760 m, 745 m e 700 m.

04. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

06. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - NOVEMBRO/2016.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 133

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

Correlações:
· Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

IV[166] – Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

166 Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 134

Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no anexo 1, parte integrante desta Resolução.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação do anexo 1, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.

Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

§ 1º O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

§ 2º O IBAMA, ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 135

mais Municípios;

IV – delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Art. 6º Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7º Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 8º O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 9º O CONAMA definirá, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA , dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da so-

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 136

licitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

§ 1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

§ 2º No caso de empreendimentos e atividades sujeitos ao estudo de impacto ambiental - EIA, se verificada a necessidade de nova complementação em decorrência de esclarecimentos já prestados, conforme incisos IV e VI, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada e com a participação do empreendedor, poderá formular novo pedido de complementação.

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 12. O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

§ 2º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente, pelo órgão governamental competente, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

§ 3º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.

Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.

Art. 14. O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI e LO), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no *caput* poderão ser alterados, desde que justificados e

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 137

com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 15. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 16. O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 18. O órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 20. Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 138

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 7º da Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO - Presidente do Conselho
RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Secretário-Executivo

ANEXO 1
ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Extração e tratamento de minerais
- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de produtos minerais não metálicos
- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

Indústria metalúrgica
- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície

Indústria mecânica
- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações
- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Indústria de material de transporte
- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 139

Indústria de madeira
- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Indústria de papel e celulose
- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Indústria de borracha
- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e recondicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex

Indústria de couros e peles
- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

Indústria química
- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/explosivos/detonantes/munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

Indústria de produtos de matéria plástica
- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes para calçados

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 140

Indústria de produtos alimentares e bebidas
- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

Indústria de fumo
- fabricação de cigarros/charutos/cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

Indústrias diversas
- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

Obras civis
- rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

Serviços de utilidade
- produção de energia termoelétrica
-transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

Transporte, terminais e depósitos
- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 141

Turismo
- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Atividades diversas
- parcelamento do solo
- distrito e pólo industrial

Atividades agropecuárias
- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

Uso de recursos naturais
- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 22 de dezembro de 1997.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 142

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 689,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.104
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.104
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 0411 4400 8021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645841626 - 30/07/2020 20:31:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**20:35:24**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 689,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
459,36	**55,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,48**	**689,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**82,68**	**20,67**	**689,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**BUP3282**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.990,000**	**13.250,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,2500	52,0000	689,00	0,00	459,36	55,12		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 82,68, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 143

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 659,36 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.165
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.165
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 6513 8440 1963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200646699083 - 31/07/2020 06:55:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**31/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**06:58:45**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 659,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
439,60	**52,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,29**	**659,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**79,12**	**19,78**	**659,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**GVJ7698**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.640,000**	**12.680,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,6800	52,0000	659,36	0,00	439,60	52,75		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 79,12, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 144

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,52 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.177
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.177
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 7710 2715 9763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200646790737 - 31/07/2020 07:41:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**31/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:45:35**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 949,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
633,04	**75,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,17**	**949,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**113,94**	**28,49**	**949,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
HR DE SOUZA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKY5736**	**SP**	**34.744.236/0001-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JULIO VICENTE FERREIRA , 10	**Sao Paulo**	**SP**	**126686416110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**29.000,000**	**18.260,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	18,2600	52,0000	949,52	0,00	633,04	75,97		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 113,94, Nosso Pedido: 30052, Motorista: HUGO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 145

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 644,28 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.181
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.181
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 8114 8361 9588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200646816145 - 31/07/2020 07:51:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**31/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:55:01**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 644,28**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
429,54	**51,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,19**	**644,28**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**77,31**	**19,33**	**644,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BVZ6083**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**23.000,000**	**12.390,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3900	52,0000	644,28	0,00	429,54	51,54		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 77,31, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESTEVAO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 146

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 652,68 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.953
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.953
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 5310 2583 3445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555059750 - 06/07/2020 13:17:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 652,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
435,12	**52,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,24**	**422,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
229,88	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,58**	**652,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0800	35,0000	422,80	0,00	435,12	52,21		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 147

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 599,73 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.957
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.957
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 5712 5467 6126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555158625 - 06/07/2020 13:37:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 599,73**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
399,82	**47,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,90**	**388,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
211,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,99**	**599,73**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**EJZ3976**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,1000	35,0000	388,50	0,00	399,82	47,98		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 148

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 685,36 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.932
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.932
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3215 9757 1749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655124659 - 03/08/2020 11:42:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:45:50**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 685,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
456,93	**54,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,45**	**685,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**82,24**	**20,56**	**685,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**CSD1589**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.180,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,1800	52,0000	685,36	0,00	456,93	54,83		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 82,24, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO VOLEK, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 149

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 883,48 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.934
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.934
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3414 4705 5618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655144923 - 03/08/2020 11:45:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:49:08**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 883,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
589,02	**70,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,74**	**883,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**106,02**	**26,50**	**883,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SINVALDO COUTO DE CARVALHO - ME	**0-Por conta do Rem**		**OGI4816**	**SP**	**17.124.057/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE ZAPPI, 410	**Sao Paulo**	**SP**	**145784084112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**28.780,000**	**16.990,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	16,9900	52,0000	883,48	0,00	589,02	70,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 106,02, Nosso Pedido: 30052, Motorista: SINVALDO COUTO DE CARVALHO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 150

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 918,32 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.935
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.935
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3516 9318 4264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655150714 - 03/08/2020 11:46:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:49:44**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 918,32**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
612,24	**73,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,97**	**918,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,20**	**27,55**	**918,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS JOSE DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**DBM1C82**	**SP**	**03.690.553/0001-01**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SRISUNDORO, 77	**Sao Paulo**	**SP**	**140482131111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**28.970,000**	**17.660,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,6600	52,0000	918,32	0,00	612,24	73,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 110,20, Nosso Pedido: 30052, Motorista: CARLOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 151

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 677,04 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.936
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.936
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3617 6338 5406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655161164 - 03/08/2020 11:48:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:51:54**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 677,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
451,38	**54,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,40**	**677,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,24**	**20,31**	**677,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BUP1942**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.390,000**	**13.020,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0200	52,0000	677,04	0,00	451,38	54,17		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,24, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 152

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 620,88 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.939
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.939
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3919 2631 7414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655183559 - 03/08/2020 11:52:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:55:51**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 620,88**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
413,94	**49,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,04**	**620,88**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**74,51**	**18,63**	**620,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BVZ6083**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**22.490,000**	**11.940,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9400	52,0000	620,88	0,00	413,94	49,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 74,51, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 153

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 905,32 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.951
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.951
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 5110 8743 3404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655313582 - 03/08/2020 12:17:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:21:05**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 905,32**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
603,58	**72,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,88**	**905,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**108,64**	**27,16**	**905,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROSEMEIRE AP. THIMOTEO TRANSPORTES - ME	**0-Por conta do Rem**		**CVP4053**	**SP**	**19.305.841/0001-35**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARISIDORO, 42	**Sao Paulo**	**SP**	**143034974115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**28.750,000**	**17.410,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,4100	52,0000	905,32	0,00	603,58	72,43		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 108,64, Nosso Pedido: 30052, Motorista: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 154

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 906,36 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.953
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.953
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 5313 4522 6010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655334186 - 03/08/2020 12:21:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:25:32**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 906,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
604,27	**72,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,89**	**906,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**108,76**	**27,19**	**906,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CNI2403**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**31.500,000**	**17.430,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,4300	52,0000	906,36	0,00	604,27	72,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 108,76, Nosso Pedido: 30052, Motorista: GUSTAVO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 155

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 686,40 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.956
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.956
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 5617 9765 0245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655370276 - 03/08/2020 12:29:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:33:28**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 686,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
457,62	**54,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,46**	**686,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**82,37**	**20,59**	**686,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKZ0927**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,2000	52,0000	686,40	0,00	457,62	54,91		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 82,37, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 156

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 679,12 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.966
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.966
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 6619 5257 4302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655434917 - 03/08/2020 12:44:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:48:35**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 679,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,77	**54,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,41**	**679,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,49**	**20,37**	**679,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**BSF9753**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.060,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0600	52,0000	679,12	0,00	452,77	54,33		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,49, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO VOLEK, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 157

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 706,16 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.968
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.968
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 6818 3761 4520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655453068 - 03/08/2020 12:49:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:52:56**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 706,16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
470,80	**56,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,59**	**706,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**84,74**	**21,18**	**706,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAGUAQUARA TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**		**DPF3889**	**SP**	**15.499.477/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAUAXI, 51	**Sao Paulo**	**SP**	**145250363118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.580,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,5800	52,0000	706,16	0,00	470,80	56,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 84,74, Nosso Pedido: 30052, Motorista: HELIO DE OLIVEIRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 158

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 996,09 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.677.085
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.677.085
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6770 8511 8446 8191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200542414024 - 02/07/2020 06:10:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**02/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**06:14:17**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2020**
Valor	**R$ 996,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
664,09	**79,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,47**	**996,09**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**119,53**	**29,88**	**996,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
HR DE SOUZA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKY5736**	**SP**	**34.744.236/0001-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JULIO VICENTE FERREIRA , 10	**Sao Paulo**	**SP**	**126686416110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**28.980,000**	**18.210,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	18,2100	54,7000	996,09	0,00	664,09	79,69		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 119,53, Nosso Pedido: 29571, Motorista: HUGO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 159

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 625,04 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.814
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.685.814
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6858 1412 3068 9724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200642320466 - 30/07/2020 07:48:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:52:32**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 625,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
416,71	**50,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,06**	**625,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**75,00**	**18,75**	**625,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**LPD4822**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**22.260,000**	**12.020,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0200	52,0000	625,04	0,00	416,71	50,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 75,00, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 160

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 678,60 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.817
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.685.817
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6858 1714 7860 9823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200642342184 - 30/07/2020 07:56:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:59:44**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 678,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,42	**54,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,41**	**678,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,43**	**20,36**	**678,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**GVJ7698**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.050,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0500	52,0000	678,60	0,00	452,42	54,29		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607 Vlr.Aprox.Tributos: 81,43, Nosso Pedido: 30052, Motorista: GUSTAVO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 161

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 679,12 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.970
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.685.970
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6859 7012 3637 5793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200643691534 - 30/07/2020 12:16:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:20:16**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 679,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,77	**54,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,41**	**679,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,49**	**20,37**	**679,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**GVJ7698**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.060,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0600	52,0000	679,12	0,00	452,77	54,33		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,49, Nosso Pedido: 30052, Motorista: GUSTAVO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 162

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 600,60 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.975
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.685.975
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6859 7519 4099 7565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200643721630 - 30/07/2020 12:23:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:27:04**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 600,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
400,42	**48,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,90**	**600,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**72,07**	**18,02**	**600,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ISRAEL MARCHETI EMPREITEIRA	**0-Por conta do Rem**		**BTS7636**	**SP**	**22.395.886/0001-52**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA, 124	**Sao Paulo**	**SP**	**144553098118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**22.970,000**	**11.550,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,5500	52,0000	600,60	0,00	400,42	48,05		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 72,07, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ANDRE GUSTAVO DO CARMO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 163

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 680,16 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.060
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.060
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 6011 2191 8041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200644648607 - 30/07/2020 15:28:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**15:31:53**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 680,16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
453,46	**54,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,42**	**680,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,62**	**20,40**	**680,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**CSD1589**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.080,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0800	52,0000	680,16	0,00	453,46	54,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,62, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO VOLEK, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 164

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 676,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.061
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.061
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 6113 1649 9266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200644664977 - 30/07/2020 15:31:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**15:34:46**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 676,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
450,69	**54,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,39**	**676,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,12**	**20,28**	**676,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**BSF9753**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0000	52,0000	676,00	0,00	450,69	54,08		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,12, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO BABILON, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 165

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 708,24 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.085
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.085
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 8512 7552 7246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645454741 - 30/07/2020 18:00:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:04:05**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 708,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
472,18	**56,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,60**	**708,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**84,99**	**21,25**	**708,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BUP1942**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.620,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,6200	52,0000	708,24	0,00	472,18	56,66		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607 Vlr.Aprox.Tributos: 84,99, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 166

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 676,52 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.088
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.088
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 8816 4683 9099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645474211 - 30/07/2020 18:06:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:10:02**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 676,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
451,04	**54,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,40**	**676,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,18**	**20,30**	**676,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKZ0927**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.010,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0100	52,0000	676,52	0,00	451,04	54,12		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,18, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 167

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 921,44 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.089
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.089
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 8915 0433 5160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645484078 - 30/07/2020 18:09:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:13:07**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 921,44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
614,32	**73,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,99**	**921,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,57**	**27,64**	**921,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROSEMEIRE AP. THIMOTEO TRANSPORTES - ME	**0-Por conta do Rem**		**CVP4053**	**SP**	**19.305.841/0001-35**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARISIDORO, 42	**Sao Paulo**	**SP**	**143034974115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**29.000,000**	**17.720,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,7200	52,0000	921,44	0,00	614,32	73,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 110,57, Nosso Pedido: 30052, Motorista: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 168

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 896,48 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.091
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.091
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 9115 3641 3254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645537575 - 30/07/2020 18:27:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:31:11**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 896,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
597,68	**71,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,83**	**896,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**107,58**	**26,89**	**896,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**DWD6554**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**28.940,000**	**17.240,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,2400	52,0000	896,48	0,00	597,68	71,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 107,58, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 169

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 700,44 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.092
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.092
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 9212 5439 9421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645558447 - 30/07/2020 18:35:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:39:16**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 700,44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
466,98	**56,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,55**	**700,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**84,05**	**21,01**	**700,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
HR DE SOUZA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**KPU0973**	**SP**	**34.744.236/0001-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JULIO VICENTE FERREIRA , 10	**Sao Paulo**	**SP**	**126686416110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.950,000**	**13.470,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,4700	52,0000	700,44	0,00	466,98	56,04		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 84,05, Nosso Pedido: 30052, Motorista: HUGO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 170

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 693,68 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.096
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.096
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 9618 4686 5664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645644511 - 30/07/2020 19:07:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**19:11:21**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 693,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
462,48	**55,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,51**	**693,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**83,24**	**20,81**	**693,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CPT9163**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.950,000**	**13.340,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,3400	52,0000	693,68	0,00	462,48	55,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 83,24, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 171

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 883,96 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.823
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.823
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2319 5893 4639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523795952 - 26/06/2020 10:53:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**10:56:40**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 883,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
589,33	**70,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,75**	**883,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**106,08**	**26,52**	**883,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**LPD4822**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.990,000**	**12.750,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,7500	69,3300	883,96	0,00	589,33	70,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 Vlr.Aprox.Tributos: 106,08, Nosso Pedido: 29571, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 172

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 945,66 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.824
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.824
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2412 5743 8896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523809859 - 26/06/2020 10:57:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:00:14**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 945,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
630,47	**75,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,15**	**945,66**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**113,48**	**28,37**	**945,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAGUAQUARA TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**		**DPF3889**	**SP**	**15.499.477/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAUAXI, 51	**Sao Paulo**	**SP**	**145250363118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**A GRANEL**			**22.960,000**	**13.640,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,6400	69,3300	945,66	0,00	630,47	75,66		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 113,48, Nosso Pedido: 29571, Motorista: REINALDO SANTOS CERQUEIRA , Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 173

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 917,24 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.826
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.826
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2619 0738 1154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523834883 - 26/06/2020 11:03:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:06:28**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 917,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
611,52	**73,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,96**	**917,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,07**	**27,52**	**917,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**CSD1589**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.950,000**	**13.230,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,2300	69,3300	917,24	0,00	611,52	73,38		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 110,07, Nosso Pedido: 29571, Motorista: RODOLFO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 174

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 779,96 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.828
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.675.828
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2817 6684 7122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523845071 - 26/06/2020 11:05:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:08:50**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 779,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
520,00	**62,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,07**	**779,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**93,60**	**23,40**	**779,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARCELO MARTINS - EPP	**0-Por conta do Rem**		**MOY3013**	**SP**	**17.080.379/0001-90**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV COMENDADOR FEIZ ZARZUR, 742	**Sao Paulo**	**SP**	**145756114117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**A GRANEL**			**23.000,000**	**11.250,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2500	69,3300	779,96	0,00	520,00	62,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 Vlr.Aprox.Tributos: 93,60, Nosso Pedido: 29571, Motorista: MARCELO MARTINS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 175

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 923,48 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.836
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.836
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 3615 4211 4948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523881090 - 26/06/2020 11:13:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:17:12**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 923,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
615,68	**73,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,00**	**923,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,82**	**27,70**	**923,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**BUP3282**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.970,000**	**13.320,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,3200	69,3300	923,48	0,00	615,68	73,88		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 110,82, Nosso Pedido: 29571, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 176

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 914,46 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.676.928
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.676.928
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6769 2816 3296 5477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200540210213 - 01/07/2020 14:23:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**01/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**01/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**14:26:16**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2020**
Valor	**R$ 914,46**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
609,67	**73,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,94**	**914,46**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**109,74**	**27,43**	**914,46**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**BUP3282**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.920,000**	**13.190,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,1900	69,3300	914,46	0,00	609,67	73,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 Vlr.Aprox.Tributos: 109,74, Nosso Pedido: 29571, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 177

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 596,06 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.857
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.857
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5716 1240 3354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525170698 - 26/06/2020 16:00:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 596,06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
397,37	**47,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,87**	**382,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
213,90	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,88**	**596,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2400	34,0000	382,16	0,00	397,37	47,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 178

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 601,36 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.858
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.858
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5813 9206 3441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525180175 - 26/06/2020 16:02:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 601,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
400,91	**48,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,91**	**385,56**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
215,80	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,04**	**601,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ELQ5546**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,3400	34,0000	385,56	0,00	400,91	48,11		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 179

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 642,72 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.930
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.930
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3189 3010 0893 6174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200529127091 - 29/06/2020 07:33:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**29/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 642,72**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
428,48	**51,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,18**	**412,08**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
230,64	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,28**	**642,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**BNR3631**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1200	34,0000	412,08	0,00	428,48	51,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 180

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 676,66 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.931
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.931
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3189 3117 3320 8446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200529142735 - 29/06/2020 07:40:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**29/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 676,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
451,11	**54,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,40**	**433,84**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
242,82	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**20,30**	**676,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,7600	34,0000	433,84	0,00	451,11	54,13		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 181

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 634,24 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.933
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.933
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3189 3310 5905 7986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200529152109 - 29/06/2020 07:43:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**29/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 634,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
422,83	**50,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,12**	**406,64**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
227,60	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,03**	**634,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9600	34,0000	406,64	0,00	422,83	50,74		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 182

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 643,78 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.970
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.970
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 7013 2016 0376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555283427 - 06/07/2020 14:02:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 643,78**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
429,19	**51,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,18**	**412,76**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,02	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,31**	**643,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1400	34,0000	412,76	0,00	429,19	51,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 183

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 582,27 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.980
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.980
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 8014 9462 0638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555374864 - 06/07/2020 14:18:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 582,27**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
388,18	**46,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,78**	**373,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
208,95	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,47**	**582,27**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,9800	34,0000	373,32	0,00	388,18	46,58		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100- SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 184

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 595,00 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.044
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.044
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3200 4419 4572 1520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200557762846 - 07/07/2020 05:38:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**07/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 595,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
396,66	**47,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,87**	**381,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
213,52	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,85**	**595,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**EJZ3976**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2200	34,0000	381,48	0,00	396,66	47,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 185

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 587,57 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.045
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.045
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3200 4517 9341 5097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200557763778 - 07/07/2020 05:39:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**07/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 587,57**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
391,72	**47,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,82**	**376,72**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
210,85	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,63**	**587,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,0800	34,0000	376,72	0,00	391,72	47,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 186

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 626,81 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.046
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.046
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3200 4612 1473 0650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200557765402 - 07/07/2020 05:41:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**07/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 626,81**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
417,88	**50,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,07**	**401,88**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
224,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,80**	**626,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,8200	34,0000	401,88	0,00	417,88	50,15		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 187

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 656,51 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.774
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.774
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7411 0387 6617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573031053 - 10/07/2020 13:30:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 656,51**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
437,67	**52,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,27**	**420,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
235,59	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,70**	**656,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3800	34,0000	420,92	0,00	437,67	52,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531653 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 188

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 565,30 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.775
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.775
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7517 3320 8440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573063253 - 10/07/2020 13:37:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 565,30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
376,87	**45,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,67**	**362,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
202,86	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**16,96**	**565,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,6600	34,0000	362,44	0,00	376,87	45,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531637 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 189

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 894,09 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.776
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.776
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7619 1136 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573074318 - 10/07/2020 13:39:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 894,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
596,06	**71,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,81**	**573,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
320,85	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,82**	**894,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**1-Por conta do Dest**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	16,8600	34,0000	573,24	0,00	596,06	71,53		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI,N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531645 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 190

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 645,91 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.777
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.777
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7718 3839 0855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573077610 - 10/07/2020 13:39:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 645,91**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
430,60	**51,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,20**	**414,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,38**	**645,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1800	34,0000	414,12	0,00	430,60	51,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531649 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 191

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 903,63 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.322.038
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.322.038
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3220 3819 3478 8859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200603096070 - 20/07/2020 05:31:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**20/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/08/2020**
Valor	**R$ 903,63**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
602,42	**72,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,87**	**579,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
324,27	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,11**	**903,63**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**1-Por conta do Dest**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,0400	34,0000	579,36	0,00	602,42	72,29		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532069 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 192

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 591,81 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.322.039
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.322.039
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3220 3918 1914 6464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200603096525 - 20/07/2020 05:31:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**20/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/08/2020**
Valor	**R$ 591,81**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
394,54	**47,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,85**	**379,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
212,37	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,75**	**591,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,1600	34,0000	379,44	0,00	394,54	47,34		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532066 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 193

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.029
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.029
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 2910 1096 7666
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475688967 - 11/06/2020 16:00:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96766|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 194

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.030
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.030
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3010 1096 7675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475688744 - 11/06/2020 15:59:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96767|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 195

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3110 1096 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475688856 - 11/06/2020 15:59:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96768|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 196

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.032
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.032
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3210 1096 7696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475689030 - 11/06/2020 16:00:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96769|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 197

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.033
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.033
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3310 1096 7707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475689122 - 11/06/2020 16:00:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:56**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96770|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 198

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.241,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.064
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.064
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6410 1097 0437

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525253 - 19/06/2020 13:50:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.241,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**1.241,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.241,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	17,0000	73,0000	1.241,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97043|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 199

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.241,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.065
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.065
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6510 1097 0442

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501524754 - 19/06/2020 13:50:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.241,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**1.241,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.241,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	17,0000	73,0000	1.241,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97044|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 200

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.241,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.066
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.066
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6610 1097 0458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525090 - 19/06/2020 13:50:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.241,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**1.241,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.241,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	17,0000	73,0000	1.241,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97045|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 201

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.067
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.067
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6710 1097 0463

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525564 - 19/06/2020 13:50:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97046|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 202

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.002.068
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.068
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6810 1097 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525397 - 19/06/2020 13:50:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97047|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 203

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 650,15 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.855
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.855
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5512 5986 0733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525152217 - 26/06/2020 15:56:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 650,15**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
433,43	**52,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,23**	**416,84**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
233,31	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,50**	**650,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2600	34,0000	416,84	0,00	433,43	52,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 204

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 646,97 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.856
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.856
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5614 9462 0639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525164335 - 26/06/2020 15:59:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 646,97**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
431,31	**51,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,21**	**414,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,17	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,41**	**646,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2000	34,0000	414,80	0,00	431,31	51,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 205

Doc. 02-B – Documentação de produtos de empreendimentos minerários

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

À
Prefeitura de São Paulo.
Secretaria Municipal das Subprefeituras
Subprefeitura Parelheiros

Processo SEI nº: 6047.2019/0001422-2
Termo de Contrato nº 07/SUB-PA/2020
Número do Empenho: 26.052/20
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de área pública
Local: Vargem Grande – Parelheiros – São Paulo – Lote 3

DECLARAÇÃO DE MINÉRIO

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 48184, de 13 de março de 2007, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a aquisição de produtos de empreendimentos minerários e sua utilização em obras e serviços pela Administração a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede a Rua Marcelino Champagnat, nº 590 São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Corio, portador da Carteira de Identidade nº 8.632.688 SSP SP e do CPF nº 323.683.216-91, declara, sob as penas da lei, que, para o fornecimento e/ou a execução da(s) obra(s) e serviço(s) objeto da referida licitação, somente serão fornecidos e/ou utilizados produtos de empreendimentos minerários devidamente licenciados, por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º do artigo 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em lei.

Atenciosamente.

São Paulo, 01 de junho de 2020.

MC ENG.ª E CONSTRUÇÕES LTDA.
Engº Marcelo Corio
RNP 1403934690
Sócio Gerente

_____
MC Engenharia e Construções Ltda.

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
29/00197/87

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MINERADORA PEDRIX LTDA

CNPJ
01.290.096/0001-32

Logradouro
RODOVIA DOS BANDEIRANTES

Cadastro na CETESB
239-150-1

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 30	**MORRO TICO TICO**	**07700-000**	**CAIEIRAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor
RIO JUQUERI

Classe
3

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000.000,00	**3.778,00**	**188.263,00**		**20,31**

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**07:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
15	**102**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91276690	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 29008298 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 208

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° **29008298**

Versão: **01**

Data: **27/06/2019**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A perfuração das bancadas deverá ser realizada de acordo com a melhor tecnologia prática disponível e deverá prever, no mínimo:
a. A limpeza prévia das mesmas;
b. O uso de tecnologia a laser para identificação de eventuais problemas durante a perfuração (desvios dos furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e sub-perfuração fora de especificação, outros).

02. Utilizar sistema de detonação, no desmonte primário da rocha, de acordo com a melhor tecnologia prática disponível, de forma a garantir que fora dos limites da propriedade o nível de pressão acústica, proveniente das operações de desmonte de rocha não seja superior a 128 dB Linear - pico; e a velocidade resultante de vibração de partícula proveniente não seja superior a 4,2 mm/s - pico.

03. A praça coletora de desmonte deverá estar adequadamente umectada na operação do desmonte primário de rocha.

04. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

05. O avanço da lavra deverá ser realizado por meio de taludes e bermas, em inclinações que garantam sua estabilidade e impeçam a ocorrência de erosão.

06. Demarcar em campo o pit final da lavra, de acordo com o Plano de Aproveitamento Econômico aprovado pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

07. Caso a empresa armazene explosivos, deverão ser seguidos as normas, os regulamentos e a legislação específicos.

08. Adotar medida eficaz a fim de evitar o ultralançamento de fragmentos de rocha para fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma.

09. Manter e operar adequado e eficiente sistema de umectação para as operações desenvolvidas no setor de britagem (entrada e saída dos britadores e pontos de transferência de materiais), de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera.

10. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanenemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para fora dos limites da propriedade do empreendimento.

11. As obras de apoio, os bota foras e demais estruturas deverão ser providos de drenagem adequada de forma a impedir a erosão e o carreamento de sedimentos.

12. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá estar dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

13. Os efluentes líquidos gerados na atividade minerária não devem causar assoreamento dos corpos d água mesmo quando enquadrados nos parâmetros legais vigentes.

14. Manter as condições operacionais do empreendimento de forma que os níveis de ruído emitidos atendam os padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

15. Manter cercada toda a área do empreendimento.

16. Apresentar, até o primeiro dia útil de cada mês, a programação mensal do desmonte de rocha.

17. A operação de descarga de combustível deverá ser efetuada com a bomba e o veículo localizados em área impermeável dotada de sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 209

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298

Versão: 01

Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

e interligada ao Separador Água e Óleo (SAO) dotado de placas coalescentes.

18. A operação de abastecimento e lavagem dos caminhões e demais veículos deverão seguir as exigências abaixo:

.
1. Realizar a lavagem de caminhões, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pela empresa em local provido de caixa de areia e sistema separador de água e óleo;

.
2. Realizar a manutenção periódica do Sistema Separador Água/Óleo, por meio de limpeza e desobstrução das tubulações e placas coalescentes;

.
3. Os efluentes das caixas Separadoras Água/Óleo - SAO deverão ser reaproveitados ou descartados em curso d`água, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, e suas alterações;

.
4. Fica proibida a infiltração dos efluentes líquidos provenientes das operações de lavagem de veículos, pista de abastecimento, área de descarga e demais atividades afins;

.
5. Os resíduos sólidos gerados nas atividades de manutenção dos veículos, troca de óleo, dentre outros, bem como daqueles retidos no sistema separador de água e óleo, deverão ser armazenados em recipientes adequados, em área coberta provida de sistema de contenção; a destinação dos mesmos deverá ser em sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB e, se necessário, precedida do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;

.
6. O piso da área de abastecimento deverá ser mantido íntegro, sem avarias, fissuras e/ou rachaduras a fim de impedir a infiltração de combustíveis em eventuais vazamentos.

.
7. O sistema de monitoramento de vazamentos deverá operar permanentemente; o mesmo deverá passar por manutenção periódica a fim de garantir sua operação adequada.

.
8. O sistema de descarga deverá ser mantido íntegro, de forma a garantir a adequada operação de descarga de combustíveis.

19. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

20. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

21. Na ocasião da solicitação da próxima Licença de Operação - Renovação deverão ser adotadas as seguintes providências:
- aumentar a cobertura da área de abastecimento, de forma que as canaletas de drenagem estejam 50 cm distantes da sua projeção;
- apresentar Laudo técnico relativo à estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acompanhado da devida ART, conforme Portaria 259 do INMETRO, de 24 de julho de 2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Britador cônico (Qtde: 4) (250,00 cv)
- Britador de mandíbulas (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 47) (20,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 10) (45,00 cv)
- Misturador (Qtde: 1) (150,00 cv)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 210

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298

Versão: 01

Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

- Perfuratriz (Qtde: 2) (150,00 cv)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 2) (15,00 µg/m3)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 1) (10,00 m3)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 9) (200,00 cv)
- Escavadeira Hidráulica (Qtde: 8) (250,00 cv)
- Trator de Esteiras (Qtde: 7) (300,00 cv)
- Caminhão Pipa (Qtde: 2) (100,00 cv)
- Calha Vibratória (Qtde: 3) (25,00 cv)
- Hidrociclone (Qtde: 8) (30,00 cv)
- Britador Veertical (Qtde: 1) (250,00 cv)
- Classificador Helicoidal (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Bomba de Polpa (Qtde: 3) (50,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (30,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (25,00 HP)
- Rompedor Hidráulico (Qtde: 1) (120,00 cv)
- Silo de Cimento (Qtde: 1) (70,00 t)
- Silo de Agregados (Qtde: 2) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 2) (35,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 3) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 4) (25,00 t)
- Caminhão Comboio (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Caminhão Basculante Volvo (Qtde: 2) (25,00 t)

02. A presente Licença refere-se à Renovação das seguintes Licenças de Operação:
.
LO 32007426, de 19/11/2014, referente à atividade de extração e beneficiamento de granito, área de lavra 20,31 ha; área de atividade ao ar livre 139.708,49 m²; área construída 2.080,12 m²;
LO 32007427, de 19/11/2014, referente à atividade de trituração de restos de concreto não utilizados.

03. A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

07. Recomenda-se que a altura das bancadas não ultrapasse os 15 metros de altura.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 211

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO
CERTIFICADO REVLO Nº. 111/2020

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4°, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de janeiro de 2007, artigo 38, § 1°, inciso VI do Decreto 43.316, de 07 de Junho de 2006 e do artigo 1°, inciso III da DN COPAM n° 17, de 17 de setembro de 1996, Revalida a Licença de Operação, da empresa **Empresa de Cimento LIZ S.A**, CNPJ 33.920.299/0001-51, para a atividade de **Fabricação de cimento**, localizada na Zona Rural, coordenadas geográficas LAT/Y -19º 40’ 56,10’’ e LONG/X -43º 55’ 31,24’’, no município de Vespasiano, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 0001/1977/167/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 26/10/2020.

( ) **Sem condicionantes**

(x) **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERA ÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/10/2030.

Varginha, 26 de outubro de 2020.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 212

Breno Esteves Lasmar
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	**ATIVIDADE**	**PARÂMETRO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**
F-05-14-2	**Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer**	**Capacidade Instalada**	**3.300.000**	**ton/ano**

Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar**, **Superintendente**, em 20/11/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21061453** e o código CRC **CF9A40AC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0047189/2020-71 SEI nº 21061453

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 213

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 26/00594/20

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° **26006260**

Versão: **01**

Data: **21/08/2020**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA.	**55.023.386/0003-00**

Logradouro	Cadastro na CETESB
ESTRADA OBARA	**454-220-3**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	S/N	**JUNDIAPEBA**	**08700-000**	**MOGI DAS CRUZES**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
190.760,00	**1.978,00**	**62.630,47**		**73,28**

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**17:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
4	**79**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91525650	**Ar, Água, Solo, Outros**

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**

Esta licença de número 26006260 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 214

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° **26006260**

Versão: **01**

Data: **21/08/2020**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento gerados nas operações de extração e beneficiamento de areia deverão ser preferencialmente mantidos em circuito fechado. Em caso de lançamento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 12 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05 e suas respectivas alterações.
Fica vedado o lançamento das águas das bacias de decantação diretamente nos canais de drenagem de águas pluviais existentes no local.

02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

03. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou umectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.

04. Deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação todos dispositivos de drenagem de águas pluviais em todo o empreendimento, de forma a garantir o adequado escoamento das mesmas, sem acarretar danos ambientais.

05. Os rejeitos gerados nas operações de extração e beneficiamento de minérios deverão ser dispostos de forma e em local adequado, e dimensionado de acordo com a Norma NBR 13.029 - Elaboração e apresentação de disposição de estéril, em pilha, em mineração. As pilhas de estocagem de rejeitos deverão ser providas de drenagem de águas pluviais, de forma a evitar o carreamento de sólidos para os corpos de águas.

06. Os tanques, containers, tambores e bombonas utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

07. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.

08. Os resíduos sólidos, pastosos e líquidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme as normas da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.

09. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB

10. Deverão ser mantidos em condições adequadas marcos fixos e visíveis, delimitando as poligonais de lavra, e frentes de lavra objeto do presente licenciamento.

11. Deverá ser mantido afixado na portaria de entrada do empreendimento uma placa com a identificação do empreendimento indicando as respectivas licenças ambientais e autorizações junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, antigo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

12. Os taludes dos tanques de decantação deverão ser adequadamente dimensionamento e construídos conforme a Normas Técnicas da ABNT: NBR 11.682/91 - Estabilidade de Talude, e NBR 13.028/93 - Elaboração e apresentação de projeto de disposição de rejeitos de benefiamento, em barramento, em mineração.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a renovação das Licenças de Operação n.º 26005432 e n.º 26005459, e é válida para a extração de areia e argila utilizando os equipamentos relacionados no Memorial de Caracterização de Emmpreendimento - MCE constante do processo digital CETESB n.º 046845/2020 - 43.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 215

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° 26006260

Versão: 01

Data: 21/08/2020

RENOVAÇÃO

02. A presente Licença de Operação refere-se a Área de Lavra de 73,28 ha (hectares) distribuida nas seguintes poligonais:
- DNPM 820.211/1969 - Portaria de Lavra n.º 255 : 22,74 ha
- DNPM 802.715/1971 - Portaria de Lavra n.º 81713 : 31,64 ha
- DNPM 820.501/1984 - Portaria de Lavra n.º 204 : 18,90 ha

03. Deverão ser apresentado semestralmente à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Relatórios de Acompanhamento das Atividades Minerárias, informando a situação atualizada da implementação das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias previstas no EIA - Estudo de Impacto Ambiental, assim como a situação atualizada do atendimento às exigências técnicas estabelecidas durante o processo de licenciamento ambiental.
Os Relatórios Semestrais deverão apresentar os resultados relevantes obtidos durante a implementação das condicionantes ambientais previstas no licenciamento, contendo análise crítica da eficiência das medidas preconizadas para o empreendimento, indicando eventuais não conformidades encontradas durante as atividades e informando as respectivas ações corretivas implementadas.
Os relatórios deverão no mínimo contemplar os seguintes aspectos: monitoramentos da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; qualidade do ar sob influência do empreendimento; níveis de ruídos e vibrações analisados fora dos limites do empreendimento; estabilidade dos taludes das frentes de lavra e estruturas de mineração; atividades de revegetação e monitoramento de avifauna.
Deverá ser apresentado planta georreferenciada e em escala 1:10.000, indicando claramente o avanço das frentes de lavras licenciadas e respectivas poligonais de lavra.
Os presentes relatórios deverão ser subscritos por profissionais habilitados e apresentadas cópias das respectivas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

04. A Legislação Florestal incidente no empreendimento deverá ser plenamente obedecida em todos os seus aspectos e em quaisquer fases de projeto, de implantação ou de operação.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. A constataçao do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informaçoes prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

07. A presente Licença de Operação não dispensa o empreendimento de obtenção das autorizações dos demais órgãos competentes, não o desobriga do atendimento à legislação vigente e nem o isenta de sofrer a aplicação de penalidades cabíveis, no eventual caso de infração ambiental.

08. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 216

ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA

Declaro para devidos Fins, que a empresa CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP – Sob N° CNPJ: 12.495.294/0001-59, residente na ESTRADA ESTRADA TRES CRUZES Nº 99 - CEP: 02285-000 - Bairro: TRES CRUZES - Sao Paulo/SP, compra conosco desde 01/11/2011.

Itaquaquecetuba, 27 de maio de 2021

55.023.386/0001-49
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA
Av. Vereador Almiro Dias de Oliveira, 1112
Jardim Nova Itaquá - Cep: 08599-315
ITAQUAQUECETUBA - SP

Tamires Alexandre Santos Marinho

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 217

MINERADORA PEDRIX LTDA

SÃO PAULO,25 MAIO 2021.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE A CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA CNPJ 12.495.294/0001-59 E NOSSO CLIENTE E NADA TEM O QUE DESABONE:

ATENCIOSAMENTE,
LUIZ EDUARDO BEZERRA DA SILVA
TEL 11-44427790
bezerra@pedrix.com.br
VENDEDOR/PROCURADOR

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30 MORRO DO TICO TICO CAIEIRAS TEL 011 44427790
C.N.P.J.: 01.290.096/0001-32

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 26/00594/20

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° **26006260**

Versão: **01**

Data: **21/08/2020**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA.	**55.023.386/0003-00**

Logradouro	Cadastro na CETESB
ESTRADA OBARA	**454-220-3**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	S/N	**JUNDIAPEBA**	**08700-000**	**MOGI DAS CRUZES**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
190.760,00	**1.978,00**	**62.630,47**		**73,28**

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**17:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
4	**79**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91525650	**Ar, Água, Solo, Outros**

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**

Esta licença de número 26006260 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 219

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° 26006260

Versão: 01

Data: 21/08/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento gerados nas operações de extração e beneficiamento de areia deverão ser preferencialmente mantidos em circuito fechado. Em caso de lançamento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 12 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05 e suas respectivas alterações.
Fica vedado o lançamento das águas das bacias de decantação diretamente nos canais de drenagem de águas pluviais existentes no local.

02. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.

03. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou umectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.

04. Deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação todos dispositivos de drenagem de águas pluviais em todo o empreendimento, de forma a garantir o adequado escoamento das mesmas, sem acarretar danos ambientais.

05. Os rejeitos gerados nas operações de extração e beneficiamento de minérios deverão ser dispostos de forma e em local adequado, e dimensionado de acordo com a Norma NBR 13.029 - Elaboração e apresentação de disposição de estéril, em pilha, em mineração. As pilhas de estocagem de rejeitos deverão ser providas de drenagem de águas pluviais, de forma a evitar o carreamento de sólidos para os corpos de águas.

06. Os tanques, containers, tambores e bombonas utilizados para armazenagem de produtos químicos, deverão estar providos de dispositivos de contenção com capacidade de receber e guardar eventuais derrames, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

07. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulagem, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.

08. Os resíduos sólidos, pastosos e líquidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme as normas da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.

09. Os resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 11174 - armazenamento de resíduos classe II A - não inertes II B - inertes, e dispostos em sistema de destinação aprovados pela CETESB

10. Deverão ser mantidos em condições adequadas marcos fixos e visíveis, delimitando as poligonais de lavra, e frentes de lavra objeto do presente licenciamento.

11. Deverá ser mantido afixado na portaria de entrada do empreendimento uma placa com a identificação do empreendimento indicando as respectivas licenças ambientais e autorizações junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, antigo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

12. Os taludes dos tanques de decantação deverão ser adequadamente dimensionamento e construídos conforme a Normas Técnicas da ABNT: NBR 11.682/91 - Estabilidade de Talude, e NBR 13.028/93 - Elaboração e apresentação de projeto de disposição de rejeitos de benefiamento, em barramento, em mineração.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se a renovação das Licenças de Operação n.º 26005432 e n.º 26005459, e é válida para a extração de areia e argila utilizando os equipamentos relacionados no Memorial de Caracterização de Emmpreendimento - MCE constante do processo digital CETESB n.º 046845/2020 - 43.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 220

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/08/2025

N° 26006260

Versão: 01

Data: 21/08/2020

RENOVAÇÃO

02. A presente Licença de Operação refere-se a Área de Lavra de 73,28 ha (hectares) distribuida nas seguintes poligonais:
- DNPM 820.211/1969 - Portaria de Lavra n.º 255 : 22,74 ha
- DNPM 802.715/1971 - Portaria de Lavra n.º 81713 : 31,64 ha
- DNPM 820.501/1984 - Portaria de Lavra n.º 204 : 18,90 ha

03. Deverão ser apresentado semestralmente à CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Relatórios de Acompanhamento das Atividades Minerárias, informando a situação atualizada da implementação das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias previstas no EIA - Estudo de Impacto Ambiental, assim como a situação atualizada do atendimento às exigências técnicas estabelecidas durante o processo de licenciamento ambiental.
Os Relatórios Semestrais deverão apresentar os resultados relevantes obtidos durante a implementação das condicionantes ambientais previstas no licenciamento, contendo análise crítica da eficiência das medidas preconizadas para o empreendimento, indicando eventuais não conformidades encontradas durante as atividades e informando as respectivas ações corretivas implementadas.
Os relatórios deverão no mínimo contemplar os seguintes aspectos: monitoramentos da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; qualidade do ar sob influência do empreendimento; níveis de ruídos e vibrações analisados fora dos limites do empreendimento; estabilidade dos taludes das frentes de lavra e estruturas de mineração; atividades de revegetação e monitoramento de avifauna.
Deverá ser apresentado planta georreferenciada e em escala 1:10.000, indicando claramente o avanço das frentes de lavras licenciadas e respectivas poligonais de lavra.
Os presentes relatórios deverão ser subscritos por profissionais habilitados e apresentadas cópias das respectivas ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

04. A Legislação Florestal incidente no empreendimento deverá ser plenamente obedecida em todos os seus aspectos e em quaisquer fases de projeto, de implantação ou de operação.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. A constataçao do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informaçoes prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

07. A presente Licença de Operação não dispensa o empreendimento de obtenção das autorizações dos demais órgãos competentes, não o desobriga do atendimento à legislação vigente e nem o isenta de sofrer a aplicação de penalidades cabíveis, no eventual caso de infração ambiental.

08. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 221

ITAQUAREIA INDUSTRIA EXTRATIVA DE MINERIOS LTDA

Declaro para devidos Fins, que a empresa CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP – Sob N° CNPJ: 12.495.294/0001-59, residente na ESTRADA ESTRADA TRES CRUZES Nº 99 - CEP: 02285-000 - Bairro: TRES CRUZES - Sao Paulo/SP, compra conosco desde 01/11/2011.

Itaquaquecetuba, 27 de maio de 2021

55.023.386/0001-49
ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA
Av. Vereador Almiro Dias de Oliveira, 1112
Jardim Nova Itaquá - Cep: 08599-315
ITAQUAQUECETUBA - SP

Tamires Alexandre Santos Marinho

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 222

MINERADORA PEDRIX LTDA

SÃO PAULO,25 MAIO 2021.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA DEVIDOS FINS QUE A CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA CNPJ 12.495.294/0001-59 E NOSSO CLIENTE E NADA TEM O QUE DESABONE:

ATENCIOSAMENTE,
LUIZ EDUARDO BEZERRA DA SILVA
TEL 11-44427790
bezerra@pedrix.com.br
VENDEDOR/PROCURADOR

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30 MORRO DO TICO TICO CAIEIRAS TEL 011 44427790
C.N.P.J.: 01.290.096/0001-32

Serviço Público Federal
Departamento Nacional de Produção Mineral
SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na solicitação da **Mineradora Pedrix Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.290.096/0001-32, conforme consta nos autos do processo **DNPM nº. 820.270/1987**, **DECLARO**, para os devidos fins, que a referida Empresa é titular da Portaria nº. 019, de 11 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1996, que lhe outorgou concessão para lavrar **Granito** no Município de Caieiras, Estado de São Paulo., **NADA MAIS** havendo a declarar afirmo que o referido é verdade e dou fé. Eu , Eduardo Monma, Engenheiro(a) de Minas da SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP., CREA nº 5062816446, assino a presente **DECLARAÇÃO** que também vai assinada pelo Sr. Superintendente Substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral de são Paulo. São Paulo, 24 de março de 2011

Eng. De Minas Ricardo de Oliveira Moraes
CREA nº. 186802-SP
Superint. Subst. SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP

República Federativa do Brasil
TABELIÃO DE NOTAS - Registro Civil
R. Cnspim do Amaral, 10 - Distrito de Perus
São Paulo - SP - Fone: 3917-1022
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo
Perus
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE C/ AUTENTICAÇÃO
R$ 3,50
Bel. Adarve Bloom de Faria - Tabelião
Bel. Felipe Matos dos Santos - Substituto
Ricardo Trais: - 2º Subst. Desig.
Josefa de Santana Souza - Escr. Autor.
Ronaldo A.D. Oliveira Prado - Escr. Autor.
Débora R. S. Paula Souza - Escr. Autor.
Bruno Barboza Castro - Escr. Autor.
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
1060AB0230481

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ALDG/em.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 224

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 29/00197/87

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MINERADORA PEDRIX LTDA

CNPJ
01.290.096/0001-32

Logradouro
RODOVIA DOS BANDEIRANTES

Cadastro na CETESB
239-150-1

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 30	**MORRO TICO TICO**	**07700-000**	**CAIEIRAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se única e exclusivamente para o cliente: conforme segue abaixo.
para o fornecimento de britas para a obra:

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor
RIO JUQUERI

Classe
3

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000.000,00	**3.778,00**	**188.263,00**		**20,31**

Depto. Comercial

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**07:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
15	**102**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91276690	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 29008298 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 225

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 29/00197/87

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A perfuração das bancadas deverá ser realizada de acordo com a melhor tecnologia prática disponível e deverá prever, no mínimo:
a. A limpeza prévia das mesmas;
b. O uso de tecnologia a laser para identificação de eventuais problemas durante a perfuração (desvios dos furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e sub-perfuração fora de especificação, outros).

02. Utilizar sistema de detonação, no desmonte primário da rocha, de acordo com a melhor tecnologia prática disponível, de forma a garantir que fora dos limites da propriedade o nível de pressão acústica, proveniente das operações de desmonte de rocha não seja superior a 128 dB Linear - pico; e a velocidade resultante de vibração de partícula proveniente não seja superior a 4,2 mm/s - pico.

03. A praça coletora de desmonte deverá estar adequadamente umectada na operação do desmonte primário de rocha.

04. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

05. O avanço da lavra deverá ser realizado por meio de taludes e bermas, em inclinações que garantam sua estabilidade e impeçam a ocorrência de erosão.

06. Demarcar em campo o pit final da lavra, de acordo com o Plano de Aproveitamento Econômico aprovado pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

07. Caso a empresa armazene explosivos, deverão ser seguidos as normas, os regulamentos e a legislação específicos.

08. Adotar medida eficaz a fim de evitar o ultralançamento de fragmentos de rocha para fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma.

09. Manter e operar adequado e eficiente sistema de umectação para as operações desenvolvidas no setor de britagem (entrada e saída dos britadores e pontos de transferência de materiais), de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera.

10. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanenemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para fora dos limites da propriedade do empreendimento.

11. As obras de apoio, os bota foras e demais estruturas deverão ser providos de drenagem adequada de forma a impedir a erosão e o carreamento de sedimentos.

12. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá estar dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

13. Os efluentes líquidos gerados na atividade minerária não devem causar assoreamento dos corpos d água mesmo quando enquadrados nos parâmetros legais vigentes.

14. Manter as condições operacionais do empreendimento de forma que os níveis de ruído emitidos atendam os padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

15. Manter cercada toda a área do empreendimento.

16. Apresentar, até o primeiro dia útil de cada mês, a programação mensal do desmonte de rocha.

17. A operação de descarga de combustível deverá ser efetuada com a bomba e o veículo localizados em área impermeável dotada de sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 226

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

e interligada ao Separador Água e Óleo (SAO) dotado de placas coalescentes.

18. A operação de abastecimento e lavagem dos caminhões e demais veículos deverão seguir as exigências abaixo:

1. Realizar a lavagem de caminhões, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pela empresa em local provido de caixa de areia e sistema separador de água e óleo;

2. Realizar a manutenção periódica do Sistema Separador Água/Óleo, por meio de limpeza e desobstrução das tubulações e placas coalescentes;

3. Os efluentes das caixas Separadoras Água/Óleo - SAO deverão ser reaproveitados ou descartados em curso d`água, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, e suas alterações;

4. Fica proibida a infiltração dos efluentes líquidos provenientes das operações de lavagem de veículos, pista de abastecimento, área de descarga e demais atividades afins;

5. Os resíduos sólidos gerados nas atividades de manutenção dos veículos, troca de óleo, dentre outros, bem como daqueles retidos no sistema separador de água e óleo, deverão ser armazenados em recipientes adequados, em área coberta provida de sistema de contenção; a destinação dos mesmos deverá ser em sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB e, se necessário, precedida do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;

6. O piso da área de abastecimento deverá ser mantido íntegro, sem avarias, fissuras e/ou rachaduras a fim de impedir a infiltração de combustíveis em eventuais vazamentos.

7. O sistema de monitoramento de vazamentos deverá operar permanentemente; o mesmo deverá passar por manutenção periódica a fim de garantir sua operação adequada.

8. O sistema de descarga deverá ser mantido íntegro, de forma a garantir a adequada operação de descarga de combustíveis.

19. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

20. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

21. Na ocasião da solicitação da próxima Licença de Operação - Renovação deverão ser adotadas as seguintes providências:
- aumentar a cobertura da área de abastecimento, de forma que as canaletas de drenagem estejam 50 cm distantes da sua projeção;
- apresentar Laudo técnico relativo à estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acompanhado da devida ART, conforme Portaria 259 do INMETRO, de 24 de julho de 2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Britador cônico (Qtde: 4) (250,00 cv)
- Britador de mandíbulas (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 47) (20,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 10) (45,00 cv)
- Misturador (Qtde: 1) (150,00 cv)

NERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para
cliente:
para o fornecimento de britas para a obra: conforme segue abaixo.
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Pachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 227

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

- Perfuratriz (Qtde: 2) (150,00 cv)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 2) (15,00 µg/m3)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 1) (10,00 m3)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 9) (200,00 cv)
- Escavadeira Hidráulica (Qtde: 8) (250,00 cv)
- Trator de Esteiras (Qtde: 7) (300,00 cv)
- Caminhão Pipa (Qtde: 2) (100,00 cv)
- Calha Vibratória (Qtde: 3) (25,00 cv)
- Hidrociclone (Qtde: 8) (30,00 cv)
- Britador Veertical (Qtde: 1) (250,00 cv)
- Classificador Helicoidal (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Bomba de Polpa (Qtde: 3) (50,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (30,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (25,00 HP)
- Rompedor Hidráulico (Qtde: 1) (120,00 cv)
- Silo de Cimento (Qtde: 1) (70,00 t)
- Silo de Agregados (Qtde: 2) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 2) (35,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 3) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 4) (25,00 t)
- Caminhão Comboio (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Caminhão Basculante Volvo (Qtde: 2) (25,00 t)

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o
cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

02. A presente Licença refere-se à Renovação das seguintes Licenças de Operação:

.
LO 32007426, de 19/11/2014, referente à atividade de extração e beneficiamento de granito, área de lavra 20,31 ha; área de atividade ao ar livre 139.708,49 m²; área construída 2.080,12 m²;
LO 32007427, de 19/11/2014, referente à atividade de trituração de restos de concreto não utilizados.

03. A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

07. Recomenda-se que a altura das bancadas não ultrapasse os 15 metros de altura.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 228

Serviço Público Federal
Departamento Nacional de Produção Mineral
SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao despacho exarado na solicitação da **Mineradora Pedrix Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.290.096/0001-32, conforme consta nos autos do processo **DNPM nº. 820.270/1987**, **DECLARO**, para os devidos fins, que a referida Empresa é titular da Portaria nº. 019, de 11 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 1996, que lhe outorgou concessão para lavrar **Granito** no Município de Caieiras, Estado de São Paulo., **NADA MAIS** havendo a declarar afirmo que o referido é verdade e dou fé. Eu , Eduardo Monma, Engenheiro(a) de Minas da SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP., CREA nº 5062816446, assino a presente **DECLARAÇÃO** que também vai assinada pelo Sr. Superintendente Substituto do Departamento Nacional de Produção Mineral de são Paulo. São Paulo, 24 de março de 2011

Eng. De Minas Ricardo de Oliveira Moraes
CREA nº. 186802-SP
Superint. Subst. SUPERINTENDÊNCIA/DNPM/SP

República Federativa do Brasil
TABELIÃO DE NOTAS - Registro Civil
R. Cnspim do Amaral, 10 - Distrito de Perus
São Paulo - SP - Fone: 3917-1022
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
São Paulo
Perus
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE C/ AUTENTICAÇÃO
R$ 3,50
Bel. Adalvo Bispo de Faria - Tabelião
Bel. Felipe Matos dos Santos - Substituto
Ricardo Trais - 2º Subst. Desig.
Josefa de Santana Souza - Escr. Autor.
Ronaldo A. D. Oliveira Prado - Escr. Autor.
Débora R. S. Paula Souza - Escr. Autor.
Bruno Barbosa Castro - Escr. Autor.
AUTENTICAÇÃO
1060AB0230481

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ALDG/em.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 229

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 29/00197/87

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome
MINERADORA PEDRIX LTDA

CNPJ
01.290.096/0001-32

Logradouro
RODOVIA DOS BANDEIRANTES

Cadastro na CETESB
239-150-1

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
	KM 30	**MORRO TICO TICO**	**07700-000**	**CAIEIRAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se única e exclusivamente para o cliente: conforme segue abaixo.
para o fornecimento de britas para a obra:

Bacia Hidrográfica
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA

UGRHI
6 - ALTO TIETÊ

Corpo Receptor
RIO JUQUERI

Classe
3

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000.000,00	**3.778,00**	**188.263,00**		**20,31**

Depto. Comercial

Horário de Funcionamento (h)

Início		Término
07:00	às	**07:00**

Número de Funcionários

Administração	Produção
15	**102**

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91276690	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 29008298 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 230

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A perfuração das bancadas deverá ser realizada de acordo com a melhor tecnologia prática disponível e deverá prever, no mínimo:
a. A limpeza prévia das mesmas;
b. O uso de tecnologia a laser para identificação de eventuais problemas durante a perfuração (desvios dos furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e sub-perfuração fora de especificação, outros).

02. Utilizar sistema de detonação, no desmonte primário da rocha, de acordo com a melhor tecnologia prática disponível, de forma a garantir que fora dos limites da propriedade o nível de pressão acústica, proveniente das operações de desmonte de rocha não seja superior a 128 dB Linear - pico; e a velocidade resultante de vibração de partícula proveniente não seja superior a 4,2 mm/s - pico.

03. A praça coletora de desmonte deverá estar adequadamente umectada na operação do desmonte primário de rocha.

04. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

05. O avanço da lavra deverá ser realizado por meio de taludes e bermas, em inclinações que garantam sua estabilidade e impeçam a ocorrência de erosão.

06. Demarcar em campo o pit final da lavra, de acordo com o Plano de Aproveitamento Econômico aprovado pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

07. Caso a empresa armazene explosivos, deverão ser seguidos as normas, os regulamentos e a legislação específicos.

08. Adotar medida eficaz a fim de evitar o ultralançamento de fragmentos de rocha para fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada sob qualquer forma.

09. Manter e operar adequado e eficiente sistema de umectação para as operações desenvolvidas no setor de britagem (entrada e saída dos britadores e pontos de transferência de materiais), de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera.

10. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanenemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) para fora dos limites da propriedade do empreendimento.

11. As obras de apoio, os bota foras e demais estruturas deverão ser providos de drenagem adequada de forma a impedir a erosão e o carreamento de sedimentos.

12. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá estar dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

13. Os efluentes líquidos gerados na atividade minerária não devem causar assoreamento dos corpos d água mesmo quando enquadrados nos parâmetros legais vigentes.

14. Manter as condições operacionais do empreendimento de forma que os níveis de ruído emitidos atendam os padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

15. Manter cercada toda a área do empreendimento.

16. Apresentar, até o primeiro dia útil de cada mês, a programação mensal do desmonte de rocha.

17. A operação de descarga de combustível deverá ser efetuada com a bomba e o veículo localizados em área impermeável dotada de sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 231

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

e interligada ao Separador Água e Óleo (SAO) dotado de placas coalescentes.

18. A operação de abastecimento e lavagem dos caminhões e demais veículos deverão seguir as exigências abaixo:

1. Realizar a lavagem de caminhões, máquinas, equipamentos e demais veículos utilizados pela empresa em local provido de caixa de areia e sistema separador de água e óleo;

2. Realizar a manutenção periódica do Sistema Separador Água/Óleo, por meio de limpeza e desobstrução das tubulações e placas coalescentes;

3. Os efluentes das caixas Separadoras Água/Óleo - SAO deverão ser reaproveitados ou descartados em curso d`água, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76, e suas alterações;

4. Fica proibida a infiltração dos efluentes líquidos provenientes das operações de lavagem de veículos, pista de abastecimento, área de descarga e demais atividades afins;

5. Os resíduos sólidos gerados nas atividades de manutenção dos veículos, troca de óleo, dentre outros, bem como daqueles retidos no sistema separador de água e óleo, deverão ser armazenados em recipientes adequados, em área coberta provida de sistema de contenção; a destinação dos mesmos deverá ser em sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB e, se necessário, precedida do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI;

6. O piso da área de abastecimento deverá ser mantido íntegro, sem avarias, fissuras e/ou rachaduras a fim de impedir a infiltração de combustíveis em eventuais vazamentos.

7. O sistema de monitoramento de vazamentos deverá operar permanentemente; o mesmo deverá passar por manutenção periódica a fim de garantir sua operação adequada.

8. O sistema de descarga deverá ser mantido íntegro, de forma a garantir a adequada operação de descarga de combustíveis.

19. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.

20. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender aos artigos 18 e 13 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações , bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.

21. Na ocasião da solicitação da próxima Licença de Operação - Renovação deverão ser adotadas as seguintes providências:
- aumentar a cobertura da área de abastecimento, de forma que as canaletas de drenagem estejam 50 cm distantes da sua projeção;
- apresentar Laudo técnico relativo à estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis, emitido por empresa ou profissional habilitado e acompanhado da devida ART, conforme Portaria 259 do INMETRO, de 24 de julho de 2008. Em caso de tanques aéreos, resultado de teste de requalificação nas linhas e tanques do empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Britador cônico (Qtde: 4) (250,00 cv)
- Britador de mandíbulas (Qtde: 2) (200,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 47) (20,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 10) (45,00 cv)
- Misturador (Qtde: 1) (150,00 cv)

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o
cliente: Pedro Fontalva
para o fornecimento de britas para a obra: conforme segue abaixo.
- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 232

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/06/2022

N° 29008298
Versão: 01
Data: 27/06/2019

RENOVAÇÃO

- Perfuratriz (Qtde: 2) (150,00 cv)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 2) (15,00 µg/m3)
- Tanque e reservat/combustível (Qtde: 1) (10,00 m3)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 9) (200,00 cv)
- Escavadeira Hidráulica (Qtde: 8) (250,00 cv)
- Trator de Esteiras (Qtde: 7) (300,00 cv)
- Caminhão Pipa (Qtde: 2) (100,00 cv)
- Calha Vibratória (Qtde: 3) (25,00 cv)
- Hidrociclone (Qtde: 8) (30,00 cv)
- Britador Veertical (Qtde: 1) (250,00 cv)
- Classificador Helicoidal (Qtde: 2) (30,00 cv)
- Bomba de Polpa (Qtde: 3) (50,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (30,00 HP)
- Alimentador Vibratório (Qtde: 3) (25,00 HP)
- Rompedor Hidráulico (Qtde: 1) (120,00 cv)
- Silo de Cimento (Qtde: 1) (70,00 t)
- Silo de Agregados (Qtde: 2) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 2) (35,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 3) (30,00 t)
- Caminhão Fora de Estrada (Qtde: 4) (25,00 t)
- Caminhão Comboio (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Caminhão Basculante Volvo (Qtde: 2) (25,00 t)

MINERADORA PEDRIX LTDA
CNPJ: 01.290.096/0001-32
Esta licença destina-se unica e exclusivamente para o
cliente:
para o fornecimento de britas para a obra:
conforme segue abaixo

- Brita 01
- Brita 02
- Brita 03
- Rachão
- Pedrisco Limpo
- Bica Corrida
- Areia de Pedra
- Pó de Pedra

Depto. Comercial

02. A presente Licença refere-se à Renovação das seguintes Licenças de Operação:
.
LO 32007426, de 19/11/2014, referente à atividade de extração e beneficiamento de granito, área de lavra 20,31 ha; área de atividade ao ar livre 139.708,49 m²; área construída 2.080,12 m²;
LO 32007427, de 19/11/2014, referente à atividade de trituração de restos de concreto não utilizados.

03. A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

06. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

07. Recomenda-se que a altura das bancadas não ultrapasse os 15 metros de altura.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 233

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.050745/2019-98
Data de entrada: 01/07/2019
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Orgão atual: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade atual: CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Recebido em: 01/07/2019
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1001300865 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNAE DO INTERESSADO: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Agência Ambiental de Santo Amaro - 33
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
FERNANDA CECILIA DIAS BARROS
Luis Fernando Tamborlin
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	01/07/2019	01/07/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	01/07/2019	18/09/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	18/09/2019		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
01/07/2019	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
20/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
24/07/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
31/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
02/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
19/08/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
20/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
05/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
06/09/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--

17/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
18/09/2019	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91434801
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	33/00333/08

DNPM
FL. nº 463
2º DISTISP

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROCESSOS DNPM Nº 820.071/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, delegada pela Portaria Ministerial nº 5/95. autoriza a averbação dos atos de Arrendamento de Concessão de Lavra (4.49).

Instrumento do Arrendamento: Contrato de Arrendamento datado de 11/02/10.

Arrendante: VITERBO MACHADO LUZ MINERAÇÃO LTDA
Arrendatário: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 48.302.640/0001-82

Objeto do Arrendamento:
820.071/92- Portaria de Lavra nº 408 (DOU 11/12/09) – São Paulo / SP
Prazo: A partir da averbação no DNPM até 19/04/2020.

Brasília - DF, 19 de maio de 2010.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor - Geral do DNPM

Relação Nº 146/2010 - Ed
PUBLICADO
D.O.U. 24 / 05 / 2010
Fls. nº 77

MB/Msc

DECRETO N. 47.400, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Regulamenta dispositivos da Lei Estadual n° 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido na Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Lei n° 9.509, de 20 de março de 1997, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente; Considerando o disposto na Resolução n° 237, de 31 de agosto de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que regulamenta o licenciamento ambiental;

Considerando os benefícios ambientais esperados com a renovação das licenças, que além de possibilitar a atualização das informações pelo órgão ambiental, induzirá as empresas a reverem seus procedimentos com vistas a alcançarem uma maior eficiência ambiental;

Considerando a necessidade de se estabelecer um procedimento de comunicação do encerramento ou desativação das atividades, como um instrumento preventivo na gestão ambiental de forma a minimizar o surgimento de áreas degradadas;

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos de licenciamento ambiental e do estabelecimento de prazos de análise, de forma a garantir uma maior eficiência do sistema com claros benefícios aos setores empresariais;

Considerando a necessidade de se regulamentar o recolhimento de valor referente ao preço de análise, de forma que os custos dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;

Considerando a necessidade de incentivar a adoção de um programa de gestão ambiental baseado nas melhores tecnologias e práticas de produção mais limpa; e

Considerando o dever dos órgãos competentes do SEAQUA de exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

Decreta:

Artigo 1°- A Secretaria do Meio Ambiente expedirá as seguintes modalidades de licenças ambientais:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Artigo 2° - São os seguintes os prazos de validade de cada modalidade de licença ambiental:

I - licença prévia: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 237

II - licença de instalação: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - licença de operação: deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 2 (dois) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º - Para os empreendimentos objeto do licenciamento estabelecido pela Lei n. 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação, observar-se-ão os prazos de validade das licenças nelas estabelecidos.

§ 2º - Poderá ser concedida autorização para teste, previamente à concessão da licença de operação, em caráter excepcional e devidamente fundamentada pelo órgão licenciador, que será estabelecida em razão do período necessário para avaliar a eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental, impostas à atividade ou ao empreendimento, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de validade específicos para a licença de operação de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores ou quando o objeto da licença exaurir-se na própria operação.

§ 4º - Na renovação da licença de operação, o órgão competente do SEAQUA poderá, mediante decisão motivada, manter, ampliar ou diminuir o prazo de validade, mediante avaliação do desempenho ambiental do empreendimento ou atividade no período de vigência anterior.

§ 5° - Os empreendimentos ou atividades que, por ocasião da renovação de suas Licenças de Operação, comprovarem a eficiência dos seus sistemas de gestão e auditoria ambientais, poderão ter o prazo de validade da nova licença ampliado, em até um terço do prazo anteriormente concedido, a critério do órgão competente do SEAQUA.

§ 6º - A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 3° - No prazo máximo de 5 anos, contado da data da publicação deste decreto, os responsáveis por empreendimentos e atividades, que tenham obtido licença ambiental sem a indicação do seu prazo de validade, deverão ser convocados pelo órgão competente do SEAQUA para requerer sua renovação.

Artigo 4° - O órgão competente do SEAQUA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

Parágrafo único - Antes de ser proferida a decisão, o interessado será notificado para apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data do seu recebimento.

Artigo 5° - Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão comunicar ao órgão competente do SEAQUA a suspensão ou o encerramento das suas atividades.

§ 1° - A comunicação a que se refere o "caput", deverá ser acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente e, se for o caso, informe a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas.

§ 2° - O órgão competente do SEAQUA deverá analisar o Plano de Desativação, verificando a adequação das propostas apresentadas, no prazo de 60 dias.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 238

§ 3° - Após a restauração e/ou recuperação da qualidade ambiental, o empreendedor deverá apresentar um relatório final, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, atestando o cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Desativação.

§ 4° - Ficará o declarante sujeito às penas previstas em lei, em caso de não cumprimento das obrigações assumidas no relatório final.

Artigo 6° - As restrições ao uso verificadas após a recuperação da área devem ser averbadas no Registro de Imóveis competente.

Artigo 7° - Os órgãos estaduais competentes somente poderão proceder ao encerramento das empresas sujeitas ao licenciamento ambiental após comprovação da apresentação do relatório final previsto § 3° do artigo 5°.

Artigo 8° - Qualquer órgão ou entidade da administração direta, indireta e fundacional, integrante ou não do SEAQUA, que deva emitir parecer ou exarar qualquer tipo de manifestação nos processos que versem sobre licenciamento ambiental de atividades, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentá-los, contado da data em que os autos estiverem instruídos com todos os documentos necessários.

Artigo 9° - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como, para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data do protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1° - Nos casos em que o licenciamento estiver sujeito à apresentação de estudo de impacto ambiental e de seu relatório e/ou estiver aguardando a realização de audiência pública, o prazo para análise será de 12 meses.

§ 2° - Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 10 - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão competente do SEAQUA, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 1° - O prazo estipulado no "caput" poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

§ 2° - O não cumprimento, pelo empreendedor, do prazo estipulado neste artigo, ensejará o arquivamento de seu pedido de licença ambiental.

§ 3° - O arquivamento do procedimento de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, mediante novo pagamento do preço de análise.

Artigo 11 - Os requerimentos que tiverem por objeto a concessão de licença ambiental, em qualquer de suas modalidades, bem como as manifestações técnicas ficam sujeitos ao pagamento de preço de análise.

Parágrafo único - O pagamento do preço de que trata o "caput" deste artigo será dispensado nas seguintes hipóteses:

1. quando forem interessados:

a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

b) as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a promoção da saúde, da educação, da promoção ou assistência social ou da proteção ambiental, desde que reconhecidas de utilidade pública pela União ou pelo Estado;

2. quando tiverem por objeto os seguintes empreendimentos, obras ou atividades:

a) averbação de reserva legal, recomposição de vegetação em áreas de preservação permanente e em áreas degradas, desde que executados voluntariamente, sem vinculação com processo de licenciamento, nem decorrentes de imposição administrativa;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 239

b) obras para proteção de recursos hídricos e para desocupação e recuperação de áreas degradadas e de áreas de risco;

c) corte e queima de culturas agrícolas para fins de controle fitossanitário, desde que a necessidade esteja atestada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento ou decorra de exigência legal específica;

d) construção, ampliação ou regularização de residência unifamiliar popular, com área construída total de até 60m² (sessenta metros quadrados), decorrente de projeto elaborado sob responsabilidade técnica de órgão municipal, desde que o interessado não possua outro imóvel, não tenha licença similar nos últimos 5 (cinco) anos e sua renda familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos;

e) supressão de vegetação nativa necessária para a construção ou ampliação das residências unifamiliares populares de que trata a alínea anterior, não podendo a supressão exceder a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

f) supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, quando solicitada por agricultores familiares ou oriundos de assentamentos federais ou estaduais;

g) projetos e planos habitacionais de interesse social realizados por companhias habitacionais cujo controle acionário pertença ao poder público.

(Com redação dada pelo Decreto n. 48.919, de 03.09.04)

Artigo 12 - O preço de análise será fixado:

I - pelos órgãos central e executores da Secretaria do Meio Ambiente, em razão dos custos despendidos pelo órgão ambiental que deva se manifestar;

II - pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, nos termos da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação.

§ 1º - O preço de análise para expedição das licenças ambientais prévia, de instalação e de operação, e das licenças específicas, emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente será cobrado separadamente, de acordo com o Anexo I.

§ 2° - O requerente efetuará o recolhimento do valor apurado previamente à obtenção dos serviços requeridos, anexando o respectivo comprovante ao pedido de licença ou de serviços.

§ 3° - Nos casos em que, após o protocolo do pedido, verificar-se que o tipo, porte ou complexidade do empreendimento não foi auferido corretamente, será exigida a diferença do valor apurado, antes da emissão do documento solicitado.

§ 4º - O preço de análise deverá ser recolhido separadamente ao Fundo Especial de Despesa da Administração da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, ou à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, conforme a competência dos órgãos que devam manifestar-se no procedimento de licenciamento.

Artigo 13 - Nos casos de licenciamentos cuja competência esteja afeta à União, em que o Estado deve emitir pareceres técnicos, cabe ao empreendedor arcar com o preço de análise.

Artigo 14 - O arquivamento do procedimento de licenciamento ambiental, bem como o indeferimento por ausência de pressupostos legais, não implica a devolução dos valores recolhidos.

Artigo 15 - Os órgãos competentes do SEAQUA estabelecerão procedimentos específicos para disciplinar a aplicação dos disposto neste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 16 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 23, 24 e 25 do Decreto n° 9.714, de 19 de abril de 1977 e os artigos 42,

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 240

43 e 44 do Decreto n° 26.116, de 29 de outubro de 1986.

GERALDO ALCKMIN

ANEXO I

a que se refere o § 1º do artigo 12 do Decreto nº 47.400, de 4 de dezembro de 2002

PREÇO DE ANÁLISE PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS E OUTROS DOCUMENTOS

I - O preço de análise para todos os requerimentos relativos aos procedimentos, para fins de licenciamento ambiental, de atribuição dos órgãos de licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente é estabelecido com base na seguinte fórmula:

P = (C x H) onde:

P = preço cobrado em reais, expresso em UFESP´s;

C = custo da hora técnica;

H = quantidade média de horas técnicas despendidas na análise, de acordo com os quadros I, II e III, conforme se aplica.

II - A Secretaria do Meio Ambiente fixará os valores a serem atribuídos a C, em regulamento próprio. (Ver: Resolução SMA n. 48, de 05.12.02)

III - O valor do preço de análise será limitado no mínimo em 10 (dez) UFESP´s e no máximo em 30.000 UFESP´s.

IV - Quando houver dificuldade em auferir-se o preço de análise de imediato, será efetuado um recolhimento prévio correspondente a 10 (dez) UFESP´s, devendo o requerente complementar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que for notificado, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.

V - Os empreendimentos e atividades sujeitos ao preço de análise fixado no inciso I estão relacionados nos Quadros que integram este Anexo.

VI - O preço de análise a ser exigido para as concessões de renovações de licenças será fixado com base na seguinte fórmula:

P = 0,5 x L onde:

L = Preço da Licença concedida, a ser renovada

QUADRO I

PREÇO PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

I. a) Relatório Ambiental Preliminar - RAP e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

TIPOS DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de Consultas	1
Análise de PRAD	2
• Plano de Trabalho de empreendimentos energéticos (Res. SMA 14/01)	2
• Análise de RAP Classe I	2
• Extração mineral	2
• Linha de transmissão e sub estações	2

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 241

• Usina de açúcar e destilaria de álcool	2
• Projeto agrossilvo pastoril e reassentamento rural	2
• Sistema de abastecimento de água	2
• Sistema de esgoto	2
• Sistema de irrigação	2
• Canalização, retificação ou barramento de curso d'água p/ controle de cheias	2
Outras obras hidráulicas	2
Análise de RAP Classe II	3
• Distrito industrial	3
• Loteamento misto (residencial e industrial)	3
• Loteamento, Conjunto habitacional	3
• Condomínio	3
• Transbordo de resíduos domésticos associados ou não a instalação industrial	3
• Unidade de transbordo e armazenamento de resíduos industriais	3
• Depósito ou comércio atacadista de produto químico ou inflamável	3
• Estrutura de apoio a embarcações	3
• Terminal de cargas	3
Análise de RAP Classe III	4
• Aterro sanitário	4
• Aterro industrial	4
• Usina de reciclagem de compostagem de resíduos sólidos domésticos	4
• Incinerador para resíduos domésticos	4
• Incinerador para resíduos de serviço de saúde	4
• Incinerador p/ resíduos industriais, integrados ou não a instalação industrial	4
• Sistema de tratamento para resíduos de serviço de saúde	4
• Sistema de tratamento reciclagem e disposição final de resíduos sólidos industriais associado ou não a instalação industrial	4
• Complexo industrial	4
• Zona Estritamente Industrial	4
• Parques temáticos	4
• Complexo turístico	4
Análise de RAP classe IV	5
• Zona Estritamente Industrial	5
• Porto, Aeroporto	5
• Rodovia, Ferrovia e metropolitano	5
• Oleoduto e gasoduto	5
• Central termoelétrica e hidroelétrica	5

I. b) Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA E RIMA

TIPOS DE SERVIÇOS/NÍVEL DE INTERFERÊNCIA (*)	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de EIA e RIMA Classe I (nível de interferência até 12)	5
Análise de EIA e RIMA Classe II (nível de interferência de 13 a 24)	6
Análise de EIA e RIMA Classe III (nível de interferência > de 24)	7

(*) O quadro I.b.1 especifica os níveis de interferência

I. c) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análise, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	40
Nível 2	80
Nível 3	120
Nível 4	160
Nível 5	240
Nível 6	480
Nível 7	960

I. d) Nos casos em que, após a análise do RAP, for exigida a apresentação do EIA e respectivo RIMA, as horas despendidas na análise do RAP serão deduzidas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 242

I. e) O valor apurado, conforme os itens I.a, I.b e I.c, corresponde aos custos de análise na fase da Licença Prévia - LP.

I. f) O valor do preço de análise para a Licença de Instalação corresponde a 40% do valor da análise do documento que possibilitou a concessão da Licença Prévia, sendo o mesmo percentual aplicado para a Licença de Operação. Nos casos de LI ou LO fracionadas, este valor incidirá sobre cada licença solicitada.

QUADRO I.b.1 - ATRIBUIÇÃO DOS PESOS, SEGUNDO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

A complexidade de análise de EIA e RIMA é definida a partir do nível de interferência do empreendimento nos meios físico, biótico e antrópico, constatado por meio das informações contidas no RAP ou no Plano de Trabalho, conforme tabela a seguir. A cada tipo de interferência atribuem-se pesos de 0 a 3, de acordo com a significância da interferência constatada.

O nível de complexidade de análise de EIA e RIMA é dado pela somatória dos pesos obtidos, e classificados, conforme segue:

Nível de interferência baixo: até 12 pontos
Nível de interferência médio: de 13 a 24 pontos
Nível de interferência alto: mais de 24 pontos

TIPOS DE INTERFERÊNCIA	*PESOS*			
	0	1	2	3
1. Águas superficiais				
2. Águas subterrâneas				
3. Qualidade do ar				
4. Solo e sub solo				
5. Formações Florestais e ecossistemas associados ao Domínio Mata Atlântica				
6. Ecossistema de cerrado				
7. Ecossistema de várzea				
8. Ecossistema costeiro				
9. Sítio espeleológico				
10. Fauna endêmica e/ou ameaçada de extinção				
11. Unidades de Conservação (Parques, APA's etc) e APP's (Artigo 2º Lei 4.771/65)				
12. Área Natural Tombada				
13. Área de Proteção aos Mananciais				
14. Comunidade tradicional e/ou indígena				

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 243

15. Patrimônio cultural, histórico e arqueológico				
16. Conflito com o uso e ocupação do solo				
17. Implantação de outros programas, planos e projetos na área				
18. Relocação da população				
19. Travessia de cursos d'água				
20. Desapropriação de áreas				
21. Infra estrutura existente (água, esgoto, resíduo sólido)				
22. Sobrecarga nos sistemas públicos e na super estrutura instalada				
23. Macro estrutura regional				

QUADRO II

PREÇO PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS, ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS E NA SERRA DO ITAPETI

TIPOS DE SERVIÇOS/ANÁLISES	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
USO RESIDENCIAL	
Adaptação de empreendimento residencial unifamiliar anterior a LPM	**01**
Residência unifamiliar	**01**
Adaptação de edifício residencial anterior a LPM	**02**
Edifício Residencial	**02**
Adaptação de condomínio / conjunto residencial anterior a LPM	**03**
Condomínio / conjunto residencial	**03**
USO INDUSTRIAL	
Indústria – ME	**01**
Adaptação de empreendimento industrial anterior a LPM	**02**
Indústria	**02**
Empreendimentos minerários	**03**
Adaptação de empreendimentos minerários anteriores a LPM	**03**
USO COMERCIAL	
Escritórios comerciais	**01**
Lanchonete / Restaurante	**01**
Outros usos relacionados à atividade comercial não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hotel / Motel	**02**
Piscicultura / pesque-pague / pesqueiro	**02**
Supermercado / hipermercado	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
USO COMERCIAL	
Complexos turísticos e de lazer / Parques temáticos / Clubes	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Dutos e caixas subterrâneas, bases e postes para telefonia	**01**
Emissora de rádio	**01**
Oficina mecânica	**01**
Pátio / estacionamento	**01**
Torre de Transmissão / Torre de telefonia	**01**
Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Garagem de ônibus	**02**
Posto de abastecimento e de serviços	**02**
Rede de abastecimento de água (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede coletora de esgoto (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede de energia elétrica (implantação / extensão)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
ETA - Estação de Tratamento de Água	**03**
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	**03**
Linhas de Transmissão de Energia	**03**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 244

Oleoduto / gasoduto	**03**
SES - Sistema de Esgoto Sanitário	**03**
STA - Sistema de Tratamento de Água	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO INSTITUCIONAL	
Casa de repouso / Casa de retiro religioso	**01**
Delegacia	**01**
Igreja / Templos religiosos	**01**
Instituição assistencial / filantrópica	**01**
Instituição de ensino (pública ou privada)	**01**
Outros usos relacionados à atividade institucional não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hospital / Pronto Socorro / Posto de Saúde (público ou particular)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
Cemitério	**03**
Penitenciária	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
OUTROS USOS OU ATIVIDADES	
Ancoradouro de pequeno porte	**01**
Desassoreamento de rios e córregos	**01**
Desdobro de área	**01**
Limpeza de lagos e tanques	**01**
Movimento de terra (em área de até 01 ha.)	**01**
Remembramento de área	**01**
Outros usos ou atividades não especificados	**01**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**01**
Abertura de estrada (exceto rodovias)	**02**
Áreas de Bota Fora	**02**
Áreas de Empréstimo	**02**
Criadouros de animais	**02**
Desmembramento de área	**02**
Formação de dique / lagos / tanques	**02**
Movimento de terra (em área de 01 ha. até 10 ha.)	**02**
Obras de pavimentação / drenagem / contenção	**02**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**02**
Aterro Sanitário	**03**
Disposição de resíduos sólidos inertes em cava de mineração	**03**
Loteamento / parcelamento de solo	**03**
Movimentação de terra (em área acima de 10 ha.)	**03**
Rodovias / Praças de Pedágio / Áreas de Apoio	**03**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**03**
ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS - LEI DE ZONEAMENTO INDUSTRIAL	
Incinerador de Resíduos Sólidos	**03**
Usina Asfáltica	**03**
Usina de Compostagem	**03**
Outros empreendimentos analisados com base na Lei de Zoneamento Industrial	**03**

II. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**5**
Nível 2	**10**
Nível 3	**40**

II. b. Parecer de Viabilidade:

*** empreendimentos em áreas acima de 10 ha = 17 UFESP's**
*** outros empreendimentos = 10 UFESP's**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 245

QUADRO III

PREÇO PARA ANÁLISE DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE IMPLIQUEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

TIPO DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Autorização p/ supressão de vegetação nativa, p/ intervenção em área de preservação permanente e p/ intervenção em várzea	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Autorização p/ manejo florestal sob regime sustentado	
área menor que 50 ha	**3**
área acima de 50 ha até 500 ha	**7**
área acima de 500 ha	**9**
Autorização para corte de árvores isoladas	
até 30 árvores	**1**
acima de 30 árvores até 100 árvores	**2**
acima de 100 árvores	**4**
Autorização para uso do fogo em queima controlada	
quando envolver vistoria	**4**
quando não envolver vistoria	**1**
Parecer Técnico Florestal	
área menor que 30 ha	**2**
área acima de 30 ha até 100 ha	**5**
área acima de 100 ha	**7**
Certificado Florestal	
área menor que 01 ha	**1**
área acima de 01 ha até 100 ha	**2**
área acima de 100 ha	**4**
Certificado de cadastro de estruturas de apoio às embarcações	
miúdas e pequenas estruturas	**1**
médias estruturas	**5**
grandes estruturas	**7**
Certidão para desinterdição de áreas ou desembargo de atividades	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Credenciamento de Associações de Reposição Florestal	
Primeiro credenciamento	**7**
Recredenciamento de Associações	**4**
Revalidação de credenciamento	**9**

III. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**04**
Nível 2	**08**
Nível 3	**10**
Nível 4	**16**
Nível 5	**24**
Nível 6	**30**
Nível 7	**40**
Nível 8	**50**
Nível 9	**80**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 246

III. b) Outros documentos

*** Certidão de consumidor de produtos florestais: 01 UFESP´s**
*** Licença para transporte de produtos florestais: 0,5 UFESP´s**
*** Certidão negativa ou positiva de multas florestais: 04 UFESP´s**

(D.O.E. Executivo, de 05.12.2002 – Pág. 10. Retificado conforme D.O. de 06.12.02 – Pág. 4)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 247

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
33/00638/91

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° **33006602**

Versão: **01**

Data: **18/11/2016**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					**48.302.640/0017-40**
Logradouro					Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG					**100-130086-5**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83	**1.757,60**	**7.000,00**		**6,28**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
06:00		**18:00**	**2**	**20**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019277	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006602 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 248

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° **33006602**

Versão: **01**

Data: **18/11/2016**

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente. Os efluentes líquidos gerados no processo de extração e beneficiamento de areia deverão ser totalmente recirculados. Fica proibido o seu lançamento em cursos de água e/ou infiltração no solo.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Utilizar tubulação cilíndrica no transporte da polpa de partículas finas das caixas separadoras de areia fina para a barragem de rejeito, na região onde este sistema cruzar o curso de água, efetuando as devidas inspeções e manutenções de modo a evitar o vazamento de sedimentos para o curso de água.

06. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

08. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores

09. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

11. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

12. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas alterações.

13. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

14. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 249

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

16. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

17. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

18. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

19. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, os pits dos módulos de lavra de 3 anos nas Cavas I, II e III. A extração de areia não poderá ser iniciada antes da instalação dos marcos de concreto.

20. De modo a prevenir a instalação de processos erosivos, os serviços de retaludamento, implantação de sistema de drenagem e revegetação das áreas mineradas deverão ser executados concomitantemente ao desenvolvimento da lavra.

21. Os serviços de retaludamento, drenagem e revegetação devem ser iniciados imediatamente na encosta da Cava I que já atingiu o limite do pit final.

22. Efetuar a reconformação topográfica e revegetação da área adjacente ao limite sul da Cava I, localizada fora da área licenciada e da poligonal do Processo DNPM 820.071/92.

23. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

24. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

25. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

26. Fica autorizado o corte de 3 (três) exemplares de jerivás (Syagrus romanzoffiana) localizados na Cava III.
Como compensação ambiental pelo corte dos exemplares de jerivás, deverá ser efetuado o plantio de 75 (setenta e cinco) mudas de espécies arbóreas nativas da região no interior da propriedade, em área livre de passivos ambientais, e sua manutenção por um período mínimo de 2 (dois) anos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das mudas plantadas. O local do plantio deverá ser indicado em planta e deverão ser apresentados relatórios semestrais de monitoramento.

27. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

28. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 250

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de areia de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Correia transportadora (Qtde: 1)
- Peneira vibratória (Qtde: 1) (75,00 HP) (115,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (25,00 HP) (85,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2)
- Bomba de água (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (200,00 cv)
- Bomba de polpa warman 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1)
- Lavador de roscas 1d-42 (Qtde: 1) (12,50 HP) (170,00 t/h)
- Lavador de roscas (Qtde: 1)
- Bomba de polpa warman 6x4 (Qtde: 1) (50,00 HP) (27,00 t/h)
- Hidrociclone krebs d-20b (Qtde: 1) (27,00 t/h)
- Transportador de correia 20" (40m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (70,00 t/h)
- Bomba de polpa envirotech 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (130,00 t/h)
- Bomba de polpa (Qtde: 3)
- Hidrociclone de krebs d-201b (Qtde: 1) (130,00 t/h)
- Hidrociclone (Qtde: 2)
- Transportador de correia 20" (35m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (115,00 t/h)
- Cabine primária (Qtde: 1) (750,00 kW)
- Draga flutuante (Qtde: 1)
- transportador de correias radial (Qtde: 1)
- Peneira desaguadora (Qtde: 1)

02. Esta Licença refere-se a área total de 6,2823 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.071/92, correspondente ao módulo de lavra de areia de 3 (três) anos, dividida em 3 (três) cavas:
Cava I: 4,6210 ha de superfície e piso final na cota 783 m
Cava II: 0,8613 ha de superfície e piso final na cota 780 m
Cava III: 0,80 ha de superfície e piso final na cota 788 m

03. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

05. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 251

Dados Básicos

Tipo: Processo digital
Número: CETESB.050745/2019-98
Data de entrada: 01/07/2019
Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade de origem: CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Orgão atual: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade atual: CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO
Recebido em: 01/07/2019
Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE
Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 1001300865 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNAE DO INTERESSADO: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
Agência Ambiental de Santo Amaro - 33
Renovação de Licença de Operação - MCE
Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado
FERNANDA CECILIA DIAS BARROS
Luis Fernando Tamborlin
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CLN - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	01/07/2019	01/07/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	01/07/2019	18/09/2019	Encaminhamento automático do sistema.
1	CLN/EXP - EXPEDIENTE - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTO AMARO	18/09/2019		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
01/07/2019	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
20/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
24/07/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
31/07/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
02/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
19/08/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
20/08/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--
05/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
06/09/2019	Incluir documentos pendentes	finalizada	--

17/09/2019	Analisar documentos (executar checklist)	finalizada	--
18/09/2019	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91434801
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	33/00333/08

DNPM FL. nº 463 2º DISTISP

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROCESSOS DNPM Nº 820.071/92

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso de suas atribuições, delegada pela Portaria Ministerial nº 5/95. autoriza a averbação dos atos de Arrendamento de Concessão de Lavra (4.49).

Instrumento do Arrendamento: Contrato de Arrendamento datado de 11/02/10.

Arrendante: VITERBO MACHADO LUZ MINERAÇÃO LTDA
Arrendatário: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 48.302.640/0001-82

Objeto do Arrendamento:
820.071/92- Portaria de Lavra nº 408 (DOU 11/12/09) – São Paulo / SP
Prazo: A partir da averbação no DNPM até 19/04/2020.

Brasília - DF, 19 de maio de 2010.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor - Geral do DNPM

Relação Nº 146/2010 - Ed
PUBLICADO
DOU 24 / 05 / 2010
Pág. nº 77

MB/Msc

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 254

DECRETO N. 47.400, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

Regulamenta dispositivos da Lei Estadual n° 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o estabelecido na Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Lei n° 9.509, de 20 de março de 1997, que institui a Política Estadual do Meio Ambiente; Considerando o disposto na Resolução n° 237, de 31 de agosto de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que regulamenta o licenciamento ambiental;

Considerando os benefícios ambientais esperados com a renovação das licenças, que além de possibilitar a atualização das informações pelo órgão ambiental, induzirá as empresas a reverem seus procedimentos com vistas a alcançarem uma maior eficiência ambiental;

Considerando a necessidade de se estabelecer um procedimento de comunicação do encerramento ou desativação das atividades, como um instrumento preventivo na gestão ambiental de forma a minimizar o surgimento de áreas degradadas;

Considerando a necessidade de agilização dos procedimentos de licenciamento ambiental e do estabelecimento de prazos de análise, de forma a garantir uma maior eficiência do sistema com claros benefícios aos setores empresariais;

Considerando a necessidade de se regulamentar o recolhimento de valor referente ao preço de análise, de forma que os custos dos empreendimentos não venham a ser assumidos pela sociedade, mas que sejam de responsabilidade dos empreendedores;

Considerando a necessidade de incentivar a adoção de um programa de gestão ambiental baseado nas melhores tecnologias e práticas de produção mais limpa; e

Considerando o dever dos órgãos competentes do SEAQUA de exercer o controle, o monitoramento e a fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;

Decreta:

Artigo 1°- A Secretaria do Meio Ambiente expedirá as seguintes modalidades de licenças ambientais:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

Artigo 2° - São os seguintes os prazos de validade de cada modalidade de licença ambiental:

I - licença prévia: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 255

II - licença de instalação: no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - licença de operação: deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 2 (dois) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º - Para os empreendimentos objeto do licenciamento estabelecido pela Lei n. 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação, observar-se-ão os prazos de validade das licenças nelas estabelecidos.

§ 2º - Poderá ser concedida autorização para teste, previamente à concessão da licença de operação, em caráter excepcional e devidamente fundamentada pelo órgão licenciador, que será estabelecida em razão do período necessário para avaliar a eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental, impostas à atividade ou ao empreendimento, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 3º - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de validade específicos para a licença de operação de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores ou quando o objeto da licença exaurir-se na própria operação.

§ 4º - Na renovação da licença de operação, o órgão competente do SEAQUA poderá, mediante decisão motivada, manter, ampliar ou diminuir o prazo de validade, mediante avaliação do desempenho ambiental do empreendimento ou atividade no período de vigência anterior.

§ 5° - Os empreendimentos ou atividades que, por ocasião da renovação de suas Licenças de Operação, comprovarem a eficiência dos seus sistemas de gestão e auditoria ambientais, poderão ter o prazo de validade da nova licença ampliado, em até um terço do prazo anteriormente concedido, a critério do órgão competente do SEAQUA.

§ 6º - A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade, que ficará automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 3° - No prazo máximo de 5 anos, contado da data da publicação deste decreto, os responsáveis por empreendimentos e atividades, que tenham obtido licença ambiental sem a indicação do seu prazo de validade, deverão ser convocados pelo órgão competente do SEAQUA para requerer sua renovação.

Artigo 4° - O órgão competente do SEAQUA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

Parágrafo único - Antes de ser proferida a decisão, o interessado será notificado para apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data do seu recebimento.

Artigo 5° - Os empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverão comunicar ao órgão competente do SEAQUA a suspensão ou o encerramento das suas atividades.

§ 1° - A comunicação a que se refere o "caput", deverá ser acompanhada de um Plano de Desativação que contemple a situação ambiental existente e, se for o caso, informe a implementação das medidas de restauração e de recuperação da qualidade ambiental das áreas que serão desativadas ou desocupadas.

§ 2° - O órgão competente do SEAQUA deverá analisar o Plano de Desativação, verificando a adequação das propostas apresentadas, no prazo de 60 dias.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 256

§ 3° - Após a restauração e/ou recuperação da qualidade ambiental, o empreendedor deverá apresentar um relatório final, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, atestando o cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Desativação.

§ 4° - Ficará o declarante sujeito às penas previstas em lei, em caso de não cumprimento das obrigações assumidas no relatório final.

Artigo 6° - As restrições ao uso verificadas após a recuperação da área devem ser averbadas no Registro de Imóveis competente.

Artigo 7° - Os órgãos estaduais competentes somente poderão proceder ao encerramento das empresas sujeitas ao licenciamento ambiental após comprovação da apresentação do relatório final previsto § 3° do artigo 5°.

Artigo 8° - Qualquer órgão ou entidade da administração direta, indireta e fundacional, integrante ou não do SEAQUA, que deva emitir parecer ou exarar qualquer tipo de manifestação nos processos que versem sobre licenciamento ambiental de atividades, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentá-los, contado da data em que os autos estiverem instruídos com todos os documentos necessários.

Artigo 9° - O órgão competente do SEAQUA poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como, para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data do protocolo do requerimento até seu deferimento ou indeferimento.

§ 1° - Nos casos em que o licenciamento estiver sujeito à apresentação de estudo de impacto ambiental e de seu relatório e/ou estiver aguardando a realização de audiência pública, o prazo para análise será de 12 meses.

§ 2° - Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

Artigo 10 - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão competente do SEAQUA, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§ 1° - O prazo estipulado no "caput" poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão competente do SEAQUA.

§ 2° - O não cumprimento, pelo empreendedor, do prazo estipulado neste artigo, ensejará o arquivamento de seu pedido de licença ambiental.

§ 3° - O arquivamento do procedimento de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, mediante novo pagamento do preço de análise.

Artigo 11 - Os requerimentos que tiverem por objeto a concessão de licença ambiental, em qualquer de suas modalidades, bem como as manifestações técnicas ficam sujeitos ao pagamento de preço de análise.

Parágrafo único - O pagamento do preço de que trata o "caput" deste artigo será dispensado nas seguintes hipóteses:

1. quando forem interessados:

a) a administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

b) as entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a promoção da saúde, da educação, da promoção ou assistência social ou da proteção ambiental, desde que reconhecidas de utilidade pública pela União ou pelo Estado;

2. quando tiverem por objeto os seguintes empreendimentos, obras ou atividades:

a) averbação de reserva legal, recomposição de vegetação em áreas de preservação permanente e em áreas degradas, desde que executados voluntariamente, sem vinculação com processo de licenciamento, nem decorrentes de imposição administrativa;

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 257

b) obras para proteção de recursos hídricos e para desocupação e recuperação de áreas degradadas e de áreas de risco;

c) corte e queima de culturas agrícolas para fins de controle fitossanitário, desde que a necessidade esteja atestada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento ou decorra de exigência legal específica;

d) construção, ampliação ou regularização de residência unifamiliar popular, com área construída total de até 60m² (sessenta metros quadrados), decorrente de projeto elaborado sob responsabilidade técnica de órgão municipal, desde que o interessado não possua outro imóvel, não tenha licença similar nos últimos 5 (cinco) anos e sua renda familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos;

e) supressão de vegetação nativa necessária para a construção ou ampliação das residências unifamiliares populares de que trata a alínea anterior, não podendo a supressão exceder a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados);

f) supressão de vegetação nativa e intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, quando solicitada por agricultores familiares ou oriundos de assentamentos federais ou estaduais;

g) projetos e planos habitacionais de interesse social realizados por companhias habitacionais cujo controle acionário pertença ao poder público.

(Com redação dada pelo Decreto n. 48.919, de 03.09.04)

Artigo 12 - O preço de análise será fixado:

I - pelos órgãos central e executores da Secretaria do Meio Ambiente, em razão dos custos despendidos pelo órgão ambiental que deva se manifestar;

II - pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, nos termos da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976 e sua regulamentação.

§ 1º - O preço de análise para expedição das licenças ambientais prévia, de instalação e de operação, e das licenças específicas, emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente será cobrado separadamente, de acordo com o Anexo I.

§ 2° - O requerente efetuará o recolhimento do valor apurado previamente à obtenção dos serviços requeridos, anexando o respectivo comprovante ao pedido de licença ou de serviços.

§ 3° - Nos casos em que, após o protocolo do pedido, verificar-se que o tipo, porte ou complexidade do empreendimento não foi auferido corretamente, será exigida a diferença do valor apurado, antes da emissão do documento solicitado.

§ 4º - O preço de análise deverá ser recolhido separadamente ao Fundo Especial de Despesa da Administração da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais ou ao Fundo Especial de Despesa do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, ou à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, conforme a competência dos órgãos que devam manifestar-se no procedimento de licenciamento.

Artigo 13 - Nos casos de licenciamentos cuja competência esteja afeta à União, em que o Estado deve emitir pareceres técnicos, cabe ao empreendedor arcar com o preço de análise.

Artigo 14 - O arquivamento do procedimento de licenciamento ambiental, bem como o indeferimento por ausência de pressupostos legais, não implica a devolução dos valores recolhidos.

Artigo 15 - Os órgãos competentes do SEAQUA estabelecerão procedimentos específicos para disciplinar a aplicação dos disposto neste decreto no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 16 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os artigos 23, 24 e 25 do Decreto n° 9.714, de 19 de abril de 1977 e os artigos 42,

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 258

43 e 44 do Decreto n° 26.116, de 29 de outubro de 1986.

GERALDO ALCKMIN

ANEXO I

a que se refere o § 1º do artigo 12 do Decreto nº 47.400, de 4 de dezembro de 2002

PREÇO DE ANÁLISE PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES, PARECERES TÉCNICOS E OUTROS DOCUMENTOS

I - O preço de análise para todos os requerimentos relativos aos procedimentos, para fins de licenciamento ambiental, de atribuição dos órgãos de licenciamento da Secretaria do Meio Ambiente é estabelecido com base na seguinte fórmula:

P = (C x H) onde:

P = preço cobrado em reais, expresso em UFESP´s;

C = custo da hora técnica;

H = quantidade média de horas técnicas despendidas na análise, de acordo com os quadros I, II e III, conforme se aplica.

II - A Secretaria do Meio Ambiente fixará os valores a serem atribuídos a C, em regulamento próprio. (Ver: Resolução SMA n. 48, de 05.12.02)

III - O valor do preço de análise será limitado no mínimo em 10 (dez) UFESP´s e no máximo em 30.000 UFESP´s.

IV - Quando houver dificuldade em auferir-se o preço de análise de imediato, será efetuado um recolhimento prévio correspondente a 10 (dez) UFESP´s, devendo o requerente complementar o pagamento, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data em que for notificado, sob pena de arquivamento do processo de licenciamento.

V - Os empreendimentos e atividades sujeitos ao preço de análise fixado no inciso I estão relacionados nos Quadros que integram este Anexo.

VI - O preço de análise a ser exigido para as concessões de renovações de licenças será fixado com base na seguinte fórmula:

P = 0,5 x L onde:

L = Preço da Licença concedida, a ser renovada

QUADRO I

PREÇO PARA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

I. a) Relatório Ambiental Preliminar - RAP e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD

TIPOS DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de Consultas	1
Análise de PRAD	2
• Plano de Trabalho de empreendimentos energéticos (Res. SMA 14/01)	2
• Análise de RAP Classe I	2
• Extração mineral	2
• Linha de transmissão e sub estações	2

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 259

• Usina de açúcar e destilaria de álcool	2
• Projeto agrossilvo pastoril e reassentamento rural	2
• Sistema de abastecimento de água	2
• Sistema de esgoto	2
• Sistema de irrigação	2
• Canalização, retificação ou barramento de curso d'água p/ controle de cheias	2
Outras obras hidráulicas	2
Análise de RAP Classe II	3
• Distrito industrial	3
• Loteamento misto (residencial e industrial)	3
• Loteamento, Conjunto habitacional	3
• Condomínio	3
• Transbordo de resíduos domésticos associados ou não a instalação industrial	3
• Unidade de transbordo e armazenamento de resíduos industriais	3
• Depósito ou comércio atacadista de produto químico ou inflamável	3
• Estrutura de apoio a embarcações	3
• Terminal de cargas	3
Análise de RAP Classe III	4
• Aterro sanitário	4
• Aterro industrial	4
• Usina de reciclagem de compostagem de resíduos sólidos domésticos	4
• Incinerador para resíduos domésticos	4
• Incinerador para resíduos de serviço de saúde	4
• Incinerador p/ resíduos industriais, integrados ou não a instalação industrial	4
• Sistema de tratamento para resíduos de serviço de saúde	4
• Sistema de tratamento reciclagem e disposição final de resíduos sólidos industriais associado ou não a instalação industrial	4
• Complexo industrial	4
• Zona Estritamente Industrial	4
• Parques temáticos	4
• Complexo turístico	4
Análise de RAP classe IV	5
• Zona Estritamente Industrial	5
• Porto, Aeroporto	5
• Rodovia, Ferrovia e metropolitano	5
• Oleoduto e gasoduto	5
• Central termoelétrica e hidroelétrica	5

I. b) Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA E RIMA

TIPOS DE SERVIÇOS/NÍVEL DE INTERFERÊNCIA (*)	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Análise de EIA e RIMA Classe I (nível de interferência até 12)	5
Análise de EIA e RIMA Classe II (nível de interferência de 13 a 24)	6
Análise de EIA e RIMA Classe III (nível de interferência > de 24)	7

(*) O quadro I.b.1 especifica os níveis de interferência

I. c) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análise, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	40
Nível 2	80
Nível 3	120
Nível 4	160
Nível 5	240
Nível 6	480
Nível 7	960

I. d) Nos casos em que, após a análise do RAP, for exigida a apresentação do EIA e respectivo RIMA, as horas despendidas na análise do RAP serão deduzidas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 260

I. e) O valor apurado, conforme os itens I.a, I.b e I.c, corresponde aos custos de análise na fase da Licença Prévia - LP.

I. f) O valor do preço de análise para a Licença de Instalação corresponde a 40% do valor da análise do documento que possibilitou a concessão da Licença Prévia, sendo o mesmo percentual aplicado para a Licença de Operação. Nos casos de LI ou LO fracionadas, este valor incidirá sobre cada licença solicitada.

QUADRO I.b.1 - ATRIBUIÇÃO DOS PESOS, SEGUNDO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA

A complexidade de análise de EIA e RIMA é definida a partir do nível de interferência do empreendimento nos meios físico, biótico e antrópico, constatado por meio das informações contidas no RAP ou no Plano de Trabalho, conforme tabela a seguir. A cada tipo de interferência atribuem-se pesos de 0 a 3, de acordo com a significância da interferência constatada.

O nível de complexidade de análise de EIA e RIMA é dado pela somatória dos pesos obtidos, e classificados, conforme segue:

Nível de interferência baixo: até 12 pontos
Nível de interferência médio: de 13 a 24 pontos
Nível de interferência alto: mais de 24 pontos

TIPOS DE INTERFERÊNCIA	*PESOS*			
	0	1	2	3
1. Águas superficiais				
2. Águas subterrâneas				
3. Qualidade do ar				
4. Solo e sub solo				
5. Formações Florestais e ecossistemas associados ao Domínio Mata Atlântica				
6. Ecossistema de cerrado				
7. Ecossistema de várzea				
8. Ecossistema costeiro				
9. Sítio espeleológico				
10. Fauna endêmica e/ou ameaçada de extinção				
11. Unidades de Conservação (Parques, APA's etc) e APP's (Artigo 2º Lei 4.771/65)				
12. Área Natural Tombada				
13. Área de Proteção aos Mananciais				
14. Comunidade tradicional e/ou indígena				

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 261

15. Patrimônio cultural, histórico e arqueológico				
16. Conflito com o uso e ocupação do solo				
17. Implantação de outros programas, planos e projetos na área				
18. Relocação da população				
19. Travessia de cursos d'água				
20. Desapropriação de áreas				
21. Infra estrutura existente (água, esgoto, resíduo sólido)				
22. Sobrecarga nos sistemas públicos e na super estrutura instalada				
23. Macro estrutura regional				

QUADRO II

PREÇO PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS, ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS E NA SERRA DO ITAPETI

TIPOS DE SERVIÇOS/ANÁLISES	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
USO RESIDENCIAL	
Adaptação de empreendimento residencial unifamiliar anterior a LPM	**01**
Residência unifamiliar	**01**
Adaptação de edifício residencial anterior a LPM	**02**
Edifício Residencial	**02**
Adaptação de condomínio / conjunto residencial anterior a LPM	**03**
Condomínio / conjunto residencial	**03**
USO INDUSTRIAL	
Indústria – ME	**01**
Adaptação de empreendimento industrial anterior a LPM	**02**
Indústria	**02**
Empreendimentos minerários	**03**
Adaptação de empreendimentos minerários anteriores a LPM	**03**
USO COMERCIAL	
Escritórios comerciais	**01**
Lanchonete / Restaurante	**01**
Outros usos relacionados à atividade comercial não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hotel / Motel	**02**
Piscicultura / pesque-pague / pesqueiro	**02**
Supermercado / hipermercado	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
USO COMERCIAL	
Complexos turísticos e de lazer / Parques temáticos / Clubes	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Dutos e caixas subterrâneas, bases e postes para telefonia	**01**
Emissora de rádio	**01**
Oficina mecânica	**01**
Pátio / estacionamento	**01**
Torre de Transmissão / Torre de telefonia	**01**
Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Garagem de ônibus	**02**
Posto de abastecimento e de serviços	**02**
Rede de abastecimento de água (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede coletora de esgoto (implantação / extensão - pública ou particular)	**02**
Rede de energia elétrica (implantação / extensão)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
ETA - Estação de Tratamento de Água	**03**
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto	**03**
Linhas de Transmissão de Energia	**03**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 262

Oleoduto / gasoduto	**03**
SES - Sistema de Esgoto Sanitário	**03**
STA - Sistema de Tratamento de Água	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
USO INSTITUCIONAL	
Casa de repouso / Casa de retiro religioso	**01**
Delegacia	**01**
Igreja / Templos religiosos	**01**
Instituição assistencial / filantrópica	**01**
Instituição de ensino (pública ou privada)	**01**
Outros usos relacionados à atividade institucional não especificados	**01**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**01**
Hospital / Pronto Socorro / Posto de Saúde (público ou particular)	**02**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**02**
Cemitério	**03**
Penitenciária	**03**
Adaptação de empreendimentos descritos acima anteriores a LPM	**03**
OUTROS USOS OU ATIVIDADES	
Ancoradouro de pequeno porte	**01**
Desassoreamento de rios e córregos	**01**
Desdobro de área	**01**
Limpeza de lagos e tanques	**01**
Movimento de terra (em área de até 01 ha.)	**01**
Remembramento de área	**01**
Outros usos ou atividades não especificados	**01**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**01**
Abertura de estrada (exceto rodovias)	**02**
Áreas de Bota Fora	**02**
Áreas de Empréstimo	**02**
Criadouros de animais	**02**
Desmembramento de área	**02**
Formação de dique / lagos / tanques	**02**
Movimento de terra (em área de 01 ha. até 10 ha.)	**02**
Obras de pavimentação / drenagem / contenção	**02**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**02**
Aterro Sanitário	**03**
Disposição de resíduos sólidos inertes em cava de mineração	**03**
Loteamento / parcelamento de solo	**03**
Movimentação de terra (em área acima de 10 ha.)	**03**
Rodovias / Praças de Pedágio / Áreas de Apoio	**03**
Adaptação de usos descritos acima anteriores a LPM (o que couber)	**03**
ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS - LEI DE ZONEAMENTO INDUSTRIAL	
Incinerador de Resíduos Sólidos	**03**
Usina Asfáltica	**03**
Usina de Compostagem	**03**
Outros empreendimentos analisados com base na Lei de Zoneamento Industrial	**03**

II. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**5**
Nível 2	**10**
Nível 3	**40**

II. b. Parecer de Viabilidade:

*** empreendimentos em áreas acima de 10 ha = 17 UFESP's**
*** outros empreendimentos = 10 UFESP's**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 263

QUADRO III

PREÇO PARA ANÁLISE DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE IMPLIQUEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

TIPO DE SERVIÇOS	*NÍVEL DE COMPLEXIDADE*
Autorização p/ supressão de vegetação nativa, p/ intervenção em área de preservação permanente e p/ intervenção em várzea	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Autorização p/ manejo florestal sob regime sustentado	
área menor que 50 ha	**3**
área acima de 50 ha até 500 ha	**7**
área acima de 500 ha	**9**
Autorização para corte de árvores isoladas	
até 30 árvores	**1**
acima de 30 árvores até 100 árvores	**2**
acima de 100 árvores	**4**
Autorização para uso do fogo em queima controlada	
quando envolver vistoria	**4**
quando não envolver vistoria	**1**
Parecer Técnico Florestal	
área menor que 30 ha	**2**
área acima de 30 ha até 100 ha	**5**
área acima de 100 ha	**7**
Certificado Florestal	
área menor que 01 ha	**1**
área acima de 01 ha até 100 ha	**2**
área acima de 100 ha	**4**
Certificado de cadastro de estruturas de apoio às embarcações	
miúdas e pequenas estruturas	**1**
médias estruturas	**5**
grandes estruturas	**7**
Certidão para desinterdição de áreas ou desembargo de atividades	
área menor que 10 ha	**1**
área acima de 10 ha até 50 ha	**3**
área acima de 50 ha	**5**
Credenciamento de Associações de Reposição Florestal	
Primeiro credenciamento	**7**
Recredenciamento de Associações	**4**
Revalidação de credenciamento	**9**

III. a) Quantidade de horas técnicas despendidas nas análises, segundo nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	*QUANTIDADE DE HORAS DESPENDIDAS NA ANÁLISE*
Nível 1	**04**
Nível 2	**08**
Nível 3	**10**
Nível 4	**16**
Nível 5	**24**
Nível 6	**30**
Nível 7	**40**
Nível 8	**50**
Nível 9	**80**

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 264

III. b) Outros documentos

*** Certidão de consumidor de produtos florestais: 01 UFESP´s**
*** Licença para transporte de produtos florestais: 0,5 UFESP´s**
*** Certidão negativa ou positiva de multas florestais: 04 UFESP´s**

(D.O.E. Executivo, de 05.12.2002 – Pág. 10. Retificado conforme D.O. de 06.12.02 – Pág. 4)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 265

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02	Processo N° 33/00638/91

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	**48.302.640/0017-40**
Logradouro	Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG	**100-130086-5**

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Areia; extração de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83	**1.757,60**	**7.000,00**		**6,28**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
06:00		**18:00**	**2**	**20**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019277	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006602 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 266

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente. Os efluentes líquidos gerados no processo de extração e beneficiamento de areia deverão ser totalmente recirculados. Fica proibido o seu lançamento em cursos de água e/ou infiltração no solo.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Utilizar tubulação cilíndrica no transporte da polpa de partículas finas das caixas separadoras de areia fina para a barragem de rejeito, na região onde este sistema cruzar o curso de água, efetuando as devidas inspeções e manutenções de modo a evitar o vazamento de sedimentos para o curso de água.

06. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

08. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores

09. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

11. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

12. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas alterações.

13. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

14. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 267

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

16. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

17. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

18. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

19. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, os pits dos módulos de lavra de 3 anos nas Cavas I, II e III. A extração de areia não poderá ser iniciada antes da instalação dos marcos de concreto.

20. De modo a prevenir a instalação de processos erosivos, os serviços de retaludamento, implantação de sistema de drenagem e revegetação das áreas mineradas deverão ser executados concomitantemente ao desenvolvimento da lavra.

21. Os serviços de retaludamento, drenagem e revegetação devem ser iniciados imediatamente na encosta da Cava I que já atingiu o limite do pit final.

22. Efetuar a reconformação topográfica e revegetação da área adjacente ao limite sul da Cava I, localizada fora da área licenciada e da poligonal do Processo DNPM 820.071/92.

23. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

24. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

25. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

26. Fica autorizado o corte de 3 (três) exemplares de jerivás (Syagrus romanzoffiana) localizados na Cava III.
Como compensação ambiental pelo corte dos exemplares de jerivás, deverá ser efetuado o plantio de 75 (setenta e cinco) mudas de espécies arbóreas nativas da região no interior da propriedade, em área livre de passivos ambientais, e sua manutenção por um período mínimo de 2 (dois) anos de modo a garantir o pleno desenvolvimento das mudas plantadas. O local do plantio deverá ser indicado em planta e deverão ser apresentados relatórios semestrais de monitoramento.

27. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

28. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 268

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006602

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de areia de utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Correia transportadora (Qtde: 1)
- Peneira vibratória (Qtde: 1) (75,00 HP) (115,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (25,00 HP) (85,00 t/h)
- Peneira vibratória (Qtde: 2)
- Bomba de água (Qtde: 1) (50,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (100,00 cv)
- Bomba de água (Qtde: 1) (200,00 cv)
- Bomba de polpa warman 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1) (227,00 t/h)
- Cone deslamador (Qtde: 1)
- Lavador de roscas 1d-42 (Qtde: 1) (12,50 HP) (170,00 t/h)
- Lavador de roscas (Qtde: 1)
- Bomba de polpa warman 6x4 (Qtde: 1) (50,00 HP) (27,00 t/h)
- Hidrociclone krebs d-20b (Qtde: 1) (27,00 t/h)
- Transportador de correia 20" (40m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (70,00 t/h)
- Bomba de polpa envirotech 8x8 (Qtde: 1) (150,00 HP) (130,00 t/h)
- Bomba de polpa (Qtde: 3)
- Hidrociclone de krebs d-201b (Qtde: 1) (130,00 t/h)
- Hidrociclone (Qtde: 2)
- Transportador de correia 20" (35m) (Qtde: 1) (10,00 HP) (115,00 t/h)
- Cabine primária (Qtde: 1) (750,00 kW)
- Draga flutuante (Qtde: 1)
- transportador de correias radial (Qtde: 1)
- Peneira desaguadora (Qtde: 1)

02. Esta Licença refere-se a área total de 6,2823 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.071/92, correspondente ao módulo de lavra de areia de 3 (três) anos, dividida em 3 (três) cavas:
Cava I: 4,6210 ha de superfície e piso final na cota 783 m
Cava II: 0,8613 ha de superfície e piso final na cota 780 m
Cava III: 0,80 ha de superfície e piso final na cota 788 m

03. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

04. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

05. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016.

ENTIDADE

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 269

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
33/00333/08

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° **33006603**

Versão: **01**

Data: **18/11/2016**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.				**48.302.640/0017-40**
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG				**100-130086-5**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83		**21.920,36**		**7,70**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**17:00**	**5**	**15**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019276	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006603 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 270

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento das drenagens deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

06. Realizar o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento do lençol freático deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. Realizar o monitoramento da variação do nível de água subterrânea da área do empreendimento e seu entorno imediato, incluindo a etapa de modelagem a ser realizada com base nos dados obtidos a partir do monitoramento, a fim de se acompanhar e prever a cada estágio da atividade, o comportamento do lençol freático local.

08. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

09. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores.

10. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

12. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

13. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

14. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 271

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

16. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

17. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

18. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação/substituição de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

19. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

20. Recomenda-se a realização de treinamento de motoristas no sentido de evitar acidentes e derramamento de brita e areia pelas vias de acesso ao empreendimento.

21. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, o pit do módulo de lavra de 3 anos.

22. O plano de fogo deverá ser devidamente monitorado e dimensionado. A empresa deverá manter disponível a programação dos planos de fogo e a programação dos desmontes a serem realizados. Os referidos documentos deverão ser elaborados e assinados por profissionais habilitados.

23. As operações de desmonte de rochas mediante a utilização de explosivos deverão ser programadas sempre de segunda a sexta-feira, no período das 9 h às 16 h, desde que a direção dos ventos seja inversa à direção da ocupação residencial existente no entorno, de modo a evitar a ocorrência de incômodos.

24. Utilizar, sempre que possível, insumos com a melhor tecnologia prática disponível de modo a reduzir os impactos causados ao meio ambiente.

25. Adotar como procedimento padrão, a cada detonação, o planejamento de carregamento de cada mina simulando o desmonte em software especialista, utilizando os dados do mapeamento topográfico da bancada e perfilagem dos furos, com o objetivo de não ultrapassar os limites estabelecidos de vibração e pressão acústica, além de evitar ultralançamentos.

26. Realizar o monitoramento sismográfico de todas as detonações, em pelo menos um ponto, até que sejam estabelecidas as equações de propagação sísmica e acústica específicas para o local e, a partir desse período, realizá-lo ao menos uma vez por mês para acompanhamento dos resultados e atualizações das equações.

27. Implementar e utilizar as técnicas e tecnologias propostas no EIA e Informações Complementares, para o desmonte de rocha em todas as operações de detonação.

28. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

29. Não é permitido o ultralançamento de fragmento de rocha fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada, sob qualquer forma.

30. Manter disponível para consulta, um programa para verificação dos problemas ocorridos durante a perfuração (desvios de furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e subperfuração fora de especificação) através do uso de equipamentos adequados para tal finalidade.

31. Realizar campanhas semestrais de avaliação de velocidade de vibração de partícula e sobrepressão, para as operações de desmonte de rocha mediante utilização de explosivos, em pontos localizados fora dos limites da mesma (edificações habitadas, núcleos comerciais, etc.).

32. A estabilização da área de lavra deverá ocorrer concomitantemente à atividade de extração e a remoção

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 272

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

da camada superficial do solo deverá ocorrer paulatinamente ao avanço da frente de lavra.

33. Adotar medidas de contenção a fim de evitar a instabilidade nas frentes de extração, removendo os blocos instáveis na área de produção.

34. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

35. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

36. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

37. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

38. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

39. Apresentar relatórios anuais de monitoramento da avifauna, da ictiofauna, da mastofauna e das espécies ameaçadas e provavelmente ameaçadas de extinção, conforme Projeto de Manejo da Ictiofauna e de Monitoramento da Avifauna e da Mastofauna, aprovados através do Parecer Técnico de Fauna n° 75/08-CR-5.

40. As recomendações e exigências técnicas descritas no Parecer Técnico n° 001/DECONT-2/2007 de 08/01/07 emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser permanentemente e integralmente atendidas.

41. Realizar atividades de trabalhos sociais e de apoio estrutural à comunidade.

42. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

43. Para a obtenção da Licença de Operação da Cava II, deverá ser obtida, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, ao final da vida útil da Cava I, nova manifestação quanto à disposição do material argiloso da Cava II na Cava I, ou apresentar projeto de disposição deste material em outro local devidamente licenciado pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de granito utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Calha vibratória (Qtde: 2) (10,00 cv)
- Caminhão-pipa (Qtde: 1) (120,00 HP)
- Restroescavadeira equipada com rompedor hidraúlico (Qtde: 1) (150,00 HP)
- Caminhão fora de estrada (Qtde: 5) (360,00 HP) (30,00 t)
- Perfuratriz pneumática (Qtde: 1) (0,01 m/s)
- Trator de esteiras (Qtde: 1) (60,00 HP)
- Alimentador vibratório (Qtde: 2) (40,00 cv)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 273

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

- Grelha vibratória (Qtde: 1) (12,50 cv)
- Escavadeira hidraúlica (Qtde: 2) (161,00 HP)
- Caminhão basculante (Qtde: 3) (120,00 HP)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 2) (180,00 HP)
- Balança (Qtde: 1)
- Compressor de ar (Qtde: 3) (360,00 cv)
- Britador (Qtde: 1) (180,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (40,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 8)
- Britador cônico (Qtde: 1) (400,00 cv)

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

03. Esta Licença refere-se a área de 7,7 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.441/81, correspondente ao módulo de lavra de 3 (três) anos, com piso final projetado na cotas 760 m, 745 m e 700 m.

04. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

06. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - NOVEMBRO/2016.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 274

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

Correlações:
· Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

IV[166] – Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

166 Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 275

Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no anexo 1, parte integrante desta Resolução.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação do anexo 1, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.

Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

§ 1º O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

§ 2º O IBAMA, ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 276

mais Municípios;

IV – delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Art. 6º Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7º Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 8º O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 9º O CONAMA definirá, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA , dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da so-

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 277

licitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

§ 1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

§ 2º No caso de empreendimentos e atividades sujeitos ao estudo de impacto ambiental - EIA, se verificada a necessidade de nova complementação em decorrência de esclarecimentos já prestados, conforme incisos IV e VI, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada e com a participação do empreendedor, poderá formular novo pedido de complementação.

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 12. O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

§ 2º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente, pelo órgão governamental competente, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

§ 3º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.

Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.

Art. 14. O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI e LO), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no *caput* poderão ser alterados, desde que justificados e

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 278

com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 15. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 16. O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 18. O órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 20. Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 279

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 7º da Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO - Presidente do Conselho
RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Secretário-Executivo

ANEXO 1
ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Extração e tratamento de minerais
- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de produtos minerais não metálicos
- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

Indústria metalúrgica
- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície

Indústria mecânica
- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações
- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Indústria de material de transporte
- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 280

Indústria de madeira
- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Indústria de papel e celulose
- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Indústria de borracha
- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e recondicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex

Indústria de couros e peles
- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

Indústria química
- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/explosivos/detonantes/munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

Indústria de produtos de matéria plástica
- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes para calçados

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 281

Indústria de produtos alimentares e bebidas
- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

Indústria de fumo
- fabricação de cigarros/charutos/cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

Indústrias diversas
- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

Obras civis
- rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

Serviços de utilidade
- produção de energia termoelétrica
-transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

Transporte, terminais e depósitos
- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 282

Turismo
- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Atividades diversas
- parcelamento do solo
- distrito e pólo industrial

Atividades agropecuárias
- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

Uso de recursos naturais
- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 22 de dezembro de 1997.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 283

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
33/00333/08

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° **33006603**

Versão: **01**

Data: **18/11/2016**

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.					**48.302.640/0017-40**
Logradouro					Cadastro na CETESB
RUA PAULO GUILGUER REIMBERG					**100-130086-5**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
0	**KM 5 - ENTRADA B**	**J MARIA FERNANDES**	**04858-570**	**SÃO PAULO**	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Granito, associado a extração; beneficiamento de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
5 - GUARAPIRANGA	**6 - ALTO TIETÊ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
2.033.925,83		**21.920,36**		**7,70**

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**17:00**	**5**	**15**		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
33019276	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 33006603 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 284

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603

Versão: 01

Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líqüidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e na Resolução CONAMA N° 357/05 e suas respectivas alterações.

02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT. Tal sistema deverá estar descoberto para fins de vistoria da CETESB.

03. Para impedir a poluição das coleções hídricas superficiais, a mineração deverá ser dotada de um sistema de captação e tratamento de todos os finos, convenientemente dimensionado de modo a atender a legislação vigente.

04. Manter e operar adequadamente o sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento, efetuando a limpeza periódica dos dispositivos de drenagem (canaletas, escadas hidráulicas, bacias de decantação, etc.), de modo a evitar o carreamento de sedimentos para os cursos de água.

05. Realizar o monitoramento da qualidade dos cursos de água e das cavas inundadas da propriedade. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento das drenagens deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

06. Realizar o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas. A frequência de amostragem deverá ser semestral e detectando-se parâmetros fora da legislação ou alterações no comportamento do lençol freático deverão ser apresentadas e adotadas medidas preventivas e corretivas.

07. Realizar o monitoramento da variação do nível de água subterrânea da área do empreendimento e seu entorno imediato, incluindo a etapa de modelagem a ser realizada com base nos dados obtidos a partir do monitoramento, a fim de se acompanhar e prever a cada estágio da atividade, o comportamento do lençol freático local.

08. As áreas de lavagem de veículos e troca de óleo deverão possuir cobertura, piso impermeável com canaletas e dotadas de caixa de areia e caixas separadoras de água e óleo (SAO). Os efluentes líquidos gerados nessas áreas deverão ser tratados adequadamente e recirculados na própria área de lavagem, sendo vedado o lançamento nas bacias de decantação ou nos cursos de água do empreendimento.

09. Manter e operar adequadamente as caixas separadoras de água e óleo (SAO), efetuando a limpeza periódica e acondicionando adequadamente os resíduos provenientes da limpeza até a disposição final em local devidamente aprovado pela CETESB. O mesmo procedimento deverá ser adotado para o efluente líquido contido nos separadores.

10. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.

11. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

12. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

13. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.

14. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível e os veículos automotores, visando a combustão adequada de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento aos art. 31 e 32 do Regulamento da Lei Estadual n° 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual n° 8468/76 e suas

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 285

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

15. Manter a cortina vegetal no entorno do empreendimento de modo a formar uma barreira visual e reter material particulado em suspensão o ar.

16. O pátio e as áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser umectados permanentemente de modo a impedir a emissão de material particulado para fora dos limites da propriedade.

17. Efetuar a manutenção periódica e a umectação da estrada de acesso ao empreendimento.

18. Solicitar aos órgãos competentes, sempre que necessário, a instalação/substituição de obstáculos e placas de orientação quanto à velocidade permitida para o tráfego de caminhões de areia nas vias de acesso ao empreendimento não asfaltadas, principalmente nos locais próximos às aglomerações de residências.

19. Adotar, como procedimento padrão, o enlonamento dos caminhões, a fim de impedir a queda de material e desprendimento de partículas quando do transporte do minério. Deverá ser instalada e mantida sinalização de orientação aos motoristas.

20. Recomenda-se a realização de treinamento de motoristas no sentido de evitar acidentes e derramamento de brita e areia pelas vias de acesso ao empreendimento.

21. Demarcar fisicamente, com marcos de concreto devidamente identificados, o pit do módulo de lavra de 3 anos.

22. O plano de fogo deverá ser devidamente monitorado e dimensionado. A empresa deverá manter disponível a programação dos planos de fogo e a programação dos desmontes a serem realizados. Os referidos documentos deverão ser elaborados e assinados por profissionais habilitados.

23. As operações de desmonte de rochas mediante a utilização de explosivos deverão ser programadas sempre de segunda a sexta-feira, no período das 9 h às 16 h, desde que a direção dos ventos seja inversa à direção da ocupação residencial existente no entorno, de modo a evitar a ocorrência de incômodos.

24. Utilizar, sempre que possível, insumos com a melhor tecnologia prática disponível de modo a reduzir os impactos causados ao meio ambiente.

25. Adotar como procedimento padrão, a cada detonação, o planejamento de carregamento de cada mina simulando o desmonte em software especialista, utilizando os dados do mapeamento topográfico da bancada e perfilagem dos furos, com o objetivo de não ultrapassar os limites estabelecidos de vibração e pressão acústica, além de evitar ultralançamentos.

26. Realizar o monitoramento sismográfico de todas as detonações, em pelo menos um ponto, até que sejam estabelecidas as equações de propagação sísmica e acústica específicas para o local e, a partir desse período, realizá-lo ao menos uma vez por mês para acompanhamento dos resultados e atualizações das equações.

27. Implementar e utilizar as técnicas e tecnologias propostas no EIA e Informações Complementares, para o desmonte de rocha em todas as operações de detonação.

28. Fica proibida a utilização de explosivos nas operações de fragmentação secundária de rocha.

29. Não é permitido o ultralançamento de fragmento de rocha fora dos limites da propriedade da mineração ou da área por ela ocupada, sob qualquer forma.

30. Manter disponível para consulta, um programa para verificação dos problemas ocorridos durante a perfuração (desvios de furos, profundidade incorreta dos furos, faces irregulares, afastamentos, espaçamentos e subperfuração fora de especificação) através do uso de equipamentos adequados para tal finalidade.

31. Realizar campanhas semestrais de avaliação de velocidade de vibração de partícula e sobrepressão, para as operações de desmonte de rocha mediante utilização de explosivos, em pontos localizados fora dos limites da mesma (edificações habitadas, núcleos comerciais, etc.).

32. A estabilização da área de lavra deverá ocorrer concomitantemente à atividade de extração e a remoção

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 286

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

da camada superficial do solo deverá ocorrer paulatinamente ao avanço da frente de lavra.

33. Adotar medidas de contenção a fim de evitar a instabilidade nas frentes de extração, removendo os blocos instáveis na área de produção.

34. Os taludes de aterro e corte e as bermas, bem como outros locais sujeitos a processos erosivos, deverão conter cobertura vegetal e dispositivos de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar a erosão e o consequente assoreamento dos cursos de água. Não usar espécies arbóreas nos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito que possam comprometer a estabilidade das mesmas.

35. Realizar o monitoramento da estabilidade geotécnica dos taludes e bermas das cavas e das bacias de rejeito, de modo a garantir um fator de segurança compatível com a atividade minerária. A estabilidade deve ser analisada segundo parâmetros geomecânicos (coesão, ângulo de atrito e peso específico do material) e aspectos verificados em campo (presença de matacões, foliação, falhamento, posição do talude, etc.).

36. Evitar o acesso de pessoas estranhas e animais. Manter sistema de sinalização na entrada e na cerca, identificando o empreendimento, e portaria com controle de acesso ao local.

37. Delimitar as áreas de preservação permanente - APPs incidentes no empreendimento com marcos visíveis de modo a garantir a preservação e o desenvolvimento da vegetação nativa nestas áreas.

38. Efetuar a manutenção das mudas plantadas em cumprimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA n° 24447/2009, com apresentação de relatórios semestrais de monitoramento e relatórios de conclusão individualizados por áreas quando não houver mais necessidade de manutenção.

39. Apresentar relatórios anuais de monitoramento da avifauna, da ictiofauna, da mastofauna e das espécies ameaçadas e provavelmente ameaçadas de extinção, conforme Projeto de Manejo da Ictiofauna e de Monitoramento da Avifauna e da Mastofauna, aprovados através do Parecer Técnico de Fauna n° 75/08-CR-5.

40. As recomendações e exigências técnicas descritas no Parecer Técnico n° 001/DECONT-2/2007 de 08/01/07 emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser permanentemente e integralmente atendidas.

41. Realizar atividades de trabalhos sociais e de apoio estrutural à comunidade.

42. Apresentar à CETESB, relatórios semestrais de acompanhamento das atividades minerárias, informando a situação atualizada das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias realizadas no período, e demonstrando o atendimento às exigências técnicas estabelecidas nesta Licença. Deverão ser apresentados os resultados obtidos durante os monitoramentos realizados, contendo uma análise crítica da eficiência das medidas adotadas, indicando as eventuais não conformidades verificadas e informando as respectivas ações corretivas implantadas.

43. Para a obtenção da Licença de Operação da Cava II, deverá ser obtida, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, ao final da vida útil da Cava I, nova manifestação quanto à disposição do material argiloso da Cava II na Cava I, ou apresentar projeto de disposição deste material em outro local devidamente licenciado pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a extração e beneficiamento de granito utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Calha vibratória (Qtde: 2) (10,00 cv)
- Caminhão-pipa (Qtde: 1) (120,00 HP)
- Restroescavadeira equipada com rompedor hidraúlico (Qtde: 1) (150,00 HP)
- Caminhão fora de estrada (Qtde: 5) (360,00 HP) (30,00 t)
- Perfuratriz pneumática (Qtde: 1) (0,01 m/s)
- Trator de esteiras (Qtde: 1) (60,00 HP)
- Alimentador vibratório (Qtde: 2) (40,00 cv)

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 287

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 18/11/2019

N° 33006603
Versão: 01
Data: 18/11/2016

RENOVAÇÃO

- Grelha vibratória (Qtde: 1) (12,50 cv)
- Escavadeira hidraúlica (Qtde: 2) (161,00 HP)
- Caminhão basculante (Qtde: 3) (120,00 HP)
- Pá mecânica carregad/pá carreg (Qtde: 2) (180,00 HP)
- Balança (Qtde: 1)
- Compressor de ar (Qtde: 3) (360,00 cv)
- Britador (Qtde: 1) (180,00 cv)
- Peneira vibratória (Qtde: 2) (40,00 cv)
- Correia transportadora (Qtde: 8)
- Britador cônico (Qtde: 1) (400,00 cv)

02. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

03. Esta Licença refere-se a área de 7,7 ha, inserida na poligonal do Processo DNPM 820.441/81, correspondente ao módulo de lavra de 3 (três) anos, com piso final projetado na cotas 760 m, 745 m e 700 m.

04. A presente Licença é válida apenas quando acompanhada do Alvará de Licença Metropolitana n° 33/00060/2016 de 09/09/16.

05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

06. Integram esta Licença de Operação, a PLANTA PLANIALTIMÉTRICA DO EMPREENDIMENTO COM AS ÁREAS DOS MÓDULOS LICENCIADOS - ESCALA 1:4.000 - AGOSTO/2016 e a PLANTA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - FINAL DO MÓDULO A SER EXPLORADO (3 ANOS) - ESCALA 1:4.000 - NOVEMBRO/2016.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 288

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997
Publicada no DOU nº 247, de 22 de dezembro de 1997, Seção 1, páginas 30841-30843

Correlações:
· Altera a Resolução nº 1/86 (revoga os art. 3º e 7º)

Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentadas pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 11/94, que determina a necessidade de revisão no sistema de licenciamento ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação de aspectos do licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional de Meio Ambiente que ainda não foram definidos;

Considerando a necessidade de ser estabelecido critério para exercício da competência para o licenciamento a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se integrar a atuação dos órgãos competentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, em conformidade com as respectivas competências, resolve:

Art. 1º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: relatório ambiental, plano e projeto de controle ambiental, relatório ambiental preliminar, diagnóstico ambiental, plano de manejo, plano de recuperação de área degradada e análise preliminar de risco.

IV[166] – Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.

166 Inciso renumerado por erro no original, no DOU nº 198, de 13 de outubro de 2003, pág. 41

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 289

Art. 2º A localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

§ 1º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental os empreendimentos e as atividades relacionadas no anexo 1, parte integrante desta Resolução.

§ 2º Caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, o detalhamento e a complementação do anexo 1, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade.

Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber:

I - localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União.

II - localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados;

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

V - bases ou empreendimentos militares, quando couber, observada a legislação específica.

§ 1º O IBAMA fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Estados e Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

§ 2º O IBAMA, ressalvada sua competência supletiva, poderá delegar aos Estados o licenciamento de atividade com significativo impacto ambiental de âmbito regional, uniformizando, quando possível, as exigências.

Art. 5º Compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades:

I - localizados ou desenvolvidos em mais de um Município ou em unidades de conservação de domínio estadual ou do Distrito Federal;

II - localizados ou desenvolvidos nas florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente relacionadas no artigo 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e em todas as que assim forem consideradas por normas federais, estaduais ou municipais;

III - cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 290

mais Municípios;

IV – delegados pela União aos Estados ou ao Distrito Federal, por instrumento legal ou convênio.

Parágrafo único. O órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal fará o licenciamento de que trata este artigo após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

Art. 6º Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

Art. 7º Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência, conforme estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 8º O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo único. As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 9º O CONAMA definirá, quando necessário, licenças ambientais específicas, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Art. 10. O procedimento de licenciamento ambiental obedecerá às seguintes etapas:

I - Definição pelo órgão ambiental competente, com a participação do empreendedor, dos documentos, projetos e estudos ambientais, necessários ao início do processo de licenciamento correspondente à licença a ser requerida;

II - Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade;

III - Análise pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA , dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;

IV - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

V - Audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;

VI - Solicitação de esclarecimentos e complementações pelo órgão ambiental competente, decorrentes de audiências públicas, quando couber, podendo haver reiteração da so-

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 291

licitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;

VII - Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico;

VIII - Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade.

§ 1º No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso, a autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, emitidas pelos órgãos competentes.

§ 2º No caso de empreendimentos e atividades sujeitos ao estudo de impacto ambiental - EIA, se verificada a necessidade de nova complementação em decorrência de esclarecimentos já prestados, conforme incisos IV e VI, o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada e com a participação do empreendedor, poderá formular novo pedido de complementação.

Art. 11. Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 12. O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental, que deverão ser aprovados pelos respectivos Conselhos de Meio Ambiente.

§ 2º Poderá ser admitido um único processo de licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos e atividades similares e vizinhos ou para aqueles integrantes de planos de desenvolvimento aprovados, previamente, pelo órgão governamental competente, desde que definida a responsabilidade legal pelo conjunto de empreendimentos ou atividades.

§ 3º Deverão ser estabelecidos critérios para agilizar e simplificar os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos que implementem planos e programas voluntários de gestão ambiental, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental.

Art. 13. O custo de análise para a obtenção da licença ambiental deverá ser estabelecido por dispositivo legal, visando o ressarcimento, pelo empreendedor, das despesas realizadas pelo órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Facultar-se-á ao empreendedor acesso à planilha de custos realizados pelo órgão ambiental para a análise da licença.

Art. 14. O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (LP, LI e LO), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.

§ 2º Os prazos estipulados no *caput* poderão ser alterados, desde que justificados e

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 292

com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 15. O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pelo órgão ambiental competente, dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.

Art. 16. O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17. O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 18. O órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - O prazo de validade da Licença Prévia (LP) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos.

II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

III - O prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 10 (dez) anos.

§ 1º A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (LO) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

§ 3º Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior, respeitados os limites estabelecidos no inciso III.

§ 4º A renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 19. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Art. 20. Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 293

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação nos órgãos ambientais competentes, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 3º e 7º da Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986.

GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO - Presidente do Conselho
RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO - Secretário-Executivo

ANEXO 1
ATIVIDADES OU EMPREENDIMENTOS SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Extração e tratamento de minerais
- pesquisa mineral com guia de utilização
- lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
- lavra subterrânea com ou sem beneficiamento
- lavra garimpeira
- perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural

Indústria de produtos minerais não metálicos
- beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração
- fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como: produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto e vidro, entre outros.

Indústria metalúrgica
- fabricação de aço e de produtos siderúrgicos
- produção de fundidos de ferro e aço / forjados / arames / relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro
- produção de laminados / ligas / artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas
- produção de soldas e anodos
- metalurgia de metais preciosos
- metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
- fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- fabricação de artefatos de ferro / aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
- têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície

Indústria mecânica
- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico e/ou de superfície

Indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações
- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
- fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
- fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Indústria de material de transporte
- fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
- fabricação e montagem de aeronaves
- fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 294

Indústria de madeira
- serraria e desdobramento de madeira
- preservação de madeira
- fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
- fabricação de estruturas de madeira e de móveis

Indústria de papel e celulose
- fabricação de celulose e pasta mecânica
- fabricação de papel e papelão
- fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Indústria de borracha
- beneficiamento de borracha natural
- fabricação de câmara de ar e fabricação e recondicionamento de pneumáticos
- fabricação de laminados e fios de borracha
- fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha , inclusive látex

Indústria de couros e peles
- secagem e salga de couros e peles
- curtimento e outras preparações de couros e peles
- fabricação de artefatos diversos de couros e peles
- fabricação de cola animal

Indústria química
- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
- fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira
- fabricação de combustíveis não derivados de petróleo
- produção de óleos/gorduras/ceras vegetais-animais/óleos essenciais vegetais e outros produtos da destilação da madeira
- fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos
- fabricação de pólvora/explosivos/detonantes/munição para caça-desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos
- recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais
- fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos
- fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
- fabricação de tintas, esmaltes, lacas , vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes
- fabricação de fertilizantes e agroquímicos
- fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários
- fabricação de sabões, detergentes e velas
- fabricação de perfumarias e cosméticos
- produção de álcool etílico, metanol e similares

Indústria de produtos de matéria plástica
- fabricação de laminados plásticos
- fabricação de artefatos de material plástico

Indústria têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos
- fabricação e acabamento de fios e tecidos
- tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos
- fabricação de calçados e componentes para calçados

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 295

Indústria de produtos alimentares e bebidas
- beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares
- matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal
- fabricação de conservas
- preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados
- preparação, beneficiamento e industrialização de leite e derivados
- fabricação e refinação de açúcar
- refino / preparação de óleo e gorduras vegetais
- produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação
- fabricação de fermentos e leveduras
- fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais
- fabricação de vinhos e vinagre
- fabricação de cervejas, chopes e maltes
- fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais
- fabricação de bebidas alcoólicas

Indústria de fumo
- fabricação de cigarros/charutos/cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo

Indústrias diversas
- usinas de produção de concreto
- usinas de asfalto
- serviços de galvanoplastia

Obras civis
- rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos
- barragens e diques
- canais para drenagem
- retificação de curso de água
- abertura de barras, embocaduras e canais
- transposição de bacias hidrográficas
- outras obras de arte

Serviços de utilidade
- produção de energia termoelétrica
-transmissão de energia elétrica
- estações de tratamento de água
- interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário
- tratamento e destinação de resíduos industriais (líquidos e sólidos)
- tratamento/disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde, entre outros
- tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- dragagem e derrocamentos em corpos d'água
- recuperação de áreas contaminadas ou degradadas

Transporte, terminais e depósitos
- transporte de cargas perigosas
- transporte por dutos
- marinas, portos e aeroportos
- terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos
- depósitos de produtos químicos e produtos perigosos

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 296

Turismo
- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos

Atividades diversas
- parcelamento do solo
- distrito e pólo industrial

Atividades agropecuárias
- projeto agrícola
- criação de animais
- projetos de assentamentos e de colonização

Uso de recursos naturais
- silvicultura
- exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais
- atividade de manejo de fauna exótica e criadouro de fauna silvestre
- utilização do patrimônio genético natural
- manejo de recursos aquáticos vivos
- introdução de espécies exóticas e/ou geneticamente modificadas
- uso da diversidade biológica pela biotecnologia

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 22 de dezembro de 1997.

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 297

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 685,36 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.932
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.932
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3215 9757 1749

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655124659 - 03/08/2020 11:42:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:45:50**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 685,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
456,93	**54,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,45**	**685,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**82,24**	**20,56**	**685,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**CSD1589**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.180,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,1800	52,0000	685,36	0,00	456,93	54,83		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 82,24, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO VOLEK, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 298

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 883,48 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.934
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.686.934
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3414 4705 5618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655144923 - 03/08/2020 11:45:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:49:08**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 883,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
589,02	**70,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,74**	**883,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**106,02**	**26,50**	**883,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SINVALDO COUTO DE CARVALHO - ME	**0-Por conta do Rem**		**OGI4816**	**SP**	**17.124.057/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R JOSE ZAPPI, 410	**Sao Paulo**	**SP**	**145784084112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**28.780,000**	**16.990,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	16,9900	52,0000	883,48	0,00	589,02	70,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 106,02, Nosso Pedido: 30052, Motorista: SINVALDO COUTO DE CARVALHO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 299

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 918,32 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.935
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.935
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3516 9318 4264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655150714 - 03/08/2020 11:46:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:49:44**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 918,32**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
612,24	**73,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,97**	**918,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,20**	**27,55**	**918,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS JOSE DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**DBM1C82**	**SP**	**03.690.553/0001-01**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SRISUNDORO, 77	**Sao Paulo**	**SP**	**140482131111**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**28.970,000**	**17.660,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,6600	52,0000	918,32	0,00	612,24	73,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 110,20, Nosso Pedido: 30052, Motorista: CARLOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 300

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 677,04 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.936
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.936
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3617 6338 5406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655161164 - 03/08/2020 11:48:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:51:54**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 677,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
451,38	**54,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,40**	**677,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,24**	**20,31**	**677,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BUP1942**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.390,000**	**13.020,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0200	52,0000	677,04	0,00	451,38	54,17		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,24, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 301

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 620,88 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.939
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.939
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 3919 2631 7414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655183559 - 03/08/2020 11:52:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:55:51**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 620,88**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
413,94	**49,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,04**	**620,88**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**74,51**	**18,63**	**620,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BVZ6083**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**22.490,000**	**11.940,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9400	52,0000	620,88	0,00	413,94	49,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 74,51, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 302

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 905,32 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.951
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.951
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 5110 8743 3404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655313582 - 03/08/2020 12:17:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:21:05**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 905,32**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
603,58	**72,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,88**	**905,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**108,64**	**27,16**	**905,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROSEMEIRE AP. THIMOTEO TRANSPORTES - ME	**0-Por conta do Rem**		**CVP4053**	**SP**	**19.305.841/0001-35**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARISIDORO, 42	**Sao Paulo**	**SP**	**143034974115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**28.750,000**	**17.410,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,4100	52,0000	905,32	0,00	603,58	72,43		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 108,64, Nosso Pedido: 30052, Motorista: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 303

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 906,36 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.953
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.953
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 5313 4522 6010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655334186 - 03/08/2020 12:21:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:25:32**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 906,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
604,27	**72,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,89**	**906,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**108,76**	**27,19**	**906,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CNI2403**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**31.500,000**	**17.430,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,4300	52,0000	906,36	0,00	604,27	72,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 108,76, Nosso Pedido: 30052, Motorista: GUSTAVO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 304

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 686,40 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.956
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.956
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 5617 9765 0245

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655370276 - 03/08/2020 12:29:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:33:28**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 686,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
457,62	**54,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,46**	**686,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**82,37**	**20,59**	**686,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKZ0927**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.200,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,2000	52,0000	686,40	0,00	457,62	54,91		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 82,37, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 305

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 679,12 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.966
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.966
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 6619 5257 4302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655434917 - 03/08/2020 12:44:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:48:35**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 679,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,77	**54,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,41**	**679,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,49**	**20,37**	**679,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**BSF9753**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.060,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0600	52,0000	679,12	0,00	452,77	54,33		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,49, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO VOLEK, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 306

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 706,16 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.968
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.968
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0801 2900 9600 0132 5500 1000 6869 6818 3761 4520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200655453068 - 03/08/2020 12:49:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**03/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:52:56**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/09/2020**
Valor	**R$ 706,16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
470,80	**56,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,59**	**706,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**84,74**	**21,18**	**706,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAGUAQUARA TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**		**DPF3889**	**SP**	**15.499.477/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAUAXI, 51	**Sao Paulo**	**SP**	**145250363118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.580,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,5800	52,0000	706,16	0,00	470,80	56,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 84,74, Nosso Pedido: 30052, Motorista: HELIO DE OLIVEIRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 307

RECEBEMOS DE EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 871,59 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JD DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.436.640
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO

AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 16850
VILA SANTA CRUZ - 05220-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 551139158800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.436.640
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0861 3225 5800 0501 5501 0000 4366 4011 0024 3939

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO	**135200735960627 - 25/08/2020 08:37:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
111836408115	**94218978**		**61.322.558/0005-01**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JD DA GLORIA**	**04114-000**	**25/08/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120613871**	**116853203117**	**08:37:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/09/2020**
Valor	**R$ 871,59**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
581,09	**69,73**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,67**	**601,91**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
269,68	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**0, 00**	**109,25**	**26,15**	**871,59**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EDSON BENEVIDES DE ALMEIDA TRANSP. ME	**1-Por conta do Dest**		**BUP3521**	**SP**	**16.971.131/0001-56**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CARMEM CUNHA, 001	**SAO PAULO**	**SP**	**145694800114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**			**28,630**	**17,090**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
500-00011	BRITA GRADUADA SIMPLES - B pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,0900	35,2200	601,91	0,00	581,09	69,73		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 023344 COND.PG-330-30 F/ DEZENA PEDIDO 13370.607.8 CHACARA MARIA TRINDADE PERUS SAO PAULO FP_:205.76 . PLACA : BUP3521 . Valor Aproximado dos Tributos: R$ 109.25 Email do Destinatário:
ccresano@hotmail.com
compras.engcon@gmail.com
arog.andre@gma
Inf. fisco: REDUCAO DA BASE DE CALCULO Artigo 14 do Anexo II do RICMS Decreto 48.739/2004

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 308

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 585,69 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.329.941
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.329.941
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3299 4114 3224 9645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200795956680 - 10/09/2020 10:29:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ALFREDO ROLLER,, SN	**PARELHEIROS**	**04890-055**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/09/2020**
Valor	**R$ 585,69**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
390,46	**46,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,81**	**379,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
206,29	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,57**	**585,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,8400	35,0000	379,40	0,00	390,46	46,86		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA ALFREDO ROLLER,, SN - PARELHEIROS SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA ALFREDO ROLLER, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13726.601.13 DE 09/09/2020 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541972 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 124383 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 309

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 586,77 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.330.113
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.330.113
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3301 1319 4252 8850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200800487859 - 11/09/2020 09:35:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ALFREDO ROLLER,, SN	**PARELHEIROS**	**04890-055**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/10/2020**
Valor	**R$ 586,77**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
391,18	**46,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,81**	**380,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
206,67	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,60**	**586,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**BNR3631**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,8600	35,0000	380,10	0,00	391,18	46,94		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA ALFREDO ROLLER,, SN - PARELHEIROS SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA ALFREDO ROLLER, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13751.601.14 DE 10/09/2020. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542176 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 124383 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 310

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 932,56 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.330.769
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.330.769
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3307 6914 1461 0342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200818080925 - 16/09/2020 10:33:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**16/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/10/2020**
Valor	**R$ 932,56**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
621,71	**74,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,06**	**604,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
328,46	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,98**	**932,56**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**ECM4463**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,2600	35,0000	604,10	0,00	621,71	74,61		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13785.612.11 - DATA: 14/09/2020 - OBRA: 612. RUA: PAU CANELA - VARGEM GRANDE REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542278 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 124690 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 311

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 612,70 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.330.780
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.330.780
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3307 8019 3478 8852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200818350865 - 16/09/2020 11:15:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**16/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/10/2020**
Valor	**R$ 612,70**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
408,47	**49,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,98**	**396,90**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
215,80	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,38**	**612,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EVOTRANS TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**ECT2970**	**SP**	**22.567.324/0001-49**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA HENRIQUE MUZZIO 450 SL 1	**SAO PAULO**	**SP**	**144646120112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,3400	35,0000	396,90	0,00	408,47	49,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13785.612.11 - DATA: 14/09/2020 - OBRA: 612. RUA: PAU CANELA - VARGEM GRANDE REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542284 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 124690 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 312

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 901,22 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.330.787
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.330.787
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3307 8715 3070 7371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200818523030 - 16/09/2020 11:44:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**16/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/10/2020**
Valor	**R$ 901,22**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
600,81	**72,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,86**	**583,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
317,42	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,04**	**901,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**0-Por conta do Rem**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	16,6800	35,0000	583,80	0,00	600,81	72,10		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13785.612.11 - DATA: 14/09/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542269 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 124690 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 313

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 996,09 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.677.085
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.677.085
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6770 8511 8446 8191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200542414024 - 02/07/2020 06:10:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**02/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**06:14:17**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2020**
Valor	**R$ 996,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
664,09	**79,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,47**	**996,09**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**119,53**	**29,88**	**996,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
HR DE SOUZA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKY5736**	**SP**	**34.744.236/0001-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JULIO VICENTE FERREIRA , 10	**Sao Paulo**	**SP**	**126686416110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**28.980,000**	**18.210,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	18,2100	54,7000	996,09	0,00	664,09	79,69		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 119,53, Nosso Pedido: 29571, Motorista: HUGO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 314

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 625,04 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.814
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.685.814
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6858 1412 3068 9724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200642320466 - 30/07/2020 07:48:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:52:32**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 625,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
416,71	**50,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,06**	**625,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**75,00**	**18,75**	**625,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**LPD4822**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**22.260,000**	**12.020,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0200	52,0000	625,04	0,00	416,71	50,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 75,00, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 315

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 678,60 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.817
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.685.817
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6858 1714 7860 9823

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200642342184 - 30/07/2020 07:56:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:59:44**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 678,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,42	**54,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,41**	**678,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,43**	**20,36**	**678,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**GVJ7698**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.050,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0500	52,0000	678,60	0,00	452,42	54,29		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,43, Nosso Pedido: 30052, Motorista: GUSTAVO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 316

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 679,12 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.970
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.685.970
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6859 7012 3637 5793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200643691534 - 30/07/2020 12:16:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:20:16**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 679,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
452,77	**54,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,41**	**679,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,49**	**20,37**	**679,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**GVJ7698**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.060,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0600	52,0000	679,12	0,00	452,77	54,33		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,49, Nosso Pedido: 30052, Motorista: GUSTAVO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 317

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 600,60 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.685.975
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.685.975
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6859 7519 4099 7565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200643721630 - 30/07/2020 12:23:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**12:27:04**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 600,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
400,42	**48,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,90**	**600,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**72,07**	**18,02**	**600,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ISRAEL MARCHETI EMPREITEIRA	**0-Por conta do Rem**		**BTS7636**	**SP**	**22.395.886/0001-52**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA MARIA, 124	**Sao Paulo**	**SP**	**144553098118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**22.970,000**	**11.550,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,5500	52,0000	600,60	0,00	400,42	48,05		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 72,07, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ANDRE GUSTAVO DO CARMO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 318

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 680,16 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.060
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.060
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 6011 2191 8041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200644648607 - 30/07/2020 15:28:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**15:31:53**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 680,16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
453,46	**54,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,42**	**680,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,62**	**20,40**	**680,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**CSD1589**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.080,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0800	52,0000	680,16	0,00	453,46	54,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607 Vlr.Aprox.Tributos: 81,62, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO VOLEK, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 319

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 676,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.061
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.061
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 6113 1649 9266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200644664977 - 30/07/2020 15:31:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**15:34:46**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 676,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
450,69	**54,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,39**	**676,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,12**	**20,28**	**676,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**BSF9753**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.000,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0000	52,0000	676,00	0,00	450,69	54,08		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,12, Nosso Pedido: 30052, Motorista: MARIO BABILON, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 320

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 708,24 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.085
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.085
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 8512 7552 7246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645454741 - 30/07/2020 18:00:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:04:05**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 708,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
472,18	**56,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,60**	**708,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**84,99**	**21,25**	**708,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BUP1942**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.620,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,6200	52,0000	708,24	0,00	472,18	56,66		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 84,99, Nosso Pedido: 30052, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 321

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 676,52 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.088
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.088
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 8816 4683 9099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645474211 - 30/07/2020 18:06:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:10:02**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 676,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
451,04	**54,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,40**	**676,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**81,18**	**20,30**	**676,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKZ0927**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**23.000,000**	**13.010,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,0100	52,0000	676,52	0,00	451,04	54,12		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 81,18, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 322

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 921,44 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.089
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.089
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 8915 0433 5160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645484078 - 30/07/2020 18:09:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:13:07**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 921,44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
614,32	**73,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,99**	**921,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,57**	**27,64**	**921,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ROSEMEIRE AP. THIMOTEO TRANSPORTES - ME	**0-Por conta do Rem**		**CVP4053**	**SP**	**19.305.841/0001-35**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARISIDORO, 42	**Sao Paulo**	**SP**	**143034974115**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**29.000,000**	**17.720,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,7200	52,0000	921,44	0,00	614,32	73,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 110,57, Nosso Pedido: 30052, Motorista: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 323

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 896,48 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.091
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.091
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 9115 3641 3254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645537575 - 30/07/2020 18:27:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:31:11**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 896,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
597,68	**71,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,83**	**896,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**107,58**	**26,89**	**896,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**DWD6554**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**A GRANEL**			**28.940,000**	**17.240,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,2400	52,0000	896,48	0,00	597,68	71,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 107,58, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 324

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 700,44 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.092
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.092
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 9212 5439 9421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645558447 - 30/07/2020 18:35:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**18:39:16**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 700,44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
466,98	**56,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,55**	**700,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**84,05**	**21,01**	**700,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
HR DE SOUZA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**KPU0973**	**SP**	**34.744.236/0001-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JULIO VICENTE FERREIRA , 10	**Sao Paulo**	**SP**	**126686416110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.950,000**	**13.470,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,4700	52,0000	700,44	0,00	466,98	56,04		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 84,05, Nosso Pedido: 30052, Motorista: HUGO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 325

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 693,68 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.096
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.096
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6860 9618 4686 5664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645644511 - 30/07/2020 19:07:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**19:11:21**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 693,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
462,48	**55,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,51**	**693,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**83,24**	**20,81**	**693,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CPT9163**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.950,000**	**13.340,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,3400	52,0000	693,68	0,00	462,48	55,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 83,24, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 326

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 689,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.104
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.104
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 0411 4400 8021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200645841626 - 30/07/2020 20:31:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**30/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**30/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**20:35:24**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 689,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
459,36	**55,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,48**	**689,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**82,68**	**20,67**	**689,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**BUP3282**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.990,000**	**13.250,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,2500	52,0000	689,00	0,00	459,36	55,12		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 82,68, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 327

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 659,36 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.165
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.165
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 6513 8440 1963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200646699083 - 31/07/2020 06:55:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**31/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**06:58:45**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 659,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
439,60	**52,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,29**	**659,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**79,12**	**19,78**	**659,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GUSTAVO DE SOUSA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**GVJ7698**	**SP**	**30.172.325/0001-12**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CAVALO MARINHO, 1535	**Sao Paulo**	**SP**	**119298033119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.640,000**	**12.680,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,6800	52,0000	659,36	0,00	439,60	52,75		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 79,12, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESDRAS MACIEL PEREIRA RAMOS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 328

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,52 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.177
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.177
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 7710 2715 9763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200646790737 - 31/07/2020 07:41:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**31/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:45:35**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 949,52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
633,04	**75,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,17**	**949,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**113,94**	**28,49**	**949,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
HR DE SOUZA TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**CKY5736**	**SP**	**34.744.236/0001-54**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JULIO VICENTE FERREIRA , 10	**Sao Paulo**	**SP**	**126686416110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	**A GRANEL**			**29.000,000**	**18.260,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	18,2600	52,0000	949,52	0,00	633,04	75,97		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 113,94, Nosso Pedido: 30052, Motorista: HUGO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 329

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 644,28 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.686.181
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.686.181
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6861 8114 8361 9588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200646816145 - 31/07/2020 07:51:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**31/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**07:55:01**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
NILO DO CAIRO, s/n	**MARIA TRINDADE**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 644,28**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
429,54	**51,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,19**	**644,28**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**77,31**	**19,33**	**644,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**BVZ6083**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**A GRANEL**			**23.000,000**	**12.390,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.004.00011	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3900	52,0000	644,28	0,00	429,54	51,54		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-NILO DO CAIRO, s/n - MARIA TRINDADE Sao Paulo - SP

.

Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 PEDIDO 13277.607.5 - OBRA 607
Vlr.Aprox.Tributos: 77,31, Nosso Pedido: 30052, Motorista: ESTEVAO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 330

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 652,68 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.953
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.953
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 5310 2583 3445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555059750 - 06/07/2020 13:17:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 652,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
435,12	**52,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,24**	**422,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
229,88	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,58**	**652,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0800	35,0000	422,80	0,00	435,12	52,21		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 331

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 599,73 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.957
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.957
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 5712 5467 6126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555158625 - 06/07/2020 13:37:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 599,73**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
399,82	**47,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,90**	**388,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
211,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,99**	**599,73**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**EJZ3976**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000014	BRITA GRADUADA SIMPLES pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,1000	35,0000	388,50	0,00	399,82	47,98		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 332

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 763,33 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.520
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.520
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3275 2017 3320 8447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200737561438 - 25/08/2020 13:10:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/09/2020**
Valor	**R$ 763,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
508,88	**61,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,96**	**555,90**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
207,43	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**22,90**	**763,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,9000	51,0000	555,90	0,00	508,88	61,07		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/03/2022 as 12:39:46 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivei - www.Arquivei.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 872,57 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.628
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.628
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3276 2816 7982 7575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200740703097 - 26/08/2020 08:21:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/09/2020**
Valor	**R$ 872,57**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
581,72	**69,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,67**	**635,46**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
237,11	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,18**	**872,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**CPG4921**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,4600	51,0000	635,46	0,00	581,72	69,81		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541519 Motorista: DANIEL HENRIQUE PEREIRA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 334

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 838,96 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.630
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.630
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3276 3015 4578 3717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200740723864 - 26/08/2020 08:25:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/09/2020**
Valor	**R$ 838,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
559,31	**67,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,45**	**610,98**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
227,98	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,17**	**838,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**MWL1350**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9800	51,0000	610,98	0,00	559,31	67,12		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541558 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/03/2022 as 12:39:46 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivei - www.Arquivei.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 810,95 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.631
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.631
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3276 3112 6289 0196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200740733054 - 26/08/2020 08:27:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/09/2020**
Valor	**R$ 810,95**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
540,63	**64,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,27**	**590,58**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
220,37	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**24,33**	**810,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,5800	51,0000	590,58	0,00	540,63	64,88		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541523 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 336

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 738,12 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.635
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.635
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3276 3515 6500 5260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200740773900 - 26/08/2020 08:35:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/09/2020**
Valor	**R$ 738,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
492,08	**59,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,80**	**537,54**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
200,58	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**22,14**	**738,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**BFZ4631**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,5400	51,0000	537,54	0,00	492,08	59,05		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541576 Motorista: VALDISIO DE MORAES Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 337

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 880,98 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.845
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.845
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3278 4515 4744 8234
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200745026010 - 27/08/2020 06:45:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**27/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/09/2020**
Valor	**R$ 880,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
587,32	**70,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,73**	**641,58**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
239,40	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,43**	**880,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5800	51,0000	641,58	0,00	587,32	70,48		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541570 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 338

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 866,97 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.472
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.472
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 7211 9251 0795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200758575177 - 31/08/2020 13:10:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/09/2020**
Valor	**R$ 866,97**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
577,98	**69,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,64**	**631,38**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
235,59	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,01**	**866,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3800	51,0000	631,38	0,00	577,98	69,36		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541684 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 339

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 861,37 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.481
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.481
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 8117 3320 8441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200758768058 - 31/08/2020 13:47:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/09/2020**
Valor	**R$ 861,37**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
574,25	**68,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,60**	**627,30**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
234,07	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,84**	**861,37**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3000	51,0000	627,30	0,00	574,25	68,91		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541647 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 340

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 858,57 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.482
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.482
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 8212 7498 4827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200758780608 - 31/08/2020 13:49:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/09/2020**
Valor	**R$ 858,57**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
572,38	**68,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,58**	**625,26**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
233,31	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,76**	**858,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**CKH2440**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2600	51,0000	625,26	0,00	572,38	68,69		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541653 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 341

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.190,51 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.486
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.486
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 8615 7754 0401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200758882765 - 31/08/2020 14:07:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/09/2020**
Valor	**R$ 1.190,51**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
793,67	**95,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**7,74**	**867,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
323,51	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**35,72**	**1.190,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**ECM4463**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,0000	51,0000	867,00	0,00	793,67	95,24		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541645 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 342

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 873,97 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.669
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.669
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3286 6916 5148 8629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200764209323 - 01/09/2020 13:36:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**01/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 873,97**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
582,65	**69,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,68**	**636,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
237,49	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,22**	**873,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,4800	51,0000	636,48	0,00	582,65	69,92		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541750 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 343

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 788,54 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.770
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.770
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3287 7018 1914 6467
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200767226397 - 02/09/2020 07:40:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**22/09/2020**
Valor	**R$ 788,54**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
525,69	**63,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,13**	**574,26**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
214,28	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**23,66**	**788,54**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES MAYNARTE LTDA ME	**0-Por conta do Rem**		**ELW5800**	**SP**	**61.554.176/0001-80**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ANTONIO MARCONDES BOETA 105	**SAO PAULO**	**SP**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2600	51,0000	574,26	0,00	525,69	63,08		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541664 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 344

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.190,51 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.780
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.780
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3287 8019 1136 0506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200767359784 - 02/09/2020 08:16:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**22/09/2020**
Valor	**R$ 1.190,51**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
793,67	**95,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**7,74**	**867,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
323,51	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**35,72**	**1.190,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**ECM4463**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,0000	51,0000	867,00	0,00	793,67	95,24		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542016 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 345

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 857,17 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.329.234
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.329.234
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3292 3413 3468 6231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200776526224 - 04/09/2020 07:55:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**04/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/09/2020**
Valor	**R$ 857,17**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
571,45	**68,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,57**	**624,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,72**	**857,17**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**MWL1350**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2400	51,0000	624,24	0,00	571,45	68,57		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541687 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 346

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.044,85 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.329.235
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.329.235
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3292 3512 4396 6492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200776583111 - 04/09/2020 08:10:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**04/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/09/2020**
Valor	**R$ 1.044,85**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
696,57	**83,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,79**	**760,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
283,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**31,35**	**1.044,85**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**BIR5A66**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	14,9200	51,0000	760,92	0,00	696,57	83,59		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13613.612.7 - DATA: 31/08/2020 - OBRA: 612 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542033 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 123656 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 347

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 883,96 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.823
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.823
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2319 5893 4639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523795952 - 26/06/2020 10:53:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**10:56:40**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 883,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
589,33	**70,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,75**	**883,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**106,08**	**26,52**	**883,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LUZIANE SILVA DOS SANTOS TRANSPORTES	**0-Por conta do Rem**		**LPD4822**	**SP**	**33.461.432/0001-59**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IBIRITE, 65	**Sao Paulo**	**SP**	**123994546110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.990,000**	**12.750,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,7500	69,3300	883,96	0,00	589,33	70,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 106,08, Nosso Pedido: 29571, Motorista: IRIVALDO BATISTA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 348

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 945,66 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.824
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.675.824
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2412 5743 8896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523809859 - 26/06/2020 10:57:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:00:14**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 945,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
630,47	**75,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,15**	**945,66**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**113,48**	**28,37**	**945,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
JAGUAQUARA TRANSPORTES LTDA	**0-Por conta do Rem**		**DPF3889**	**SP**	**15.499.477/0001-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAUAXI, 51	**Sao Paulo**	**SP**	**145250363118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	**A GRANEL**			**22.960,000**	**13.640,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,6400	69,3300	945,66	0,00	630,47	75,66		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 113,48, Nosso Pedido: 29571, Motorista: REINALDO SANTOS CERQUEIRA , Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 349

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 917,24 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.826
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.826
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2619 0738 1154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523834883 - 26/06/2020 11:03:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:06:28**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 917,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
611,52	**73,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,96**	**917,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,07**	**27,52**	**917,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARIO WOLEK - ME	**0-Por conta do Rem**		**CSD1589**	**SP**	**23.677.805/0001-70**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Maria Antonia Niero, 397	**Osasco**	**SP**	**492822975112**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.950,000**	**13.230,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,2300	69,3300	917,24	0,00	611,52	73,38		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 110,07, Nosso Pedido: 29571, Motorista: RODOLFO, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 350

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 779,96 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.828
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.828
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 2817 6684 7122

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523845071 - 26/06/2020 11:05:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:08:50**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 779,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
520,00	**62,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,07**	**779,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**93,60**	**23,40**	**779,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARCELO MARTINS - EPP	**0-Por conta do Rem**		**MOY3013**	**SP**	**17.080.379/0001-90**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV COMENDADOR FEIZ ZARZUR, 742	**Sao Paulo**	**SP**	**145756114117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**A GRANEL**			**23.000,000**	**11.250,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2500	69,3300	779,96	0,00	520,00	62,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 Vlr.Aprox.Tributos: 93,60, Nosso Pedido: 29571, Motorista: MARCELO MARTINS, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 351

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 923,48 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.675.836
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.675.836
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0601 2900 9600 0132 5500 1000 6758 3615 4211 4948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200523881090 - 26/06/2020 11:13:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**26/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**11:17:12**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/07/2020**
Valor	**R$ 923,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
615,68	**73,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,00**	**923,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**110,82**	**27,70**	**923,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**BUP3282**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.970,000**	**13.320,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,3200	69,3300	923,48	0,00	615,68	73,88		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP
.
Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00
Vlr.Aprox.Tributos: 110,82, Nosso Pedido: 29571, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 352

RECEBEMOS DE Mineradora Pedrix Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 914,46 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.676.928
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Mineradora Pedrix Ltda

RODOVIA DOS BANDEIRANTES KM 30, S/N
MORRO DO TICO TICO - 07700-970
Caieiras - SP Fone/Fax: 44427790

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.676.928
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0701 2900 9600 0132 5500 1000 6769 2816 3296 5477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	**135200540210213 - 01/07/2020 14:23:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
239016985117			**01.290.096/0001-32**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**01/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**GLORIA**	**04114-000**	**01/07/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**	**20616126**	**116853203117**	**14:26:16**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N	**CACHOEIRA**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
Sao Paulo	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/08/2020**
Valor	**R$ 914,46**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
609,67	**73,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,94**	**914,46**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**109,74**	**27,43**	**914,46**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
D. A. DUTRA TRANSPORTES EIRELI	**0-Por conta do Rem**		**BUP3282**	**SP**	**24.164.424/0001-50**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO PINTO FERREIRA, 113	**Sao Paulo**	**SP**	**126746951116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**A GRANEL**			**22.920,000**	**13.190,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
88.003.00001	PO DE PEDRA ESPECIAL pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,1900	69,3300	914,46	0,00	609,67	73,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-MONSENHOR PAULO FERNANDES DE BARROS, S/N - CACHOEIRA Sao Paulo - SP . Inf. Contribuinte: REDUCAO DA BASE DE CALCULO 33,33% CONFORME ART 14 ANEXO II DO RICMS/SP DECRETO 45490/00 Vlr.Aprox.Tributos: 109,74, Nosso Pedido: 29571, Motorista: ESTEVAO DE PAULA DUTRA, Cond.Pagto.: SEMANAL 28 DIAS	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 353

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 777,33 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.581
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.581
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3245 8116 2330 9135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200660714491 - 04/08/2020 14:02:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**04/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/08/2020**
Valor	**R$ 777,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
518,22	**62,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,05**	**566,10**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
211,23	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**23,32**	**777,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**EJZ3976**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,1000	51,0000	566,10	0,00	518,22	62,19		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532413 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 354

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.018,24 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.583
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.583
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3245 8316 0034 9690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200660758303 - 04/08/2020 14:10:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**04/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/08/2020**
Valor	**R$ 1.018,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
678,82	**81,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,62**	**741,54**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
276,70	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**30,55**	**1.018,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**BIR5A66**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	14,5400	51,0000	741,54	0,00	678,82	81,46		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532441 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 355

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 862,77 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.587
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.587
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3245 8711 9251 0795
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200660854585 - 04/08/2020 14:29:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**04/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/08/2020**
Valor	**R$ 862,77**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
575,18	**69,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,61**	**628,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
234,45	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,88**	**862,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**EJV9132**	**SP**	**48.302.640/0007-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD LIX DA CUNHA KM 14	**CAMPINAS**	**SP**	**244609651110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3200	51,0000	628,32	0,00	575,18	69,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532438 Motorista: BENEDITO ANTONIO DE LIMA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 356

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 848,76 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.588
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.588
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3245 8818 8803 8009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200660886289 - 04/08/2020 14:34:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**04/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**24/08/2020**
Valor	**R$ 848,76**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
565,84	**67,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,52**	**618,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
230,64	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,46**	**848,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**BFZ4631**	**SP**	**48.302.640/0010-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES 79	**SAO PAULO**	**SP**	**117108742116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1200	51,0000	618,12	0,00	565,84	67,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532448 Motorista: VALDISIO DE MORAES Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 357

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 887,98 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.976
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.976
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3249 7612 7498 4829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200669752587 - 06/08/2020 13:12:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/08/2020**
Valor	**R$ 887,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
591,99	**71,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,77**	**646,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
241,30	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,64**	**887,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**DQS8632**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,6800	51,0000	646,68	0,00	591,99	71,04		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532294 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 358

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.207,32 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.996
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.996
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3249 9617 9341 5097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200670091988 - 06/08/2020 14:24:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/08/2020**
Valor	**R$ 1.207,32**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
804,88	**96,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**7,85**	**879,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
328,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**36,22**	**1.207,32**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**0-Por conta do Rem**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,2400	51,0000	879,24	0,00	804,88	96,59		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532224 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 359

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 875,38 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.009
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.009
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3250 0912 5507 8462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200670291572 - 06/08/2020 15:02:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/08/2020**
Valor	**R$ 875,38**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
583,58	**70,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,69**	**637,50**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
237,88	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,26**	**875,38**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5000	51,0000	637,50	0,00	583,58	70,03		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532237 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 360

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 794,14 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.445
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.445
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3254 4512 7498 4820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200680227086 - 10/08/2020 11:05:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/08/2020**
Valor	**R$ 794,14**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
529,43	**63,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,16**	**578,34**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
215,80	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**23,82**	**794,14**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,3400	51,0000	578,34	0,00	529,43	63,53		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532157 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 361

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.018,24 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.535
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.535
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3255 3517 3320 8440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200683602537 - 11/08/2020 05:21:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 1.018,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
678,82	**81,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,62**	**741,54**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
276,70	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**30,55**	**1.018,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**BIR5A66**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	14,5400	51,0000	741,54	0,00	678,82	81,46		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532165 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 362

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 780,13 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.537
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.537
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3255 3712 7498 4823
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200683607486 - 11/08/2020 05:28:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 780,13**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
520,09	**62,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,07**	**568,14**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
211,99	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**23,40**	**780,13**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,1400	51,0000	568,14	0,00	520,09	62,41		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532198 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 363

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.019,64 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.609
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.609
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3256 0916 4589 0717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200684453194 - 11/08/2020 09:49:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 1.019,64**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
679,76	**81,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,63**	**742,56**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
277,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**30,59**	**1.019,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**BIR5A66**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	14,5600	51,0000	742,56	0,00	679,76	81,57		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 364

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 880,98 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.650
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.650
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3256 5018 1308 2232

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200685391286 - 11/08/2020 12:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 880,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
587,32	**70,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,73**	**641,58**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
239,40	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,43**	**880,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5800	51,0000	641,58	0,00	587,32	70,48		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 365

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 816,55 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.659
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.659
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3256 5911 8242 3992

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200685597881 - 11/08/2020 13:10:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 816,55**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
544,37	**65,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,31**	**594,66**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
221,89	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**24,50**	**816,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,6600	51,0000	594,66	0,00	544,37	65,32		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 366

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 977,62 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.676
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.676
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3256 7612 5731 2271

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200685911029 - 11/08/2020 14:12:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 977,62**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
651,75	**78,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,35**	**711,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
265,66	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**29,33**	**977,62**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALISON FAUSTINO PEREIRA	**0-Por conta do Rem**		**ELC2750**	**SP**	**31.616.035/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELIAS CASSIMIRO DOS SANTOS, S/N CS 1	**SAO PAULO**	**SP**	**123031214117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,9600	51,0000	711,96	0,00	651,75	78,21		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/03/2022 as 12:39:35 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivei - www.Arquivei.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 850,16 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.264
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.264
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 6417 3320 8440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200698468168 - 14/08/2020 09:20:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/09/2020**
Valor	**R$ 850,16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
566,78	**68,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,53**	**619,14**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,02	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,50**	**850,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1400	51,0000	619,14	0,00	566,78	68,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 368

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 887,98 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.274
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.274
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 7410 9843 4732
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200698658174 - 14/08/2020 09:53:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/09/2020**
Valor	**R$ 887,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
591,99	**71,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,77**	**646,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
241,30	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,64**	**887,98**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0003-44**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA ANHANGUERA KM139,9, S/N	**LIMEIRA**	**SP**	**417117442119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,6800	51,0000	646,68	0,00	591,99	71,04		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 369

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 852,97 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.283
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.283
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 8312 1473 0656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200698814347 - 14/08/2020 10:19:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/09/2020**
Valor	**R$ 852,97**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
568,64	**68,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,54**	**621,18**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,59**	**852,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**0-Por conta do Rem**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1800	51,0000	621,18	0,00	568,64	68,24		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 370

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 876,78 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.364
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.364
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3273 6412 5507 8460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200735501914 - 25/08/2020 05:46:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/09/2020**
Valor	**R$ 876,78**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
584,52	**70,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,70**	**638,52**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
238,26	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,30**	**876,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**EJV9143**	**SP**	**48.302.640/0007-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD LIX DA CUNHA KM 14	**CAMPINAS**	**SP**	**244609651110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5200	51,0000	638,52	0,00	584,52	70,14		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000000 Motorista: BENEDITO ANTONIO DE LIMA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 371

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 862,77 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.365
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.365
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3273 6519 4572 1521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200735504353 - 25/08/2020 05:50:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/09/2020**
Valor	**R$ 862,77**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
575,18	**69,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,61**	**628,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
234,45	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,88**	**862,77**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**CPG4913**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3200	51,0000	628,32	0,00	575,18	69,02		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000000000000 Motorista: OSMAR FELIPE Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 372

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.040,65 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.366
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.366
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3273 6612 1473 0655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200735506861 - 25/08/2020 05:54:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/09/2020**
Valor	**R$ 1.040,65**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
693,76	**83,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**6,76**	**757,86**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
282,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**31,22**	**1.040,65**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**0-Por conta do Rem**		**BIR5A66**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	14,8600	51,0000	757,86	0,00	693,76	83,25		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 373

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 824,95 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.368
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.368
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3273 6815 3070 7379
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200735511205 - 25/08/2020 06:01:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/09/2020**
Valor	**R$ 824,95**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
549,97	**66,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,36**	**600,78**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
224,17	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**24,75**	**824,95**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,7800	51,0000	600,78	0,00	549,97	66,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000000000 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 374

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 848,76 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.369
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.369
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3273 6912 5986 0738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200735513303 - 25/08/2020 06:04:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**25/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN	**VARGEM GRANDE**	**04895-440**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/09/2020**
Valor	**R$ 848,76**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
565,84	**67,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,52**	**618,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
230,64	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**25,46**	**848,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**0-Por conta do Rem**		**BFZ4631**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000010	PO DE PEDRA pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1200	51,0000	618,12	0,00	565,84	67,90		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS,, SN - VARGEM GRANDE SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA BRAUNAS/CABARE/PICA-PAU/CORUJAS, SN - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 13100.612.4 - DATA: 10/07/2020 - OBRA: 612. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000000000 Motorista: VALDISIO DE MORAES Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 121849 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 375

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 608,78 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.888
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.888
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3278 8814 3224 9643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200745760473 - 27/08/2020 09:52:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**27/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 608,78**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
405,86	**48,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,96**	**390,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
218,46	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,26**	**608,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**BFZ4631**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,4800	34,0000	390,32	0,00	405,86	48,70		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541599 Motorista: VALDISIO DE MORAES Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 376

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 631,06 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.078
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.078
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3280 7810 0893 6170

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200749847388 - 28/08/2020 08:11:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**28/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 631,06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
420,70	**50,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,10**	**404,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
226,46	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,93**	**631,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALISON FAUSTINO PEREIRA	**1-Por conta do Dest**		**DWA0985**	**SP**	**31.616.035/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELIAS CASSIMIRO DOS SANTOS, S/N CS 1	**SAO PAULO**	**SP**	**123031214117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9000	34,0000	404,60	0,00	420,70	50,48		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541729 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 377

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 633,18 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.088
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.088
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3280 8812 0085 9150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200750009995 - 28/08/2020 08:46:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**28/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 633,18**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
422,12	**50,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,12**	**405,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
227,22	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,00**	**633,18**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9400	34,0000	405,96	0,00	422,12	50,65		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541731 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 378

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 569,54 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.098
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.098
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3280 9812 5507 8466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200750114840 - 28/08/2020 09:06:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**28/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 569,54**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
379,69	**45,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,70**	**365,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
204,38	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,09**	**569,54**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,7400	34,0000	365,16	0,00	379,69	45,56		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541730 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 379

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 899,39 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.397
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.397
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3283 9716 4589 0717

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200757057155 - 31/08/2020 09:01:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 899,39**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
599,59	**71,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,85**	**576,64**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
322,75	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,98**	**899,39**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**ECM4463**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	16,9600	34,0000	576,64	0,00	599,59	71,95		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541746 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 380

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 650,15 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.400
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.400
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 0019 1136 0505

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200757141554 - 31/08/2020 09:14:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 650,15**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
433,43	**52,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,23**	**416,84**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
233,31	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,50**	**650,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DQS8632**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2600	34,0000	416,84	0,00	433,43	52,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541745 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 381

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 636,36 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.403
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.403
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 0315 2675 4436

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200757204270 - 31/08/2020 09:23:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 636,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
424,24	**50,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,14**	**408,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
228,36	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,09**	**636,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALISON FAUSTINO PEREIRA	**1-Por conta do Dest**		**DWA0985**	**SP**	**31.616.035/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELIAS CASSIMIRO DOS SANTOS, S/N CS 1	**SAO PAULO**	**SP**	**123031214117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0000	34,0000	408,00	0,00	424,24	50,91		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541663 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 382

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 631,06 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.406
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.406
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3284 0612 5507 8466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200757247183 - 31/08/2020 09:29:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 631,06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
420,70	**50,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,10**	**404,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
226,46	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,93**	**631,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9000	34,0000	404,60	0,00	420,70	50,48		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541648 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 383

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 634,24 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.500
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.500
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3285 0016 2330 9135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200759145931 - 31/08/2020 14:49:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 634,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
422,83	**50,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,12**	**406,64**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
227,60	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,03**	**634,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**BFZ4631**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9600	34,0000	406,64	0,00	422,83	50,74		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541668 Motorista: VALDISIO DE MORAES Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 384

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 645,91 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.509
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.509
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3285 0915 6500 5260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200759376861 - 31/08/2020 15:25:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**31/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 645,91**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
430,60	**51,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,20**	**414,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,38**	**645,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1800	34,0000	414,12	0,00	430,60	51,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541774 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 385

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 675,60 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.758
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.758
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3287 5811 5752 6126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200767150012 - 02/09/2020 07:10:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/10/2020**
Valor	**R$ 675,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
450,40	**54,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,39**	**433,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
242,44	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**20,27**	**675,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,7400	34,0000	433,16	0,00	450,40	54,05		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541678 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 386

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 636,36 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.765
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.765
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3287 6519 4572 1521
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200767190211 - 02/09/2020 07:27:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/10/2020**
Valor	**R$ 636,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
424,24	**50,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,14**	**408,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
228,36	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,09**	**636,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0000	34,0000	408,00	0,00	424,24	50,91		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542084 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 387

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 663,94 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.766
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.766
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3287 6617 3320 8445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200767200673 - 02/09/2020 07:31:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/10/2020**
Valor	**R$ 663,94**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
442,62	**53,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,32**	**425,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
238,26	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,92**	**663,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DQS8632**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5200	34,0000	425,68	0,00	442,62	53,11		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542039 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 388

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 583,33 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.328.773
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.328.773
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3287 7319 2543 0680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200767256202 - 02/09/2020 07:50:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**02/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/10/2020**
Valor	**R$ 583,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
388,89	**46,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,79**	**374,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
209,33	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,50**	**583,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,0000	34,0000	374,00	0,00	388,89	46,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541664 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 389

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 607,72 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.329.032
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.329.032
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0948 3026 4000 1740 5501 0000 3290 3217 1675 4079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200772051646 - 03/09/2020 08:10:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**03/09/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**01/10/2020**
Valor	**R$ 607,72**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
405,15	**48,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,95**	**389,64**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
218,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,23**	**607,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**CKH2440**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,4600	34,0000	389,64	0,00	405,15	48,62		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 542073 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 390

RECEBEMOS DE Fernando de Paula Fernandes Guararema EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Rua MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.481
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Fernando de Paula Fernandes Guararema EPP
Estrada do Lago, 2007 - Caixa Posta 142
Lambari - 08900-000
Guararema - SP Fone/Fax: 1146933938

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.481
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0603 6195 0400 0182 5500 1000 0124 8112 1430 9230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**135200507033336 - 22/06/2020 10:42:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
331015883118	**000**		**03.619.504/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**22/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**22/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**		**116853203117**	**10:23:26**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.920,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.920,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,64**	**0,00**	**1.920,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RCH G	RACHAO GABIAO ALIQUOTAS NAC FED 4,2% EST 12% MUNC 0%	25171000	0102	5102	M3	24,0000	80,0000	1.920,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com Inf. fisco: Trib Aprox R$ 80,64 Fed R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI OBRA RUA FLOR DE MARAGUJA SAO PAULO SP PEDIDO COMPRA 1267457932 REF ENTREGAS DE 12 06 2020 PEDIDOS 38510 38511 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 80,64	

Impresso em 11/03/2022 as 12:22:07 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivei - www.Arquivei.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE Fernando de Paula Fernandes Guararema EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Rua MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.507
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Fernando de Paula Fernandes Guararema EPP
Estrada do Lago, 2007 - Caixa Posta 142
Lambari - 08900-000
Guararema - SP Fone/Fax: 1146933938

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.507
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0603 6195 0400 0182 5500 1000 0125 0717 1644 3607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**135200517434625 - 24/06/2020 16:32:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
331015883118	**000**		**03.619.504/0001-82**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**24/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**24/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**		**116853203117**	**16:24:42**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**22/07/2020**
Valor	**R$ 1.920,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.920,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,64**	**0,00**	**1.920,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RCH G	RACHAO GABIAO ALIQUOTAS NAC FED 4,2% EST 12% MUNC 0%	25171000	0102	5102	M3	24,0000	80,0000	1.920,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com Inf. fisco: Trib Aprox R$ 80,64 Fed R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078 NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI OBRA RUA FLOR DE MARACUJA SAO PAULO SP PEDIDO 12674 REF ENTREGA DE 12 06 2020 PEDIDOS 38512 38513 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 80,64	

Impresso em 11/03/2022 as 12:22:08 Notas fiscais gerenciadas pelo Arquivei - www.Arquivei.com.br *Powered by NFePHP®*

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.029
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.029
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 2910 1096 7666

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475688967 - 11/06/2020 16:00:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96766|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 393

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.030
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.030
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3010 1096 7675
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475688744 - 11/06/2020 15:59:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96767|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 394

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.031
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.031
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3110 1096 7680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475688856 - 11/06/2020 15:59:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96768|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 395

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.032
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.032
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3210 1096 7696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475689030 - 11/06/2020 16:00:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:55**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96769|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 396

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.033
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.033
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 3310 1096 7707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475689122 - 11/06/2020 16:00:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**11/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**15:59:56**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 96770|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 397

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.241,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.064
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.064
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6410 1097 0437
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525253 - 19/06/2020 13:50:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.241,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**1.241,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.241,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	17,0000	73,0000	1.241,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97043|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 398

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.241,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.065
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.065
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6510 1097 0442
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501524754 - 19/06/2020 13:50:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.241,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**1.241,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.241,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	17,0000	73,0000	1.241,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97044|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 399

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.241,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.066
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.066
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6610 1097 0458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525090 - 19/06/2020 13:50:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 1.241,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**1.241,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**1.241,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	17,0000	73,0000	1.241,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97045|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 400

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.067
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.067
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6710 1097 0463
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525564 - 19/06/2020 13:50:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97046|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 401

RECEBEMOS DE CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 949,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.002.068
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CR AMBIENTAL AREIA E PEDRA LTDA - EPP
ESTRADA TRES CRUZES, 99
TRES CRUZES - 02285-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1124513495

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.002.068
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0612 4952 9400 0159 5500 1000 0020 6810 1097 0479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200501525397 - 19/06/2020 13:50:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
118852418112			**12.495.294/0001-59**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**19/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	**19/06/2020**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	**13:50:19**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS	**JARDIM ROSCHEL**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/07/2020**
Valor	**R$ 949,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**0,00**	**949,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**949,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	**9-Sem Transporte**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RC	RACHAO	25171000	040	5102	M3	13,0000	73,0000	949,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COGHI, 1100 - PARELHEIROS - JARDIM ROSCHEL SAO PAULO - SP . Inf. Contribuinte: End.Cobranca:RUA IGUATU, 5- SALA 3 JARDIM NORDESTE SAO PAULO 03688-090 SP| End.Entrega:RUA EUZEBIO COGHI, 1100- PARELHEIROS JARDIM ROSCHEL SAO PAULO 04883-290 SP| Pedido: 97047|	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 402

RECEBEMOS DE SCORPION COM. DE AREIA, PEDRA E TRANSP. LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 DESTINATÁRIO: MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Rua Marcelino Champagnat, 590 Jardim da GlA ria Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.945
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SCORPION COM. DE AREIA, PEDRA E TRANSP. LTDA - EPP
RUA KATSUKO YAMAMOTO, 191
JARDIM YAMAMOTO - 07414-160
Aruja - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.945
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0617 0543 6800 0135 5500 1000 0019 4517 8321 7950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**135200475878251 - 11/06/2020 17:19:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
188040175110			**17.054.368/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**11/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Marcelino Champagnat, 590	**Jardim da GlA ria**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Paulo	**SP**		**116853203117**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/07/2020**
Valor	**R$ 2.700,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**2.700,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**0,00**	**2.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
32	RACHAO GABIAO	25171000	0400	5102	M3	36,0000	75,0000	2.700,00	0,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OBRA: RUA FLOR DE MARACUJA, S/N - COND VARGEM GRANDE - PARELHEIROS/SP VALE: 172076 / 172078 / 172077Doc emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do credito de ICMS correspondente a aliquota de 2,56% nos termos art. 23 LC 123	

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 403

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 650,15 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.855
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.855
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5512 5986 0733

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525152217 - 26/06/2020 15:56:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 650,15**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
433,43	**52,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,23**	**416,84**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
233,31	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,50**	**650,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2600	34,0000	416,84	0,00	433,43	52,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 404

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 646,97 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.856
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.856
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5614 9462 0639

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525164335 - 26/06/2020 15:59:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 646,97**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
431,31	**51,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,21**	**414,80**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,17	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,41**	**646,97**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2000	34,0000	414,80	0,00	431,31	51,76		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 405

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 596,06 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.857
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.857
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5716 1240 3354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525170698 - 26/06/2020 16:00:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 596,06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
397,37	**47,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,87**	**382,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
213,90	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,88**	**596,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2400	34,0000	382,16	0,00	397,37	47,68		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 406

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 601,36 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.858
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.858
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3188 5813 9206 3441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200525180175 - 26/06/2020 16:02:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**26/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 601,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
400,91	**48,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,91**	**385,56**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
215,80	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,04**	**601,36**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ELQ5546**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,3400	34,0000	385,56	0,00	400,91	48,11		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 407

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 642,72 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.930
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.930
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3189 3010 0893 6174

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200529127091 - 29/06/2020 07:33:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**29/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 642,72**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
428,48	**51,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,18**	**412,08**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
230,64	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,28**	**642,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**BNR3631**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1200	34,0000	412,08	0,00	428,48	51,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 408

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 676,66 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.931
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.931
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3189 3117 3320 8446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200529142735 - 29/06/2020 07:40:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**29/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 676,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
451,11	**54,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,40**	**433,84**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
242,82	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**20,30**	**676,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,7600	34,0000	433,84	0,00	451,11	54,13		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 409

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/06/2020 VALOR TOTAL: R$ 634,24 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.318.933
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.318.933
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0648 3026 4000 1740 5501 0000 3189 3310 5905 7986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200529152109 - 29/06/2020 07:43:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**29/06/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/07/2020**
Valor	**R$ 634,24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
422,83	**50,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,12**	**406,64**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
227,60	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,03**	**634,24**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,9600	34,0000	406,64	0,00	422,83	50,74		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 410

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 643,78 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.970
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.970
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 7013 2016 0376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555283427 - 06/07/2020 14:02:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 643,78**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
429,19	**51,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,18**	**412,76**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,02	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,31**	**643,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1400	34,0000	412,76	0,00	429,19	51,50		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 411

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 582,27 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.319.980
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.319.980
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3199 8014 9462 0638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200555374864 - 06/07/2020 14:18:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 582,27**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
388,18	**46,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,78**	**373,32**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
208,95	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,47**	**582,27**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,9800	34,0000	373,32	0,00	388,18	46,58		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100- SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 412

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 595,00 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.044
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.044
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3200 4419 4572 1520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200557762846 - 07/07/2020 05:38:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**07/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 595,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
396,66	**47,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,87**	**381,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
213,52	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,85**	**595,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**EJZ3976**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,2200	34,0000	381,48	0,00	396,66	47,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 413

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 587,57 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.045
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.045
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3200 4517 9341 5097

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200557763778 - 07/07/2020 05:39:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**07/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 587,57**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
391,72	**47,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,82**	**376,72**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
210,85	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,63**	**587,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,0800	34,0000	376,72	0,00	391,72	47,01		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 414

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 626,81 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.046
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.046
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3200 4612 1473 0650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200557765402 - 07/07/2020 05:41:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**07/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 626,81**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
417,88	**50,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,07**	**401,88**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
224,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,80**	**626,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,8200	34,0000	401,88	0,00	417,88	50,15		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 415

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 656,51 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.774
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.774
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7411 0387 6617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573031053 - 10/07/2020 13:30:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 656,51**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
437,67	**52,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,27**	**420,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
235,59	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,70**	**656,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3800	34,0000	420,92	0,00	437,67	52,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531653 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 416

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 565,30 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.775
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.775
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7517 3320 8440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573063253 - 10/07/2020 13:37:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 565,30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
376,87	**45,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,67**	**362,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
202,86	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**16,96**	**565,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,6600	34,0000	362,44	0,00	376,87	45,22		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531637 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 417

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 894,09 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.776
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.776
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7619 1136 0500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573074318 - 10/07/2020 13:39:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 894,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
596,06	**71,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,81**	**573,24**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
320,85	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**26,82**	**894,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**1-Por conta do Dest**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	16,8600	34,0000	573,24	0,00	596,06	71,53		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI,N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531645 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 418

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 645,91 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.320.777
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.320.777
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3207 7718 3839 0855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200573077610 - 10/07/2020 13:39:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/07/2020**
Valor	**R$ 645,91**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
430,60	**51,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,20**	**414,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,38**	**645,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1800	34,0000	414,12	0,00	430,60	51,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, N 1100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531649 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 419

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 903,63 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.322.038
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.322.038
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3220 3819 3478 8859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200603096070 - 20/07/2020 05:31:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**20/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/08/2020**
Valor	**R$ 903,63**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
602,42	**72,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,87**	**579,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
324,27	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,11**	**903,63**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**1-Por conta do Dest**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,0400	34,0000	579,36	0,00	602,42	72,29		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532069 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 420

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 591,81 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.322.039
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.322.039
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3220 3918 1914 6464
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200603096525 - 20/07/2020 05:31:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**20/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/08/2020**
Valor	**R$ 591,81**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
394,54	**47,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,85**	**379,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
212,37	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,75**	**591,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,1600	34,0000	379,44	0,00	394,54	47,34		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532066 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 421

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 630,00 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.322.085
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.322.085
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0748 3026 4000 1740 5501 0000 3220 8510 5051 5970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200603770867 - 20/07/2020 09:22:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**20/07/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/08/2020**
Valor	**R$ 630,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
420,00	**50,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,09**	**403,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
226,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,90**	**630,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALISON FAUSTINO PEREIRA	**1-Por conta do Dest**		**DWA0985**	**SP**	**31.616.035/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELIAS CASSIMIRO DOS SANTOS, S/N CS 1	**SAO PAULO**	**SP**	**123031214117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,8800	34,0000	403,92	0,00	420,00	50,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 531725 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 422

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 615,15 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.646
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.646
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3246 4619 1136 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200663343405 - 05/08/2020 06:50:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**05/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 615,15**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
410,10	**49,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,00**	**394,40**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
220,75	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,45**	**615,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,6000	34,0000	394,40	0,00	410,10	49,21		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532421 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 423

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 705,30 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.672
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.672
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3246 7215 7754 0409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200663590483 - 05/08/2020 08:19:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**05/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 705,30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
470,20	**56,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,58**	**452,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
253,10	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**21,16**	**705,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALISON FAUSTINO PEREIRA	**1-Por conta do Dest**		**ELC2750**	**SP**	**31.616.035/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELIAS CASSIMIRO DOS SANTOS, S/N CS 1	**SAO PAULO**	**SP**	**123031214117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,3000	34,0000	452,20	0,00	470,20	56,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP
.
Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532425 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 424

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 904,69 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.684
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.684
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3246 8415 7754 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200663742774 - 05/08/2020 08:48:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**05/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 904,69**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
603,13	**72,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**5,88**	**580,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
324,65	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**27,14**	**904,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PAULO ROBERTO PEREIRA JUNIOR TRANSPORTES URBANOS	**1-Por conta do Dest**		**CZC2902**	**SP**	**34.720.157/0001-03**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA VALTER MIRANDA DE BITENCOURT 304	**SAO PAULO**	**SP**	**126670955116**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	17,0600	34,0000	580,04	0,00	603,13	72,38		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532404 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 425

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 658,63 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.688
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.688
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3246 8819 1136 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200663891450 - 05/08/2020 09:15:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**05/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 658,63**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
439,09	**52,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,28**	**422,28**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
236,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,76**	**658,63**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0003-44**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA ANHANGUERA KM139,9, S/N	**LIMEIRA**	**SP**	**417117442119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,4200	34,0000	422,28	0,00	439,09	52,69		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, S/N - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532403 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009
Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 426

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 606,66 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.324.970
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.324.970
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3249 7019 1136 0509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200669648827 - 06/08/2020 12:44:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 606,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
404,44	**48,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,94**	**388,96**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
217,70	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,20**	**606,66**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**EJZ3976**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,4400	34,0000	388,96	0,00	404,44	48,53		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI,, S/N - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532295 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 427

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 648,03 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.015
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.015
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3250 1510 9843 4736
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200670376896 - 06/08/2020 15:17:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**06/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 648,03**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
432,02	**51,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,21**	**415,48**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,55	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,44**	**648,03**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**CKH2440**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2200	34,0000	415,48	0,00	432,02	51,84		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532208 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 428

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 663,94 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.405
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.405
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3254 0512 5507 8465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200679497794 - 10/08/2020 09:09:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 663,94**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
442,62	**53,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,32**	**425,68**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
238,26	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,92**	**663,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5200	34,0000	425,68	0,00	442,62	53,11		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532161 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 429

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 630,00 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.478
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.478
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3254 7811 5752 6125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200680797886 - 10/08/2020 12:55:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 630,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
420,00	**50,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,09**	**403,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
226,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,90**	**630,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4921**	**SP**	**48.302.640/0007-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD LIX DA CUNHA KM 14	**CAMPINAS**	**SP**	**244609651110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,8800	34,0000	403,92	0,00	420,00	50,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532171 Motorista: DANIEL HENRIQUE PEREIRA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 430

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 630,00 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.480
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.480
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3254 8015 6500 5266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200680812210 - 10/08/2020 12:59:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 630,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
420,00	**50,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,09**	**403,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
226,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,90**	**630,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**EJV9132**	**SP**	**48.302.640/0007-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD LIX DA CUNHA KM 14	**CAMPINAS**	**SP**	**244609651110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,8800	34,0000	403,92	0,00	420,00	50,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532151 Motorista: BENEDITO ANTONIO DE LIMA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 431

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 656,51 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.325.484
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.325.484
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3254 8416 2330 9136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200680922534 - 10/08/2020 13:23:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**10/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**31/08/2020**
Valor	**R$ 656,51**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
437,67	**52,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,27**	**420,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
235,59	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,70**	**656,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3800	34,0000	420,92	0,00	437,67	52,52		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 532175 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 432

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 618,33 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.193
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.193
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3261 9319 4572 1520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200697826860 - 14/08/2020 05:37:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 618,33**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
412,22	**49,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,02**	**396,44**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
221,89	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,55**	**618,33**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**GSB5359**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,6600	34,0000	396,44	0,00	412,22	49,47		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 433

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 652,27 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.194
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.194
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3261 9417 9341 5098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200697827865 - 14/08/2020 05:38:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 652,27**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
434,85	**52,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,24**	**418,20**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
234,07	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,57**	**652,27**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DQS8632**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,3000	34,0000	418,20	0,00	434,85	52,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 434

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 638,48 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.326.203
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.326.203
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 0319 1136 0507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200697874044 - 14/08/2020 06:20:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 638,48**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
425,65	**51,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,15**	**409,36**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
229,12	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,15**	**638,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,0400	34,0000	409,36	0,00	425,65	51,08		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 435

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 630,00 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.219
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.219
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 1916 9605 9160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200697977999 - 14/08/2020 07:28:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 630,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
420,00	**50,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,09**	**403,92**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
226,08	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**18,90**	**630,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**GVQ0204**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	11,8800	34,0000	403,92	0,00	420,00	50,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 436

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 649,09 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.220
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.220
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 2017 8955 2410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200697988170 - 14/08/2020 07:33:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 649,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
432,73	**51,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,22**	**416,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,47**	**649,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**ALR9866**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2400	34,0000	416,16	0,00	432,73	51,93		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 000000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 437

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 578,03 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.221
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.221
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3262 2113 8388 1977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200698005584 - 14/08/2020 07:39:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 578,03**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
385,35	**46,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**3,76**	**370,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
207,43	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**17,34**	**578,03**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CARLOS ANDRE BARBOSA MOURA 25886654895	**1-Por conta do Dest**		**DBL5768**	**SP**	**15.747.604/0001-73**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA DAS MARGARIDAS 24	**SAO PAULO**	**SP**	**118346406118**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	10,9000	34,0000	370,60	0,00	385,35	46,24		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000000000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 438

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 658,63 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.331
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.331
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3263 3112 5731 2278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200699636293 - 14/08/2020 12:58:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 658,63**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
439,09	**52,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,28**	**422,28**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
236,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,76**	**658,63**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DTA5928**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,4200	34,0000	422,28	0,00	439,09	52,69		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 439

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 657,57 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.333
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.333
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3263 3319 1136 0501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200699678406 - 14/08/2020 13:09:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 657,57**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
438,38	**52,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,27**	**421,60**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
235,97	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,73**	**657,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0003-44**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA ANHANGUERA KM139,9, S/N	**LIMEIRA**	**SP**	**417117442119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,4000	34,0000	421,60	0,00	438,38	52,61		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 440

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 666,06 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.334
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.334
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3263 3415 2675 4438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200699689334 - 14/08/2020 13:12:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 666,06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
444,04	**53,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,33**	**427,04**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
239,02	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,98**	**666,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**EJV9132**	**SP**	**48.302.640/0007-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD LIX DA CUNHA KM 14	**CAMPINAS**	**SP**	**244609651110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,5600	34,0000	427,04	0,00	444,04	53,28		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Motorista: BENEDITO ANTONIO DE LIMA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 441

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 645,91 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.351
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.351
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3263 5118 8803 8007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200699928253 - 14/08/2020 14:02:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 645,91**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
430,60	**51,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,20**	**414,12**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
231,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,38**	**645,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4921**	**SP**	**48.302.640/0007-78**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD LIX DA CUNHA KM 14	**CAMPINAS**	**SP**	**244609651110**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1800	34,0000	414,12	0,00	430,60	51,67		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Motorista: DANIEL HENRIQUE PEREIRA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 442

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 649,09 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.352
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.352
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3263 5217 3320 8445

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200699960459 - 14/08/2020 14:08:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 649,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
432,73	**51,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,22**	**416,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,47**	**649,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4913**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2400	34,0000	416,16	0,00	432,73	51,93		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 00000 Motorista: ANDERSON ALVES COSTA Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com
mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 443

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 733,94 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.326.357
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.326.357
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3263 5715 6500 5267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200700091101 - 14/08/2020 14:31:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**14/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
Valor	**R$ 733,94**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
489,29	**58,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,77**	**470,56**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
263,38	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**22,02**	**733,94**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALISON FAUSTINO PEREIRA	**1-Por conta do Dest**		**ELC2750**	**SP**	**31.616.035/0001-83**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELIAS CASSIMIRO DOS SANTOS, S/N CS 1	**SAO PAULO**	**SP**	**123031214117**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	13,8400	34,0000	470,56	0,00	489,29	58,71		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 0000 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 444

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 642,72 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.826
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.826
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3278 2619 8664 2250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200744958599 - 27/08/2020 05:35:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**27/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 642,72**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
428,48	**51,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,18**	**412,08**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
230,64	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,28**	**642,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
A A BARBOSA TRANSPORTES E LOCACAO - ME	**1-Por conta do Dest**		**DQS8632**	**SP**	**14.767.631/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DO SCHMIDT 61	**SAO PAULO**	**SP**	**146823376119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,1200	34,0000	412,08	0,00	428,48	51,42		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541571 Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 445

RECEBEMOS DE BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 649,09 DESTINATÁRIO: M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590 JARDIM DA GLORIA SAO PAULO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.327.887
Série 010

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA
AV. PAULO G REIMBERG KM 5,, S/N
PQ MARIA FERNAN - 04858-570
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1159233310

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.327.887
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0848 3026 4000 1740 5501 0000 3278 8712 1473 0652

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO	**135200745754406 - 27/08/2020 09:51:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
148600170114			**48.302.640/0017-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
M C ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	**71.654.446/0001-88**	**27/08/2020**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 590	**JARDIM DA GLORIA**	**04114-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SAO PAULO	**SP**	**1120616126**	**116853203117**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	71.654.446/0001-88	**116853203117**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100	**JD.ROSCHEL**	**04890-320**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
SAO PAULO	**SP**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**21/09/2020**
Valor	**R$ 649,09**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
432,73	**51,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**4,22**	**416,16**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
232,93	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0, 00**	**19,47**	**649,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA	**1-Por conta do Dest**		**CPG4919**	**SP**	**48.302.640/0017-40**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA PAULO GUILGER REIMBERG KM5 , S/N	**SAO PAULO**	**SP**	**148600170114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**GRANEL**				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
409001000017	RACHAO pRedBC=33,33%	25171000	020	5101	T	12,2400	34,0000	416,16	0,00	432,73	51,93		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 71654446000188-RUA EUZEBIO COCGHI, 1 - .100 - JD.ROSCHEL SAO PAULO - SP

.

Inf. Contribuinte: Entrega: RUA EUZEBIO COCGHI, 1.100 - SAO PAULO - SP / 20X29=16,52. PEDIDO DE COMPRA: 12952.575.69 - DATA: 26/06/2020 - OBRA: CORREGO - 575 REDUCAO DA BASE DE CALCULO CONF. ART.14 DO ANEXO II DO RICMS/00. ALIQUOTA DE ICMS A 12% CONF. ITEM IV, ART. 54 DO RICMS/00Lacre: 541600 Motorista: IRISMAR FARIAS Procedimento efetuado nos termos da Portaria Cat 121/2013 Pedido: 119009 Email do Destinatário: ccresano@hotmail.com mailDest: ccresano@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 446

Doc. 03-A – Termo de Recebimento Provisório

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 03/SUB-PA/CPO/2020

DATA: SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 2020.

CONTRATADA: M. C. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ELETRONICO: 6047.2020/0000540-3

PROCESSO PAGAMENTO: 6047.2020/0001032-6

CONTRATO: 031/SUB-PA/2020 - **TOMADA DE PREÇOS:** 08/SUB-PA/2020.

ONDEM DE INICIO: 029/SUB-PA/CPO/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA

LOCAL: MANACÁ DA SERRA - PARELHEIROS

Os abaixo assinados, membros representando as partes. vistoriando os serviços referente ao Objeto da Ordem de Serviços em epígrafe. nos termos dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada até a Lei nº 12.349/10. Lei Municipal nº 13.278/02, atualizada até a Lei nº 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03, atualizado até o Decreto nº 56.633/15 e demais normas pertinentes, verificaram que os serviços em apreço não apresentam. vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declaram que, a partir desta data, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavra o presente termo, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

OSMAR UEMURA
Coordenador de Projetos e Obras
SUBPREFEITURA PARELHEIROS

ENGº MARCELO CORIO
CREA 0400303475
M.C. Engenharia e Construções ltda

Testemunhas
1-_____
2-_____

Recebido

Documentação complementar - Anexos (060494809) SEI 6047.2020/0000268-8 / pg. 448

Doc. 03-B – Termo de Recebimento Provisório

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 10/SUB-PA/CPO/2020

DATA: SÃO PAULO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATADA: M. C. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO ELETRONICO: 6047.2020/0000589-6

PROCESSO PAGAMENTO: 6047.2020/0001149-7

CONTRATO: 046/SUB-PA/2020 - **TOMADA DE PREÇOS:** 16/SUB-PA/2020.

ONDEM DE INICIO: 042/SUB-PA/CPO/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA

LOCAL: RUA PICA PAU, RUA CABURE, RUA BARAUNA E RUA DAS CORUJAS - VARGEM GRANDE - SÃO PAULO/SP

Os abaixo assinados, membros representando as partes. vistoriando os serviços referente ao Objeto da Ordem de Serviços em epígrafe, nos termos dos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada até a Lei nº 12.349/10, Lei Municipal nº 13.278/02, atualizada até a Lei nº 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03, atualizado até o Decreto nº 56.633/15 e demais normas pertinentes, verificaram que os serviços em apreço não apresentam, vícios ou defeitos visuais e atendem às especificações constantes do ajuste em questão.

Declaram que, a partir desta data, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsistirá na forma da legislação vigente.

Assim sendo, lavra o presente termo, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

OSMAR UEMURA
Coordenador de Projetos e Obras
SUBPREFEITURA PARELHEIROS

ENGº MARCELO CORIO
CREA 0400303475
M.C. Engenharia e Construções ltda

Testemunhas
1-_____
2-_____

Recebido
Jaldeci Lobato

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 450

Doc. 04-A – Croquis

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO	**Rua Amazonas - Manacá da Serra (420,00 x 7,00)**
OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

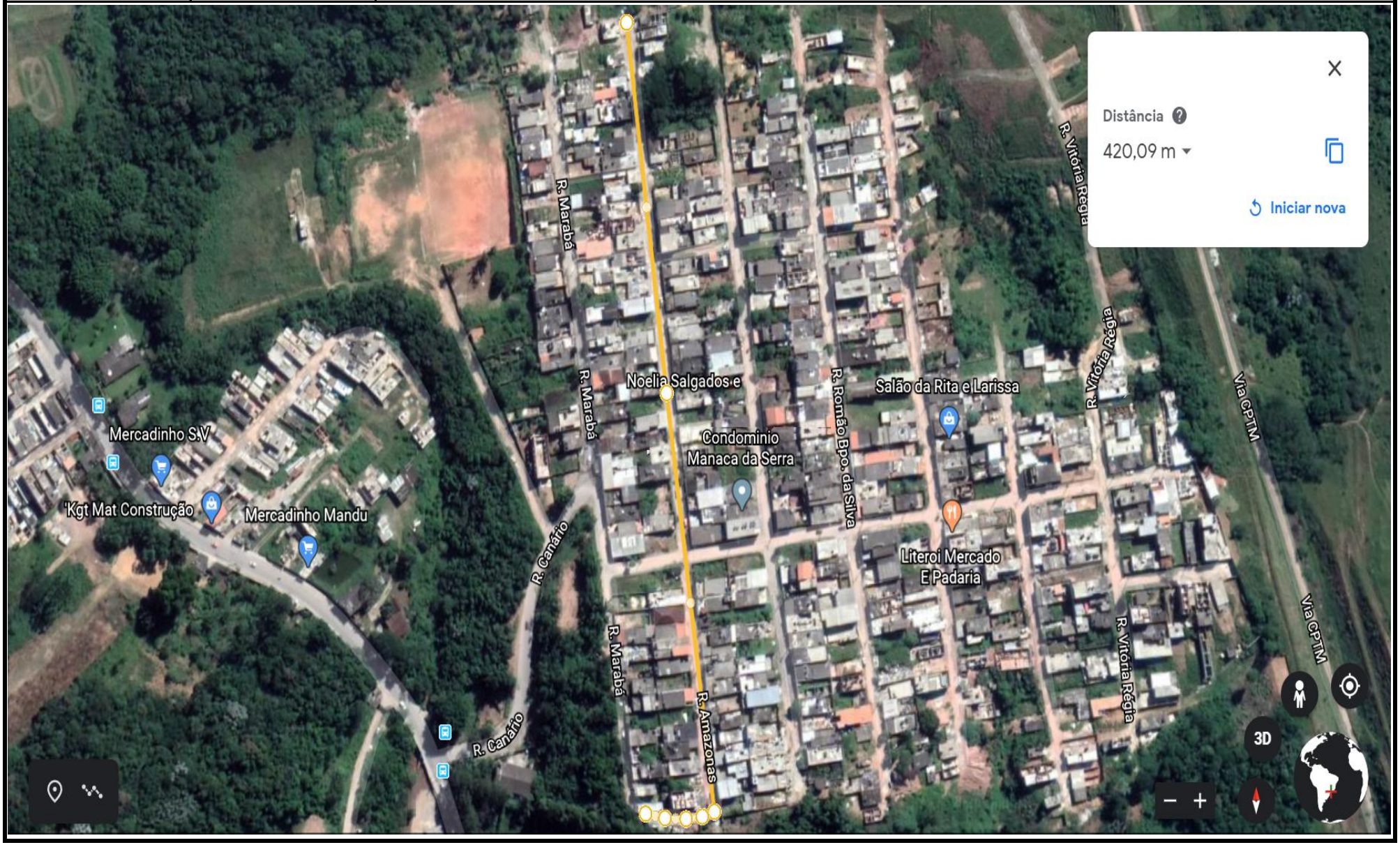

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	
	ENDEREÇO	**Rua Canário - Manacá da Serra (170,00 x 8,00)**
	OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

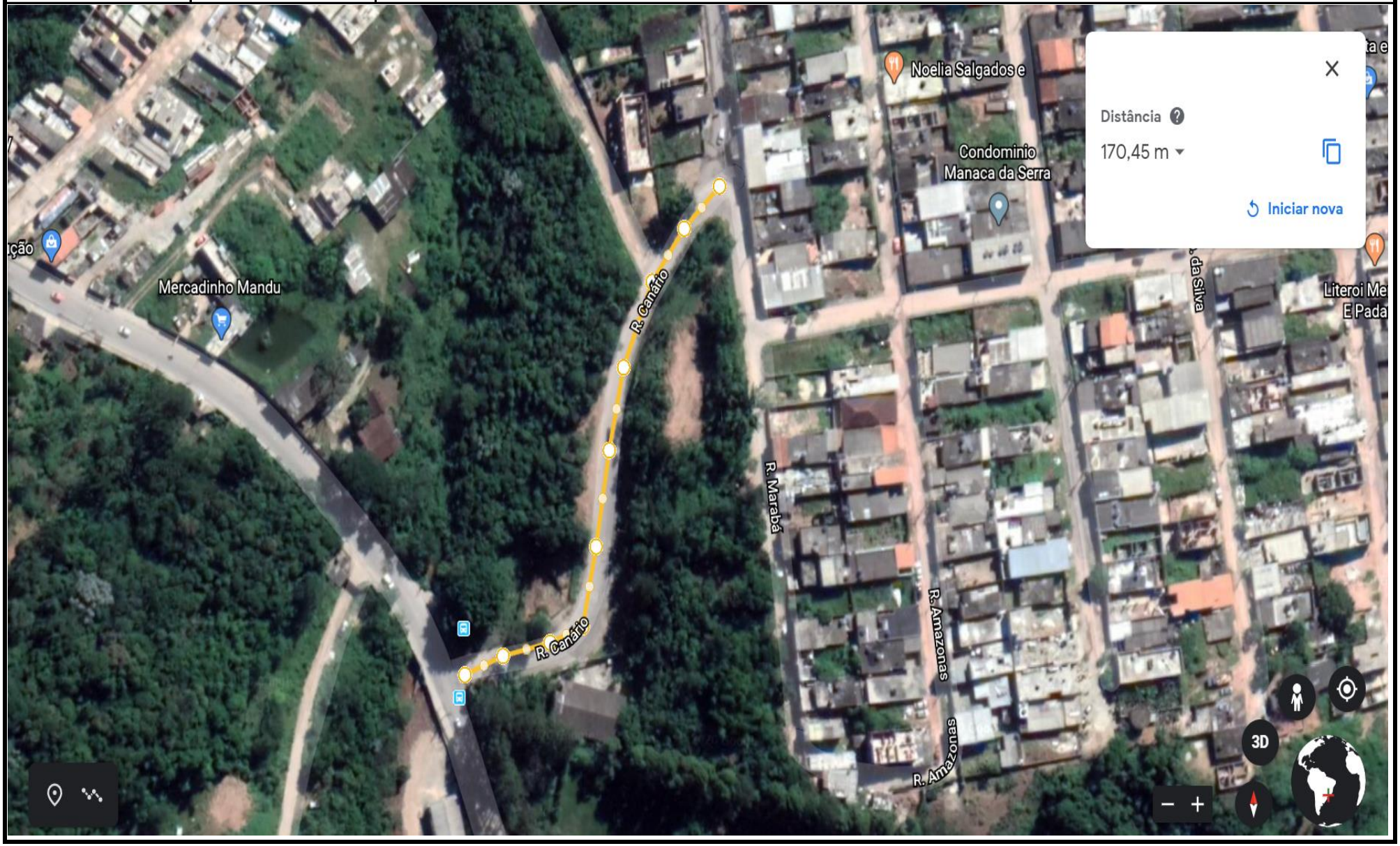

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO	Rua Marabá - Manacá da Serra (370,00 x 7,00)
OBRA	Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros

Doc. 04-B – Croquis

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	
	ENDEREÇO	**Rua Baraúna - Vargem Grande**
	OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO	**Rua Cabure - Vargem Grande**
OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO	**Rua das Corujas - Vargem Grande**
OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

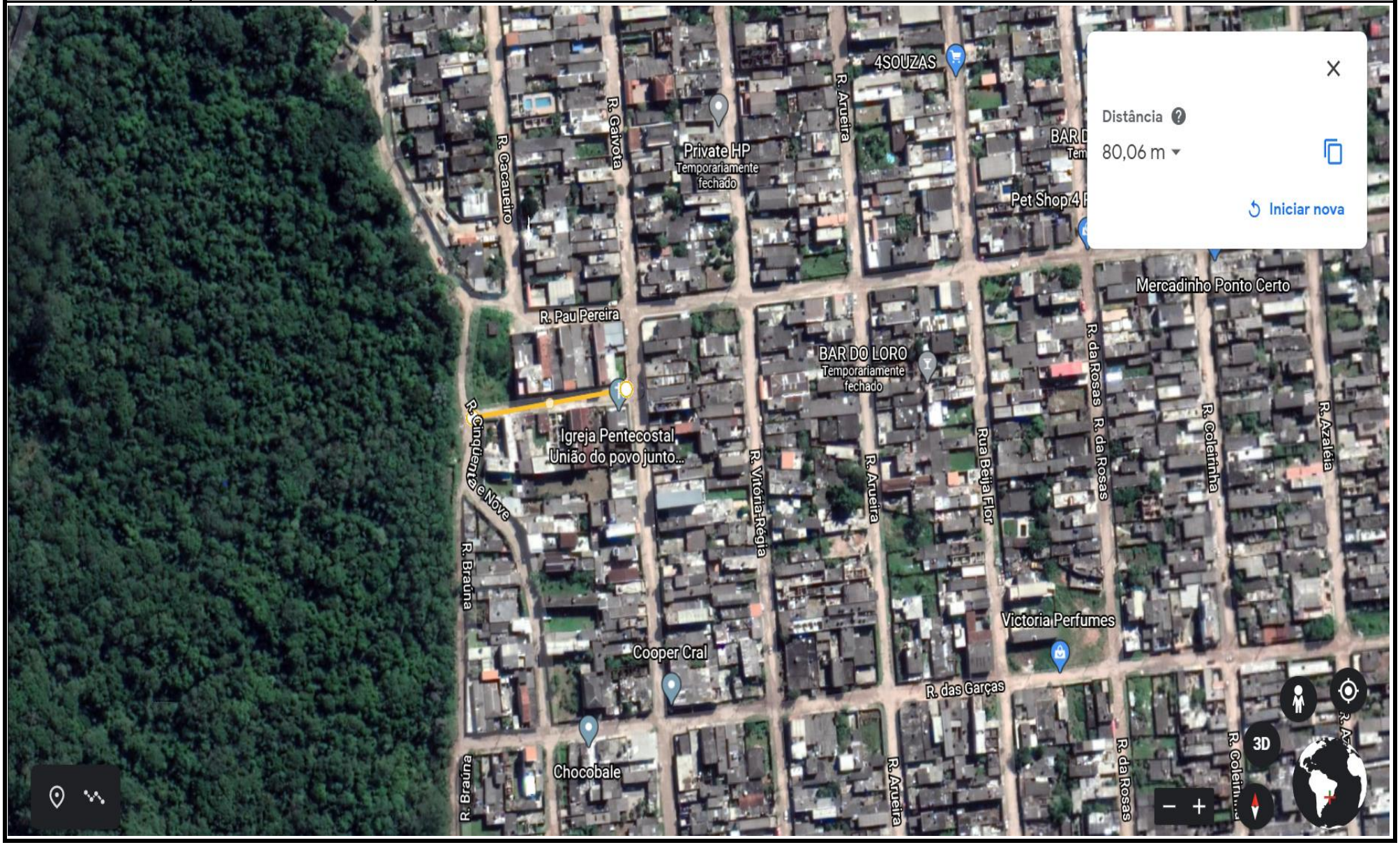

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO	**Rua Pica Pau - Vargem Grande**
OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

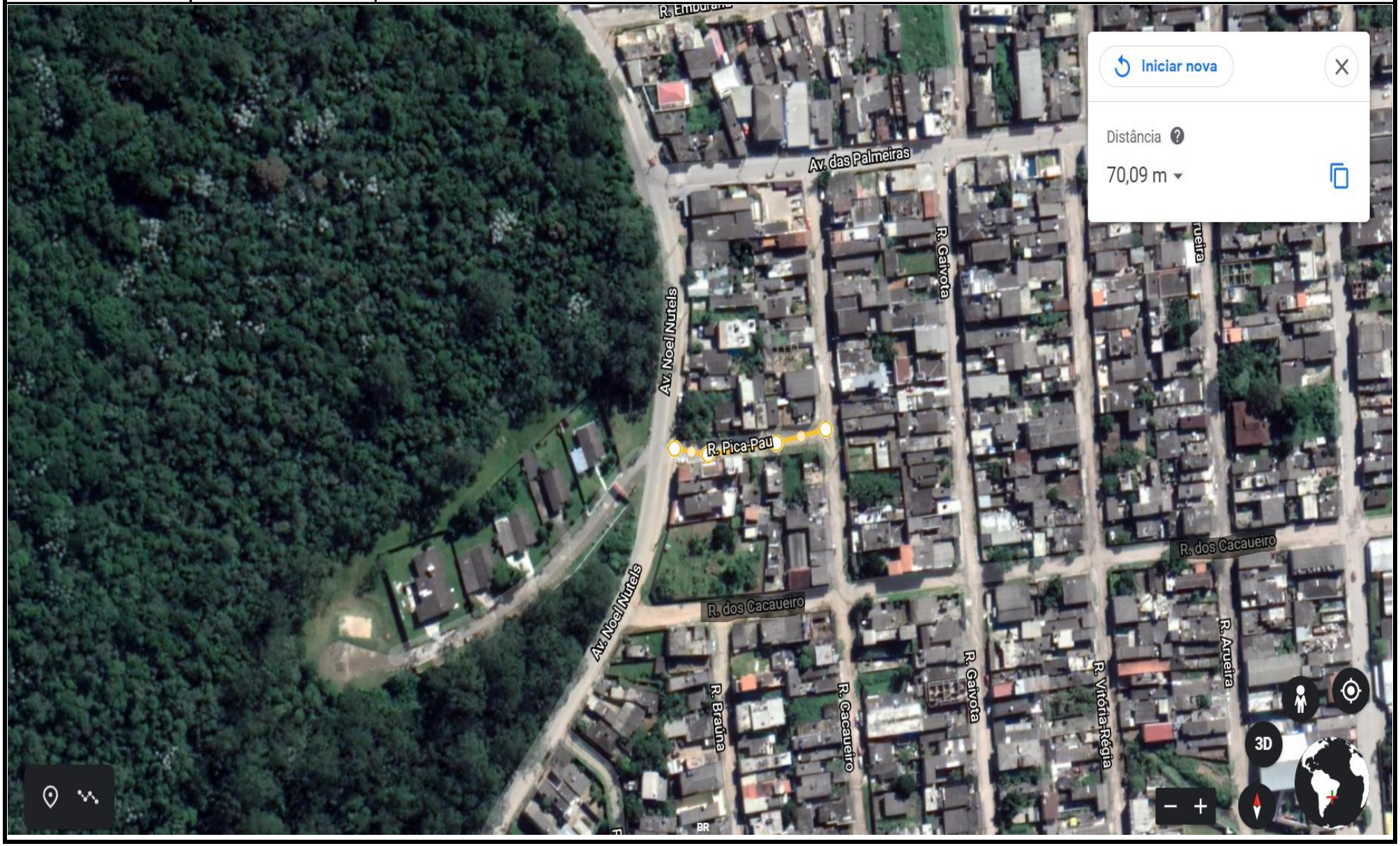

	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO	**Rua Pau Canela - Vargem Grande**
OBRA	**Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

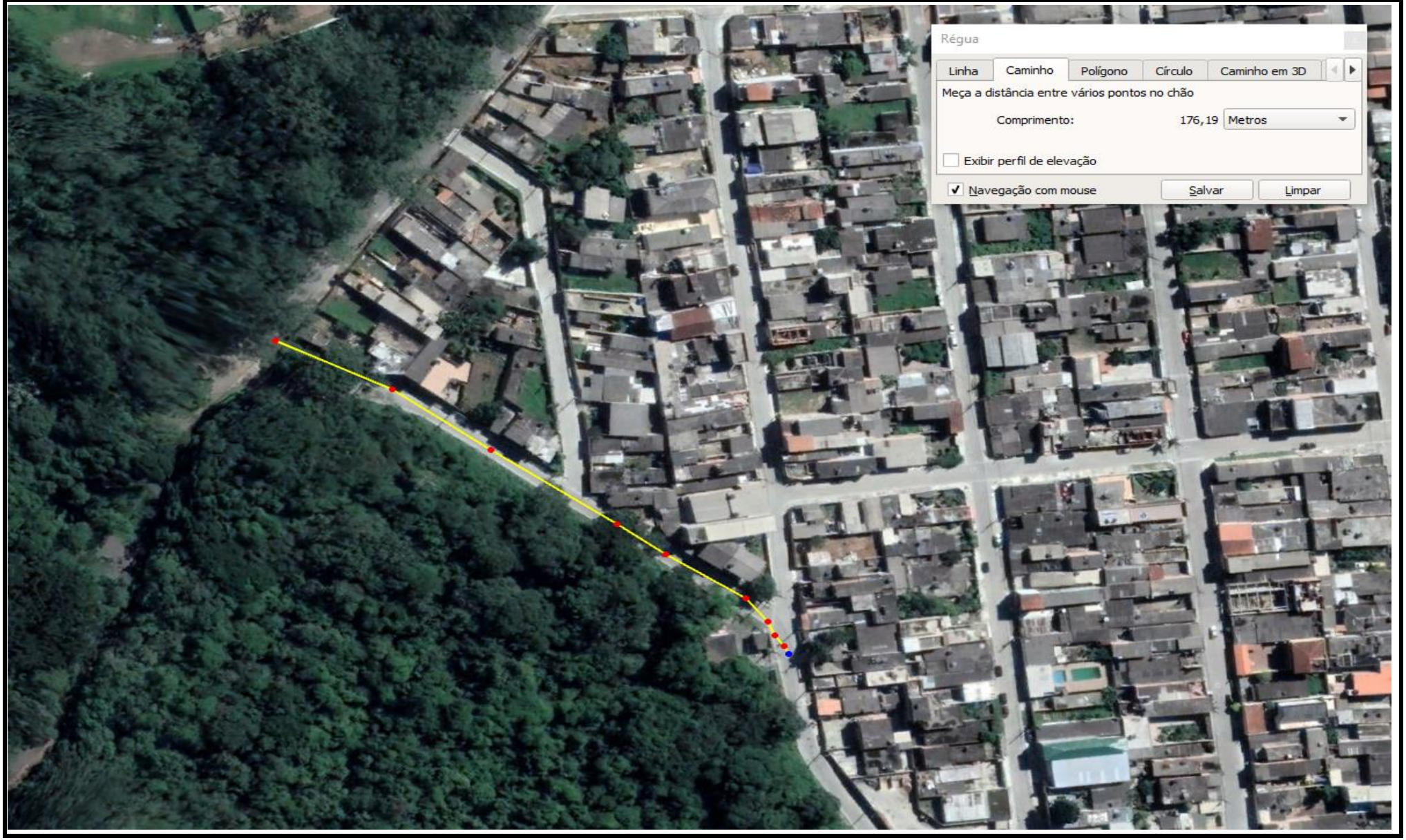

Doc. 05-A – Memória de Cálculo

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Canário - Manacá da Serra**
Rua Marabá - Manacá da Serra
Rua Amazonas - Manacá da Serra

OBRA : **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3	2.067,00
	Local / Extensão / Largura / espessura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 8 x 0,3 = 408,00 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 7 x 0,3 = 777,00 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 7 x 0,3 = 882,00		
04-33-00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	0,00
	Local / Extensão / Largura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 0 x 0 = 0 Rua Marabá - Manacá da Serra: 0 x 0 = 0 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 0 x 0 = 0		
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	124.020,00
	Local / Extensão / Largura / espessura / dist Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 8 x 0,3 x 60,00 = 24480 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 7 x 0,3 x 60,00 = 46620 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 7 x 0,3 x 60,00 = 52920		
05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	0,00
	Local / Extensão / Largura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 0 x 0 = 0 Rua Marabá - Manacá da Serra: 0 x 0 = 0 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 0 x 0 = 0		
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	6.890,00
	Local / Extensão / Largura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 8 = 1360 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 7 = 2590 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 7 = 2940		
05-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	1.920,00
	Local / Extensão / Lados / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 2 = 340 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 2 = 740 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 2 = 840		
05-19-02	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M3	141,18
	Local / Extensão / Largura / Altura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 0,5 x 0,15 = 12,75 170 x 0,7 x 0,1 = 11,90 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 0,5 x 0,15 = 27,75 370 x 0,7 x 0,1 = 25,90 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 0,5 x 0,15 = 31,50 420 x 0,7 x 0,1 = 29,40 Local / Extensão / largura / esp / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 8 x 0,6 x 0,15 = 0,72 Rua Marabá - Manacá da Serra: 7 x 0,6 x 0,15 = 0,63 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 7 x 0,6 x 0,15 = 0,63		
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	2.756,00
	Local / Extensão / Largura / Espessura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 8 x 0,4 = 544,00 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 7 x 0,4 = 1036,00 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 7 x 0,4 = 1176,00		

05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA								M3	344,50
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total		
	Rua Canário - Manacá da Serra	170	x	8	x	0,05	=	68,00		
	Rua Marabá - Manacá da Serra	370	x	7	x	0,05	=	129,50		
	Rua Amazonas - Manacá da Serra	420	x	7	x	0,05	=	147,00		
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA								M3	1.033,50
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total		
	Rua Canário - Manacá da Serra	170	x	8	x	0,15	=	204,00		
	Rua Marabá - Manacá da Serra	370	x	7	x	0,15	=	388,50		
	Rua Amazonas - Manacá da Serra	420	x	7	x	0,15	=	441,00		

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Canário - Manacá da Serra**
Rua Marabá - Manacá da Serra
Rua Amazonas - Manacá da Serra

OBRA : **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)	M2	6.314,00
	Local / Extensão / (Largura - guia e sarjeta) / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 8 - 0,6 = 1258,00 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 7 - 0,6 = 2368,00 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 7 - 0,6 = 2688,00		
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	895,70
	Local / Extensão / Largura / Espessura / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 170 x 8 x 0,13 = 176,80 Rua Marabá - Manacá da Serra: 370 x 7 x 0,13 = 336,70 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 420 x 7 x 0,13 = 382,20		
06-10-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	80,00
	Local / Extensão / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 45 = 45 Rua Marabá - Manacá da Serra: 10 = 10 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 25 = 25		
06-12-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	M	301,00
	Local / Extensão / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 105 = 105 Rua Marabá - Manacá da Serra: 50 = 50 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 146 = 146		
06-18-01	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	16,00
	Local / Quant / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 7 = 7 Rua Marabá - Manacá da Serra: 3 = 3 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 6 = 6		
06-19-00	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	8,00
	Local / Quant / Extensão / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 7 x 0,5 = 3,5 Rua Marabá - Manacá da Serra: 3 x 0,5 = 1,5 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 6 x 0,5 = 3		
06-20-04	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	16,00
	Local / Quant / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 7 = 7 Rua Marabá - Manacá da Serra: 3 = 3 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 6 = 6		
06-20-22	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	16,00
	Local / Quant / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 7 = 7 Rua Marabá - Manacá da Serra: 3 = 3 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 6 = 6		
06-22-03	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	26,00
	Local / Quant / Total Rua Canário - Manacá da Serra: 12 = 12 Rua Marabá - Manacá da Serra: 6 = 6 Rua Amazonas - Manacá da Serra: 8 = 8		

07-15-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA										M3	4,08
	Local	Quant		larg		comp		esp				
	Rua Canário - Manacá da Serra	12	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	1,8816		
	Rua Marabá - Manacá da Serra	6	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	0,9408		
	Rua Amazonas - Manacá da Serra	8	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	1,2544		

Doc. 05-B – Memória de Cálculo

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Pica Pau - Vargem Grande**
Rua Cabure - Vargem Grande
Rua Baraúna - Vargem Grande
Rua das Corujas - Vargem Grande
Rua Pau Canela - Vargem Grande (Aditamento Contratual)

OBRA : **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3	2.220,00
	Local / Extensão / Largura / espessura / Total Rua Pica Pau - Vargem Grande: 70 x 5 x 0,4 = 140,00 Rua Cabure - Vargem Grande: 120 x 5 x 0,4 = 240,00 Rua Baraúna - Vargem Grande: 660 x 5 x 0,4 = 1320,00 Rua das Corujas - Vargem Grande: 80 x 5 x 0,4 = 160,00 Rua Pau Canela - Vargem Grande: 180 x 5 x 0,4 = 360,00		
04-33-00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	0,00
	Local / Extensão / Largura / Total Rua Pica Pau - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua Cabure - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua Baraúna - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua das Corujas - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua Pau Canela - Vargem Grande: 0 x 0 = 0		
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	155.400,00
	Local / Extensão / Largura / espessura / dist Rua Pica Pau - Vargem Grande: 70 x 5 x 0,4 x 70,00 = 9800 Rua Cabure - Vargem Grande: 120 x 5 x 0,4 x 70,00 = 16800 Rua Baraúna - Vargem Grande: 660 x 5 x 0,4 x 70,00 = 92400 Rua das Corujas - Vargem Grande: 80 x 5 x 0,4 x 70,00 = 11200 Rua Pau Canela - Vargem Grande: 180 x 5 x 0,4 x 70,00 = 25200		
05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	0,00
	Local / Extensão / Largura / Total Rua Pica Pau - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua Cabure - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua Baraúna - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua das Corujas - Vargem Grande: 0 x 0 = 0 Rua Pau Canela - Vargem Grande: 0 x 0 = 0		
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	5.550,00
	Local / Extensão / Largura / Total Rua Pica Pau - Vargem Grande: 70 x 5 = 350 Rua Cabure - Vargem Grande: 120 x 5 = 600 Rua Baraúna - Vargem Grande: 660 x 5 = 3300 Rua das Corujas - Vargem Grande: 80 x 5 = 400 Rua Pau Canela - Vargem Grande: 180 x 5 = 900		
05-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	2.220,00
	Local / Extensão / Lados / Total Rua Pica Pau - Vargem Grande: 70 x 2 = 140 Rua Cabure - Vargem Grande: 120 x 2 = 240 Rua Baraúna - Vargem Grande: 660 x 2 = 1320 Rua das Corujas - Vargem Grande: 80 x 2 = 160 Rua Pau Canela - Vargem Grande: 180 x 2 = 360		

05-19-02	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA									M3	169,95
	Local	Extensão		Largura		Altura		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	70	x	0,5	x	0,15	=	5,25			
		70	x	0,7	x	0,1	=	4,90			
	Rua Cabure - Vargem Grande	120	x	0,5	x	0,15	=	9,00			
		120	x	0,7	x	0,1	=	8,40			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	660	x	0,5	x	0,15	=	49,50			
		660	x	0,7	x	0,1	=	46,20			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	80	x	0,5	x	0,15	=	6,00			
		80	x	0,7	x	0,1	=	5,60			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	180	x	0,5	x	0,15	=	13,50			
		180	x	0,7	x	0,1	=	12,60			
	Local	Extensão		largura		esp		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	10	x	0,6	x	0,15	=	0,90			
	Rua Cabure - Vargem Grande	20	x	0,6	x	0,15	=	1,80			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	40	x	0,6	x	0,15	=	3,60			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	10	x	0,6	x	0,15	=	0,90			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	20	x	0,6	x	0,15	=	1,80			
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO									M3	1.776,00
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	56	x	5	x	0,4	=	112,00			
	Rua Cabure - Vargem Grande	96	x	5	x	0,4	=	192,00			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	528	x	5	x	0,4	=	1056,00			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	64	x	5	x	0,4	=	128,00			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	144	x	5	x	0,4	=	288,00			
05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA									M3	222,00
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	56	x	5	x	0,05	=	14,00			
	Rua Cabure - Vargem Grande	96	x	5	x	0,05	=	24,00			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	528	x	5	x	0,05	=	132,00			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	64	x	5	x	0,05	=	16,00			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	144	x	5	x	0,05	=	36,00			
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA									M3	666,00
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	56	x	5	x	0,15	=	42,00			
	Rua Cabure - Vargem Grande	96	x	5	x	0,15	=	72,00			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	528	x	5	x	0,15	=	396,00			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	64	x	5	x	0,15	=	48,00			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	144	x	5	x	0,15	=	108,00			
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)									M2	244,20
	Local	Extensão		(Largura		- guia e sarjeta)		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	3,5	x	5	-	0,6	=	15,40			
	Rua Cabure - Vargem Grande	6	x	5	-	0,6	=	26,40			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	33	x	5	-	0,6	=	145,20			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	4	x	5	-	0,6	=	17,60			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	9	x	5	-	0,6	=	39,60			
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA									M3	41,63
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total			
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	3,5	x	5	x	0,15	=	2,63			
	Rua Cabure - Vargem Grande	6	x	5	x	0,15	=	4,50			
	Rua Baraúna - Vargem Grande	33	x	5	x	0,15	=	24,75			
	Rua das Corujas - Vargem Grande	4	x	5	x	0,15	=	3,00			
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	9	x	5	x	0,15	=	6,75			
06-10-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2									M	160,00
	Local	Extensão		Índice		Total					
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	20	x	1	=	20					
	Rua Cabure - Vargem Grande	25	x	1	=	25					
	Rua Baraúna - Vargem Grande	60	x	1	=	60					
	Rua das Corujas - Vargem Grande	20	x	1	=	20					
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	35	x	1	=	35					
06-12-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2									M	335,00
	Local	Extensão		Índice		Total					
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	20	x	1	=	20					
	Rua Cabure - Vargem Grande	35	x	1	=	35					
	Rua Baraúna - Vargem Grande	200	x	1	=	200					
	Rua das Corujas - Vargem Grande	25	x	1	=	25					
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	55	x	1	=	55					

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Pica Pau - Vargem Grande**
Rua Cabure - Vargem Grande
Rua Baraúna - Vargem Grande
Rua das Corujas - Vargem Grande
Rua Pau Canela - Vargem Grande (Aditamento Contratual)

OBRA : **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO								UN	QUANT.
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO								M3	444,00
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total		
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	14	x	5	x	0,4	=	28,00		
	Rua Cabure - Vargem Grande	24	x	5	x	0,4	=	48,00		
	Rua Baraúna - Vargem Grande	132	x	5	x	0,4	=	264,00		
	Rua das Corujas - Vargem Grande	16	x	5	x	0,4	=	32,00		
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	36	x	5	x	0,4	=	72,00		
05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA								M3	55,50
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total		
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	14	x	5	x	0,05	=	3,50		
	Rua Cabure - Vargem Grande	24	x	5	x	0,05	=	6,00		
	Rua Baraúna - Vargem Grande	132	x	5	x	0,05	=	33,00		
	Rua das Corujas - Vargem Grande	16	x	5	x	0,05	=	4,00		
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	36	x	5	x	0,05	=	9,00		
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA								M3	166,50
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total		
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	14	x	5	x	0,15	=	10,50		
	Rua Cabure - Vargem Grande	24	x	5	x	0,15	=	18,00		
	Rua Baraúna - Vargem Grande	132	x	5	x	0,15	=	99,00		
	Rua das Corujas - Vargem Grande	16	x	5	x	0,15	=	12,00		
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	36	x	5	x	0,15	=	27,00		
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)								M2	4.639,80
	Local	Extensão		(Largura		- guia e sarjeta)		Total		
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	66,5	x	5	-	0,6	=	292,60		
	Rua Cabure - Vargem Grande	114	x	5	-	0,6	=	501,60		
	Rua Baraúna - Vargem Grande	627	x	5	-	0,6	=	2758,80		
	Rua das Corujas - Vargem Grande	76	x	5	-	0,6	=	334,40		
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	171	x	5	-	0,6	=	752,40		
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA								M3	790,88
	Local	Extensão		Largura		Espessura		Total		
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	66,5	x	5	x	0,15	=	49,88		
	Rua Cabure - Vargem Grande	114	x	5	x	0,15	=	85,50		
	Rua Baraúna - Vargem Grande	627	x	5	x	0,15	=	470,25		
	Rua das Corujas - Vargem Grande	76	x	5	x	0,15	=	57,00		
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	171	x	5	x	0,15	=	128,25		
06-18-01	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M								UN	20,00
	Local	Quant		Total						
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	2	=	2						
	Rua Cabure - Vargem Grande	3	=	3						
	Rua Baraúna - Vargem Grande	9	=	9						
	Rua das Corujas - Vargem Grande	2	=	2						
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	4	=	4						
06-19-00	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM								M	10,00
	Local	Quant		Extensão		Total				
	Rua Pica Pau - Vargem Grande	2	x	0,5	=	1				
	Rua Cabure - Vargem Grande	3	x	0,5	=	1,5				
	Rua Baraúna - Vargem Grande	9	x	0,5	=	4,5				
	Rua das Corujas - Vargem Grande	2	x	0,5	=	1				
	Rua Pau Canela - Vargem Grande	4	x	0,5	=	2				

06-20-04	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	20,00

Local	Quant		Total
Rua Pica Pau - Vargem Grande	2	=	2
Rua Cabure - Vargem Grande	3	=	3
Rua Baraúna - Vargem Grande	9	=	9
Rua das Corujas - Vargem Grande	2	=	2
Rua Pau Canela - Vargem Grande	4	=	4

06-20-22	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	20,00

Local	Quant		Total
Rua Pica Pau - Vargem Grande	2	=	2
Rua Cabure - Vargem Grande	3	=	3
Rua Baraúna - Vargem Grande	9	=	9
Rua das Corujas - Vargem Grande	2	=	2
Rua Pau Canela - Vargem Grande	4	=	4

06-22-03	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	20,00

Local	Quant		Total
Rua Pica Pau - Vargem Grande	2	=	2
Rua Cabure - Vargem Grande	4	=	4
Rua Baraúna - Vargem Grande	8	=	8
Rua das Corujas - Vargem Grande	2	=	2
Rua Pau Canela - Vargem Grande	4	=	4

07-15-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	3,14

Local	Quant		larg		comp		esp		
Rua Pica Pau - Vargem Grande	2	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	0,3136
Rua Cabure - Vargem Grande	4	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	0,6272
Rua Baraúna - Vargem Grande	8	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	1,2544
Rua das Corujas - Vargem Grande	2	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	0,3136
Rua Pau Canela - Vargem Grande	4	x	1,4	x	1,4	x	0,08	=	0,6272

Doc. 06-A – Planilha de Medição

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Canário - Manacá da Serra**
Rua Marabá - Manacá da Serra
Rua Amazonas - Manacá da Serra

OBRA: **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

TABELA EDIF SIURB JUL/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE			CUSTO UNIT (R$)	TOTAL (R$)	
Edif Siurb			CONTRATADA	MEDIÇÃO 01	MEDIÇÃO 02		CONTRATADA	MEDIÇÃO 01 + 02
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3	1.378,00	2.067,00	0,00	R$ 18,25	R$ 25.148,50	R$ 37.722,75
04-33-00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	6.890,00	0,00	0,00	R$ 1,18	R$ 8.130,20	R$ -
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	67.522,00	124.020,00	0,00	R$ 1,60	R$ 108.035,20	R$ 198.432,00
05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	6.890,00	0,00	0,00	R$ 2,01	R$ 13.848,90	R$ -
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	6.890,00	6.890,00	0,00	R$ 12,51	R$ 86.193,90	R$ 86.193,90
05-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	1.920,00	1.920,00	0,00	R$ 32,75	R$ 62.880,00	R$ 62.880,00
05-19-02	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M3	443,83	141,18	0,00	R$ 370,44	R$ 164.412,38	R$ 52.298,71
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	2.067,00	2.756,00	0,00	R$ 143,71	R$ 297.048,57	R$ 396.064,76
05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M3	344,50	344,50	0,00	R$ 120,86	R$ 41.636,27	R$ 41.636,27
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	1.033,50	1.033,50	0,00	R$ 128,80	R$ 133.114,80	R$ 133.114,80
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)	M2	6.890,00	0,00	6.314,00	R$ 54,84	R$ 377.847,60	R$ 346.259,76
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	689,00	0,00	895,70	R$ 140,53	R$ 96.825,17	R$ 125.872,72
06-10-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	0,00	0,00	80,00	R$ 108,52	R$ -	R$ 8.681,60
06-12-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	M	768,00	0,00	301,00	R$ 202,48	R$ 155.504,64	R$ 60.946,48
06-18-01	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	11,00	0,00	16,00	R$ 3.258,70	R$ 35.845,70	R$ 52.139,20
06-19-00	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	0,00	0,00	8,00	R$ 693,82	R$ -	R$ 5.550,56
06-20-04	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	0,00	0,00	16,00	R$ 94,25	R$ -	R$ 1.508,00
06-20-22	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	0,00	0,00	16,00	R$ 284,18	R$ -	R$ 4.546,88
06-22-03	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	30,00	0,00	26,00	R$ 1.367,78	R$ 41.033,40	R$ 35.562,28
07-15-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	4,70	0,00	4,08	R$ 318,99	R$ 1.499,25	R$ 1.301,47
				TOTAL DE SERVIÇOS			**R$ 1.649.004,48**	**R$ 1.650.712,14**
				BDI		**24,68%**	**R$ 406.974,30**	**R$ 407.395,75**
				TOTAL			**R$ 2.055.978,78**	**R$ 2.058.107,89**

Doc. 06-B – Planilha de Medição

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Pica Pau - Vargem Grande**
Rua Cabure - Vargem Grande
Rua Baraúna - Vargem Grande
Rua das Corujas - Vargem Grande
Rua Pau Canela - Vargem Grande (Aditamento Contratual)

OBRA: **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

TABELA EDIF SIURB JUL/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE			CUSTO UNIT (R$)	TOTAL (R$)	
Edif Siurb			CONTRATADA + ADITAMENTO	MEDIÇÃO 01	MEDIÇÃO 02		CONTRATADA	MEDIÇÃO 01 + 02
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3	3.829,50	2.220,00	0,00	R$ 18,25	R$ 69.888,37	R$ 40.515,00
04-33-00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	5.550,00	0,00	0,00	R$ 1,18	R$ 6.549,00	R$ -
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	187.645,50	155.400,00	0,00	R$ 1,60	R$ 300.232,80	R$ 248.640,00
05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	5.550,00	0,00	0,00	R$ 2,01	R$ 11.155,50	R$ -
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	5.550,00	5.550,00	0,00	R$ 12,51	R$ 69.430,50	R$ 69.430,50
05-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	2.220,00	2.220,00	0,00	R$ 32,75	R$ 72.705,00	R$ 72.705,00
05-19-02	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M3	349,88	169,95	0,00	R$ 370,44	R$ 129.609,54	R$ 62.956,27
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	2.220,00	1.776,00	444,00	R$ 143,71	R$ 319.036,20	R$ 319.036,20
05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M3	277,50	222,00	55,50	R$ 120,86	R$ 33.538,65	R$ 33.538,65
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	999,00	666,00	166,50	R$ 128,80	R$ 128.671,20	R$ 107.226,00
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)	M2	5.550,00	244,20	4.639,80	R$ 56,86	R$ 315.573,00	R$ 277.704,23
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	555,00	41,63	790,88	R$ 140,53	R$ 77.994,15	R$ 116.991,22
06-10-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	60,00	160,00	0,00	R$ 108,52	R$ 6.511,20	R$ 17.363,20
06-12-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	M	0,00	335,00	0,00	R$ 202,48	R$ -	R$ 67.830,80
06-18-01	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	0,00	0,00	20,00	R$ 3.258,70	R$ -	R$ 65.174,00
06-19-00	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	0,00	0,00	10,00	R$ 693,82	R$ -	R$ 6.938,20
06-20-04	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - NÃO ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	UN	0,00	0,00	20,00	R$ 94,25	R$ -	R$ 1.885,00
06-20-22	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	0,00	0,00	20,00	R$ 284,18	R$ -	R$ 5.683,60
06-22-03	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	0,00	0,00	20,00	R$ 1.367,78	R$ -	R$ 27.355,60
07-15-00	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=20,0MPA	M3	0,00	0,00	3,14	R$ 318,99	R$ -	R$ 1.000,35
					TOTAL DE SERVIÇOS		**R$ 1.540.895,11**	**R$ 1.541.973,82**
					BDI	**24,34%**	**R$ 375.053,86**	**R$ 375.316,42**
					TOTAL		**R$ 1.915.948,97**	**R$ 1.917.290,24**

Doc. 07-A – Quadro Demonstrativo da Comp-01

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

Na tabela abaixo, segue a “Comp-01 – Piso de concreto intertravado, espessura 8 cm sobre base de areia reciclada” da Composição de Custos INFRA COM Des Jan19 (SMSO) da Prefeitura do Município de São Paulo:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODINS	NOMINS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID	Vparc	VALOR
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)						M2		54,84
		02062	CALCETEIRO - ASSENTADOR DE GUIAS (SGSP)	H	18,37	0,530000		9,7361	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	15,24	0,270000		4,1148	
		10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GLANULOMETRIAS)	M3	43,55	0,055000		2,3953	
		36091	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=8 CM-COR NATUR. MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	36,74	1,030000		37,8422	
		94221	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL 282 KG	H	26,04	0,029000		0,7552	

Para a composição utilizou-se como base o código 05-86-02 – Fornecimento e Assentamento de Blocos de Concreto sobre Areia – Vias Tráfego Médio, substituindo os códigos de insumos 10503 – Areia Lavada Fina e 10506 – Areia Lavada Média pelo uso do código de insumo 10502 – Agregado Reciclado (Diversas Glanulometrias):

05-86-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO						M2		56,96
	02062	CALCETEIRO - ASSENTADOR DE GUIAS (SGSP)	H	18,37	0,530000		9,7390	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	15,24	0,270000		4,1158	
	10503	AREIA LAVADA FINA	M3	82,29	0,005000		0,4114	
	10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	82,06	0,050000		4,1030	
	36091	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=8 CM-COR NATUR. MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	36,74	1,030000		37,8422	
	94221	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL 282 KG	H	26,04	0,029000		0,7552	

	10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GLANULOMETRIAS)	M3	43,55	1,250000		54,4375	

Com a redução do coeficiente de 1,25 para 0,055 do código de insumo 10502 definido pela Composição de Custos INFRA COM Des Jul19.

Resultando na composição:

comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)	M2	54,84

Doc. 07-B – Quadro Demonstrativo da Comp-01

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

Na tabela abaixo, segue a “Comp-01 – Piso de concreto intertravado, espessura 8 cm sobre base de areia reciclada” da Composição de Custos INFRA COM Des Jul19 (SMSO) da Prefeitura do Município de São Paulo:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

TABELA EDIF SIURB COM DES JUL/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO

CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	CODINS	NOMINS	UNID	CUSTO UNIT.	COEF.	UNID Vparc	VALOR
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)						M2	56,86
		02062	CALCETEIRO - ASSENTADOR DE GUIAS (SGSP)	H	19,27	0,530000	10,2131	
		02099	SERVENTE (SGSP)	H	15,93	0,270000	4,3011	
		10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GLANULOMETRIAS)	M3	18,09	0,055000	0,9950	
		36091	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=8 CM-COR NATUR. MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	39,40	1,030000	40,5820	
		94221	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL 282 KG	H	26,44	0,029000	0,7668	

Para a composição utilizou-se como base o código 05-86-02 – Fornecimento e Assentamento de Blocos de Concreto sobre Areia – Vias Tráfego Médio, substituindo os códigos de insumos 10503 – Areia Lavada Fina e 10506 – Areia Lavada Média pelo uso do código de insumo 10502 – Agregado Reciclado (Diversas Glanulometrias):

05-86-02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SOBRE AREIA - VIAS TRÁFEGO MÉDIO						M2	61,13
	02062	CALCETEIRO - ASSENTADOR DE GUIAS (SGSP)	H	19,27	0,530000		10,2150	
	02099	SERVENTE (SGSP)	H	15,93	0,270000		4,3023	
	10503	AREIA LAVADA FINA	M3	96,50	0,005000		0,4825	
	10506	AREIA LAVADA MÉDIA	M3	95,72	0,050000		4,7860	
	36091	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E=8 CM-COR NATUR. MODELO "RETANGULAR" - 10 X 20 CM	M2	39,40	1,030000		40,5820	
	94221	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL 282 KG	H	26,44	0,029000		0,7666	

	10502	AGREGADO RECICLADO (DIVERSAS GLANULOMETRIAS)	M3	48,09	1,250000		60,1125	

Com a redução do coeficiente de 1,25 para 0,055 do código de insumo 10502 definido pela Composição de Custos INFRA COM Des Jul19.

Resultando na composição:”

comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)	M2	56,86

Doc. 08 A – Demonstrativo da distância média de transporte (DMT)

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

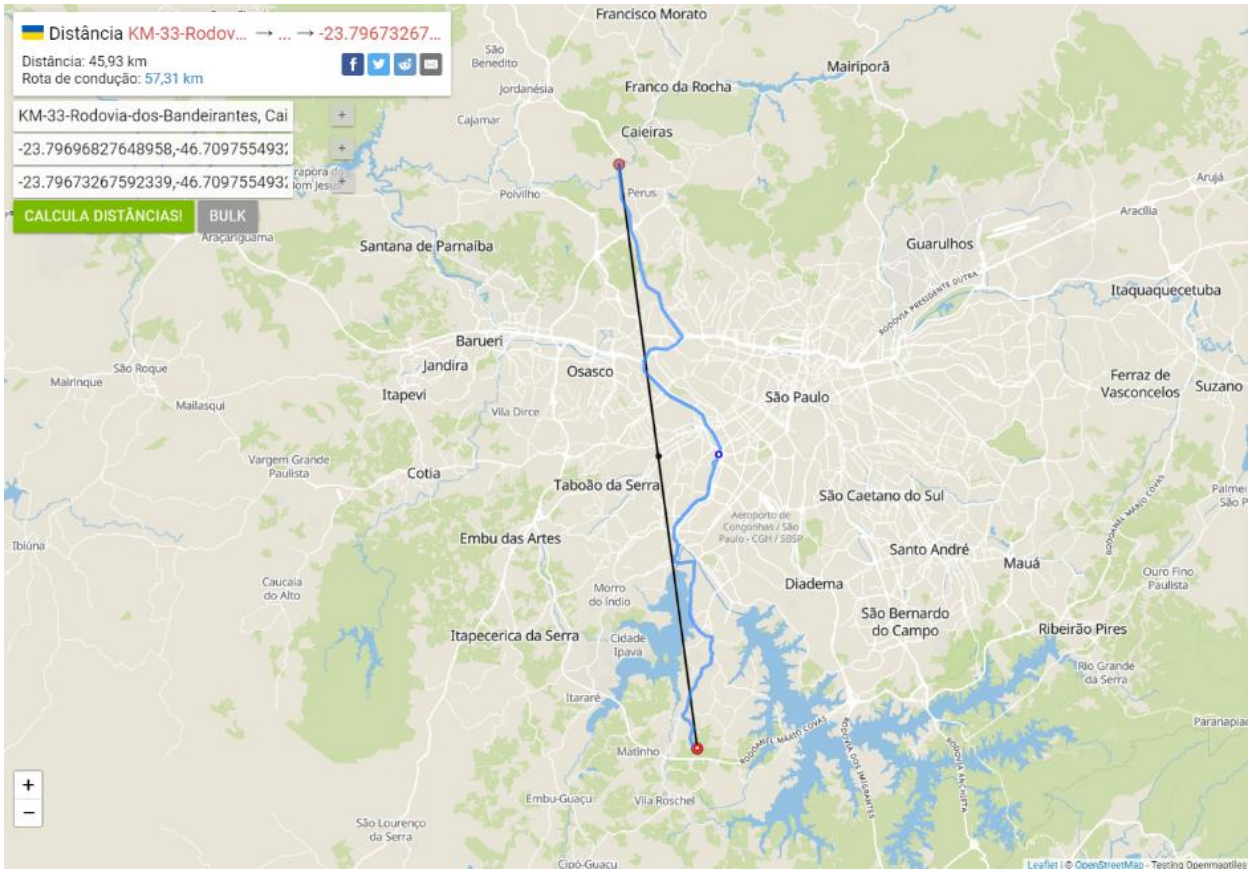

Fig. 01 – Distância entre Jardim Manacá da Serra até UVS Essencis Caieiras

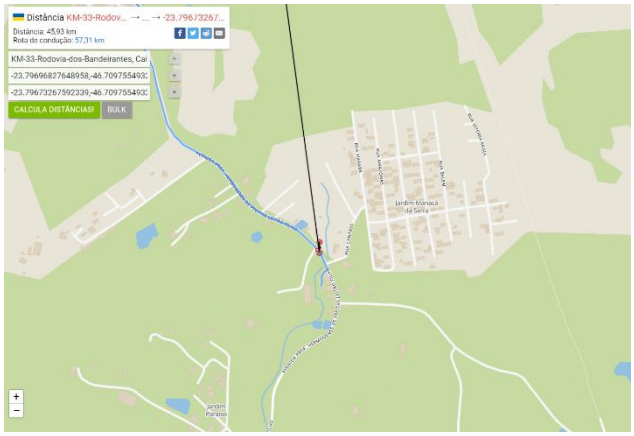
Fig. 02 –Jardim Manacá da Serra

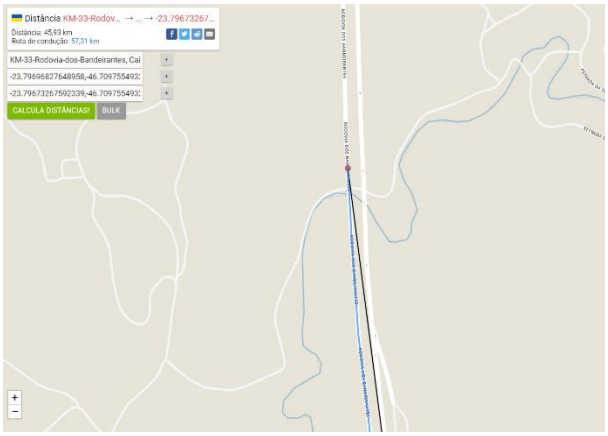
Fig. 03 –UVS Essencis Caieiras

Resultando uma distância adotada média de transporte (DMT) de 60 km.

Doc. 08 B – Demonstrativo da distância média de transporte (DMT)

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

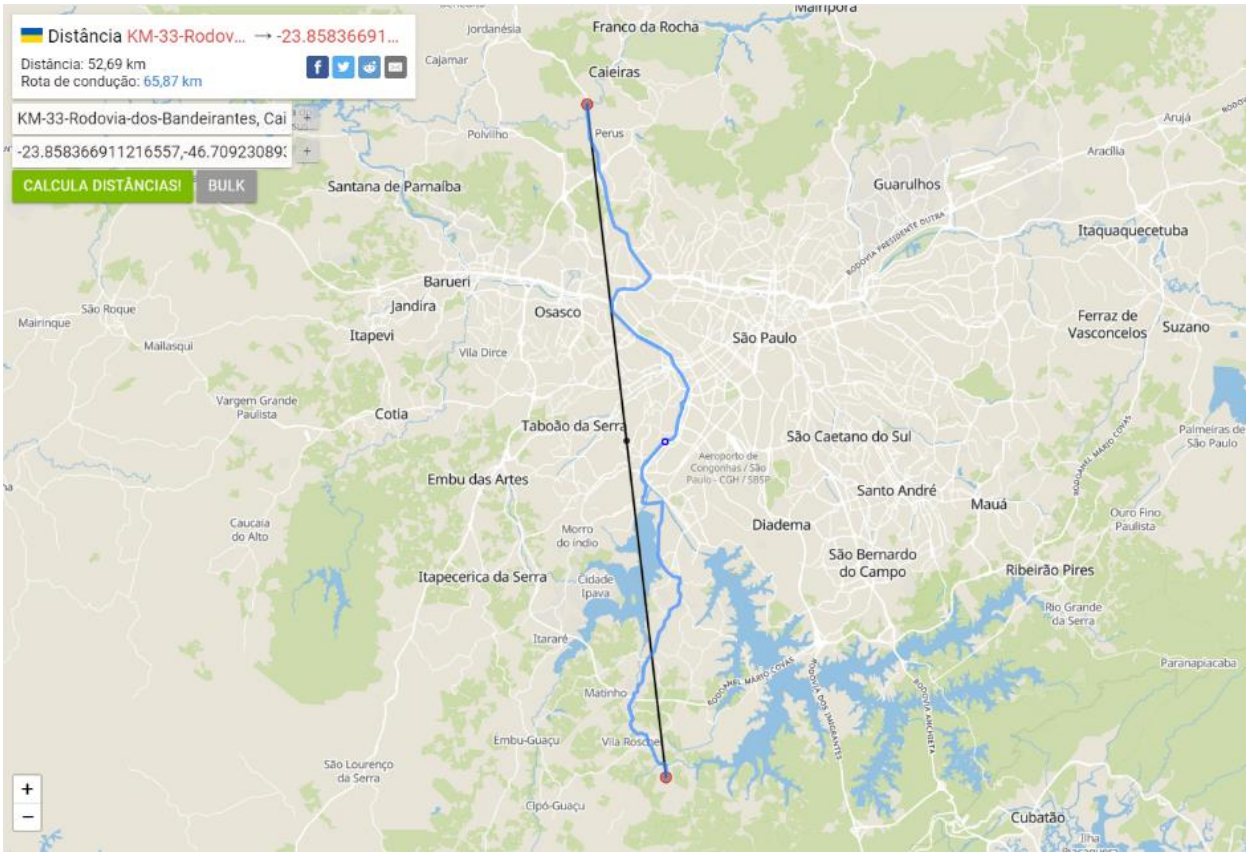

Fig. 01 – Distância entre Jardim Vargem Grande até UVS Essencis Caieiras

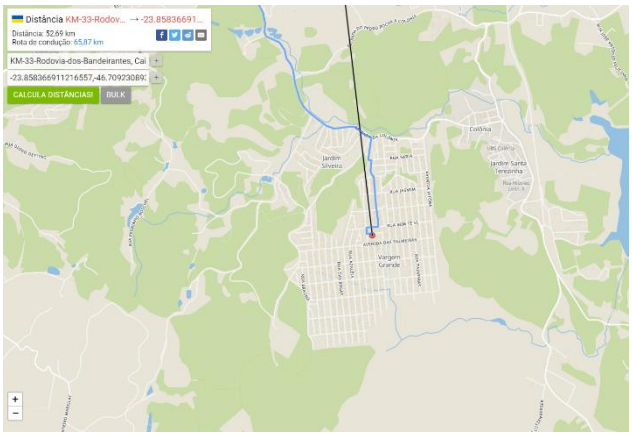

Fig. 02 –Jardim Vargem Grande

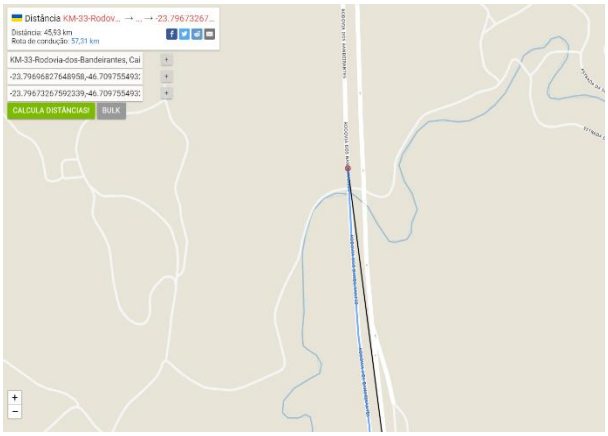

Fig. 03 –UVS Essencis Caieiras

Resultando uma distância adotada média de transporte (DMT) de 70 km.

Doc. 09 A – Certificado de Destinação de Resíduos Inertes

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

Certificado de Destinação de Resíduos Inertes

UVR GRAJAÚ

MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Transportado por: Nobregaa Terraplanagem LTDA
CNPJ: 13.299.444/0001-11
Rua Vitorio Rassati, 72 –
04894-000 Sítio Canela Branca - SP

Classificação dos Matérias Autorizados para Recebimentos.

Declaramos para fins de destinação final, que a UVR Grajaú S.A Unidade de Valorização de Resíduos, localizada na Avenida Paulo Guilguer Reimberg,3920 Bairro Jardim Santa Tereza São Paulo, inscrita no CNPJ 17317650001-47 está autorizada a receber materiais inertes proveniente de demolições e escavações da construção civil conforme Conama 307-02 e licença de operação Nº 33007631 de 30/05/2020 com validade até 27/11/2024.

ORIGEM DO MATERIAL:
CNPJ: 71.654.446/0001-88
MC Engenharia e Construções Ltda.
Obra Requalificação Urbana de área pública no Manaca da Serra – Parelheiros - SP.
Rua Macapá / Rua Amazonas/ Rua Canário

Material Recebido:

Declaramos que no período de 10/06/2020 à 08/08/2020 recebemos 1.378 mts³ de resíduos inertes decorrentes a demolição e escavação da construção civil conforme licença de operação Nº 33007631de 30/05/2020 com validade até 27/11/2024.

São Paulo, 15 de março de 2022

Edson Honorio dos Santos

CPF 305.733.918-23

Av. Paulo Guilguer Reimberg, 3920 - Jd. Sta. Tereza
CEP 04873-000, São Paulo - SP

Doc. 09 B – Certificado de Destinação de Resíduos Inertes

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

Certificado de Destinação de Resíduos Inertes

UVR GRAJAÚ

MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Transportado por: Nobregaa Terraplanagem LTDA
CNPJ: 13.299.444/0001-11
Rua Vitorio Rassati, 72 –
04894-000 Sítio Canela Branca - SP

Classificação dos Matérias Autorizados para Recebimentos.

Declaramos para fins de destinação final, que a UVR Grajaú S.A Unidade de Valorização de Resíduos, localizada na Avenida Paulo Guilguer Reimberg,3920 Bairro Jardim Santa Tereza São Paulo, inscrita no CNPJ 17317650001-47 está autorizada a receber materiais inertes proveniente de demolições e escavações da construção civil conforme Conama 307-02 e licença de operação Nº 33007631 de 30/05/2020 com validade até 27/11/2024.

ORIGEM DO MATERIAL:
CNPJ: 71.654.446/0001-88
MC Engenharia e Construções Ltda.
Obra Requalificação de diversas Ruas –
Rua Pica Pau/ Rua Cabure/ Rua Brauna/ Rua Corujas.

Material Recebido:

Declaramos que no período de 16/07/2020 à 13/09/2020 recebemos 3.859 mts³ de resíduos inertes decorrentes a demolição e escavação da construção civil conforme licença de operação Nº 33007631de 30/05/2020 com validade até 27/11/2024.

São Paulo, 15 de março de 2022
CPF 305.733.918-23
Edson Ilonono dos Santos

Doc. 10 A – Projetos de Drenagem

Contrato nº 031/SUB-PA/2020

NOTAS:

1– MEDIDAS, COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2– O CAMINHAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS FOI ADOTADO CONFORME CRITÉRIOS DA CONTRATANTE.

3– AS LIGAÇÕES ENTRE OS PVS E AS BOCAS DE LOBO TERÃO DECLIVIDADES MÍNIMAS DE 1% E PROFUNDIDADE MÍNIMA DA BL DE 1,5M.

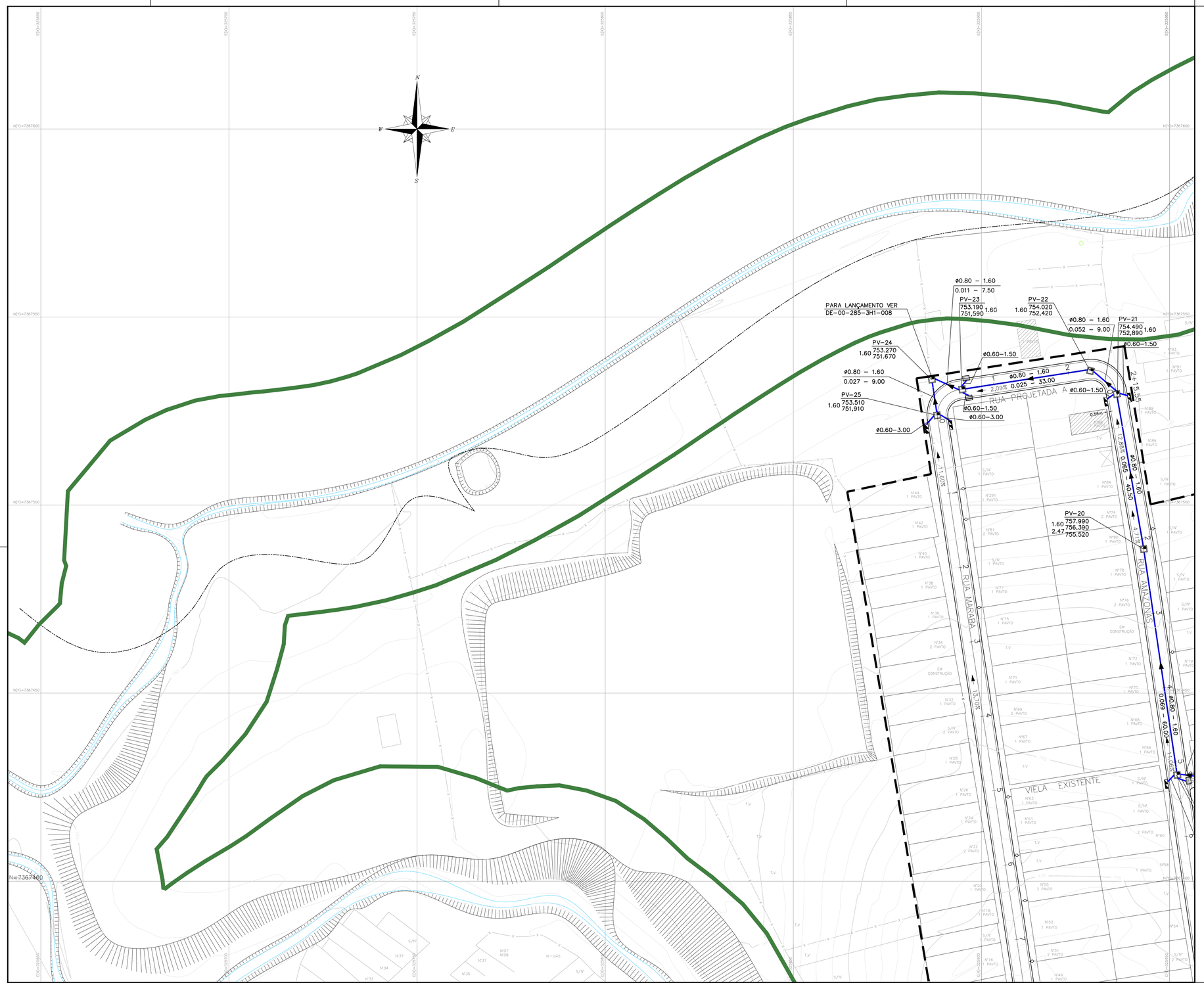

Nº	DATA	REVISÃO	RESPONSÁVEL
00	04/12/18	EMISSÃO	J.C.L.
01	19/03/19	REVISÃO GERAL	J.C.L.
02	17/04/19	REVISÃO GERAL	J.C.L.
03	06/06/19	RA Nº10.2019/RA Nº24.2019	J.C.L.

LEGENDA:

- LIMITE PRIS
- GUIA E SARJETA PROJETADAS
- 19 EIXO DE ESTAQUEAMENTO
- REDE DE DRENAGEM PROJETADA
- LIMITE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)
- POÇO DE VISITA PROJETADO (PVAP)
- BOCA DE LOBO SIMPLES PROJETADA
- BOCA DE LOBO DUPLA PROJETADA
- BOCA DE LEÃO SIMPLES PROJETADA
- SENTIDO DE ESCOAMENTO
- GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE
- POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES
- BOCA DE LOBO SIMPLES EXISTENTE
- BOCA DE LOBO DUPLA EXISTENTE
- BOCA DE LOBO TRIPLA EXISTENTE

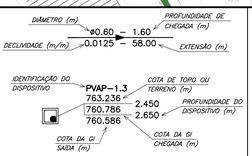

ARTICULAÇÃO:

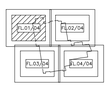

PROJETADO POR:

Soleil Consultoria, Projetos e Obras, Ltda.

DES.: FERNANDO ALVARENGA	19/03/19	
PROJ.: ANDRE HONDA	19/03/19	
RESP. TECN.: JOAO CELIO LINI		
ASS.:	CREA: 060.164.944–3	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OBRA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS PRECÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ASSUNTO: PROJETO BASICO – SISTEMA DE DRENAGEM
JARDIM MANACÁ DA SERRA
PLANTA DE DRENAGEM

Nº DES.	DE-00-285-3H1-002
FL.	01/04
REV.	03
ESCALA:	1:500

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 488

NOTAS:

1– MEDIDAS, COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2– O CAMINHAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS FOI ADOTADO CONFORME CRITÉRIOS DA CONTRATANTE.

3– AS LIGAÇÕES ENTRE OS PVS E AS BOCAS DE LOBO TERÃO DECLIVIDADES MÍNIMAS DE 1% E PROFUNDIDADE MÍNIMA DA BL DE 1,5M.

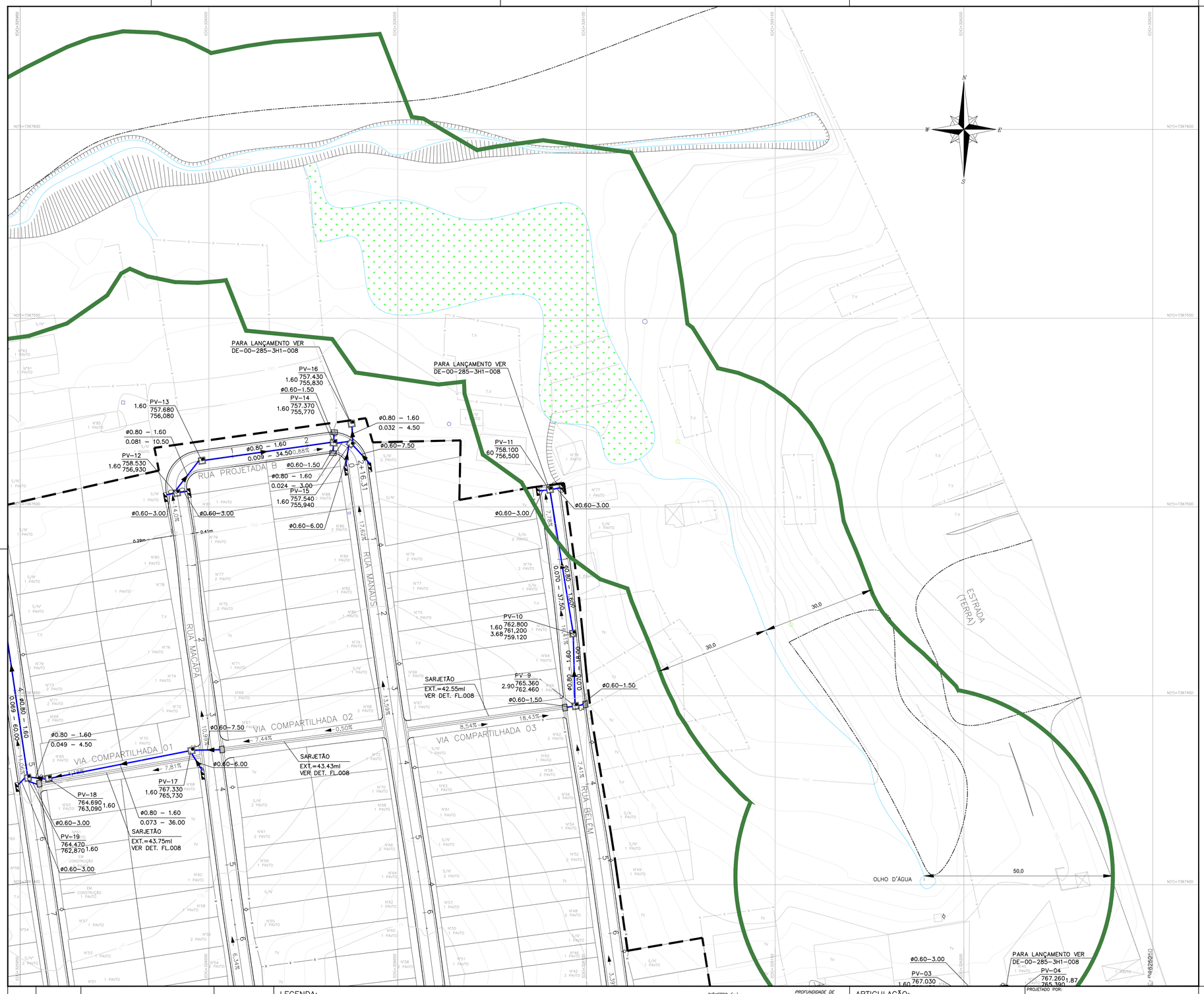

Nº	DATA	REVISÃO	RESPONSÁVEL
00	04/12/18	EMISSÃO	J.C.L.
01	19/03/19	REVISÃO GERAL	J.C.L.
02	17/04/19	REVISÃO GERAL	J.C.L.
03	06/06/19	RA Nº10.2019/RA Nº24.2019	J.C.L.

LEGENDA:

- LIMITE PRIS
- GUIA E SARJETA PROJETADAS
- 19 EIXO DE ESTAQUEAMENTO
- REDE DE DRENAGEM PROJETADA
- LIMITE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)
- POÇO DE VISITA PROJETADO (PVAP)
- BOCA DE LOBO SIMPLES PROJETADA
- BOCA DE LOBO DUPLA PROJETADA
- BOCA DE LEÃO SIMPLES PROJETADA
- SENTIDO DE ESCOAMENTO
- GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE
- POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES
- BOCA DE LOBO SIMPLES EXISTENTE
- BOCA DE LOBO DUPLA EXISTENTE
- BOCA DE LOBO TRIPLA EXISTENTE

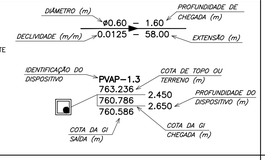

ARTICULAÇÃO:

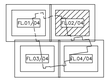

PROJETADO POR: Soleil Consultoria, Projetos e Obras, Ltda.

DES.: FERNANDO ALVARENGA	19/03/19	
PROJ.: ANDRE HONDA	19/03/19	
RESP. TECN.: JOAO CELIO LINI		
ASS.:	CREA: 060.164.944–3	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

OBRA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS PRECÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ASSUNTO: PROJETO BASICO – SISTEMA DE DRENAGEM
JARDIM MANACÁ DA SERRA
PLANTA DE DRENAGEM

Nº DES.	DE–00–285–3H1–003
FL.	02/04
REV.	03
ESCALA:	1:500

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 489

NOTAS:

1– MEDIDAS, COTAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2– O CAMINHAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS FOI ADOTADO CONFORME CRITÉRIOS DA CONTRATANTE.

3– AS LIGAÇÕES ENTRE OS PVS E AS BOCAS DE LOBO TERÃO DECLIVIDADES MÍNIMAS DE 1% E PROFUNDIDADE MÍNIMA DA BL DE 1,5M.

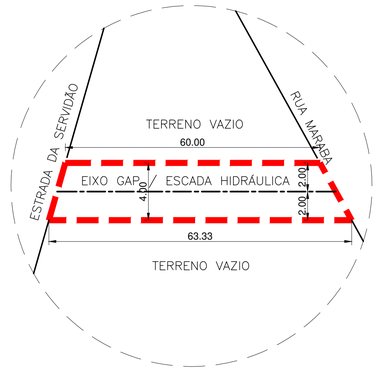

DETALHE A – FAIXA DE SERVIDÃO 1
SEM ESCALA

Nº	DATA	REVISÃO	RESPONSÁVEL
00	04/12/18	EMISSÃO	J.C.L.
01	19/03/19	REVISÃO GERAL	J.C.L.
02	17/04/19	REVISÃO GERAL	J.C.L.
03	06/06/19	RA Nº10.2019/RA Nº24.2019	J.C.L.

LEGENDA:

- LIMITE PRIS
- GUIA E SARJETA PROJETADAS
- 19 EIXO DE ESTAQUEAMENTO
- REDE DE DRENAGEM PROJETADA
- LIMITE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)
- POÇO DE VISITA PROJETADO (PVAP)
- BOCA DE LOBO SIMPLES PROJETADA
- BOCA DE LOBO DUPLA PROJETADA
- BOCA DE LEÃO SIMPLES PROJETADA
- SENTIDO DE ESCOAMENTO
- GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE
- POÇO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTES
- BOCA DE LOBO SIMPLES EXISTENTE
- BOCA DE LOBO DUPLA EXISTENTE
- BOCA DE LOBO TRIPLA EXISTENTE

DIÂMETRO (m) / DECLIVIDADE (m/m) / PROFUNDIDADE DE CHEGADA (m) / EXTENSÃO (m)
IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO / COTA DE TOPO OU TERRENO (m) / PROFUNDIDADE DO DISPOSITIVO (m)
COTA DA GI SAÍDA (m) / COTA DA GI CHEGADA (m)

ARTICULAÇÃO:

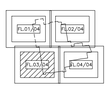

PROJETADO POR: Soleil Consultoria, Projetos e Obras, Ltda.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DES.: FERNANDO ALVARENGA	19/03/19	
PROJ.: ANDRE HONDA	19/03/19	
RESP. TÉCN.: JOAO CELIO LINI		
ASS.:	CREA: 060.164.944–3	

OBRA: PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS PRECÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ASSUNTO: PROJETO BASICO – SISTEMA DE DRENAGEM
JARDIM MANACÁ DA SERRA
PLANTA DE DRENAGEM

Nº DES.	DE–00–285–3H1–004
FL.	03/04
REV.	03
ESCALA:	1:500

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 490

Doc. 10 B – Projetos de Drenagem

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

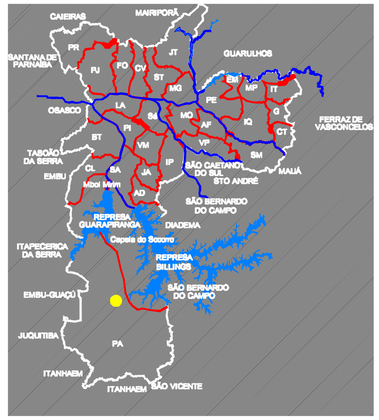

NOTA:

OS LANÇAMENTOS DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM (GALERIAS E CANAIS) TERÃO DISSIPADORES DE ENERGIA, NO ENTANTO OS EVENTUAIS DANOS À JUSANTE DEVERÃO SER AVALIADOS LOGO APÓS AS OBRAS E, CASO NECESSITE, SERÃO APROPRIADAS OBRAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS TRECHOS NÃO CONTEMPLADOS.

LEGENDA

- LIMITE ÁREA DO PROJETO
- LIMITE NÚCLEO
- LIMITE SUB-BACIA
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS PROJETADA
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE
- A.P. SENTIDO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL
- POÇO DE VISITA PROJETADO
- POÇO DE VISITA EXISTENTE
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE A REMOVER OU ABANDONAR
- MURO DE ALA PROJETADO
- DISPOSITIVO DE AMORTECIMENTO PROJETADO
- ESCADA HIDRÁULICA PROJETADA
- ESCADA HIDRÁULICA EXISTENTE
- CANAL RETANGULAR EM GABIÃO
- CANAL / GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO PROJETADO
- CANAL TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO PROJETADO
- MEIO FIO
- SARJETA
- S=10,00 SARJETÃO DE CONCRETO PROJETADO / EXTENSÃO (m)
- SARJETÃO DE CONCRETO EXISTENTE
- BOCA DE LOBO PROJETADA
- BOCA DE LOBO EXISTENTE
- BOCA DE LEÃO PROJETADA
- BOCA DE LEÃO EXISTENTE
- POÇO DE VISITA COM GRELHA PROJETADO
- CAIXA COLETORA PROJETADA
- CAIXA COLETORA EXISTENTE
- GÁRGULA SOB PASSEIO PROJETADA

CR-1 / 10,00 — TIPO DE CANALETA / CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO PROJETADA / EXTENSÃO (m)

Ø0,60 / 6,00 – 0,010 — DIÂMETRO DO TUBO (m) / DECLIVIDADE (m/m) / EXTENSÃO DO TRECHO (m)

PV-02 / 757,10 / 755,00 / 2,10 — IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO / COTA DE TERRENO (m) / PROFUNDIDADE (m) / COTA DE FUNDO (m)

MC-0,20 / 10,00 — TIPO DE CANALETA / CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO PROJETADA / EXTENSÃO (m)

Nº	DATA	REVISÃO	RESPONSÁVEL
01	09/07	REVISÃO GERAL	JNSHPP

NOTAS:

1- COTAS MEDIDAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2- PARA DETALHES TÍPICOS VER DESENHOS:

DE-00-000-3H1-001: DETALHES TÍPICOS TIPOS DE CANAL E CANALETA.
DE-00-000-3H1-002: DETALHES TÍPICOS BOCAS DE LOBO SIMPLES E DUPLA.
DE-00-000-3H1-003: DETALHES TÍPICOS MURO DE ALA E DISSIPADORES DE ENERGIA.
DE-00-000-3H1-004: DETALHES TÍPICOS POÇO DE VISITA (TAMPÃO E GRELHA), BERÇO DE ASSENTAMENTO.
DE-00-000-3H1-005: DETALHES TÍPICOS ESCADA HIDRÁULICA.
DE-00-000-3H1-006: DETALHES TÍPICOS CAIXA ESPECIAL COM GRELHA

N

Fontes:
Sabesp
Base Cartográfica e Ortofotos Ano 2003/2004
Curva de Nível de 5 em 5m

ARTICULAÇÃO

FL 12/14	FL 13/14	FL 14/14
FL 09/14	FL 10/14	FL 11/14
FL 06/14	FL 07/14	FL 08/14
FL 03/14	FL 04/14	FL 05/14
FL 01/14	FL 02/14	

PROJETADO POR:
Consórcio
JNS HagaPlan

DES.:	JNSHPP	JUN/07
PROJ.:	JNSHPP	JUN/07
RESP. TECN.:	NELSON LUIZ RODRIGUES NUCCI	
ASS.:	CREA: 14.284/D	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ

PROGRAMA MANANCIAIS

OBRA: ÁREAS DO PROGRAMA MANANCIAIS – FASE 2
NÚCLEO VARGEM GRANDE
CONDOMÍNIO VARGEM GRANDE

Nº DES.: DE-231-3H1-001
FL.: 01/14

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO
PLANTA DE REDE DE DRENAGEM

REV.: 1
ESCALA: 1/1000

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 492

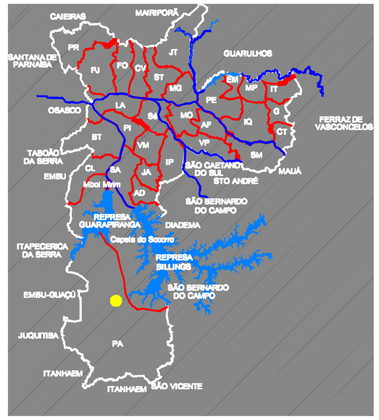

NOTA:

OS LANÇAMENTOS DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM (GALERIAS E CANAIS) TERÃO DISSIPADORES DE ENERGIA, NO ENTANTO OS EVENTUAIS DANOS À JUSANTE DEVERÃO SER AVALIADOS LOGO APÓS AS OBRAS E, CASO NECESSITE, SERÃO APROPRIADAS OBRAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS TRECHOS NÃO CONTEMPLADOS.

LEGENDA

- LIMITE ÁREA DO PROJETO
- LIMITE NÚCLEO
- LIMITE SUB-BACIA
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS PROJETADA
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE
- SENTIDO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL (A.P)
- POÇO DE VISITA PROJETADO
- POÇO DE VISITA EXISTENTE
- REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE A REMOVER OU ABANDONAR
- MURO DE ALA PROJETADO
- DISPOSITIVO DE AMORTECIMENTO PROJETADO
- ESCADA HIDRÁULICA PROJETADA
- ESCADA HIDRÁULICA EXISTENTE
- CANAL RETANGULAR EM GABIÃO
- CANAL / GALERIA RETANGULAR EM CONCRETO PROJETADO
- CANAL TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO PROJETADO
- MEIO FIO
- SARJETA
- SARJETÃO DE CONCRETO PROJETADO (S=10,00 — EXTENSÃO (m))
- SARJETÃO DE CONCRETO EXISTENTE
- BOCA DE LOBO PROJETADA
- BOCA DE LOBO EXISTENTE
- BOCA DE LEÃO PROJETADA
- BOCA DE LEÃO EXISTENTE
- POÇO DE VISITA COM GRELHA PROJETADO
- CAIXA COLETORA PROJETADA
- CAIXA COLETORA EXISTENTE
- GÁRGULA SOB PASSEIO PROJETADA

TIPO DE CANALETA (CR-1) — CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO PROJETADA — 10,00 — EXTENSÃO (m)

DIÂMETRO DO TUBO (m) (Ø0,60) — 6,00 — 0,010 — DECLIVIDADE (m/m) — EXTENSÃO DO TRECHO (m)

IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO (PV-02) — COTA DE TERRENO (m) (757,10) — PROFUNDIDADE (m) (2,10) — COTA DE FUNDO (m) (755,00)

TIPO DE CANALETA (MC⌀ 0,20) — CANALETA MEIA CANA DE CONCRETO PROJETADA — 10,00 — EXTENSÃO (m)

Nº	DATA	REVISÃO	RESPONSÁVEL
01	09/07	REVISÃO GERAL	JNSHPP

NOTAS:

1- COTAS MEDIDAS E DIMENSÕES EM METRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2- PARA DETALHES TÍPICOS VER DESENHOS:

DE-00-000-3H1-001: DETALHES TÍPICOS TIPOS DE CANAL E CANALETA.
DE-00-000-3H1-002: DETALHES TÍPICOS BOCAS DE LOBO SIMPLES E DUPLA.
DE-00-000-3H1-003: DETALHES TÍPICOS MURO DE ALA E DISSIPADORES DE ENERGIA.
DE-00-000-3H1-004: DETALHES TÍPICOS POÇO DE VISITA (TAMPÃO E GRELHA), BERÇO DE ASSENTAMENTO.
DE-00-000-3H1-005: DETALHES TÍPICOS ESCADA HIDRÁULICA.
DE-00-000-3H1-006: DETALHES TÍPICOS CAIXA ESPECIAL COM GRELHA

N

Fonte:
Sabesp
Base Cartográfica e Ortofotos Ano 2003/2004
Curva de Nível de 5 em 5m

ARTICULAÇÃO

FL 12/14	FL 13/14	FL 14/14
FL 09/14	FL 10/14	FL 11/14
FL 06/14	FL 07/14	FL 08/14
FL 03/14	FL 04/14	FL 05/14
FL 01/14	FL 02/14	

PROJETADO POR:
Consórcio JNS HagaPlan

DES.: JNSHPP JUN/07
PROJ.: JNSHPP JUN/07
RESP. TECN.: NELSON LUIZ RODRIGUES NUCCI
ASS.: CREA: 14.284/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ

PROGRAMA MANANCIAIS

OBRA: ÁREAS DO PROGRAMA MANANCIAIS – FASE 2
NÚCLEO VARGEM GRANDE
CONDOMÍNIO VARGEM GRANDE

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO
PLANTA DE REDE DE DRENAGEM

Nº DES.: DE-231-3H1-003
FL.: 03/14
REV.: 1
ESCALA: 1/1000

Documentação complementar Anexos (060494809) SEI 6047.2022/0000268-8 / pg. 493

CONTINUA NA FOLHA 09/14
CONTINUA NA FOLHA 07/14
CONTINUA NA FOLHA 03/14
ESTRADA DE VARGEM GRANDE
RUA MAGNÓLIA
RUA QUARENTA E CINCO
RUA QUARENTA E SEIS (BAIXO)
RUA QUARENTA E SETE
RUA DAS PALMEIRAS
RUA GARDÊNIA
RUA PICA-PAU
RUA GERÂNIO
RUA AZALÉIA
RUA DOS PEREIRAS
RUA DOS PINHEIROS
RUA DOS CEDROS
RUA DOS CEDROS II
RUA DOS CEDROS III
RUA DOS CEDROS IV
RUA DOS CEDROS V
RUA DOS CEDROS VI
RUA DOS CEDROS VII
RUA DOS CEDROS VIII
RUA DOS CEDROS IX
RUA DOS CEDROS X
RUA DOS CEDROS XI
RUA DOS CEDROS XII
RUA DOS CEDROS XIII
RUA DOS CEDROS XIV
RUA DOS CEDROS XV
RUA DOS CEDROS XVI
RUA DOS CEDROS XVII
RUA DOS CEDROS XVIII
RUA DOS CEDROS XIX
RUA DOS CEDROS XX
RUA DOS CEDROS XXI
RUA DOS CEDROS XXII
RUA DOS CEDROS XXIII
RUA DOS CEDROS XXIV
RUA DOS CEDROS XXV
RUA DOS CEDROS XXVI
RUA DOS CEDROS XXVII
RUA DOS CEDROS XXVIII
RUA DOS CEDROS XXIX
RUA DOS CEDROS XXX
RUA DOS CEDROS XXXI
RUA DOS CEDROS XXXII
RUA DOS CEDROS XXXIII
RUA DOS CEDROS XXXIV
RUA DOS CEDROS XXXV
RUA DOS CEDROS XXXVI
RUA DOS CEDROS XXXVII
RUA DOS CEDROS XXXVIII
RUA DOS CEDROS XXXIX
RUA DOS CEDROS XL
RUA DOS CEDROS XLI
RUA DOS CEDROS XLII
RUA DOS CEDROS XLIII
RUA DOS CEDROS XLIV
RUA DOS CEDROS XLV
RUA DOS CEDROS XLVI
RUA DOS CEDROS XLVII
RUA DOS CEDROS XLVIII
RUA DOS CEDROS XLIX
RUA DOS CEDROS L
RUA DOS CEDROS LI
RUA DOS CEDROS LII
RUA DOS CEDROS LIII
RUA DOS CEDROS LIV
RUA DOS CEDROS LV
RUA DOS CEDROS LVI
RUA DOS CEDROS LVII
RUA DOS CEDROS LVIII
RUA DOS CEDROS LIX
RUA DOS CEDROS LX
RUA DOS CEDROS LXI
RUA DOS CEDROS LXII
RUA DOS CEDROS LXIII
RUA DOS CEDROS LXIV
RUA DOS CEDROS LXV
RUA DOS CEDROS LXVI
RUA DOS CEDROS LXVII
RUA DOS CEDROS LXVIII
RUA DOS CEDROS LXIX
RUA DOS CEDROS LXX
RUA DOS CEDROS LXXI
RUA DOS CEDROS LXXII
RUA DOS CEDROS LXXIII
RUA DOS CEDROS LXXIV
RUA DOS CEDROS LXXV
RUA DOS CEDROS LXXVI
RUA DOS CEDROS LXXVII
RUA DOS CEDROS LXXVIII
RUA DOS CEDROS LXXIX
RUA DOS CEDROS LXXX
RUA DOS CEDROS LXXXI
RUA DOS CEDROS LXXXII
RUA DOS CEDROS LXXXIII
RUA DOS CEDROS LXXXIV
RUA DOS CEDROS LXXXV
RUA DOS CEDROS LXXXVI
RUA DOS CEDROS LXXXVII
RUA DOS CEDROS LXXXVIII
RUA DOS CEDROS LXXXIX
RUA DOS CEDROS XC
RUA DOS CEDROS XCI
RUA DOS CEDROS XCII
RUA DOS CEDROS XCIII
RUA DOS CEDROS XCIV
RUA DOS CEDROS XCV
RUA DOS CEDROS XCVI
RUA DOS CEDROS XCVII
RUA DOS CEDROS XCVIII
RUA DOS CEDROS XCIX
RUA DOS CEDROS C
RUA DOS CEDROS CI
RUA DOS CEDROS CII
RUA DOS CEDROS CIII
RUA DOS CEDROS CIV
RUA DOS CEDROS CV
RUA DOS CEDROS CVI
RUA DOS CEDROS CVII
RUA DOS CEDROS CVIII
RUA DOS CEDROS CIX
RUA DOS CEDROS CX
RUA DOS CEDROS CXI
RUA DOS CEDROS CXII
RUA DOS CEDROS CXIII
RUA DOS CEDROS CXIV
RUA DOS CEDROS CXV
RUA DOS CEDROS CXVI
RUA DOS CEDROS CXVII
RUA DOS CEDROS CXVIII
RUA DOS CEDROS CXIX
RUA DOS CEDROS CXX
RUA DOS CEDROS CXXI
RUA DOS CEDROS CXXII
RUA DOS CEDROS CXXIII
RUA DOS CEDROS CXXIV
RUA DOS CEDROS CXXV
RUA DOS CEDROS CXXVI
RUA DOS CEDROS CXXVII
RUA DOS CEDROS CXXVIII
RUA DOS CEDROS CXXIX
RUA DOS CEDROS CXXX
RUA DOS CEDROS CXXXI
RUA DOS CEDROS CXXXII
RUA DOS CEDROS CXXXIII
RUA DOS CEDROS CXXXIV
RUA DOS CEDROS CXXXV
RUA DOS CEDROS CXXXVI
RUA DOS CEDROS CXXXVII
RUA DOS CEDROS CXXXVIII
RUA DOS CEDROS CXXXIX
RUA DOS CEDROS CXL
RUA DOS CEDROS CXLI
RUA DOS CEDROS CXLII
RUA DOS CEDROS CXLIII
RUA DOS CEDROS CXLIV
RUA DOS CEDROS CXLV
RUA DOS CEDROS CXLVI
RUA DOS CEDROS CXLVII
RUA DOS CEDROS CXLVIII
RUA DOS CEDROS CXLIX
RUA DOS CEDROS CL
RUA DOS CEDROS CLI
RUA DOS CEDROS CLII
RUA DOS CEDROS CLIII
RUA DOS CEDROS CLIV
RUA DOS CEDROS CLV
RUA DOS CEDROS CLVI
RUA DOS CEDROS CLVII
RUA DOS CEDROS CLVIII
RUA DOS CEDROS CLIX
RUA DOS CEDROS CLX
RUA DOS CEDROS CLXI
RUA DOS CEDROS CLXII
RUA DOS CEDROS CLXIII
RUA DOS CEDROS CLXIV
RUA DOS CEDROS CLXV
RUA DOS CEDROS CLXVI
RUA DOS CEDROS CLXVII
RUA DOS CEDROS CLXVIII
RUA DOS CEDROS CLXIX
RUA DOS CEDROS CLXX
RUA DOS CEDROS CLXXI
RUA DOS CEDROS CLXXII
RUA DOS CEDROS CLXXIII
RUA DOS CEDROS CLXXIV
RUA DOS CEDROS CLXXV
RUA DOS CEDROS CLXXVI
RUA DOS CEDROS CLXXVII
RUA DOS CEDROS CLXXVIII
RUA DOS CEDROS CLXXIX
RUA DOS CEDROS CLXXX
RUA DOS CEDROS CLXXXI
RUA DOS CEDROS CLXXXII
RUA DOS CEDROS CLXXXIII
RUA DOS CEDROS CLXXXIV
RUA DOS CEDROS CLXXXV
RUA DOS CEDROS CLXXXVI
RUA DOS CEDROS CLXXXVII
RUA DOS CEDROS CLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CLXXXIX
RUA DOS CEDROS CXC
RUA DOS CEDROS CXCI
RUA DOS CEDROS CXCII
RUA DOS CEDROS CXCIII
RUA DOS CEDROS CXCIV
RUA DOS CEDROS CXCV
RUA DOS CEDROS CXCVI
RUA DOS CEDROS CXCVII
RUA DOS CEDROS CXCVIII
RUA DOS CEDROS CXCIX
RUA DOS CEDROS CC
RUA DOS CEDROS CCI
RUA DOS CEDROS CCII
RUA DOS CEDROS CCIII
RUA DOS CEDROS CCIV
RUA DOS CEDROS CCV
RUA DOS CEDROS CCVI
RUA DOS CEDROS CCVII
RUA DOS CEDROS CCVIII
RUA DOS CEDROS CCIX
RUA DOS CEDROS CCX
RUA DOS CEDROS CCXI
RUA DOS CEDROS CCXII
RUA DOS CEDROS CCXIII
RUA DOS CEDROS CCXIV
RUA DOS CEDROS CCXV
RUA DOS CEDROS CCXVI
RUA DOS CEDROS CCXVII
RUA DOS CEDROS CCXVIII
RUA DOS CEDROS CCXIX
RUA DOS CEDROS CCXX
RUA DOS CEDROS CCXXI
RUA DOS CEDROS CCXXII
RUA DOS CEDROS CCXXIII
RUA DOS CEDROS CCXXIV
RUA DOS CEDROS CCXXV
RUA DOS CEDROS CCXXVI
RUA DOS CEDROS CCXXVII
RUA DOS CEDROS CCXXVIII
RUA DOS CEDROS CCXXIX
RUA DOS CEDROS CCXXX
RUA DOS CEDROS CCXXXI
RUA DOS CEDROS CCXXXII
RUA DOS CEDROS CCXXXIII
RUA DOS CEDROS CCXXXIV
RUA DOS CEDROS CCXXXV
RUA DOS CEDROS CCXXXVI
RUA DOS CEDROS CCXXXVII
RUA DOS CEDROS CCXXXVIII
RUA DOS CEDROS CCXXXIX
RUA DOS CEDROS CCXL
RUA DOS CEDROS CCXLI
RUA DOS CEDROS CCXLII
RUA DOS CEDROS CCXLIII
RUA DOS CEDROS CCXLIV
RUA DOS CEDROS CCXLV
RUA DOS CEDROS CCXLVI
RUA DOS CEDROS CCXLVII
RUA DOS CEDROS CCXLVIII
RUA DOS CEDROS CCXLIX
RUA DOS CEDROS CCL
RUA DOS CEDROS CCLI
RUA DOS CEDROS CCLII
RUA DOS CEDROS CCLIII
RUA DOS CEDROS CCLIV
RUA DOS CEDROS CCLV
RUA DOS CEDROS CCLVI
RUA DOS CEDROS CCLVII
RUA DOS CEDROS CCLVIII
RUA DOS CEDROS CCLIX
RUA DOS CEDROS CCLX
RUA DOS CEDROS CCLXI
RUA DOS CEDROS CCLXII
RUA DOS CEDROS CCLXIII
RUA DOS CEDROS CCLXIV
RUA DOS CEDROS CCLXV
RUA DOS CEDROS CCLXVI
RUA DOS CEDROS CCLXVII
RUA DOS CEDROS CCLXVIII
RUA DOS CEDROS CCLXIX
RUA DOS CEDROS CCLXX
RUA DOS CEDROS CCLXXI
RUA DOS CEDROS CCLXXII
RUA DOS CEDROS CCLXXIII
RUA DOS CEDROS CCLXXIV
RUA DOS CEDROS CCLXXV
RUA DOS CEDROS CCLXXVI
RUA DOS CEDROS CCLXXVII
RUA DOS CEDROS CCLXXVIII
RUA DOS CEDROS CCLXXIX
RUA DOS CEDROS CCLXXX
RUA DOS CEDROS CCLXXXI
RUA DOS CEDROS CCLXXXII
RUA DOS CEDROS CCLXXXIII
RUA DOS CEDROS CCLXXXIV
RUA DOS CEDROS CCLXXXV
RUA DOS CEDROS CCLXXXVI
RUA DOS CEDROS CCLXXXVII
RUA DOS CEDROS CCLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CCLXXXIX
RUA DOS CEDROS CCXC
RUA DOS CEDROS CCXCI
RUA DOS CEDROS CCXCII
RUA DOS CEDROS CCXCIII
RUA DOS CEDROS CCXCIV
RUA DOS CEDROS CCXCV
RUA DOS CEDROS CCXCVI
RUA DOS CEDROS CCXCVII
RUA DOS CEDROS CCXCVIII
RUA DOS CEDROS CCXCIX
RUA DOS CEDROS CCC
RUA DOS CEDROS CCCI
RUA DOS CEDROS CCCII
RUA DOS CEDROS CCCIII
RUA DOS CEDROS CCCIV
RUA DOS CEDROS CCCV
RUA DOS CEDROS CCCVI
RUA DOS CEDROS CCCVII
RUA DOS CEDROS CCCVIII
RUA DOS CEDROS CCCIX
RUA DOS CEDROS CCCX
RUA DOS CEDROS CCCXI
RUA DOS CEDROS CCCXII
RUA DOS CEDROS CCCXIII
RUA DOS CEDROS CCCXIV
RUA DOS CEDROS CCCXV
RUA DOS CEDROS CCCXVI
RUA DOS CEDROS CCCXVII
RUA DOS CEDROS CCCXVIII
RUA DOS CEDROS CCCXIX
RUA DOS CEDROS CCCXX
RUA DOS CEDROS CCCXXI
RUA DOS CEDROS CCCXXII
RUA DOS CEDROS CCCXXIII
RUA DOS CEDROS CCCXXIV
RUA DOS CEDROS CCCXXV
RUA DOS CEDROS CCCXXVI
RUA DOS CEDROS CCCXXVII
RUA DOS CEDROS CCCXXVIII
RUA DOS CEDROS CCCXXIX
RUA DOS CEDROS CCCXXX
RUA DOS CEDROS CCCXXXI
RUA DOS CEDROS CCCXXXII
RUA DOS CEDROS CCCXXXIII
RUA DOS CEDROS CCCXXXIV
RUA DOS CEDROS CCCXXXV
RUA DOS CEDROS CCCXXXVI
RUA DOS CEDROS CCCXXXVII
RUA DOS CEDROS CCCXXXVIII
RUA DOS CEDROS CCCXXXIX
RUA DOS CEDROS CCCXL
RUA DOS CEDROS CCCXLI
RUA DOS CEDROS CCCXLII
RUA DOS CEDROS CCCXLIII
RUA DOS CEDROS CCCXLIV
RUA DOS CEDROS CCCXLV
RUA DOS CEDROS CCCXLVI
RUA DOS CEDROS CCCXLVII
RUA DOS CEDROS CCCXLVIII
RUA DOS CEDROS CCCXLIX
RUA DOS CEDROS CCCL
RUA DOS CEDROS CCCLI
RUA DOS CEDROS CCCLII
RUA DOS CEDROS CCCLIII
RUA DOS CEDROS CCCLIV
RUA DOS CEDROS CCCLV
RUA DOS CEDROS CCCLVI
RUA DOS CEDROS CCCLVII
RUA DOS CEDROS CCCLVIII
RUA DOS CEDROS CCCLIX
RUA DOS CEDROS CCCLX
RUA DOS CEDROS CCCLXI
RUA DOS CEDROS CCCLXII
RUA DOS CEDROS CCCLXIII
RUA DOS CEDROS CCCLXIV
RUA DOS CEDROS CCCLXV
RUA DOS CEDROS CCCLXVI
RUA DOS CEDROS CCCLXVII
RUA DOS CEDROS CCCLXVIII
RUA DOS CEDROS CCCLXIX
RUA DOS CEDROS CCCLXX
RUA DOS CEDROS CCCLXXI
RUA DOS CEDROS CCCLXXII
RUA DOS CEDROS CCCLXXIII
RUA DOS CEDROS CCCLXXIV
RUA DOS CEDROS CCCLXXV
RUA DOS CEDROS CCCLXXVI
RUA DOS CEDROS CCCLXXVII
RUA DOS CEDROS CCCLXXVIII
RUA DOS CEDROS CCCLXXIX
RUA DOS CEDROS CCCLXXX
RUA DOS CEDROS CCCLXXXI
RUA DOS CEDROS CCCLXXXII
RUA DOS CEDROS CCCLXXXIII
RUA DOS CEDROS CCCLXXXIV
RUA DOS CEDROS CCCLXXXV
RUA DOS CEDROS CCCLXXXVI
RUA DOS CEDROS CCCLXXXVII
RUA DOS CEDROS CCCLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CCCLXXXIX
RUA DOS CEDROS CCCXC
RUA DOS CEDROS CCCXCI
RUA DOS CEDROS CCCXCII
RUA DOS CEDROS CCCXCIII
RUA DOS CEDROS CCCXCIV
RUA DOS CEDROS CCCXCV
RUA DOS CEDROS CCCXCVI
RUA DOS CEDROS CCCXCVII
RUA DOS CEDROS CCCXCVIII
RUA DOS CEDROS CCCXCIX
RUA DOS CEDROS CD
RUA DOS CEDROS CDI
RUA DOS CEDROS CDII
RUA DOS CEDROS CDIII
RUA DOS CEDROS CDIV
RUA DOS CEDROS CDV
RUA DOS CEDROS CDVI
RUA DOS CEDROS CDVII
RUA DOS CEDROS CDVIII
RUA DOS CEDROS CDIX
RUA DOS CEDROS CDX
RUA DOS CEDROS CDXI
RUA DOS CEDROS CDXII
RUA DOS CEDROS CDXIII
RUA DOS CEDROS CDXIV
RUA DOS CEDROS CDXV
RUA DOS CEDROS CDXVI
RUA DOS CEDROS CDXVII
RUA DOS CEDROS CDXVIII
RUA DOS CEDROS CDXIX
RUA DOS CEDROS CDXX
RUA DOS CEDROS CDXXI
RUA DOS CEDROS CDXXII
RUA DOS CEDROS CDXXIII
RUA DOS CEDROS CDXXIV
RUA DOS CEDROS CDXXV
RUA DOS CEDROS CDXXVI
RUA DOS CEDROS CDXXVII
RUA DOS CEDROS CDXXVIII
RUA DOS CEDROS CDXXIX
RUA DOS CEDROS CDXXX
RUA DOS CEDROS CDXXXI
RUA DOS CEDROS CDXXXII
RUA DOS CEDROS CDXXXIII
RUA DOS CEDROS CDXXXIV
RUA DOS CEDROS CDXXXV
RUA DOS CEDROS CDXXXVI
RUA DOS CEDROS CDXXXVII
RUA DOS CEDROS CDXXXVIII
RUA DOS CEDROS CDXXXIX
RUA DOS CEDROS CDXL
RUA DOS CEDROS CDXLI
RUA DOS CEDROS CDXLII
RUA DOS CEDROS CDXLIII
RUA DOS CEDROS CDXLIV
RUA DOS CEDROS CDXLV
RUA DOS CEDROS CDXLVI
RUA DOS CEDROS CDXLVII
RUA DOS CEDROS CDXLVIII
RUA DOS CEDROS CDXLIX
RUA DOS CEDROS CDL
RUA DOS CEDROS CDLI
RUA DOS CEDROS CDLII
RUA DOS CEDROS CDLIII
RUA DOS CEDROS CDLIV
RUA DOS CEDROS CDLV
RUA DOS CEDROS CDLVI
RUA DOS CEDROS CDLVII
RUA DOS CEDROS CDLVIII
RUA DOS CEDROS CDLIX
RUA DOS CEDROS CDLX
RUA DOS CEDROS CDLXI
RUA DOS CEDROS CDLXII
RUA DOS CEDROS CDLXIII
RUA DOS CEDROS CDLXIV
RUA DOS CEDROS CDLXV
RUA DOS CEDROS CDLXVI
RUA DOS CEDROS CDLXVII
RUA DOS CEDROS CDLXVIII
RUA DOS CEDROS CDLXIX
RUA DOS CEDROS CDLXX
RUA DOS CEDROS CDLXXI
RUA DOS CEDROS CDLXXII
RUA DOS CEDROS CDLXXIII
RUA DOS CEDROS CDLXXIV
RUA DOS CEDROS CDLXXV
RUA DOS CEDROS CDLXXVI
RUA DOS CEDROS CDLXXVII
RUA DOS CEDROS CDLXXVIII
RUA DOS CEDROS CDLXXIX
RUA DOS CEDROS CDLXXX
RUA DOS CEDROS CDLXXXI
RUA DOS CEDROS CDLXXXII
RUA DOS CEDROS CDLXXXIII
RUA DOS CEDROS CDLXXXIV
RUA DOS CEDROS CDLXXXV
RUA DOS CEDROS CDLXXXVI
RUA DOS CEDROS CDLXXXVII
RUA DOS CEDROS CDLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CDLXXXIX
RUA DOS CEDROS CDXC
RUA DOS CEDROS CDXCI
RUA DOS CEDROS CDXCII
RUA DOS CEDROS CDXCIII
RUA DOS CEDROS CDXCIV
RUA DOS CEDROS CDXCV
RUA DOS CEDROS CDXCVI
RUA DOS CEDROS CDXCVII
RUA DOS CEDROS CDXCVIII
RUA DOS CEDROS CDXCIX
RUA DOS CEDROS CM
RUA DOS CEDROS CMI
RUA DOS CEDROS CMII
RUA DOS CEDROS CMIII
RUA DOS CEDROS CMIV
RUA DOS CEDROS CMV
RUA DOS CEDROS CMVI
RUA DOS CEDROS CMVII
RUA DOS CEDROS CMVIII
RUA DOS CEDROS CMIX
RUA DOS CEDROS CMX
RUA DOS CEDROS CMXI
RUA DOS CEDROS CMXII
RUA DOS CEDROS CMXIII
RUA DOS CEDROS CMXIV
RUA DOS CEDROS CMXV
RUA DOS CEDROS CMXVI
RUA DOS CEDROS CMXVII
RUA DOS CEDROS CMXVIII
RUA DOS CEDROS CMXIX
RUA DOS CEDROS CMXX
RUA DOS CEDROS CMXXI
RUA DOS CEDROS CMXXII
RUA DOS CEDROS CMXXIII
RUA DOS CEDROS CMXXIV
RUA DOS CEDROS CMXXV
RUA DOS CEDROS CMXXVI
RUA DOS CEDROS CMXXVII
RUA DOS CEDROS CMXXVIII
RUA DOS CEDROS CMXXIX
RUA DOS CEDROS CMXXX
RUA DOS CEDROS CMXXXI
RUA DOS CEDROS CMXXXII
RUA DOS CEDROS CMXXXIII
RUA DOS CEDROS CMXXXIV
RUA DOS CEDROS CMXXXV
RUA DOS CEDROS CMXXXVI
RUA DOS CEDROS CMXXXVII
RUA DOS CEDROS CMXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMXXXIX
RUA DOS CEDROS CMXL
RUA DOS CEDROS CMXLI
RUA DOS CEDROS CMXLII
RUA DOS CEDROS CMXLIII
RUA DOS CEDROS CMXLIV
RUA DOS CEDROS CMXLV
RUA DOS CEDROS CMXLVI
RUA DOS CEDROS CMXLVII
RUA DOS CEDROS CMXLVIII
RUA DOS CEDROS CMXLIX
RUA DOS CEDROS CML
RUA DOS CEDROS CMLI
RUA DOS CEDROS CMLII
RUA DOS CEDROS CMLIII
RUA DOS CEDROS CMLIV
RUA DOS CEDROS CMLV
RUA DOS CEDROS CMLVI
RUA DOS CEDROS CMLVII
RUA DOS CEDROS CMLVIII
RUA DOS CEDROS CMLIX
RUA DOS CEDROS CMLX
RUA DOS CEDROS CMLXI
RUA DOS CEDROS CMLXII
RUA DOS CEDROS CMLXIII
RUA DOS CEDROS CMLXIV
RUA DOS CEDROS CMLXV
RUA DOS CEDROS CMLXVI
RUA DOS CEDROS CMLXVII
RUA DOS CEDROS CMLXVIII
RUA DOS CEDROS CMLXIX
RUA DOS CEDROS CMLXX
RUA DOS CEDROS CMLXXI
RUA DOS CEDROS CMLXXII
RUA DOS CEDROS CMLXXIII
RUA DOS CEDROS CMLXXIV
RUA DOS CEDROS CMLXXV
RUA DOS CEDROS CMLXXVI
RUA DOS CEDROS CMLXXVII
RUA DOS CEDROS CMLXXVIII
RUA DOS CEDROS CMLXXIX
RUA DOS CEDROS CMLXXX
RUA DOS CEDROS CMLXXXI
RUA DOS CEDROS CMLXXXII
RUA DOS CEDROS CMLXXXIII
RUA DOS CEDROS CMLXXXIV
RUA DOS CEDROS CMLXXXV
RUA DOS CEDROS CMLXXXVI
RUA DOS CEDROS CMLXXXVII
RUA DOS CEDROS CMLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMLXXXIX
RUA DOS CEDROS CMXC
RUA DOS CEDROS CMXCI
RUA DOS CEDROS CMXCII
RUA DOS CEDROS CMXCIII
RUA DOS CEDROS CMXCIV
RUA DOS CEDROS CMXCV
RUA DOS CEDROS CMXCVI
RUA DOS CEDROS CMXCVII
RUA DOS CEDROS CMXCVIII
RUA DOS CEDROS CMXCIX
RUA DOS CEDROS CMC
RUA DOS CEDROS CMCI
RUA DOS CEDROS CMCII
RUA DOS CEDROS CMCIII
RUA DOS CEDROS CMCIV
RUA DOS CEDROS CMCV
RUA DOS CEDROS CMCVI
RUA DOS CEDROS CMCVII
RUA DOS CEDROS CMCVIII
RUA DOS CEDROS CMCIX
RUA DOS CEDROS CMCX
RUA DOS CEDROS CMCXI
RUA DOS CEDROS CMCXII
RUA DOS CEDROS CMCXIII
RUA DOS CEDROS CMCXIV
RUA DOS CEDROS CMCXV
RUA DOS CEDROS CMCXVI
RUA DOS CEDROS CMCXVII
RUA DOS CEDROS CMCXVIII
RUA DOS CEDROS CMCXIX
RUA DOS CEDROS CMCXX
RUA DOS CEDROS CMCXXI
RUA DOS CEDROS CMCXXII
RUA DOS CEDROS CMCXXIII
RUA DOS CEDROS CMCXXIV
RUA DOS CEDROS CMCXXV
RUA DOS CEDROS CMCXXVI
RUA DOS CEDROS CMCXXVII
RUA DOS CEDROS CMCXXVIII
RUA DOS CEDROS CMCXXIX
RUA DOS CEDROS CMCXXX
RUA DOS CEDROS CMCXXXI
RUA DOS CEDROS CMCXXXII
RUA DOS CEDROS CMCXXXIII
RUA DOS CEDROS CMCXXXIV
RUA DOS CEDROS CMCXXXV
RUA DOS CEDROS CMCXXXVI
RUA DOS CEDROS CMCXXXVII
RUA DOS CEDROS CMCXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMCXXXIX
RUA DOS CEDROS CMCXL
RUA DOS CEDROS CMCXLI
RUA DOS CEDROS CMCXLII
RUA DOS CEDROS CMCXLIII
RUA DOS CEDROS CMCXLIV
RUA DOS CEDROS CMCXLV
RUA DOS CEDROS CMCXLVI
RUA DOS CEDROS CMCXLVII
RUA DOS CEDROS CMCXLVIII
RUA DOS CEDROS CMCXLIX
RUA DOS CEDROS CMCL
RUA DOS CEDROS CMCLI
RUA DOS CEDROS CMCLII
RUA DOS CEDROS CMCLIII
RUA DOS CEDROS CMCLIV
RUA DOS CEDROS CMCLV
RUA DOS CEDROS CMCLVI
RUA DOS CEDROS CMCLVII
RUA DOS CEDROS CMCLVIII
RUA DOS CEDROS CMCLIX
RUA DOS CEDROS CMCLX
RUA DOS CEDROS CMCLXI
RUA DOS CEDROS CMCLXII
RUA DOS CEDROS CMCLXIII
RUA DOS CEDROS CMCLXIV
RUA DOS CEDROS CMCLXV
RUA DOS CEDROS CMCLXVI
RUA DOS CEDROS CMCLXVII
RUA DOS CEDROS CMCLXVIII
RUA DOS CEDROS CMCLXIX
RUA DOS CEDROS CMCLXX
RUA DOS CEDROS CMCLXXI
RUA DOS CEDROS CMCLXXII
RUA DOS CEDROS CMCLXXIII
RUA DOS CEDROS CMCLXXIV
RUA DOS CEDROS CMCLXXV
RUA DOS CEDROS CMCLXXVI
RUA DOS CEDROS CMCLXXVII
RUA DOS CEDROS CMCLXXVIII
RUA DOS CEDROS CMCLXXIX
RUA DOS CEDROS CMCLXXX
RUA DOS CEDROS CMCLXXXI
RUA DOS CEDROS CMCLXXXII
RUA DOS CEDROS CMCLXXXIII
RUA DOS CEDROS CMCLXXXIV
RUA DOS CEDROS CMCLXXXV
RUA DOS CEDROS CMCLXXXVI
RUA DOS CEDROS CMCLXXXVII
RUA DOS CEDROS CMCLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMCLXXXIX
RUA DOS CEDROS CMCXC
RUA DOS CEDROS CMCXCI
RUA DOS CEDROS CMCXCII
RUA DOS CEDROS CMCXCIII
RUA DOS CEDROS CMCXCIV
RUA DOS CEDROS CMCXCV
RUA DOS CEDROS CMCXCVI
RUA DOS CEDROS CMCXCVII
RUA DOS CEDROS CMCXCVIII
RUA DOS CEDROS CMCXCIX
RUA DOS CEDROS CMD
RUA DOS CEDROS CMDI
RUA DOS CEDROS CMDII
RUA DOS CEDROS CMDIII
RUA DOS CEDROS CMDIV
RUA DOS CEDROS CMDV
RUA DOS CEDROS CMDVI
RUA DOS CEDROS CMDVII
RUA DOS CEDROS CMDVIII
RUA DOS CEDROS CMDIX
RUA DOS CEDROS CMDX
RUA DOS CEDROS CMDXI
RUA DOS CEDROS CMDXII
RUA DOS CEDROS CMDXIII
RUA DOS CEDROS CMDXIV
RUA DOS CEDROS CMDXV
RUA DOS CEDROS CMDXVI
RUA DOS CEDROS CMDXVII
RUA DOS CEDROS CMDXVIII
RUA DOS CEDROS CMDXIX
RUA DOS CEDROS CMDXX
RUA DOS CEDROS CMDXXI
RUA DOS CEDROS CMDXXII
RUA DOS CEDROS CMDXXIII
RUA DOS CEDROS CMDXXIV
RUA DOS CEDROS CMDXXV
RUA DOS CEDROS CMDXXVI
RUA DOS CEDROS CMDXXVII
RUA DOS CEDROS CMDXXVIII
RUA DOS CEDROS CMDXXIX
RUA DOS CEDROS CMDXXX
RUA DOS CEDROS CMDXXXI
RUA DOS CEDROS CMDXXXII
RUA DOS CEDROS CMDXXXIII
RUA DOS CEDROS CMDXXXIV
RUA DOS CEDROS CMDXXXV
RUA DOS CEDROS CMDXXXVI
RUA DOS CEDROS CMDXXXVII
RUA DOS CEDROS CMDXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMDXXXIX
RUA DOS CEDROS CMDXL
RUA DOS CEDROS CMDXLI
RUA DOS CEDROS CMDXLII
RUA DOS CEDROS CMDXLIII
RUA DOS CEDROS CMDXLIV
RUA DOS CEDROS CMDXLV
RUA DOS CEDROS CMDXLVI
RUA DOS CEDROS CMDXLVII
RUA DOS CEDROS CMDXLVIII
RUA DOS CEDROS CMDXLIX
RUA DOS CEDROS CMDL
RUA DOS CEDROS CMDLI
RUA DOS CEDROS CMDLII
RUA DOS CEDROS CMDLIII
RUA DOS CEDROS CMDLIV
RUA DOS CEDROS CMDLV
RUA DOS CEDROS CMDLVI
RUA DOS CEDROS CMDLVII
RUA DOS CEDROS CMDLVIII
RUA DOS CEDROS CMDLIX
RUA DOS CEDROS CMDLX
RUA DOS CEDROS CMDLXI
RUA DOS CEDROS CMDLXII
RUA DOS CEDROS CMDLXIII
RUA DOS CEDROS CMDLXIV
RUA DOS CEDROS CMDLXV
RUA DOS CEDROS CMDLXVI
RUA DOS CEDROS CMDLXVII
RUA DOS CEDROS CMDLXVIII
RUA DOS CEDROS CMDLXIX
RUA DOS CEDROS CMDLXX
RUA DOS CEDROS CMDLXXI
RUA DOS CEDROS CMDLXXII
RUA DOS CEDROS CMDLXXIII
RUA DOS CEDROS CMDLXXIV
RUA DOS CEDROS CMDLXXV
RUA DOS CEDROS CMDLXXVI
RUA DOS CEDROS CMDLXXVII
RUA DOS CEDROS CMDLXXVIII
RUA DOS CEDROS CMDLXXIX
RUA DOS CEDROS CMDLXXX
RUA DOS CEDROS CMDLXXXI
RUA DOS CEDROS CMDLXXXII
RUA DOS CEDROS CMDLXXXIII
RUA DOS CEDROS CMDLXXXIV
RUA DOS CEDROS CMDLXXXV
RUA DOS CEDROS CMDLXXXVI
RUA DOS CEDROS CMDLXXXVII
RUA DOS CEDROS CMDLXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMDLXXXIX
RUA DOS CEDROS CMDXC
RUA DOS CEDROS CMDXCI
RUA DOS CEDROS CMDXCII
RUA DOS CEDROS CMDXCIII
RUA DOS CEDROS CMDXCIV
RUA DOS CEDROS CMDXCV
RUA DOS CEDROS CMDXCVI
RUA DOS CEDROS CMDXCVII
RUA DOS CEDROS CMDXCVIII
RUA DOS CEDROS CMDXCIX
RUA DOS CEDROS CMM
RUA DOS CEDROS CMMI
RUA DOS CEDROS CMMII
RUA DOS CEDROS CMMIII
RUA DOS CEDROS CMMIV
RUA DOS CEDROS CMMV
RUA DOS CEDROS CMMVI
RUA DOS CEDROS CMMVII
RUA DOS CEDROS CMMVIII
RUA DOS CEDROS CMMIX
RUA DOS CEDROS CMMX
RUA DOS CEDROS CMMXI
RUA DOS CEDROS CMMXII
RUA DOS CEDROS CMMXIII
RUA DOS CEDROS CMMXIV
RUA DOS CEDROS CMMXV
RUA DOS CEDROS CMMXVI
RUA DOS CEDROS CMMXVII
RUA DOS CEDROS CMMXVIII
RUA DOS CEDROS CMMXIX
RUA DOS CEDROS CMMXX
RUA DOS CEDROS CMMXXI
RUA DOS CEDROS CMMXXII
RUA DOS CEDROS CMMXXIII
RUA DOS CEDROS CMMXXIV
RUA DOS CEDROS CMMXXV
RUA DOS CEDROS CMMXXVI
RUA DOS CEDROS CMMXXVII
RUA DOS CEDROS CMMXXVIII
RUA DOS CEDROS CMMXXIX
RUA DOS CEDROS CMMXXX
RUA DOS CEDROS CMMXXXI
RUA DOS CEDROS CMMXXXII
RUA DOS CEDROS CMMXXXIII
RUA DOS CEDROS CMMXXXIV
RUA DOS CEDROS CMMXXXV
RUA DOS CEDROS CMMXXXVI
RUA DOS CEDROS CMMXXXVII
RUA DOS CEDROS CMMXXXVIII
RUA DOS CEDROS CMMXXXIX
RUA DOS CEDROS CMMXL
RUA DOS CEDROS CMMXLI
RUA DOS CEDROS CMMXLII
RUA DOS CEDROS CMMXLIII
RUA DOS CEDROS CMMXLIV
RUA DOS CEDROS CMMXLV
RUA DOS CEDROS CMMXLVI
RUA DOS CEDROS CMMXLVII
RUA DOS CEDROS CMMXLVIII
RUA DOS CEDROS CMMXLIX
RUA DOS CEDROS CMML
RUA DOS CEDROS CMMLI
RUA DOS CEDROS CMMLII
RUA DOS CEDROS CMMLIII
RUA DOS CEDROS CMMLIV
RUA DOS CEDROS CMMLV
RUA DOS CEDROS CMMLVI
RUA DOS CEDROS CMMLVII
RUA DOS CEDROS CMMLVIII
RUA DOS CEDROS CMMLIX
RUA DOS CEDROS CMMLX
RUA DOS CEDROS CMMLXI
RUA DOS CEDROS CMMLXII
RUA DOS CEDROS CMMLXIII
RUA DOS CEDROS CMMLXIV
RUA DOS CEDROS CMMLXV
RUA DOS CEDROS CMMLXVI
RUA DOS CEDROS CMMLXVII
RUA DOS CEDROS CMMLXVIII
RUA DOS CEDROS CMMLXIX
RUA DOS CEDROS CMMLXX
RUA DOS CEDROS CMMLXXI
RUA DOS CEDROS CMMLXXII
RUA DOS CEDROS CMMLXXIII
RUA DOS CEDROS CMMLXXIV
RUA DOS CEDROS CMMLXXV
RUA DOS CEDROS CMMLXXVI
RUA DOS CEDROS CMMLXXVII
RUA DOS CEDROS CMMLXXVIII
RUA DOS CEDROS CMMLXXIX
RUA DOS CEDROS CMMLXXX
RUA DOS CEDROS CMMLXXXI
RUA DOS CEDROS CMMLXXXII
RUA DOS CEDROS CMMLXXXIII
RUA DOS CEDROS CMMLXXXIV
RUA DOS CEDROS CMMLXXXV
RUA DOS CEDROS CMMLXXXVI
RUA DOS CEDROS CMMLXXXVII
RUA DOS CEDROS CMMLXX

Doc. 11 – Aditamento contratual

Contrato nº 046/SUB-PA/2020

PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional PARELHEIROS

ENDEREÇO: **Rua Pau Canela - Vargem Grande**

OBRA: **Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNIT (R$)	TOTAL (R$)
Edif Siurb				TABELA EDIF SIURB COM DES JUL/2019	
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3	621,00	R$ 18,25	R$ 11.333,25
04-33-00	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M2	900,00	R$ 1,18	R$ 1.062,00
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	30.429,00	R$ 1,60	R$ 48.686,40
05-07-00	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE RUAS DE TERRA (IE-5)	M2	900,00	R$ 2,01	R$ 1.809,00
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	900,00	R$ 12,51	R$ 11.259,00
05-14-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=20,0MPA	M	360,00	R$ 32,75	R$ 11.790,00
05-19-02	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK= 20,0MPA	M3	56,25	R$ 370,44	R$ 20.837,25
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	360,00	R$ 143,71	R$ 51.735,60
05-47-00	BASE DE BICA CORRIDA	M3	45,00	R$ 120,86	R$ 5.438,70
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	162,00	R$ 128,80	R$ 20.865,60
comp-01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM SOBRE BASE DE AREIA RECICLADA (Base: 05-86-02)	M2	900,00	R$ 56,86	R$ 51.174,00
06-05-00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	90,00	R$ 140,53	R$ 12.647,70
06-10-01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	M	60,00	R$ 108,52	R$ 6.511,20
			SUB-TOTAL DE OBRAS		**R$ 255.149,70**
			BDI	**24,34%**	**R$ 62.103,43**
			TOTAL DE OBRAS		**R$ 317.253,13**

M.C. ENGENHARIA
M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CEX-MC-0616/2020

São Paulo, 31 de julho de 2020

À
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Coordenação das Subprefeituras
Subprefeitura Parelheiros

Att: Engenheiro Osmar Uemura
Coordenadoria de Projetos e Obras

Referente: Licitação Concorrência n° 16/SUB-PA/2020
Contrato nº 046/SUB-PA/2020
Processo SEI nº: 6047.2020/0000589-6
Aditamento Contratual

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Parelheiros - São Paulo/SP.
Local: Rua Pau Canela - Vargem Grande

Prezado Senhor,

A empresa **MC Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 71.654.446/0001-88, vem mui respeitosamente diante desta coordenadoria, em resposta ao seu ofício em referência, manifestar o **interesse** no **Aditamento Contratual** do Contrato nº 046SUB-PA/2020, acréscimo de uma rua, conforme planilha anexa ao seu ofício.

Sem mais, desde já agradecemos a confiança em nosso trabalho.

Atenciosamente

MC Engenharia e Construções Ltda.
Marcelo Corio
Sócio Gerente

71.654.446/0001-88
MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Marcelino Champagnata, 590
Jd. da Glória - CEP 04114 - 000
SÃO PAULO - SP

Novo e-mail: contratos@mcengconstrucoes.com

Rua Marcelino, Champagnat, 590 - Jardim da Gloria - CEP 04114-000 - São Paulo - SP
Tel.: 11 3586 9975 - Fone/Fax: 11 2061 6126 E-mail: mcengenharia@osite.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Assessoria Jurídica

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

Parecer SUB-PA/AJ Nº 032133135

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

SUB-PA/CAF/SF

Senhora Supervisora,

Trata-se de consulta sobre a possibilidade de aditamento do Termo de Contrato n° 046/SUB-PA/2020 que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA - RUA PICA PAU, RUA CABURE, RUA BARAUNA E RUA DAS CORUJAS - VARGEM GRANDE - SÃO PAULO/SP, firmado com a empresa **M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDACNPJ Nº 71.654.446/0001-88**, objetivando a inclusão de serviços, acarretando no acréscimo de 19,84% ao valor contratado de R$ 1.598.695,84 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

O Coordenador de Obras/Fiscal do Contrato justifica o pretendido aditamento alegando que, após o início dos serviços, a empresa contratada deparou-se com a necessidade de realizar o sistema de drenagem das águas pluviais, sob o risco de prejudicar a eficácia do sistema que está sendo implantado, conforme documento 031585776.

Tal pretensão encontra respaldo na Lei Federal 8.666/93 em sua alínea "a", inciso I, do artigo 65, que trata do acréscimo qualitativo, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Os serviços imprevistos a serem realizados totalizam R$ 317.253,13 (trezentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), representa um acréscimo contratual de 19,84%, passando o valor total do contrato para R$ 1.915.948,97 (Um milhão novecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme planilha de aditamento (031585819), e onerará a dotação 60.00.60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do presente exercício financeiro, devidamente reservado através da Nota de Reserva 43.217/2020 (031602659).

O citado diploma legal dispõe que Administração poderá unilateralmente alterar (acrescer ou suprimir) o Contrato pactuado num limite de até 25%, assim sendo, entendemos que o contrato em referência pode ser aditivado acrescendo 19,84% de seu valor, pois está dentro do limite disposto no §1º

Documentação complementar anexos (06339480/7.2020/0006579-2/2/001 SEI 00268-8 / pg. 498 Parecer 032133135

do artigo 65, da Lei federal 8666/93.

Encartada no documento 032096122, a Minuta do Termo Aditivo, faz menção ao " *prazo de execução de até 30 (trinta dias) a partir da Ordem de Início do Aditamento*", que entendemos estar em desacordo com a informação do Fiscal do Contrato, documento 031585776, ressaltando que "*esta alteração não gera alteração no preço unitário e nem no prazo de execução do cronograma da obra",* tornando a estipulação de novo prazo para execução contratual desnecessária.

Assim, estando o presente processo devidamente instruído e em termos, com exceção da Minuta do Termo de Contrato, motivo pelo qual, restituímos o presente para as adequações necessárias.

Andreia Vieira de Carvalho

OAB/SP 247.393

RF no. 799.070-7

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Vieira de Carvalho**, **Assessor(a) Técnico(a) I**, em 17/08/2020, às 19:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032133135** e o código CRC **8D45E24F**.

Referência: Processo nº 6047.2020/0000589-6 SEI nº 032133135

Documentação complementar Anexos (06047.2020/0000589-6) - Papel em 032133135 SEI 6047.2020/0000589-6 / pg. 00268-8 / pg. 499